DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sexta a Segunda-feira
15 A 18 DE NOVEMBRO DE 2019

FUNDADO EM 1.999 - ANO 20 - Nº 5.326

R$ 2,00
gazetasp.com.br

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Um dos piores salários do País

»Governador João Doria quebra promessa de campanha e oferece aumento de apenas 5% aos policiais de São Paulo, que estão entre os mais mal pagos do Brasil. Veja ranking. ESTADO/A3

POSIÇÃO DE SP NO RANKING NACIONAL

23º SOLDADO DA PM* R$ 3.143,71

26º DELEGADO R$ 9.888,37

26º INVESTIGADOR R$ 3.743,98

* Salário inicial

Fonte: Associação dos Cabos e Soldados da PM-SP e Sindpesp

ALTITUDE E BELEZA

Cunha, no Interior, está a quase mil metros de altitude TURISMO/B1

DIREITOS TRABALHISTAS

Veja as principais mudanças da 'nova reforma' BRASIL/A5

OPORTUNIDADE

Banco oferece imóveis com até 75% de desconto LEILÃO&NEGÓCIOS/C1

T-Cross na briga

O novo utilitário esportivo compacto da Volkswagen veio com tudo para disputar o primeiro lugar na sua categoria. As novidades são o motor com turbocompressor, controle de estabilidade, e sensores de chuva. Na versão mais básica, o T-Cross custa a partir de R$ 84.990 com motor 1.0 200TSI de até 128 cavalos. AUTOMOTOR/B3

LUIZA KREITLON/AGÊNCIA AUTOMOTRIX

AVC: o tempo é precioso

Aos primeiros sinais de AVC, o paciente deve ser levado ao médico imediatamente. A interrupção do fluxo sanguíneo no cérebro vai incapacitando partes importantes do órgão. Veja como se prevenir. SAÚDE/B10

SYDA_PRODUCTIONS

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:29 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

Cotas raciais: **urgente ampliar**

Uma revolução na luta por igualdade de direitos está acontecendo em nosso país. A pesquisa "Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil", divulgada esta semana pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra como evoluíram indicadores sociais e econômicos, entre 2012 e 2018, destacando as disparidades por cor ou raça. A Lei de Cotas raciais, política afirmativa revestida de polêmicas, produziu uma transformação significativa na cor de pele predominante nas Universidades Públicas, mas também observaram-se melhoria no acesso à escola e redução da evasão escolar, apesar de avanços mais tímidos na diferença salarial entre brancos e pardos e pretos.

As Universidades Públicas brasileiras registraram um maior número de matrículas de pretos e pardos do que de brancos, o que ainda não resolve a paridade étnico-racial, mas aproxima os 50,3% de matrículas deste grupo, de seu contingente populacional, de 55,8%.

Infelizmente, ainda temos muito a avançar, porque no âmbito da economia e mercado de trabalho, as desigualdades seguem altas, reflexos de problemas que têm tido seus efeitos lentamente reduzidos, como o analfabetismo, que afeta 9,1% dos pretos e pardos com mais de 15 anos de idade, a frequência escolar de crianças até 5 anos de idade, que abarca apenas 53% desta parcela da sociedade, ou o abandono escolar, que é superior entre pretos e pardos do que entre brancos.

Valter Batista
colaborador

ARTIGO

O desemprego, assustadoramente elevado, afeta 65% da população preta ou parda, a subutilização deste grupo é de 30%, frente a 18% de brancos.

Os avanços são evidentes, o que demonstra que políticas públicas afirmativas podem ser ferramentas importantes no enfrentamento das desigualdades e na superação da pobreza. Mas falta muito ainda. E um caminho importante a ser percorrido é avançarmos para uma nova geração de políticas sociais. Imaginemos que estas diferenças possam ser reduzidas, aproximando a renda de pretos e pardos das de brancos. A discussão que parecia prevalecer acerca da existência de uma política de cotas raciais, tornou-se inócua diante dos resultados apresentados, ao invés disso, deveríamos estar buscando medidas que permitissem ampliar estas políticas para o mercado de trabalho, o que pode parecer uma utopia para muitos, mas que se sustenta pelas evidências apresentadas pelos dados divulgados pelo IBGE.

***Valter Batista,** professor e especialista em Gestão Pública.

EDITORIAL

Retrocesso nas leis trabalhistas

O presidente Jair Bolsonaro editou mais uma polêmica Medida Provisória, a MP 905/19. Batizada de Contrato Verde e Amarelo e anunciada como um programa de incentivo à criação de novos postos de trabalho, principalmente para jovens de 18 a 29 anos, na verdade a MP é uma minirreforma trabalhista que retira direitos dos trabalhadores e precariza as relações de trabalho.

Entre os destaques do texto estão a redução do valor pago de auxílio-doença, a permissão para que ao menos 70 categorias- incluindo professores e funcionários de call centers - trabalhem aos domingos e feriados-, além do fim da proibição de trabalho aos sábados nos bancos. A MP também dispõe sobre a fiscalização do trabalho. Na primeira visita, os fiscais do Trabalho não poderão fechar estabelecimentos por causa de irregularidades nem aplicar multas. A primeira das fiscalizações precisará ser "pedagógica".

Outro tema abordado é em relação ao registro profissional de categorias que não são regulamentadas por um conselho. Na MP, Bolsonaro aproveitou para extinguir o registro profissional de jornalistas e publicitários. Aliás, os meios de comunicação têm sido constantemente alvo das MPs de Bolsonaro. Primeiro a MP tirando a obrigatoriedade de as empresas publicarem seus balanços em jornais impressos e, logo em seguida, outra permitindo que avisos de licitação, editais e outros atos de prefeituras e governos fossem publicados somente no meio online.

Para entidades como a Fenaj (Federação Nacional de Jornalistas), a MP é inconstitucional e mais uma tentativa de enfraquecer a imprensa no País. A entidade alerta ainda para o fato de Bolsonaro utilizar medidas provisórias de maneira abusiva, passando por cima da atribuição do Congresso Nacional, que é legislar.

Na mesma MP, Bolsonaro ainda aproveitou para extinguir o registro profissional de jornalistas e publicitários

O governo tentou vender a reforma como um texto moderno e que representaria um avanço na economia, criando vagas de trabalho, mas a MP representa um retrocesso ao tolher direitos conquistados ao longo da história da democracia brasileira.

Mais uma vez o Congresso terá que intervir já que a medida já está causando reações de diversos setores e Bolsonaro, que demonstra não querer depender dos parlamentares para governar, terá uma nova batalha pela frente. A equipe do Governo tem a árdua tarefa de promover a recuperação econômica do País, mas a criação de novas oportunidades de trabalho não pode estar atrelada a usurpação de direitos.

De olho no Poder

Por Bruno Hoffmann
bruno@gazetasp.com.br

"Antigamente, era possível conhecer todos os estudantes negros"

Letícia Chaves, primeira mulher negra a ser presidente do centro acadêmico da Faculdade de Direito da USP, sobre pretos e pardos se tornarem metade dos alunos em faculdades públicas.

PIRATARIA
Acusação na Câmara

Ao anunciar que desistiria de propor a criação de uma CPI para combater a pirataria, o vereador Camilo Cristófaro (PSB) acusou na terça-feira (12) o colega George Hato (MDB) de ser dono de shoppings de produtos piratas. "Renuncio ao meu mandato se eu estiver faltando com a verdade: ele é dono de um shopping de pirataria em Diadema, de um na avenida Paulista e de mais um ainda". A briga entre os dois é antiga. Em maio de 2018, Hato pediu a cassação de Cristófaro após acusá-lo de agressão. Na ocasião, ambos se desentenderam após tentarem se associar à inauguração de uma área anexa ao Parque da Independência, com transmissões ao vivo em redes sociais. Procurado por esta coluna, Hato não respondeu às acusações de Cristófaro.

REPRODUÇÃO INSTAGRAM

Lula. O senador Major Olimpio (PSL-SP) apresentou à Procuradoria Geral da República um pedido de prisão preventiva contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por crimes contra a Segurança Nacional. De acordo com o senador, Lula fez incitação a crimes em seu discurso em Curitiba após conquistar a liberdade ao dizer que o País deveria seguir o exemplo do povo do Chile. "A gente tem que resistir. Não é resistir, na verdade é lutar", teria dito Lula, segundo Olimpio. O MBL (Movimento Brasil Livre) fez o mesmo pedido.

Cursinhos. A Prefeitura de São Paulo, gestão Bruno Covas (PSDB), vetou o projeto de lei que previa passe livre no transporte público para estudantes de cursinhos populares na Capital. De acordo com a Frente dos Cursinhos Populares de São Paulo, cerca de 60% dos alunos abandonam os cursinhos por falta de dinheiro para o transporte. Entre as razões para o veto, a prefeitura alegou "contrariedade ao interesse público".

Desestatização. A Câmara Municipal aprovou na quarta-feira a permissão à Prefeitura de São Paulo para avançar com o Programa Municipal de Desestatização para piscinões e terminais de ônibus da capital paulista. Outra alteração vai permitir que a gestão municipal transfira para a iniciativa privada a exploração de áreas situadas nos baixos e adjacências de viadutos e pontes.

REPRODUÇÃO INSTAGRAM

Caraguá. O Hospital Regional de Caraguatatuba estava previsto para ser inaugurado em 2018, mas as obras do governo estadual se estendem até hoje. Nesta semana, a deputada estadual Leticia Aguiar (PSL) visitou a instituição, que deve atender a população das quatro cidades do litoral norte. "Saúde é uma prioridade, as pessoas não podem esperar mais, por isso vim pessoalmente fiscalizar a situação", afirmou. O custo da obra iniciada em 2016 é de R$ 188 milhões, financiado com verba do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Diretor Presidente

DANIEL SOUZA
Diretor Responsável

ROBERTO SANTOS
Diretor Comercial

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

NELY ROSSANY
Jornalista Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Nely Rossany
nely@gazetasp.com.br
Capital - Aline Fonseca
aline@gazetasp.com.br
Comercial - Roberto Santos
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo - Joana Brolese
joana@gazetasp.com.br

Faturamento - Theo de Paula
theo@gazetasp.com.br
Cobrança - Ana Reis
ana@gazetasp.com.br
Distribuição - Daniel Villaça Souza
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica - Paulo Villaça Souza
paulo@diariodolitoral.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:29 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

SEGURANÇA PÚBLICA. Políticos e entidades dizem que o governador João Doria (PSDB) não cumpriu - e nem cumprirá - sua promessa de campanha de tornar a polícia do Estado a segunda mais bem paga do País após oferecer reajuste salarial de 5%

Policiais de SP estão entre os mais mal pagos do Brasil

» "Até o fim do meu mandato os policiais militares e civis de São Paulo serão os mais bem pagos do País, depois de Brasília". A promessa feita por João Doria (PSDB) durante a campanha eleitoral ao governo paulista em 2018 deixou esperançosa parte das polícias Militar e Civil do Estado. No fim do mês passado, porém, a expectativa foi frustrada com o anúncio do governador de reajustar os salários das forças policiais em 5%, começando a valer somente em 2020. O valor foi considerado irrisório.

O tucano ainda afirmou em campanha que a valorização salarial seria colocada em prática no início de 2019. O ano vai terminar sem um real de aumento. Apesar de ser o Estado mais rico, São Paulo está entre as polícias mais mal pagas do País *(veja quadro ao lado)*. Além do reajuste de 5%, Doria ainda anunciou um "pacote de valorização" com bônus de produtividade, assistência jurídica gratuita, equiparação do auxílio alimentação e adicional de insalubridade.

De acordo com o senador Major Olimpio (PSL-SP), é impossível que o governador cumpra a palavra de tornar a polícia paulista a mais bem paga. "Há casos de defasagem de piso de soldado em comparação a outros estados que chegam a 90%. Como com 5% de correção ele vai tornar a polícia a mais bem paga até o fim de seu mandato? Ainda mais que em 2019 não houve aumento e em 2022 não pode fazer reposição salarial. É impossível ele cumprir a palavra".

Para ele, Doria fez a promessa por acreditar no "marketing pelo marketing". "O pessoal que o assessorava avaliou mal a possibilidade real de cumprir. Ele também precisava de votos naquele momento... Ele tropeçou nas palavras e no compromisso".

Sobre o governo do Estado ter feitos anúncios publicitários recentemente exaltando a aquisição de novos equipamentos à polícia, Major Olimpio diz: "Viatura sozinha, rádio sozinho, colete sozinho, arma sozinha não faz segurança. Doria segue as mesmas mentiras dos outros governos tucanos do passado".

'NÃO É AUMENTO'.
Para o deputado Coronel Tadeu (PSL-SP), o valor oferecido por Doria não pode sequer ser chamado de aumento.

"Não é aumento. Aumento é quando se tem toda a sua reposição inflacionária já garantida e então recebe um aumento. Desde 2014 até hoje só tivemos dois aumentos: um de 4% e outro de 4%. A defasagem salarial dos policiais de São Paulo está hoje em 30%. Quando ele vem com 5% de aumento, ele não está repondo sequer as perdas inflacionárias".

Assim como Major Olimpio, Coronel Tadeu também acha muito improvável que Doria consiga cumprir a palavra de tornar a polícia paulista a mais bem paga do País. Além disso, explica o deputado, uma semana após anunciar o aumento de 5% Doria enviou um projeto aumentando a contribuição previdenciária de servidores de 11% para 14%. "Ou seja, ele deu aumento de 5% mas tirou 3%".

Tanto Major Olimpio quanto Coronel Tadeu dizem que entidades ligadas às forças policiais vão protestar em prol de valorização em todos os eventos abertos com a participação de Doria.

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública diz que conjunto de medidas de valorização da categoria encaminhado pelo governo à Assembleia Legislativa tem um impacto de R$ 1,5 bilhão no orçamento do Estado. "Apesar do déficit fiscal do governo anterior, a atual gestão pagou os bônus que estavam atrasados desde 2018 e reforçou o policiamento com a compra de armas, equipamentos e a autorização para a contratação de mais de 20 mil policiais". **(Bruno Hoffmann)**

» Ranking de salários no Brasil

POLÍCIA MILITAR*

1º	Goiás	R$ 5.767,18
2º	Distrito Federal	R$ 5.245,41
3º	Acre	R$ 5.113,49
23º	São Paulo -	R$ 3.143,71
24º	Rio Grande do Norte	R$ 2.904
25º	Bahia	R$ 2.837,63
26º	Pernambuco	R$ 2.819,88
27º	Espírito Santo	R$ 2.778,43

*salário inicial de soldado

Fonte: Associação dos Cabos e Soldados da PM-SP

DELEGADOS

1º	Mato Grosso	R$ 24.451,11
2º	Goiás	R$ 21.615,12
3º	Alagoas	R$ 20.994,97
26º	São Paulo -	R$ 9.888,37
27º	Pernambuco	R$ 9.069,81

ESCRIVÃES

1º	Amazonas	R$ 9.613,14
2º	Distrito Federal	R$ 8.698,78
3º	Pará	R$ 6.791,69
26º	São Paulo -	R$ 3.743,98
27º	Ceará	R$ 3.732,86

INVESTIGADORES

1º	Amazonas	R$ 9.613,14
2º	Distrito Federal	R$ 8.698,78
3º	Pará	R$ 6.791,69
26º	São Paulo -	R$ 3.743,98
27º	Ceará	R$ 3.732,86

Fonte: Sindpesp

DIOGO MOREIRA/A2 FOTOGRAFIA

Promessa

Até o fim do meu mandato os policiais de São Paulo serão os mais bem pagos do País

Durante campanha, Doria disse que a polícia de SP só ganharia menos do que a do Distrito Federal

» PREVIDÊNCIA ESTADUAL

Contribuição sobe de 11% para 14%

O principal ponto da reforma previdenciária do funcionalismo paulista enviado por João Doria para a Alesp na terça-feira (12) segue os moldes das regras adotadas na União, instituindo idade mínima nas aposentadorias, de 65 anos, para homens, e de 62 anos, para mulheres. O tempo mínimo de contribuição será de 25 anos.
As mudanças na legislação previdenciária estadual estão distribuídas em dois projetos: a Proposta de Emenda à Constituição do Estado número 18 de 2019 e o Projeto de Lei Complementar número 80 de 2019, ambos publicados nesta quarta-feira no Diário Oficial do Estado.
O cálculo do benefício também deverá mudar, assim como a pensão por morte, que será paga por cotas.
A alíquota de contribuição vai subir de 11% para 14%.
Segundo o deputado Coronel Tadeu, os policiais civis do Estado estarão incluídos nessa alíquota de 14%, o que desvalorizará ainda mais seus salários. **(FP e GSP)**

» 'TRISTEZA'

Polícia Civil se diz decepcionada

Entidades de policiais civis se mostraram decepcionados com João Doria. A presidente do Sindicato dos Delegados do Estado de São Paulo (Sindpesp), delegada Raquel Kobashi Gallinati, afirmou que a categoria "recebe com tristeza a notícia sobre o pacote de medidas para a Polícia Civil". De acordo com ela, o salário dos policiais civis no Estado tem uma defasagem de quase 50% e só após esse acréscimo que se pode falar de aumento real.
Para o presidente da Adpesp (Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo), delegado Gustavo Mesquita, a medida está "muito distante do compromisso firmado por ele [Doria]".

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:30 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

APÓS AMPLIAÇÃO. Unidade de Taboão da Serra terá o primeiro andar reformado e a construção de um segundo

Centro de Referência da Mulher irá realizar pequenas cirurgias

» O Centro de Referência da Saúde da Mulher em Taboão da Serra passará por uma reforma e será ampliado. O objetivo da Administração é aumentar o número de atendimentos e até fazer pequenas cirurgias no local. A obra custará R$ 1,4 milhão e o recurso veio através de uma emenda da deputada estadual e primeira dama da cidade, Analice Fernandes (PSDB). O projeto está em fase de licitação.

A obra custará R$ 1,4 milhão e o recurso veio através de uma emenda da deputada estadual Analice Fernandes

De acordo com a Prefeitura de Taboão da Serra, o local terá o primeiro andar reformado e a construção de um segundo pavimento. "No primeiro andar os pacientes terão acesso à Farmácia de Alto Custo e blocos de salas para a realização de exames como ultrassom, mamografia, colposcopia e peniscopia", informou a Administração.

Ainda no mesmo andar terá um novo espaço para procedimentos cirúrgicos e exames de maior intervenção, como por exemplo endoscopia, broncoscopia e retoendoscopia.

Segundo o projeto, o segundo andar será dedicado ao atendimento de gestantes que estiverem passando por uma gravidez de risco. O cuidado também será estendido a bebês que nascerem com patologias. "No piso superior haverá salas específicas para a realização de grupos de apoio, estímulo à amamentação e anfiteatro. Consultórios de mastologia e ginecologia de risco também integrarão o segundo pavimento", complementou a Administração. O Centro fica na rua Joaquim Faustino de Camargo, no Jardim São Paulo. **(Matheus Herbert)**

RICARDO VAZ/PMTS

Grávidas também são atendidas no Centro de Referência da Saúde da Mulher, em Taboão da Serra

EM MOGI DAS CRUZES

Deic apreende fuzil AK, armas e munição em operação

» Uma operação do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), em Mogi das Cruzes, apreendeu um fuzil AK, uma submetralhadora .40, duas pistolas, munição, dinheiro e drogas. A ação foi realizada na última quarta-feira, depois de dois meses de investigação.

O Deic informou que descobriu que três casas no Jardim Planalto, eram usadas como depósito de armas e drogas de uma facção criminosa que age dentro e fora das prisões.

Três casas eram usadas como depósito de facção criminosa

Durante a operação, os policiais também encontraram a carteira de identidade que foi esquecida pela suspeita de cuidar de uma das casas. Todo o material apreendido foi encaminhado para o Deic em São Paulo e o caso ainda segue em investigação. **(GSP)**

Associação abre vagas para aulas gratuitas de música

Associação Músicos do Futuro em Taboão da Serra abriu inscrições do processo seletivo para o 1º semestre de 2020

» A Associação Músicos do Futuro em Taboão da Serra, está com inscrição aberta para processo seletivo para o 1º semestre de 2020. Quem deseja aprender a tocar algum instrumento musical tem até dia 6 de dezembro para se candidatar as vagas de um dos 20 cursos oferecidos pela entidade. A Associação é conveniada à Prefeitura de Taboão da Serra e oferece gratuitamente aulas de instrumentos de concerto e populares para os moradores do município.

Associação é conveniada à Prefeitura de Taboão da Serra e oferece gratuitamente aulas de instrumentos; inscrição para cursos vão até 6 de dezembro

Para se matricular o aluno deve ser de Taboão da Serra e ter idade mínima de 7 anos. As inscrições devem ser realizadas na Secretaria da Instituição, na rua Nair Marques de Souza, 129, no Jardim Maria Rosa. Para a inscrição é preciso levar RG e comprovante de residência. O atendimento é feito de segunda à sexta-feira, das 9h às 19h.

DIVULGAÇÃO

Existem vagas para os cursos de trompa, trompete, trombone de vara, violino, viola sinfônica entre outros

De acordo com a Prefeitura de Taboão da Serra, há vagas para os cursos de: Instrumento de Concerto – flauta transversal, clarinete, trompa, trompete, trombone de vara, euphonium, tuba, percussão sinfônica, violino, viola sinfônica, violoncelo, contrabaixo acústico, canto lírico, piano; Populares – saxofone, violão, bateria, contrabaixo, piano, contrabaixo elétrico e canto popular.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4787-8277 ou pelo site www.musicosdofuturo.org.br. **(GSP)**

Consumidores do ABC vão gastar R$ 62,8 mi na Black Friday

» Os consumidores do ABC vão desembolsar R$ 62,8 milhões na edição deste ano da Black Friday, que será realizada no próximo dia 29. O montante equivale a 5,6% do gasto projetado para o estado de São Paulo (R$ 1,1 bihão) na principal data do e-commerce brasileiro e uma das mais importantes do varejo no segundo semestre.

A estimativa foi divulgada na última segunda-feira pelo site organizador do evento (www.blackfriday.com.br) e baseia-se em dados das nove edições anteriores e no tráfego da página.

A organização do evento estima que a data movimente R$ 3,15 bilhões no país, com aumento de 21% em comparação ao projetado para o ano passado (R$ 2,6 bilhões). A projeção considera o faturamento da meia-noite de quinta até a meia noite da sexta-feira.

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

O montante equivale a 5,6% do gasto projetado para o estado de São Paulo (R$ 1,1 bilhão) na principal data do e-commerce brasileiro

Desse total, o estado de São Paulo deve responder por 36% e a região metropolitana, 4%.

No ABC, São Bernardo deve liderar os gastos na data, com R$ 24,69 milhões. Na sequência aparecem Santo André (R$ 24,568 milhões), Mauá (R$ 4,712 milhões), Diadema (R$ 4,418 milhões) e São Caetano (R$ 4,362 milhões). Não há projeções para Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

"O Black Friday vem batendo recordes de faturamento todos os anos, desde quando lançamos o evento no Brasil. Depois do crescimento mais moderado durante o ápice da crise, hoje, ainda que a economia não esteja totalmente recuperada e com turbulências políticas, há maior confiança para gastar, inclusive aproveitando-se de compras represadas", afirma Ricardo Bove, idealizador do Black Friday.

Contribui para o otimismo em relação à data a discreta recuperação do emprego no ABC neste ano. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho, revelam que, de janeiro a setembro, o ABC Paulista criou 8.555 vagas com carteira assinada. **(DR e GSP)**

São Caetano implanta semáforos inteligentes

» O município de São Caetano do Sul é o primeiro da região do ABC Paulista, a implantar um Centro de Controle Operacional (CCO), sistema conhecido como semáforos inteligentes, que são controlados à distância. O sistema é controlado pela Secretaria de Mobilidade Urbana e custou cerca de R$ 1 milhão a cidade.

"Trata-se de um sistema que agiliza a gerência dos semáforos, já que eles são controlados à distância, de dentro do CCO. De dentro do CCO pode-se equalizar o plano semafórico (tempo de mudança dos semáforos), aumentando e/ou diminuindo o tempo do semáforo. Isso tira a ociosidade dos cruzamentos", disse o prefeito José Auricchio Júnior.

São Caetano tem 151 controladores de semáforos na cidade, sendo que 60 já estão em pleno funcionamento pelo CCO. "Hoje, não precisamos mais ficar aguardando algum munícipe nos avisar que tem um semáforo queimado e ir até o local para realizar o reparo. O sistema me avisa qual é o aparelho que está avariado e a assistência é feita direta e imediatamente daqui da Central, o que com certeza dá mais agilidade ao trânsito da cidade", explicou o secretário de Mobilidade Urbana da cidade, Geova Maria Faria. **(GSP)**

O sistema é controlado pela Secretaria de Mobilidade Urbana e custou cerca de R$ 1 milhão a cidade do ABC

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:30 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

Direto de Brasília

Por Guri do Planalto
editor@gazetasp.com.br

FIM de casamento

Após quase 2 meses de especulações, na última terça-feira o Presidente Jair Bolsonaro anunciou sua desfiliação do PSL. A ideia agora é criar o partido Aliança pelo Brasil. A expectativa é que em torno de 30 deputados e 1 senador o acompanhem. Do outro lado, o PSL vem sendo flertado por muitos outros senadores e deputados, principalmente com a saída do clã Bolsonaro.

Triste fim
O casamento entre Bolsonaro e PSL acabou com mágoa para todos os lados. No final das contas ninguém queria mais continuar o casamento.

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Já está valendo
Após a sessão solene do Congresso Nacional no último dia 12 de novembro, as novas regras da previdência já estão em vigor. O presidente do Congresso, Davi Alcolumbre (DEM-AP), realizou a assinatura do documento.

Esperança
Quatro milhões de empregos é o que espera gerar o Governo Federal com as medidas apresentadas nessa semana. A Medida Provisória apresentada prevê a desoneração da folha para empresas que contratarem jovens entre 18 e 29 anos. O programa foi batizado de Verde Amarelo.

CAROLINA ANTUNES/PR

Novo queridinho
Após a aprovação da Reforma da Previdência, o Secretário de Previdência, Rogério Marinho, caiu nas graças do Presidente Bolsonaro e tem grandes chances de se tornar um ministro palaciano no começo do próximo ano.

Cadê Vossa Excelência
Apesar da manifestação popular para que o Congresso aprove a prisão após a decisão em segunda instância, os deputados e senadores não parecem dispostos a votar tal matéria tão cedo. Essa semana muitos nem sequer apareceram em razão do feriado prolongado que se deu pela realização da reunião da cúpula dos Brics, em Brasília.

Unanimidade
A equipe econômica junto com a equipe do ministro da infraestrutura, Tarcísio de Freitas, são as mais bem avaliadas por parlamentares. Entre trancos e barrancos são as que vem se destacando e dando norte ao País.

Flamengo
No próximo dia 17 de novembro, o Flamengo completará 124 anos, e o clube carioca será homenageado em sessão solene na Câmara dos Deputados de Brasília pelo aniversário. Um dos autores da proposição é o deputado federal Alexandre Frota (PSDB-SP).

Apesar do forte desgaste sofrido, a equipe do Ministro Paulo Guedes vem conseguido apresentar importantes medidas que farão o Brasil retomar o rumo certo na economia

O deputado federal Coronel Tadeu (PSL-SP) durante discurso no Plenário.

COAF. Após intimar BC e Receita, Toffoli ganha acesso a relatórios sigilosos que envolvem 600 mil pessoas, incluindo autoridades com prerrogativa de foro privilegiado

Toffoli intima BC e ganha acesso a relatórios sigilosos

DIVULGAÇÃO/PALÁCIO DO PLANALTO

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, exigiu do Banco Central cópias de todos os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs)

» O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, exigiu do Banco Central cópias de todos os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) produzidos nos últimos três anos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), rebatizado Unidade de Inteligência Financeira (UIF). Da mesma forma, determinou que a Receita Federal encaminhe ao STF todas as representações fiscais para Fins Penais (RFFP) elaboradas no mesmo período.

Em resposta à decisão de Toffoli, o Banco Central autorizou o acesso do ministro às informações, comunicando a existência de 19.441 relatórios com dados de quase 600 mil pessoas (412.484 pessoas naturais e 186.173 pessoas jurídicas), incluindo autoridades com prerrogativa de foro privilegiado.

A assessoria de comunicação da presidência do STF afirmou que o tribunal não recebeu nem acessou relatórios sigilosos de inteligência financeira. Eles foram disponibilizados eletronicamente, mas dependem de cadastro prévio no sistema para serem visualizados.

"O presidente Dias Toffoli não comenta processo que tramita sob segredo de Justiça. Vale esclarecer que o STF não recebeu nem acessou os relatórios de inteligência financeira conforme divulgado pela imprensa", informou a assessoria de comunicação da Presidência do tribunal.

A assessoria de comunicação da presidência do STF afirmou que o tribunal não recebeu nem acessou relatórios sigilosos de inteligência financeira

A Unidade de Inteligência Financeira (UIF) alertou para um "número considerável de pessoas expostas politicamente - PEP - e de pessoas com prerrogativa de foro por função". A Procuradoria-Geral da República (PGR) avalia recorrer da decisão do presidente do Supremo. Procurado, o Banco Central informou que não vai comentar o caso.

O despacho sigiloso do ministro, cujo teor foi divulgado pelo jornal Folha de S. Paulo, foi feito no caso em que Toffoli determinou a suspensão nacional de todos os processos judiciais em que tenha havido compartilhamento de informações da Receita e do antigo Coaf sem autorização judicial e para fins penais, o que beneficiou, entre outros, o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro.

O plenário do STF vai analisar o tema na próxima quarta-feira (20). A expectativa de integrantes da Corte é a de que a liminar de Toffoli seja referendada pelo plenário, mas procuradores apostam em uma modulação dos efeitos, para reduzir o alcance da medida. **(EC)**

Veja as principais mudanças da 'nova reforma trabalhista'

» Anunciado como uma medida de estímulo para a contratação de jovens de 18 a 29 anos no primeiro emprego, o Trabalho Verde Amarelo está sendo usado pelo governo para fazer alterações nas regras trabalhistas. O programa, enviado por meio de medida provisória e dois projetos de lei, já é apontado no Congresso como uma segunda fase da reforma trabalhista aprovada em 2017 durante o governo Michel Temer.

Na época, o relator da reforma era o atual secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, que agora comandou a elaboração do programa de estímulo ao emprego do governo Jair Bolsonaro. Veja as principais alterações:

AUXÍLIO-DOENÇA.
A medida reduz o valor do benefício pago aos trabalhadores que sofram sequelas permanentes decorrentes de acidentes relacionados à atividade exercida. O benefício, que antes era de 50% da média dos maiores salários de contribuição, poderá cair para até 30% da média de todos os salários, incluindo os menores.

TRABALHO AOS DOMINGOS E FERIADOS.
O texto permite que todos os trabalhadores sejam convocados para trabalhar aos domingos e feriados. Leis que vetavam convocação de 70 categorias, como professores e funcionários de call centers, foram revogadas. Para comércio e serviços, está garantida folga em um domingo a cada quatro finais de semana. Para a indústria, está garantida a folga apenas em um domingo a cada sete.

REGISTRO PROFISSIONAL.
A MP revoga exigências de registros específicos para a atuação em diversas profissões, como jornalista, publicitário, atuário e corretor de seguros. O texto também acaba com a obrigatoriedade de diploma para o exercício algumas atividades.

BANCÁRIOS.
A medida acaba com a proibição de trabalho aos sábados nos bancos. Além disso, deixa claro que a jornada de seis horas por dia vale apenas para os bancários que trabalham nos caixas em atendimento ao público. Para os demais trabalhadores das instituições financeiras, a jornada ordinária é de oito horas.

FGTS.
Acaba com o adicional de 10% da multa rescisória sobre o FGTS pago pelas empresas em caso de demissão sem justa causa.

ALIMENTAÇÃO.
O fornecimento de alimentação, seja in natura ou por meio de tickets, vales ou cupons, não tem natureza salarial e, portanto, não é tributável e nem pode ser contabilizada para efeito da contribuição previdenciária.

GORJETAS.
As gorjetas recebidas pelos trabalhadores serão contabilizadas como remuneração do empregado e não poderão ter parte retida pelo empregador. Os valores recebidos a título de gorjeta devem constar das notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos e devem ser anotados na carteira de trabalho dos empregados.

Trabalho Verde Amarelo, medida para geração de emprego anunciada pelo governo, está sendo usado para alterar regras como a do auxílio-doença

FISCALIZAÇÃO.
Na primeira visita, os fiscais do Trabalho não poderão fechar estabelecimentos por causa de irregularidades nem aplicar multas. A primeira das fiscalizações precisará ser "pedagógica".

ACORDOS.
Será permitido ao trabalhador e patrão fechar um acordo extrajudicial, que será homologado por um juiz. **(EC)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:30 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - PROCESSO Nº 76/2019

O Município de Corumbataí torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - PROCESSO Nº 77/2019 cujo objeto é a aquisição de 01(um) Veículo 0 Km, com **primeiro emplacamento em nome da prefeitura** com as seguintes especificações: Veículo de passeio tipo hatch, 0 Km (zero quilômetro), subcompacto ou compacto, ano 2019 ou 2020, modelo 2019 ou 2020, capacidade para cinco passageiros, com motor 1.0 bicombustível, com, no mínimo 3(três) cilindros, no mínimo 66cv, tanque de combustível de, no mínimo 38 litros, porta malas de, no mínimo 235 litros, rodas aro 13 ou superior com pneus radiais, câmbio de, no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré, com acoplamento de embreagem monodisco a seco, freios equipados com abs a disco nas rodas dianteira e a tambor nas rodas traseiras, airbags frontais, ar condicionado, ar quente, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, computador de bordo, cor branca, garantia mínima de um ano, e demais requisitos de segurança de acordo com a legislação vigente. Edital e maiores informações nos seguintes sitios: www.corumbatai.sp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Início do acolhimento de propostas: Dia: 18/11/2019 – Horário: 08h00min (horário de Brasília-DF)

Limite De Acolhimento De Propostas: Dia: 29/11/2019 – Horário: 08h59min (horário de Brasília-DF)

Abertura Das Propostas: Dia: 29/11/2019– Horário: 09h00min (horário de Brasília-DF)

Data E Hora Da Disputa: Dia: 29/11/2019– Horário: 09h30min (horário de Brasília-DF)

Corumbataí, 14/11/2019. Elisangela Pereira da Silva - Pregoeira (Portaria 6960/2019).

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 061/2019 REGISTRO DE PREÇOS 045/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA (08H ATÉ 11H30MIN E 13H ATÉ 15H), FONE: (15) 3565-1397 OP. 3. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 28/11/2019 ATÉ ÀS 09H.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLOREAL

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 092/2019 - Tomada de Preços n° 006/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Floreal faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução pavimentação asfáltica, no Residencial ADUF, conforme especificações técnicas constantes nos projetos e memorial descritivo em anexo, do tipo menor preço por Empreitada Global, de acordo com o Convênio nº 007/2019, Processo SDR nº 1957001/2019, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional, Subsecretaria de convênios com Municípios e Entidades não Governamentais,* que, a reunião para **abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" será dia 21 de Novembro de 2.019 às 8:30 horas na Secretaria do Município de Floreal**, sito a Rua Procópio Davidoff, nº 130 – Centro.

Floreal (SP), 13 de Novembro de 2019.

MARCELLA CRUZ MACIEL DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - Processo: 100/2019

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 14/11/2019.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 04/12/2019 as 09:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi/SP, 14 de Novembro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

COMUNICADO AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial de nº 86/2019 - Edital Nº 161/2019, que em detrimento da necessidade de se efetuar alterações no Edital, a Sessão Pública está ADIADA para o dia 29/11/2019 às 9:30h.

DÉLCIO JOSÉ SATO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 186/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares, destinados para as Unidades Básica de Saúde (UBS´s) e Equipe de Saúde da Família (ESFs) do município de Mogi Mirim/SP - **DATA DE ABERTURA:** 04 de dezembro de 2019, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1060/ 3814.1044/3814.1049 ou via e-mail licitacoesmm1@gmail.com. Mogi Mirim, 14 de novembro de 2019. Pregoeira

DANIELA APARECIDA GRANZIERA

Secretária de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 159/2019**, objetivando o registro de preços de materiais curativos, no dia 29 de novembro de 2019, às 09:30 horas. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**, ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h00, na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro Leitão, Louveira - SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 14 de novembro de 2019. **RODRIGO RIBEIRO** - Secretário de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLOREAL

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 096/2019 - Tomada de Preços n° 009/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Floreal faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para realização de obras de construção de academia da saúde, conforme especificações técnicas constantes nos projetos e memorial descritivo em anexo, do tipo menor preço por Empreitada Global, de acordo com a Proposta nº 12119.15600001/18-03, do FNS - Fundo Nacional de Saúde,* que, a sessão para **abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" será dia 21 de Novembro de 2.019 às 14:30 horas na Secretaria do Município de Floreal**, sito a Rua Procópio Davidoff, nº 130 – Centro.

Floreal (SP), 13 de Novembro de 2019.

MARCELLA CRUZ MACIEL DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

AGEVAP

Revisão 00 - CSG F-0060

AVISO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP torna público aos interessados a realização da Seleção de Propostas.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, acessórios e licenças. (60 Notebooks, 1 Servidor, 10 Monitores, 40 licenças, 2 impressoras, 1 Filmadora, 60 Suportes, 70 Adaptador HDMI para VGA, 1 Tripé para Câmeras, 1 Micro SD)

Ato Convocatório nº: 26/2019

DATA DO EVENTO: 10/12/2019 às 10h

O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta e/ou aquisição no site www.agevap.org.br, maiores informações pelo telefone (24) 3355-8389.

Resende, 18 de novembro de 2019

Horacio Rezende Alves

Presidente da Comissão Permanente de Julgamento

PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 552/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2019 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2019 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 553/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2019 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2019 às 09h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de novembro de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini

Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/19 – REABERTURA - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de software de gestão hospitalar, com suporte técnico ao banco de dados, para o hospital de clínicas do município de Campo Limpo Paulista, conforme detalhamento constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. O encerramento dar-se-á em 29 de novembro de 2019, às 09 horas. A partir do dia 18 de novembro de 2019 o Edital estará disponível na íntegra, sem custos, os interessados deverão acessar o site www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda retirá-lo na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 11 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R$ 20,00 (vinte reais), de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

SEBASTIÃO BATISTA BUENO

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

PREGÃO PRESENCIAL 26/2019 - PROC. ADM. 52/2019

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 26/2019 – cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de medicamentos, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari-SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 28.11.2019 às 09:00 hrs. Alambari, 14 de novembro de 2019. Hudson José Gomes – Prefeito.

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Proc. nº 7962/19 – Pregão Presencial Nº 125/19 – Aquisição de equipamentos de radiocomunicação, na faixa de operação em VHF, sistema com link via IP e composta de estações repetidoras, rádios móveis e portáteis, bem como a prestação de todos os serviços agregados, tais como: instalação, implantação e ativação de rede. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 9h30 do dia 06 de dezembro de 2019, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Proc. nº 54513/19 – Pregão Presencial Nº 126/19 – Aquisição de conjuntos de defensas metálicas tipo semi maleável simples. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 14h30 do dia 09 de dezembro de 2019, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Proc. nº 45426/19 – Pregão Presencial Nº 127/19 – Aquisição de telas mosquiteiras. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 14h30 do dia 12 de dezembro de 2019, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Processo nº 49281/19 – Concorrência de Preços nº 071/19 – Aquisição de lubrificantes, óleo hidráulico, graxa, óleo de motor, óleo de cambio, óleo semissintético, fluido para radiador, fluido de freio, agente redutor liquido automotivo, ativado, solupan e shampoo automotivo. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 20 de dezembro de 2019, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.

Proc. nº 33487/19 – Leilão Público nº 002/19 – Objeto: Animais capturados. Os interessados deverão comparecer no dia 05 de dezembro de 2019 às 9h30 na Rua José Geanesela, 415, City Petropolis, onde ocorrerá o processamento do leilão. Informações pelos telefones: (16) 3711-9402.

Editais: **www.franca.sp.gov.br**

Franca, 14 de novembro 2019.

Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Pregão Presencial 30/2019

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Rua 01A, 332, Centro, Santa Gertrudes/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 30/2019, objetivando o Registro de Preços, pelo tipo menor preço unitário, visando aquisições futuras, parceladas e a pedido, de Filmes E Insumos De RX. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas e os documentos de habilitação devem ser protocolados até as 08:30 horas do dia 29/11/2019 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 09:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 14 de novembro de 2019. Ana Maria Garcia Pimenta – Prefeito.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA - PREGÃO Nº 093-3/2019 - PROCESSO 201.999/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de diversos materiais de PVC e DEFOFO MPVC.

O Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, por intermédio do seu Diretor Geral, comunica que devido a alterações realizadas no edital, fica **REDESIGNADA** a apresentação e abertura dos envelopes **"Proposta Comercial" e "Habilitação"**, para o dia **03 de dezembro de 2019, às 14h00**, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar, (Edifício - Sede da Prefeitura Municipal). O Edital passará a ser identificado pelo nº 093-3/2019. Ficará à disposição, juntamente com seus anexos, para requisição presencial - trazer pen-drive para gravação - ou para download através do site da Prefeitura - "http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/" - a partir do dia 20 de novembro de 2019. Mogi das Cruzes, 14 de novembro de 2019.

GLAUCO LUIZ SILVA - Diretor Geral do SEMAE

RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES S.A.

CNPJ/MF nº 15.179.682/0001-19 | NIRE 35.300.147.723

AGE Realizada em 31/10/2019

1. Local Data e Hora: No dia 31/10/2019, às 11h, na sede social da Rhodia Poliamida e Especialidades S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco B, 1º andar, Parte 1, Jardim São Luís. **2. Convocação e Presença:** dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Sra. Cristina Guedes Netto de Mello assumiu a mesa como Presidente e convidou a Sra. Erika Machado Corchs Bernardo para ser Secretária. **4. Ordem do Dia:** Aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Companhia. **5. Deliberações:** examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: Aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos da lei nº 9.365/96, no valor bruto total de R$68.533.740,00 referente ao período compreendido entre 01/01/2019 e 31/10/2019, a ser pago até final do ano de 2019. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Rhodia Brasil S.A. (representada por seus administradores Cristina Guedes Netto de Mello e Renato Gomes da Silva Boaventura), Rhodia Operations S.A.S. (representada por seus procuradores Renato Gomes da Silva Boaventura e Cristina Guedes Netto de Mello), Rhodianyl S.A.S. (representada por seus procuradores Renato Gomes da Silva Boaventura e Cristina Guedes Netto de Mello) e Solvay Chemicals and Plastics Holding B.V. (representada por seus procuradores Renato Gomes da Silva Boaventura e Cristina Guedes Netto de Mello). **JUCESP:** Registro n. 594.712/19 em 11/11/19. Gisela Simiema Ceschin – Secretaria Geral.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aviso de licitação

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Presencial nº 111/19,** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.** Os envelopes deverão ser entregues até as **08:50h** do dia **02/12/2019.** O edital está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail. Itu, 14/11/2019. Walmir Eduardo da Silva Scaravelli – Secretário Municipal de Educação.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Presencial nº 116/19,** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.** Os envelopes deverão ser entregues até as **13:50h** do dia **03/12/2019.** O edital está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail. Itu, 14/11/2019. Douglas Wilian Boschetti – Secretário Municipal de Esportes.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 04/19**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRIGICO E APARELHO DE RAIO X PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Que será realizado às **14h00min** do dia **29/11/2019**. Os Editais poderão ser retirados nos links: http://www.comprasnet.gov.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min as 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecer munidos de PEN--DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 14/11/2019. Janaína Guerino de Camargo - Secretária Municipal de Saúde.

Abertura de Licitação

FUNDACI

A Comissão de Licitação da FUNDACI – Fundação Arte e Cultura de Ilhabela, CNPJ 03.206.986/0001-49, torna público que fará realizar à Rua Dr. Carvalho, n 80, Vila, Ilhabela – SP, a seguinte licitação: Edital de Licitação Pregão Presencial RP n° 004/2019 – Processo n° 284/2019 – Objeto: Contratação de Empresa para confecção de material gráfico. Eventos Institucionais da FUNDACI. Data da entrega das propostas dia 02/12/2019 às 16:00h. Os Editais completos deverão ser retirados no portal oficial da Fundaci site www.fundaci.org – serviços – editais, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-1571, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Benedito Augusto dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações

Abertura de Licitação

FUNDACI

A Comissão de Licitação da FUNDACI – Fundação Arte e Cultura de Ilhabela, CNPJ 03.206.986/0001-49, torna público que fará realizar à Rua Dr. Carvalho, n 80, Vila, Ilhabela – SP, a seguinte licitação: Edital de Licitação Pregão Presencial n° 005/2019 – Processo n° 373/2019 – Objeto: Contratação de Serviços de Empresa Design Gráfica para confecção de material de divulgação. Eventos Institucionais da FUNDACI. Data da entrega das propostas dia 02/12/2019 às 10:00h. Os Editais completos deverão ser retirados no portal oficial da Fundaci site www.fundaci.org – serviços – editais, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-1571, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Benedito Augusto dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações

---

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: * às 10:00 horas do dia 04/12/2019, realizará a abertura dos envelopes (entrega até às 09:30 hrs do mesmo dia) referentes à abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. BENIGNO RIBEIRO, NO BAIRRO RECANTO FELIZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO-SP. Vistoria Técnica obrigatória a ser agendada pelo proponente, mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil anterior à data de abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria Municipal de Obras, pelo telefone (12) 3664-5100. O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail; O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 14 de novembro de 2019. Lucineia Gomes Veloso Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 136/2019 - Processo nº 169/2019 - Fica inserido no edital do presente certame o item 2.1.3., com a seguinte redação: *"2.1.3. É vedada a participação de cooperativas, associações e demais entidades do terceiro setor do presente certame."* Fica reagendada a sessão pública deste certame, com reabertura do prazo para remessa de propostas, conforme abaixo, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93. **Tipo:** menor preço por item. **Objeto:** Contratação de serviços médicos em clínica geral. **Oferta de Compra - BEC nº 855000801002019OC00151. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 19 de novembro de 2019. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 29 de novembro de 2019, às 10h30min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal **www.pontal.sp.gov.br**, bem como através do site **www.bec.sp.gov.br**. Pontal, 13/11/2019.

Antônio Marcos Pala - Autoridade Competente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019

EDITAL Nº 106/2019 - PROCESSO Nº 118/2019

Objeto: Prestação de serviços de transporte em van e ônibus, através do Sistema de Registro de Preços. Tendo em vista que a sessão pública do certame acima mencionado, designada para às 14h00 do dia 14 de novembro de 2019, foi dada como **DESERTA**, por não haver a participação de interessados, o Superintendente do ***SAAE***, torna público a **REABERTURA** do certame em referência. O Edital está disponível no site: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do ***SAAE***, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 02 de dezembro de 2019. Telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 14 de novembro de 2019. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

EDITAL Nº 117/2019 - PROCESSO Nº 130/2019

Objeto: Fornecimento de Materiais e reagentes para laboratório, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível em: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do ***SAAE***, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às **09h00** do dia **29 de novembro de 2019**. Telefone: (19) 3834-9437. Indaiatuba, 14 de novembro de 2019. **Engº Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS DOMICILIARES (HOME CARE), CONFORME MANDADO JUDICIAL.

Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 02 de dezembro de 2019, até às 13:30 horas, iniciando a sua abertura às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM, MANUTENÇÃO, GUARDA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS E EXPURGO COM INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Os envelopes contendo proposta e documentos de habilitação serão recebidos no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 03 de dezembro de 2019, até as 09:30 horas, iniciando a sua abertura às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO EM PLATAFORMA WEB PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CABREÚVA, APLICANDO AS MELHORES PRÁTICAS EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, COMPREENDENDO: GESTÃO DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO DE PÓS-IMPLANTAÇÃO E SERVIÇOS BÁSICOS.

Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 05 de dezembro de 2019, até às 09:30 horas, iniciando a sua abertura às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS: 11/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO, MOBILIÁRIO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA MARGINAL E AVENIDA MAJOR ANTONIO DA SILVEIRA CAMARGO.

Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 06 de Dezembro de 2019, até as 09:30 horas, iniciando a sua abertura às 10:00 horas.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro,podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br.

Cabreúva, 14 de novembro de 2019.

Henrique Martin

Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR DO MELHOR EM CASA.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/12/2019 às 08:59:59

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 06/12/2019 ÀS 09:00:00 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, COM ENTREGAS ALEATÓRIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/12/2019 às 08:59:59

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2019 ÀS 09:00:00 HORAS

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao Setor de Suprimentos, em CD-ROM a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Cabreúva, 14 de novembro de 2019.

Henrique Martin

Prefeito Municipal

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 21.488.755/0001-57 - NIRE 35.300.473.345

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Aos 21/12/2018, às 17 horas, na sede, em Serrana/SP, dispensada convocação e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Arthur Biagi. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I.** As "Demonstrações Financeiras" do exercício findo em 31/12/2016, publicadas, com patrimônio liquido de R$ 70.795.693,09. **II.** O resultado líquido negativo do exercício de R$ 7.613.250,66, a ser transferido para *"Prejuízos Acumulados"*. **III.** Reelegeram a Diretoria (mandato a A.G.O./2021): **Diretor Presidente -** Pedro Biagi Neto; **Diretor 1º Vice-Presidente -** Arthur Biagi; **Diretor 2º Vice-Presidente -** Eduardo Biagi; **Diretores sem Denominação Específica:** Luiz Roberto Kaysel Cruz e Caetano Barros Biagi (todos qualificados na original). Ratificaram a não fixação/não pagamento de honorários aos Diretores no período de 1/1/2017 a 31/12/2017. **IV.** Não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.: V.** Ratificaram a decisão da administração quanto a transferência, no período de 1/1/2016 a 15/6/2016 como "AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", com devolução ocorrida em 27/6/2016, à Alliage S/A Indústrias Médico e Odontológica (antiga Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas (CNPJ 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259)), da qual a companhia é acionista , do valor de R$ 1.798.000,00. **VI.** Ratificaram o ajuste na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", no valor de R$ 51.376.095,22, proveniente das negociais na companhia controlada Alliage S/A Indústrias Médico e Odontológica (antiga Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas (CNPJ 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259)). **VII.** Ratificaram o montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial, no valor de R$ 89.996,48, referente as negociações na companhia controlada Alliage S/A Indústrias Médico e Odontológica (antiga Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas (CNPJ 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259)). **Jucesp** nº 566.265/19-9 em 29/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro- torna pública a ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2018, que tem como objeto o credenciamento de instituições bancárias, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhorias e taxas diversas através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em seu favor, por qualquer modalidade de cobrança na forma prevista no Anexo I - Termo de Referência. As documentações serão recebidas de 20/11/2019 a 20/12/2019, de 09h às 12h e de 14h às 17h, no Departamento de Licitações e Compras, localizada na Rua Coronel José de Castro, nº 540 – Centro – Cruzeiro - SP. O Edital encontra-se disponível no endereço www.cruzeiro.sp.gov.br. Informações gerais no e-mail licitacoes@cruzeiro.sp.gov.br.

Cruzeiro, 14 de novembro de 2019

Ana Paula Ferreira Silva

Presidente C.M.P.L

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – Tipo: menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para a perfuração de um poço tubular profundo, no distrito de Jafa. Data: 03/12/2019 às 09h00min, à Rua Alfredo de Souza Castro nº 210. Edital: www.saaegarca.sp.gov.br. Garça, 14/11/2019. Ulysses Bottino Peres, Diretor Executivo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – Tipo: menor preço. Objeto: Aquisição de duas carrocerias em madeira tipo carga seca. Data: 28/11/2019 às 09h00min, à Rua João Bento, nº 40. Edital: www.saaegarca.sp.gov.br. Garça, 14/11/2019. Ulysses Bottino Peres, Diretor Executivo.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:30 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

REDE HOTELEIRA. Há registro de turistas estrangeiros de 15 nacionalidades, como Holanda, EUA e Argentina

Hotéis registram aumento da ocupação em São Sebastião

Uma pesquisa realizada pelo Centro de Informações Turísticas (CIT) de São Sebastião, que mede o fluxo de visitantes no município, registrou a presença de turistas estrangeiros vindos de ao menos 15 nacionalidades diferentes no último mês de outubro.

O levantamento do CIT identificou presença de pessoas de países como Austrália, Argentina, Chile, Estados Unidos, Espanha, França, Finlândia, Holanda, entre outros viajantes da América do Sul, Norte e Central, que estão se hospedando e conhecendo o destino São Sebastião.

De acordo com a Secretaria de Turismo (Setur), responsável pelo Centro de Informações, o Governo Municipal segue investindo para impulsionar o turismo na cidade, participando de mais de 30 feiras e eventos do setor turístico no Brasil e exterior. Somente no terceiro trimestre deste ano, foram mais de 10 feiras.

É possível ver o resultado disso em outra pesquisa. Segundo a Associação de Pousadas e Hotéis de Maresias (APHM), um estudo feito pela entidade mostrou que a média da taxa de ocupação em meios de hospedagem no bairro atingiu 88% no mês de outubro.

No quadro geral, o segundo semestre deste ano vem demonstrando um movimento considerado surpreendente pelo setor. Ainda no mês passado, a cidade alcançou a taxa média de 77,43% de ocupação, sendo a maior alta desde janeiro, quando a índice chegou a 95,23%.

A prefeitura realiza eventos e atividades durante todo o ano, que fomentam e aquecem o turismo no município, tanto na época de alta temporada, quanto no período de baixa temporada, resultando em alto fluxo de turistas nacionais e internacionais no município. **(GSP)**

MARCOS BONELLO/PMSS

No mês passado a cidade alcançou taxa média de 77,43% de ocupação, a maior desde janeiro

NO FERIADO

Ilhabela terá mutirão contra Aedes aegypti

A Prefeitura de Ilhabela, por meio da Secretaria de Saúde e o Controle de Vetores, realizarão um mutirão contra o Aedes aegypti durante o feriado prolongado da Proclamação da República.

Serão intensificadas as atividades de controle de criadouros nos dias 15,16 e 18 de novembro, em diversas ruas da Barra Velha. Os agentes irão passar pelas ruas a partir das 8h30, e seguem até às 12h realizando a limpeza e bloqueio de criadouros.

Durante o mutirão, os moradores irão receber orientações como a melhoria da vedação de caixas d'água, evitar acumulo de água e lixo, entre outros.

O trabalho de orientação é realizado durante o ano todo nos bairros, e, segundo a prefeitura, a participação da população no combate ao mosquito é o que garante o sucesso da operação.

As ruas atendidas pelo mutirão estão no site da prefeitura: www.ilhabela.sp.gov.br. **(GSP)**

Ilhabela proíbe caminhões nos fins de semana

A medida foi tomada com o objetivo de diminuir os congestionamentos; a determinação vale também em feriados

Com o objetivo de diminuir os congestionamentos e melhorar a fluidez do trânsito, a prefeita de Ilhabela, Maria das Graças Ferreira dos Santos Souza, a Gracinha, assinou o decreto que proíbe a entrada e circulação de caminhões no arquipélago durante os fins de semana e feriados. A iniciativa foi tomada em função da proximidade da temporada 2019-2020, quando ocorre a formação de grandes filas de veículos na entrada da balsa, em São Sebastião.

De acordo com o decreto, decidido durante reunião da prefeita com vereadores, secretários municipais e representantes da Associação Comercial e Empresarial de Ilhabela (ACEI), e Dersa (Desenvolvimento Rodoviário S/A), responsável pelo serviço de travessia de balsas no litoral, fica proibida a entrada e a circulação de caminhões no município durante os fins de semana e feriados.

Essa proibição inicia à zero hora de sexta-feira e ou feriado até às 23h59 do domingo e ou feriado. Essa medida não se aplica aos caminhões de pequeno porte, os Veículos Urbanos de Carga (VUC), desde que não excedam a largura máxima de 2,20m e comprimento de 6,30m e a carga total de três toneladas.

A proibição não se aplica aos veículos das Forças Armadas, das policias Civil, Militar e Federal, do Corpo de Bombeiros; dos serviços essenciais como energia elétrica, água, ambulância e transporte de pacientes, fiscalização de trânsito, fornecimento de combustível, controle de zoonoses, atendimento de urgência e emergência, socorro mecânico, remoção de terra e entulho em decorrência de desastres naturais.

O decreto entra em vigor em 30 dias após sua publicação. Nesse período, a prefeitura de Ilhabela e a demais órgãos e instituições envolvidos nessa tomada de decisão divulgarão as regras estabelecidas para a entrada e circulação de caminhões no arquipélago nos fins de semana e feriados prolongados.

O descumprimento do decreto sujeita o infrator à multa e demais sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro. **(GSP)**

PREFEITURA DE ILHABELA

Prefeita Gracinha tomou a decisão durante reunião com vereadores, Associação Comercial e representantes do Dersa

São Sebastião participa de evento em SP

A Prefeitura de São Sebastião está participando do Revelando SP, maior evento de cultura tradicional de São Paulo, realizado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela organização social Amigos da Arte, que acontece no Parque da Água Branca, na Capital, até domingo (17). Em seu 22º ano consecutivo, o evento reúne mais de 350 atrações de 120 cidades paulistas.

A cidade de São Sebastião está sendo representada em diversas categorias, incluindo artesanato e gastronomia, com estande de degustação do prato típico "Azul Marinho", além de exposição e venda de peças criadas por artesãos da Costa Sul e Aldeia Indígena Guarani Rio Silveira. **(GSP)**

Feriado conta com guardas-vidas temporários em Caraguá

Os banhistas que quiserem curtir as praias de Caraguatatuba no feriado prolongado do Dia da Proclamação da República (15) vão contar com áreas mais guarnecidas com a presença dos Guarda-Vidas Temporários (GVTs) contratatos pela prefeitura. A novidade é que a praia Massaguaçu, na Região Norte, também contará com o profissional.

Neste ano são 24 guarda-vidas temporários contratados que vão atuar na Mococa, Cocanha, Massaguaçu, Martim de Sá, Prainha, Indaiá, Aruan, Palmeiras, Flexeiras, além da Lagoa Azul, no Capricórnio.

A comandante do Grupamento dos Bombeiros Marítimos (GBMar) no Litoral Norte, tenente Érica Ramalho de Macedo, explica que até o início da temporada de verão os GVTs farão horário das 10h às 17h.

PREFEITURA DE CARAGUATATUBA

Neste ano serão 24 guarda-vidas temporários nas praias do município; a novidade é a inclusão da praia Massaguaçu

Com a formatura dos 20 Guarda-Vidas por Tempo determinado (GVTD), contratados pelo Governo do Estado,no início de dezembro, a cobertura nessas praias passa a ser das 7h às 19h, com grupos divididos em dois turnos.

"Mas para este final de semana, eles já farão estágio com os GVTs que estarão em atuação", diz. **(GSP)**

Alunos realizam atividade em mangue

Alunos da Escola Municipal Prof. Ernesmar de Oliveira, participaram de uma visita ao mangue da Praia Dura para conhecer diferentes espécies de animais e de vegetação que fazem parte desse ecossistema.

Um total de 77 alunos do período da tarde, da Etapa I ao 3° ano, sendo uma sala a cada dia de atividade, acompanharam a atividade, que contou com a participação da moradora da Caçandoca, dona Marlene, que há tempos realiza um trabalho de conscientização ambiental.

Além do trabalho de observação e reconhecimento das espécies, os estudantes também promoveram uma ação de limpeza do local visitado, com uma proposta de retornar e avaliar a conservação da limpeza.

A ação faz parte do projeto Conhecendo Ubatuba, parceria entre as professoras Natália Oliveira Pereira Regolin, Maria Inês Carlos de Souza, Patrícia Lima Silva e Juliana Soares. Além da conscientização e preservação ambiental, o programa, que acontece ao longo de 2019, visa o conhecimento e ambientação do bairro e o município onde vivem. **(GSP)**

Ação faz parte do projeto Conhecendo Ubatuba; além da preservação ambiental, o programa visa o conhecimento do município onde vivem

Bairro recebe obras contra enchentes

A Prefeitura de Caraguatatuba intensificou os serviços de prevenção contra enchentes, visando prevenir alagamentos na cidade em períodos de chuvas constantes.

Na quarta-feira, a Secretaria de Serviços Públicos (Sesep) realizou o desassoreamento e limpeza em um dos principais canais de drenagem no bairro Pegorelli.

A limpeza e desassoreamento, segundo a prefeitura, tem a função de desobstruir o canal de drenagem e aumentar sua vazão, possibilitando maior capacidade de escoamento de águas nas redes de drenagem que, por sua vez, impede alagamentos na cidade.

De acordo com a previsão da gestão municipal, o serviço será finalizado até esta sexta feira (15). **(GSP)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:30 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

Por Nilson Regalado - Colaborador
editor@gazetasp.com.br

SP NÃO CUMPRE META

Cidade do Ribeira já oferece merenda 95% orgânica

Uma parceria firmada entre a Prefeitura de Barra do Turvo e a Associação dos Agricultores Agroflorestais (Cooperafloresta) está viabilizando uma merenda escolar 95% orgânica e proveniente da agricultura familiar. Até o final do ano, serão mais de 12 mil litros de suco integral e orgânico de laranja e cajá-mirim servidos aos alunos do município, sem adição de conservantes. A Cooperafloresta também fornece banana-passa e a bananada sem açúcar, além de farinhas de banana verde e de inhame à merenda, tudo cultivado em agroflorestas, portanto produzido em harmonia com a maior reserva de Mata Atlântica do Brasil. Barra do Turvo fica no extremo sul do Vale do Ribeira, tem oito mil habitantes e 1.700 estudantes em nove escolas públicas.

O estado do Paraná será o primeiro do País a adotar merenda 100% orgânica e proveniente da agricultura familiar, mas essa transição só será concluída em 2030. Na cidade de São Paulo, uma lei de 2016 projeta merenda totalmente livre de agrotóxicos até 2026, mas o programa patina. Em 2017, por exemplo, o investimento foi inferior a 1% do orçamento previsto.

Além de promover a saúde de crianças e adolescentes através de uma alimentação livre de agrotóxicos, a merenda orgânica incentiva a agricultura familiar.

Filosofia do campo:

Não se trata de saber se a terra é linda, mas se ela é boa

Eça de Queirós (1845/1900), escritor português, in 'A Cidade e as Serras'.

Ofertas na feira

Banana prata, mamão papaya, manga tommy, goiabas branca e vermelha, coco, alcachofra, tomate, cenoura, chuchu, beterraba, batata doce rosada, mandioca, brócolis ninja, salsa, couve manteiga, espinafre, acelga, manjericão, alho chinês, repolhos, alfaces e batata asterix fecharam a semana com preços em baixa na Ceagesp.

Unha-de-gato contra...

Pesquisadores Universidade de Ribeirão Preto e da Universidade Federal de São Carlos desenvolveram substâncias alcaloides produzidas pela planta amazônica conhecida como unha-de-gato. Esses compostos são reconhecidos pela capacidade de combater tumores e inflamações. O objetivo da pesquisa foi potencializar a ação terapêutica dos alcaloides extraídos da unha-de-gato.

...tumores e inflamações

O trabalho teve apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de SP e foi publicado agora na revista Scientific Reports. Os alcaloides são compostos orgânicos como a morfina, extraída da flor da papoula.

Atlas do Brasil

A Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin da USP lançou no dia 13 a plataforma interativa Atlas dos Viajantes no Brasil. Disponível on-line, o acervo traz relatos e imagens produzidos por viajantes brasileiros e estrangeiros que percorreram o País entre os séculos 16 e 20. O material forma uma enciclopédia com temas relacionados à natureza, sociedade, economia, cultura e vida cotidiana. Disponível em: viajantes.bbm.usp.br.

Nilson Regalado é jornalista e produtor rural no Estado de Minas Gerais.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:30 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

No clima **de Cunha**

PAISAGEM. No interior paulista, a cidade guarda uma parte da Mata Atlântica, com vista para a praia do litoral norte

JOÁS FERREIRA

» Do alto, dá para ver o contorno das praias de Ubatuba, Angra dos Reis e Paraty, a cidade litorânea mais próxima. Essa paisagem só é possível porque Cunha, a 223 km de São Paulo, está a quase mil metros de altitude. Por essas características, o município ganhou o status de estância climática: as temperaturas são amenas e há dois climas bem definidos: verões chuvosos e invernos frios. Mas nem só de clima bom vive a cidade.

Por estar em um ambiente de serra, trilhas para alcançar locais mais altos fazem parte do passeio. Um deles, a pedra da Macela, com 1840 m de altitude, é o mais alto da região, e proporciona uma vista incrível. Outro ponto que os visitantes adoram conhecer é o lavandário: uma grande plantação de lavanda, que chama a atenção pela cor roxa de suas flores, que dão um colorido bastante especial ao local. No local, há uma loja, com produtos feitos a partir da planta.

Andar pela cidade também é uma atração à parte. O casario, de construções antigas, leva os visitantes a viajar no tempo da colonização. O calçamento é feito, em boa parte, de pedras, o que reforça o clima de antigamente.

Por ser uma cidade na serra, outro atrativo que não pode faltar são as cachoeiras. Algumas das mais conhecidas são as da Barra, do Barracão, do Desterro, do Jericó, do Mato Limpo, do Pimenta, do Paraibuna e a do Paraitinga. No verão, elas são bastante procuradas para dar aquela refrescada.

Para conhecer os produtos típicos da região, o Mercado Municipal é um dos melhores lugares. É pequeno, mas lá se encontram cachaça, cestas, balaios, cerveja, frutas e embutidos. E tem outro item pelo qual a cidade é conhecida: a cerâmica.

Tanto é verdade que Cunha é conhecida com a cidade da cerâmica, mas é um tipo especial. Tudo começou com um grupo de artistas que chegaram à cidade na década de 1970, e passaram a usar o antigo matadouro, que estava desativado, como ponto de encontro e um ateliê. Entre esses artistas estavam alguns japoneses, que desenvolveram um forno específico para cozinhar o barro e fazer a cerâmica, o forno noborigama. São vários fornos interligados, que conseguem atingir altas temperaturas e produzem diferentes tipos de cerâmica.

Essa atividade ceramista foi tomando forma e, hoje é a principal atividade turística da cidade. Há um instituto de cerâmica, artistas passam temporadas em Cunha para usar os fornos e os produtos são bastante procurados pelos turistas. É um conjunto completo de atrações!

(Vanessa Zampronho)

NÃO DEIXE DE CONHECER

JOÁS FERREIRA

CACHOEIRA DO BARRACÃO. As águas, mais calmas, são ótimas para quem quer tomar um banho sem pressa e preocupações. A melhor época para visitar é o verão, mesmo porque a água é bem gelada. Ao redor, por estar na região da Mata Atlântica, é possível ver pássaros típicos, como gaviões, e árvores de grande porte.

LAVANDÁRIO. O roxo dos cerca de 40 mil pés de lavanda colore a região - e o aroma das flores é outro atrativo especial. A propriedade rural onde ele está localizado também tem uma lojinha, que vende cosméticos, fragrâncias, roupas de cama, temperos, velas aromáticas e tem até sessões de massagens com óleos de lavanda.

JOÁS FERREIRA

MERCADO MUNICIPAL. Pode ser pequeno por fora, mas ele disponibiliza produtos típicos da cidade, como cachaça, frutas frescas, artesanatos e aquele clima do interior paulista.

JOÁS FERREIRA

SAIBA MAIS

» CLIMA HISTÓRICO

Cunha não é somente bonita pelos seus atributos naturais. Sua localização estratégica - perto do mar e do planalto - fizeram história. Na época da colonização, e por também estar próximo de Minas Gerais, expedições saíam do Rio de Janeiro e paravam por lá. Alguns viajantes acabaram se fixando naquelas terras e formaram um povoado.

Quando a exploração de ouro em Minas estava no seu auge, foi construída no local a Barreira do Taboão, que servia como um tipo de posto de controle, por parte do Império, para registrar o quanto de ouro era extraído. O nome da cidade veio bem depois, em homenagem ao governador da Capitania de São Paulo, Francisco da Cunha e Menezes. A rede hoteleira de Cunha atende à demanda turística - os hotéis e pousadas da cidade ficam bem cheios na época do Festival de Inverno. Para se chegar à cidade, o mais fácil é ir pela rodovia Presidente Dutra até Guaratinguetá, e sair na rodovia Paulo Virgínio. A melhor época para visitar a cidade é entre abril e outubro, quando as chuvas são menos intensas - e dá para aproveitar, entre junho e julho, o friozinho de serra no inverno. Uma vez na cidade, dá para andar de carro pelas ruas, mas fazer caminhadas pelas ruas antigas é um passeio especial, que faz os visitantes voltarem no tempo.

CUNHA
INFORMAÇÕES ÚTEIS

» Verão: 22 de dezembro a 20 de março

» Inverno: 21 de junho a 23 de setembro

» TEMPORADAS:
Alta: de abril a outubro
Baixa: novembro a março

» Como chegar: rodovia Dutra até Guaratinguetá, e depois a Paulo Virgínio.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:30 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

FINAL DA NOVELA

Agatha mostra novo look

Agatha Moreira aparece com cabelos longos e indica reviravolta no final de A Dona do Pedaço, semana que vem

REPRODUÇÃO INSTAGRAM

Agatha Moreira, intérprete de Josiane, em A Dona do Pedaço, compartilhou com seus seguidores na última quarta-feira (13) algumas fotos de seu novo visual. A atriz apareceu com cabelos longos e escreveu na legenda que o look é para a "nova Jô". Segundo o site "Notícias da TV", Josiane vai virar evangélica na prisão. "Ainda estou me olhando no espelho e me perguntando quem é essa pessoa. A caracterização ajuda muito a sentir essa transformação", disse Agatha ao "Gshow". Paolla Oliveira também apareceu diferente, com as madeixas loiras. A novela acaba na próxima sexta-feira (22).

MATTHEW PERRY E COURTENEY COX

Não superou?

A revista "US Weekly" afirmou que Matthew Perry, intérprete de Chandler, no seriado Friends, nunca superou o amor por Courteney Cox, que fazia Monica. Segundo uma fonte anônima, "Matthew sempre esteve apaixonado por ela". A atriz de 55 anos namora com o cantor e compositor Johnny McDaid desde 2013, com quem começou um relacionamento depois do término com David Arquette. A revelação surgiu depois de uma espécie de mini-reunião de Friends.

Negra Li faz a temperatura subir

Negra Li compartilhou com seus seguidores no Instagram na última quarta-feira (13) um clique bastante sensual, no qual aparece de lingerie rosa e fazendo carão. "Me sentindo a nova modelo da Victoria's Secret (risos). Autoestima é tudo", escreveu a cantora de 40 anos na legenda. A foto faz parte de um ensaio fotográfico que Negra Li vem publicando aos poucos na rede social. Nos posts, como sempre, muitos elogios. "Você está maravilhosa!", comentou um seguidor. "Mulher, parabéns. Você não cansa de ser linda", disse outro.

REPRODUÇÃO INSTAGRAM

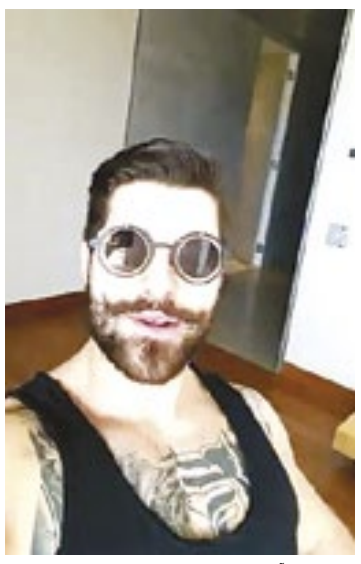

REPRODUÇÃO/TWITTER

Robotnik?

Esta semana conhecemos o novo visual de Sonic para o longa-metragem feito sobre o herói dos games. O porco-espinho foi remodelado depois de fãs protestarem. Em vídeo publicado no Twitter, o DJ Alok foi comparado ao vilão da série, Robotnik. "Além do Sonic mudaram o Robotnik no filme?", perguntaram internautas. Parece?

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Coração

A filha do cantor Leonardo, Jéssica Costa, contou em vídeo no YouTube que passará por cirurgia cardíaca em 2020. "Se eu não me engano, chama Tetralogia de Fallot. Eu nasci com esse problema, depois eu fiz esse check up lá em Goiás e descobri que no ano que vem eu vou ter que fazer uma cirurgia", disse.

Curtas

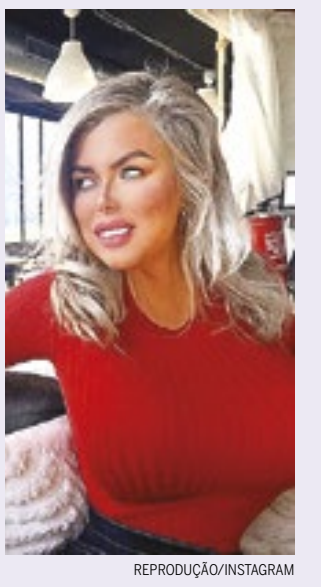

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

PAT BEIJO. A ex-apresentadora infantil da "Manchete", Pat Beijo, apareceu totalmente irreconhecível em uma entrevista ao site da "Revista Quem". A loira responde hoje como Patrícia Kiss e vive em Lisboa, Portugal, com a filha Valentina, de 4 anos, e o marido português Alvaro Mesquita. "Coloquei silicone, fiz lipoaspiração... Gosto de me sentir bem", disse Patrícia, que tem o próprio rosto tatuado no braço e na perna.

SEM FUTEBOL. A audiência das novelas da "Globo" na "quarta-feira sem futebol" foi muito beneficiada. Sem a alteração habitual dos horários das novelas, A Dona do Pedaço ultrapassou a marca dos 40 pontos pela primeira vez neste dia da semana. Éramos Seis e Bom Sucesso também bateram recordes, segundo o "Notícias da TV".

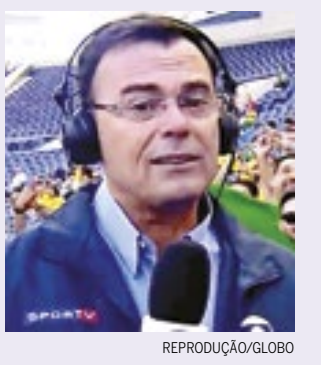

REPRODUÇÃO/GLOBO

NOVOS PROJETOS. Tino Marcos, repórter da "Globo" que mais acompanhou a Seleção nos últimos 30 anos, vai se afastar dos gramados em 2020. O jornalista de 57 anos volta a trabalhar na emissora em janeiro, e nega que seja como freelancer, como foi noticiado nesta semana. "Não é bem isso, não. Sigo funcionário da Globo", disse ao "Notícias da TV".

Frase

DIVULGAÇÃO/GLOBO

"Espero que o público se identifique"

Glamour Garcia, atriz, sobre o fim de Britney em A Dona do Pedaço.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:30 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

Na linha de frente

MUITOS OPCIONAIS.
A versão 250TSI Highline é a mais equipada do Volkswagen T-Cross

LUIZA KREITLON/AGÊNCIA AUTOMOTRIX

Demorou mais do que a Volkswagen esperava, mas o T-Cross finalmente entrou na disputa pela liderança entre os utilitários esportivos compactos. Na versão mais básica, o T-Cross parte de R$ 84.990 com motor 1.0 200TSI de até 128 cavalos e câmbio manual. Na "top" 250TSI Highline, a Volkswagen oferece o modelo por preços a partir de R$ 109.990. Com todos os opcionais e pintura bicolor, o T-Cross Highline pode chegar até R$ 128.630, já próximo da faixa dos SUVs médios, como o Jeep Compass.

A VW caprichou bastante no desenho do T-Cross. Contudo, com suas formas robustas, o entre-eixos grande e as colunas traseiras largas, o crossover parece maior do que realmente é. A frente alta é dominada pela grade ampla, ladeada por faróis em led com luzes diurnas de mesma tecnologia. O para-choque frontal traz faróis de neblina destacados e uma barra cinza com o nome T-Cross em baixo-relevo. As portas traseiras grandes reforçam a impressão de maior tamanho e facilitam o acesso ao interior. As rodas de liga leve aro 17 polegadas com acabamento cinza são elegantes. A linha de cintura alta e o teto reto reforçam o "estilo SUV" do crossover, que ostenta na traseira grandes lanternas em led, unidas por uma "ponte" de refletores estendida transversalmente. A tampa do bagageiro tem um defletor de ar envolvente, com acabamento preto.

O motor da versão 250TSI Highline é um 1.4 de quatro cilindros flex com turbocompressor, que entrega 150 cavalos a 4.500 rpm e 25,5 kgfm em 1.500 rpm, com qualquer combustível. Também é adotado no Tiguan Allspace e no Jetta. O TSI segue a tendência do downsizing e adota a injeção direta - o combustível é injetado sob alta pressão diretamente na câmara de combustão. A tecnologia permite maior pulverização do combustível, o que melhora a combustão e colabora para menor consumo. E o turbo aumenta a massa de ar admitida pelo motor para seu funcionamento ao comprimir esse ar. Parâmetros como potência, torque e eficiência são aumentados em comparação a um motor de mesma cilindrada com aspiração natural.

Em termos de equipamentos, todos os T-Cross vêm com controle de estabilidade (ESC), seis airbags, freios a disco nas quatro rodas com ABS, bloqueio eletrônico do diferencial, direção elétrica e ajuste de altura e distância para o volante, assistente para partida em rampas (Hill Hold), sensores traseiros de estacionamento, sistema Isofix para fixação de cadeirinhas infantis, faróis com função Coming & Leaving - que se mantém acesos alguns segundos após o carro ser desligado, para que o motorista tenha luz para entrar em casa -, de neblina com função cornering - que ilumina mais a direção para onde o volante está apontado -, luzes de condução diurna e lanternas em leds, banco dianteiro do passageiro com encosto rebatível, suporte para smartphone com entrada USB, travas e vidros elétricos e volante multifuncional. As configurações automáticas acrescentam controle de velocidade, apoio de braço central com porta-objetos, volante multifuncional revestido de couro, "paddles shifts", duas entradas USB para o banco de trás, saída traseira de ar-condicionado e sistema de som Composition Touch com tela colorida sensível ao toque de 6,5 polegadas e App-Connect. Na versão Highline, o modelo incorpora iluminação ambiente em leds, sistema start-stop, partida sem o uso de chave, retrovisores com rebatimento automático, sensores de chuva e crepuscular, retrovisor interno eletrocrômico, bancos revestidos em couro e detector de fadiga do motorista. Opcionalmente, pode agregar cluster digital, central Discover Media, comando de voz, entrada USB no console central e seletor dos modos de condução, pintura de carroceria em dois tons, assistente de estacionamento, faróis full-leds, som Beats e teto solar panorâmico Sky View, com persiana elétrica.

Em termos estéticos, dinâmicos e tecnológicos, o novo Volkswagen T-Cross já consegue se equiparar aos concorrentes. Mas, ao chegar ao mercado, inicialmente apenas na versão "top" 250TSI Highline, o crossover da Volkswagen logo "pegou fama" de ser caro. Para embalar de vez as vendas, talvez uma estratégia interessante fosse manter os preços - para, assim, ganhar mais competitividade, na medida em que os principais rivais se tornem mais caros em suas linhas 2020/2021.
(Luiz Humberto Monteiro Pereira/ Agência AutoMotrix)

O motor do T-Cross 250TSI Highline é um 1.4 de quatro cilindros flex com turbocompressor, e transmissão de 6 marchas

A frente alta do T-Cross 250TSI Highline é dominada pela grade ampla, faróis em led com luzes diurnas e faróis de neblina

O interior do T-Cross tem suporte para smartphone com entrada USB, travas e vidros elétricos e volante multifuncional

O som premium é um beatsaudio com subwoofer, que entrega uma ótima qualidade de áudio

O T-Cross vem com controle de estabilidade e freios a disco nas quatro rodas com ABS

IMPRESSÕES AO DIRIGIR

Na melhor forma

O T-Cross Highline 250 TSI, com preços de R$ 110 mil a quase R$ 130 mil, não é feito para vender muito. Essa configuração do crossover compacto da Volkswagen foi desenvolvida para andar bem e impressionar dinamicamente. Com 150 cavalos e 25,5 kgfm, o motor é bastante elástico. Com a opção de quatro modos de condução - Normal, Ecológico, Esportivo e Individual -, é possível de se explorar diferentes aspectos do "powertrain". Mesmo no modo Eco, o crossover de quase 1.300 quilos responde bem nas retomadas e não vacila nas ultrapassagens. Já no modo Sport e com o recurso de se fazer as mudanças manuais do câmbio Tiptronic de 6 marchas em "paddles shifts", o potencial de dirigir esportivamente é ampliado. O bom torque em baixas rotações, principal característica dos motores TSI, mostra seu valor no T-Cross com vigor. O câmbio automático tem relações longas e não é tão rápido nas trocas, mas permite uma tocada esportiva.

A dinâmica do T-Cross Highline é próxima à de um carro de passeio. A direção elétrica é adaptativa - enrijece em altas velocidades, dando uma boa sensação de controle ao carro, e se torna extremamente leve nas manobras de estacionamento. Os freios bem dimensionados são precisos. A suspensão é macia, ajustada para oferecer conforto e atenuar a buraqueira das ruas. Um "efeito colateral" dessa opção é alguma inclinação da carroceria nas curvas e nos desvios rápidos de trajetória, típica de modelos altos e com suspensão elevada. O Park Assist 3.0 oferece auxílio para estacionar em vagas perpendiculares e com 45 graus. A função faz as manobras de saída e pode até frear o carro mesmo quando quem está no comando é o motorista, caso o sistema perceba o risco de uma colisão.

FICHA TÉCNICA

VOLKSWAGEN T-CROSS HIGHLINE 250TSI 2020

Motor: quatro cilindros, turbo, flex, 1.395 cm³
Potência: 150 cavalos a 4.500 rpm
Torque: 25,5 kgfm a 1.500 rpm
Transmissão: automática de 6 marchas com mudanças na alavanca e no volante
Tração: dianteira
Suspensão: dianteira com McPherson e traseira com eixo de torção
Direção: elétrica
Freios: disco nas quatro rodas com ABS e EDB
Rodas/Pneus: liga leve aro 17 com pneus 205/55 R17
Carroceria: utilitário esportivo com quatro portas e cinco lugares
Tanque: 52 litros
Porta-malas: 373/420 litros
Preço: R$ 126.240 (na cor Vermelho Crimson e com os pacotes de opcionais Sky View, Innovation e Tech & Beats da versão avaliada)

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:31 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

Mais afiadas do que nunca

NOVIDADES. **As CBR1000RR-R Fireblade e Fireblade SP são os destaques da Honda no Salão de Milão 2019**

DIVULGAÇÃO

» A Honda revelou a sua gama europeia de motos para 2020 no Salão de Milão. As grandes novidades foram as CBR1000RR-R Fireblade e Fireblade SP. A Fireblade de 2020 está equipada com o motor tetracilíndrico mais potente que a Honda já fabricou, com 999,9 cm³ de quatro cilindros a quatro tempos, DOHC, 16 válvulas e arrefecimento por líquido. Ela também estará disponível na variante SP, equipada com a segunda geração do sistema de controle eletrônico semi-ativo da Öhlins, amortecedor traseiro Öhlins TTX36 atrás, novas pinças radiais de quatro êmbolos e a mesma pinça traseira usada na RC213V-S.

O motor é inspirado na eficiência de combustão e nas tecnologias de baixo atrito da RC213V-S. O sistema variável de controle de torque da Honda foi otimizado com a adição de um modo de arranque ajustável aos já existentes parâmetros de controle da potência, freio-motor e anti-derrapagem. O quadro em alumínio tem um braço oscilante mais longo e semelhante ao da RC213V-S, com unidade de medição de inércia de seis eixos, amortecedor de direção eletrônico Honda de três níveis e suspensões à frente e atrás.

O sistema de acelerador eletrônico Throttle-by-wire foi melhorado e tem agora melhor sensibilidade. O sistema oferece também de série três modos de condução, com opções para alterar a potência, o efeito de freio-motor e o controle anti-derrapagem. Os sistemas eletrônicos incluem o modo regulável de arranque. O pneu traseiro é uma unidade 200/55-ZR17. O sistema de acelerador TBW foi melhorado e oferece respostas mais rápidas ao longo de uma maior variedade de aplicações parciais do acelerador. O peso em ordem de marcha é de 201 quilos.

A carenagem inferior foi alargada até perto do pneu traseiro e modelada para canalizar o ar para baixo. Isto tem dois efeitos: com o piso seco, tem menos ar para resistência do pneu, o que diminui o arrastamento. Com piso molhado, tem menos água sobre o pneu, melhorando a aderência. Para que o ar possa fluir em torno dos pés do condutor com menos resistência, as laterais do para-lama traseiro/proteção da corrente foram remodelados. O menu de TFT a cores e o sistema Honda Smart Key, no qual a ignição é acionada em um botão, completam o modelo. **(Edmundo Dantas/Agência AutoMotrix)**

O motor da CBR1000RR-R Fireblade é o mais potente da Honda, com 999,9 cm3, quatro cilindros, controle eletrônico e modo de arranque ajustável

O display TFT em cores traz todas as informações que o piloto precisa; o sistema Honda Smart Key faz a moto ser acionada por um botão

PANORAMA

Câmbio favorável

CONFORTO. **Novo modelo da Troller, o TX4 traz como destaques a transmissão automática e detalhes personalizados e de estilo; TX4 deve chegar às concessionárias em dezembro**

A carroceria do TX4 tem duas cores, com personalidade arrojada

» Relativamente jovem no cenário automotivo nacional, a Troller é uma fábrica de utilitários esportivos fundada no Ceará em 1995. Incorporada pela Ford em 2007, a empresa da cidade de Horizonte manteve sua sede no estado nordestino com as mesmas características quase artesanais na produção do off-road 100% nacional. Com a entrada da Ford no negócio, a produção do jipe da Troller ganhou um novo processo de pintura, fabricação de compósitos de aço e fibra de vidro prensados a quente (SMC - Sheet Moulding Compound), colagem de partes da carroceria por robôs e duas linhas de montagem, nas quais são feitos separadamente carroceria e o conjunto chassi, motor, transmissão, suspensão e freios. Com a montagem de apenas nove unidades por dia - irrisória em comparação às tradicionais montadoras com fábricas no Brasil -, apesar de ter uma capacidade instalada anunciada de montar até quatorze "jipinhos", o que vale mesmo para a marca cearense não é quantidade, mas a manutenção da qualidade dos T4 e seu lugar ao sol duramente conquistado. E, quanto a isso, os fiéis aficionados pela Troller não têm do que se queixar. Agora, a marca do Ceará anunciou o lançamento do TX4, com previsão de chegada às concessionárias para dezembro, com preço ainda não definido - espera-se algo em torno de R$ 165 mil.

DIVULGAÇÃO

O diferencial traseiro autoblocante melhora a performance

O Troller TX4 foi exibido inicialmente como carro-conceito no Salão do Automóvel de São Paulo do ano passado, quando atraiu muita atenção do público, tanto pelo visual diferenciado quanto por ser o primeiro da linha a contar com transmissão automática. O nome é uma abreviação de "Troller Extreme 4", remetendo às características todo-terreno avançadas do utilitário. A carroceria em duas cores é um dos elementos que compõem a personalidade arrojada do TX4. Traz várias peças na tonalidade Azul Naval - incluindo a grade dianteira, o capô, o teto, a tampa traseira, o para-choque, os estribos e o snorkel -, sempre combinada com uma das três opções de cores: Marrom Trancoso, Verde de Maragogi ou Prata Geada.

Na parte mecânica, o modelo introduz como novidade o diferencial traseiro blocante com acionamento elétrico, aumentando a performance em pisos irregulares e transmitindo torque contínuo para as rodas mesmo que uma delas perca a aderência, de modo a garantir máxima tração. No pacote de acessórios, o TX4 inclui itens como para-choque dianteiro de aço e faróis auxiliares de led. O interior conta com acabamento personalizado e novos itens de conforto. Mais detalhes do veículo serão divulgados na apresentação oficial, prevista para o final deste mês.

O TX4 mantém o motor 3.2 Duratorq turbodiesel do T4 com 200 cavalos de potência a 3 mil rotações por minuto e torque de 47,9 kgfm de 1.750 a 2.500 giros, acrescentando a transmissão automática de 6 velocidades e o diferencial traseiro autoblocante. Como a fabricante não declarou os números de consumo do novo modelo, resta o comportamento do T4 como base. Com câmbio manual de 6 marchas, o carro acelera de zero a 100 km/h em 12,3 segundos e pode chegar a 180 km/h. Na versão "comum" do Troller, o consumo declarado é de 9,8 km/l na cidade e de 12,3 km/l na estrada. A tração integral pode ser acionada com o veículo até 120 km/h. No interior do TX4, a marca revelou que o console central foi redesenhado para receber a alavanca da transmissão automática, os bancos têm costura vermelha, o logotipo TX4 está nos encostos dos assentos e as saídas de ar ganharam molduras na cor cobre. **(Daniel Dias/Agência AutoMotrix)**

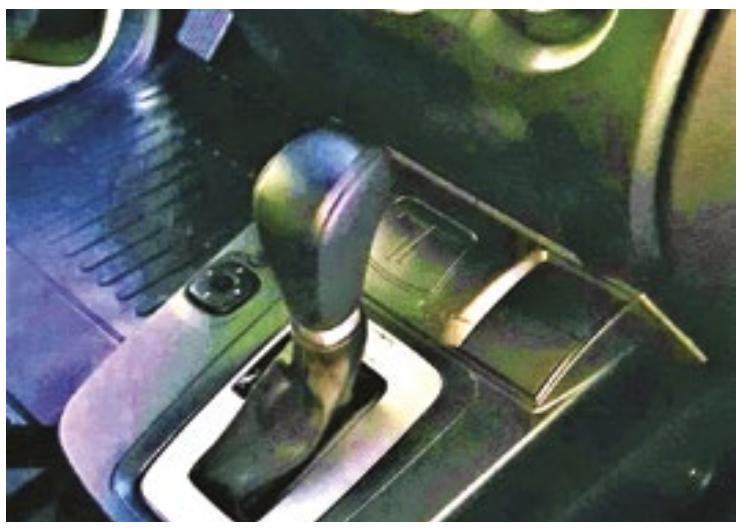

A transmissão automática é uma das grandes novidades

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:31 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019 – Acha-se aberto, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas: - **Chamamento Público nº 10/2019** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes, verduras e ovos) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: Até às 17:00 horas do dia 20 de dezembro de 2019, no Departamento de Administração de Materiais, com endereço à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro- Brotas-SP. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração de Materiais, Licitações e Contratos, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro- Brotas-SP, bem como no site oficial do Município (www.brotas.sp.gov.br). Brotas, 14 de novembro de 2019 – MARCIA FERNANDES CHECCO – Administradora de Materiais e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de extratos de licitações em jornal de grande circulação regional (Vale do Paraíba) e estadual (Estado de São Paulo, inclusive no município de São Paulo), com circulação diária e tiragem mínima de 20.000 (vinte mil) exemplares, pelo sistema de registro de preços.** O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação será no dia **28/11/2019**, às **14h** (horário de Brasília), no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, neste Município. O edital detalhado e seus anexos estão disponíveis no site *www.jacarei.sp.leg.br*.
LUANA SILVÉRIO ALVES - *Pregoeira*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 - PROCESSO Nº 42/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. Tornamos público aos interessados a abertura do pregão retro mencionado. Data de encerramento: 02/12/2019 às 10h00 horas. O edital será disponibilizado no site: www.aluminio.sp.gov.br ou no Paço Municipal à Av. Eng. Antônio de Castro Figueirôa, 100, Alumínio/SP sob custas de R$ 30,42. Informações pelo e-mail: licitacao@aluminio.sp.gov.br ou através do tel. (11) 4715-5500 – Kátia Alves Leal- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE "IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM OLIDEL". Tornamos público para conhecimento dos interessados a REABERTURA da TP retro mencionada. Data de encerramento: 04/12/2019 às 14h00. O edital será disponibilizado no site: www.aluminio.sp.gov.br ou no Paço Municipal à Av. Eng. Antônio de Castro Figueirôa, 100, Alumínio/SP sob custas de R$ 72,67. Os anexos deverão ser retirados no Paço Municipal mediante troca de CD-ROM no Depto. de Planejamento e Obras. Informações pelo e-mail: licitacao@aluminio.sp.gov.br ou através do tel. (11) 4715-5500 - ramal 5314 - José Sandes Guimarães - Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 3284-PG/2019 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (HEMOGLICOTESTE - HGT), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU comunica a todos os interessados que o processo licitatório acima informado, após julgamento de impugnação cujo resultado foi o INDEFERIMENTO, teve a sua DATA DE ENCERRAMENTO remarcada para o dia 02 de dezembro de 2019, às 15:00 horas, e o seu respectivo Edital estará disponível a partir de 18 de novembro de 2019, no Departamento de Licitações, situado à Rua Paissandú, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602 1804 das 8:00 às 17:00 horas.
Jahu, 14 de novembro de 2019.
SILVIA HELENA SORGI.
Secretária de Economia e Finanças.

Guaíba Empreendimentos e Participações Ltda - CNPJ 11.059.832/0001-08- NIRE 35.223.503.966
Extrato da Ata de Reunião de Sócios no dia 08.11.2019

Data, Hora e Local: 08.11.2019, às 10 horas, na sede social, Rua Jesuíno Arruda, nº 676, Conj. 51, sala B, São Paulo/SP. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade do capital social. Mesa: Filipe de Andrade Pinciroli - Presidente, Guilherme de Andrade Pinciroli - Secretário. Presentes ainda Olga Alice de Andrade e Pedro Pincirolli Júnior, na qualidade de usufrutuários das quotas. Deliberações Aprovadas: Redução do capital social em R$ 350.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 350.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sendo 175.000 quotas de propriedade do sócio Filipe de Andrade Pincirolli, o qual receberá à sua participação, o valor da redução por meio de Nota Promissória Pro-Soluto, com vencimento em 20 de Maio de 2020 e 175.000 quotas de propriedade do sócio Guilherme de Andrade Pincirolli, o qual receberá à sua participação, o valor da redução com um PRÉDIO E SEU RESPECTIVO TERRENO, situado na Rua Maestro Elias Lobo, nº 333, Jardim Paulista, São Paulo/Sp. Registrado na matrícula nº 143.792 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP. Cadastrado no Contribuinte Municipal nº 014.071.0020-3. Passando o capital social de R$ 3.070.000,00 para R$ 2.720.000,00; (ii) a aprovação da respectiva alteração do contrato social e demais atos que se façam necessários; (iii) a aprovação para a publicação da Ata de Reunião dos Sócios na forma de extrato, nos termos do Artigo 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02. Nada mais. São Paulo, 108.11.2019. Sócios: Filipe de Andrade Pincirolli e Guilherme de Andrade Pincirolli. Usufrutuários: Olga Alice de Andrade e Pedro Pincirolli Júnior.

JMS HOLDING LTDA.
Extrato da 2ª Alteração do Contrato Social
Redução de Capital

Domingos Gomes Saraiva, Margarete Gomes Saraiva e Joaquim Monteiro Saraiva, sócio incapaz, representado pela Margarete Gomes Saraiva, sua curadora, únicos sócios da JMS Holding Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.878.859/0001-01, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Barão do Bananal, 940, Apto 111, Vila Pompéia, São Paulo, SP, CEP - 05024-000, decidem por unanimidade reduzir o capital social, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade (art. 1082, II do Código Civil), de R$ 9.718.506,00 para R$ 718.506,00 e alterar o número de ordem da quota parte de 942. Nos termos e para os fins das disposições constantes do art. 1084 do Código Civil, é efetuada a publicação do presente extrato da 2ª Alteração do Contrato Social de 11/11/19, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. São Paulo, 13 de novembro de 2019.

Guabi Nutrição e Saúde Animal S/A. – CNPJ/ME nº 02.918.654/0011-04
Edital de Convocação Acionistas

Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se no dia 26/11/2019 às 10:30 horas, na Avenida José de Souza Campos, nº 550, 3º andar, Nova Campinas, Campinas/SP a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **AGO:** a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2018; b) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício findo e a distribuição de dividendos e/ou pagamento de JCP. **AGE:** a) honorários a serem pagos em 2019 ao Conselho de Administração, e b) aprovação dos investimentos nas Unidades Fabris, e c) outros assuntos de interesse social.
Campinas, 12/11/2019. **Conselho de Administração.** (13, 14 e 15/11/2019)

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Comarca de São Paulo - Foro Regional X - Ipiranga - 1ª Vara da Família e Sucessões -
Rua Agostinho Gomes, 1455, São Paulo - SP - Cep 04206-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min
Sentença

Processo Digital nº: 1066648-09.2018.8.26.0100; Classe - Assunto Interdição - Tutela e Curatela; Curador (Ativo): Juliana Riesz Freitas; Requerido: Anna Maria Motta Romeiro Pinto; Juiz(a) de Direito: Dr(a). Elizabeth Kazuko Ashikawa. Vistos. Trata-se de **ação de interdição.** Alega a autora ser filha da ré, a qual é portadora de Transtorno Neurocognitivo Maior decorrente de doença de Alzheimer que a impossibilita de praticar os atos da vida civil. A ré possui imóveis e rendimentos mensais de pensão por morte de seu falecido cônjuge. Curatela provisória concedida às fls. 29. Citação às fls. 70. Entrevista com a interditanda às fls. 81. Laudo médico às fls. 100/113. Curatela provisória prorrogada às fls. 123. Nomeado curador especial à ré, foi apresentada contestação por negativa geral (fls. 178/179). O Ministério Público manifestou-se às fls. 187/190, opinando pela decretação da interdição. É o relatório. **DECIDO:** Trata-se de ação de interdição. Conforme laudo pericial, a ré foi caracterizada como portadora de quadro demencial em decorrência de complicações degenerativas e de acordo com exames e documentos médicos, constatando-se plena incapacidade para gerir e praticar os atos da vida civil de forma absoluta e irreversível. A partir do advento da Lei nº 13146/15, já em vigor, após o desenvolvimento a art. 85 que "a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial", não alcançando o "direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto" Diante do exposto, Julgo Parcialmente Procedente o pedido para o fim de interditar parcial e de forma definitiva a ré, não podendo ela praticar atos patrimoniais e da vida negocial, de modo que estará impedida de exercer pessoalmente os seguintes atos: emprestar ou administrar valores, assinar cheques, ter em seu nome e movimentar cartões de crédito ou contas bancárias, emitir notas promissórias, transigir, contrair dívidas, obrigar-se como fiadora, dar quitação, alienar ou adquirir bens imóveis ou móveis, hipotecar, firmar contratos, contratar e demandar ou ser demandada. Fica nomeada a autora J.R.F. como curadora definitiva, sob compromisso a ser prestado no prazo de 05 (cinco) dias. Inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital o nome da interdita, da curadora, os limites da curatela e os atos que o interdito não poderá praticar autonomamente. A autora deverá prestar contas anuais ante a existência de rendimentos em nome da interdita. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. São Paulo, 03 de outubro de 2019. **Documento Assinado Digitalmente Nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão à Margem Direita**

Hortus Comércio de Alimentos S.A. - CNPJ nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada, em 22 de Novembro de 2019

Hortus Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), em pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de novembro de 2019, às 15h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para inclusão da atividade de prestação e exploração de serviços de intermediação relacionados a atividades de vendas online (*e-commerce*) e outras atividades relacionadas, com a consequente alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia; e **(ii)** autorizar a administração da Companhia a tomar quaisquer medidas necessárias para implementar o quanto deliberado no item (i) acima. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Rosana Lima Zanini (Jurídico) – rosana.zanini@marche.com.br, em no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) compareça à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo deverá apresentar cópia simples dos documentos abaixo, devidamente registrados no órgão competente: (a) estatuto ou contrato social da administradora ou gestora, conforme o caso, e do regulamento do fundo; (b) ato societário que comprove os poderes de representação, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 12 de novembro de 2019. **Dirk Donath** - Presidente do Conselho de Administração

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 21.488.755/0001-57 - NIRE 35.300.473.345
Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Aos 21/8/2015, às 17 horas, na sede, em Serrana/SP, dispensada convocação e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Arthur Biagi. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I.** As "Demonstrações Financeiras" do exercício findo em 31/12/2014, publicadas, com patrimônio líquido de R$ 24.828.054,18. **II.** O resultado líquido negativo do exercício de R$ 10.208.595,83, a ser transferido para *"Prejuízos Acumulados"*. **III.** Aprovaram (período de 1/1/2015 a 31/12/2015), a não destinação de verba global para o pagamento de remuneração à Diretoria. **IV.** Não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.: V.** Ratificaram a destinação de R$ 19.996.650,01 para *"Ajuste de Avaliação Patrimonial"*, proveniente da cisão de parcela do patrimônio da Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas (CNPJ 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259), aprovada em A.G.E. de 19/12/2014, registrada na Jucesp sob nº 188.714/15-7 em 4/5/2015. **VI.** Ratificar o aumento de capital da Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas (CNPJ 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259), no valor de R$ 47.500.000,00, com a emissão de 47.500.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00, sendo R$ 10.000.000,00 integralizados em moeda corrente nacional em 28/11/2014, e o restante, de R$ 37.500.000,00 em 12/12/2014. **VII.** Ratificar a subscrição, em constituição do capital da DB Administração e Locação de Imóveis Ltda. (CNPJ 21.564.585/0001-42 e NIRE 35.228.825.627), da qual a companhia é sócia, de 2.873.000 quotas, no valor de R$ 1.497.000,00, integralizados em 21/1/2015 em moeda corrente nacional e R$ 1.376.000,00, sendo R$ 1.375.836,04 integralizados em ações de Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica (CNPJ 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259), constante no laudo de avaliação protocolado em 17/12/2014 e R$ 163,96, integralizados em 23/1/2015 em moeda corrente nacional. **Jucesp** nº 566.259/19-9 em 29/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 21.488.755/0001-57 - NIRE 35.300.473.345
Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Aos 2/12/2016, às 15 horas, na sede, em Serrana/SP, dispensada convocação e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Arthur Biagi. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I.** As "Demonstrações Financeiras" do exercício findo em 31/12/2015, publicadas, com patrimônio líquido de R$ 26.942.693,09. **II.** O resultado líquido positivo do exercício de R$ 2.114.638,91, a ser transferido para *"Prejuízos Acumulados"* para compensação de saldo existente. **III.** Aprovaram (período de 1/1/2016 a 31/12/2016), a não destinação de verba global para o pagamento de remuneração à Diretoria. **IV.** Não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.: V)** Ratificaram a decisão da administração quanto a transferência, no período de 1/4/2015 a 31/5/2015, à empresa DB Administração e Locação de Imóveis Ltda. (CNPJ 21.564.585/0001-42 e NIRE 35.228.825.627), da qual a companhia é sócia, o valor de R$ 145.000,00, a título de "AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital". **Jucesp** nº 566.262/19-8 em 29/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

ATA DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº003/2019

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos seus membros: Juliana Prado Soares, Mirian Gabriele Araújo dos Santos, Fabiana da Silva Costa de Camargo, reuniram-se sob a presidência do primeiro para o julgamento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, referente ao CHAMAMENTO PUBLICO supramencionada, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, SENDO O SERVIÇO CONTRATADO DIRETAMENTE PELO PARTICULAR, COM O CRIVO DE COMPETÊNCIA CONFERIDO PELA HABILITAÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, SENDO QUE PARA CADA 5(CINCO) REURB-E A EMPRESA CREDENCIADA TERÁ QUE ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO COM 1 (UM) REURB-S NO MUNICÍPIO DE IBIÚNA. A Comissão Permanente de Licitações após analisar toda documentação apresentada pelas proponentes resolve HABILITAR as empresas: SATO & MALOSSO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, SUELI & KENJI YOSHIDA AMBIENTAL CURSOS, PALESTRAS, SERVIÇOS E TREINAMENTO–EIRELI E INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO A MORADIA SEGURA–INAMS, por terem atendido todas as exigências edilícias.
A decisão será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na forma da lei.

ATA DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº004/2019

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos seus membros: Juliana Prado Soares, Mirian Gabriele Araújo dos Santos, Fabiana da Silva Costa de Camargo, reuniram-se sob a presidência do primeiro para o julgamento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, referente ao CHAMAMENTO PUBLICO supramencionada, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA REALIZAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, COM O CRIVO DE COMPETÊNCIA CONFERIDO PELA HABILITAÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, SENDO QUE PARA CADA 5(CINCO) REURB-E, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DEVERÁ ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO COM 1 (UM) REURB-S NO MUNICÍPIO DE IBIÚNA. A Comissão Permanente de Licitações após analisar toda documentação apresentada pelas proponentes resolve HABILITAR as empresas: GEOPIX DO BRASIL LTDA, HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA-EPP, EHP ENGENHARIA EIRELI–ME, EBRF–EMPRESA BRASILEIRA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA EIRELI, EDUARDO FABIO DE OLIVEIRA CORRETOR DE IMOVEIS–ME E TOPSER CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP, por terem atendido todas as exigências edilícias e INABILITAR a empresa: SATO & MALOSSO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA.
A decisão será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na forma da lei.
Ibiúna, 14 de Novembro de 2019 - Juliana Prado Soares – Presidente da CPL e
Marco Antônio Falci de Mello - Secretário de Desenvolvimento Urbano.

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº05/2019 - EDITAL Nº 56/2019 – PROC. ADM. Nº 13857/2019 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE BASICA DE ENSINO PUBLICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. DATA/HORA/ LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/12/2019 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº51- Centro – Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825 – Ramal 211.

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº06/2019 - EDITAL Nº 58/2019 – PROC. ADM. Nº 19367/2019 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: CHAMAMENTO DE QUAISQUER ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO E PESSOAS JURIDICAS LEGALMENTE CONSTITUIDAS E TAMBÉM A PESSOA FÍSICA, INTERESSADAS EM FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICIPIO PARA DOAÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS ACRESCIDOS DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/12/2019 às 14h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº51- Centro – Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825 – Ramal 211.
JULIANA PRADO SOARES- PRESIDENTE DA CPL

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2019 - EDITAL Nº55/2019 – PROC.ADM. Nº17773/2019 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: AQUISIÇÃO DE 04 VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/11/2019 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº51 - Centro – Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825– Ramal 211.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2019 - EDITAL Nº57/2019 – PROC.ADM. Nº19083/2019 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, ESCRITÓRIO, ESCOLAR E MATERIAL DIDÁTICO/ JOGOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO 1 DO EDITAL. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/12/2019 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº51 - Centro – Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825– Ramal 211.
JULIANA PRADO SOARES- PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Itariri, nos termos do paragrafo único do artigo 61, faz saber a todos, que nos termos do inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93, que aditou o Contrato nos seguintes termos:

Processo: 039/2019
Aditamento: Nº001/2019
Contrato Nº: 006/2019
Modalidade: Dispensa
Contratante: Câmara Municipal de Itariri
Contratado: JOSE SANTANA DA SILVA ELETRICA-ME
Endereço: Avenida Monteiro Lobato, nº4842, Vila Atlântica – Mongaguá/SP
CNPJ: 09.393.996/0001-17
Objeto: Confecção de Projeto Arquitetônico para cobertura no Pátio da Câmara Municipal de Itariri.
Data da Assinatura: 12/11/2019
Vigência: 30/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SAUDE 002/2019 DMS

Extrato chamamento nº 02/2019.
Partícipes: Município de Jacupiranga - CNPJ. nº 46.582.185/0001-90 e a Organização da Sociedade Civil.
Representantes legais: Município de Jacupiranga: Débora Cristina Volpini André - Prefeita Municipal.
Objeto/Metas: O presente Edital de seleção tem por objeto a contratação de Organização Social para a administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA JACUPIRANGA e manutenção dos próprios públicos permissionados.
Critério de Escolha: Destinado às Organizações Sociais já qualificadas através de Decreto Municipal n° 1795 de 04 de Setembro de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 957 DE 23 de Outubro de 2009, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1779 de 10 de junho de 2019, conforme Edital de Chamamento disponibilizado através do sitio da Prefeitura Municipal de Jacupiranga www.jacupiranga.sp.gov.br na analise documental, pontuações do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de Custeio.
Período: 12(doze) meses.
Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02.06 – Departamento Municipal de Saúde - Unidade Executora: 02.06.03 – DIVISÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - Funcional Programática: 10.302.0012.2048 – PRONTO ATENDIMENTO - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Ficha – 233 - Fonte: 01 – Tesouro.
Data do Chamamento: 05 de dezembro de 2019.
Data da Publicação: 14 de novembro de 2019.
Débora Cristina Volpini André - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1099134-47.2018.8.26.0100. (A) Dr(a). Valdir Da Silva Queiroz Junior, MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) Hilario Huamani Mamani, Peruano, Comerciante, RG G3725960 – SSP/SP, CPF 239.885.818-95, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por parte de Circuito de Compras São Paulo Spe S/A, alegando em síntese: Referida ação visa a execução do débito dos aluguéis e encargos em aberto oriundo do contrato de locação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 615/617, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6076, São Paulo/SP - E-mail: sp9cv@tjsp.jus.br. São Paulo, 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº0002894-27.2019.8.26.0084
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, **Dr(a). MARISTÉLA TAVARES DE OLIVEIRA FARIAS**, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) **ELIANE GOMES TIMÓTEO**, CPF:227.152.578-05 e **ANDREIA MOTHE DA SILVA**, CPF:227.152.578-05, que, **SAID JORGE INCORPORACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA** requereu o **CUMPRIMENTO DA SENTENÇA** visando a quantia de R$11.256,88 (julho/19), acrescida de correção monetária e custas. Estando as SUPRACITADAS em lugares ignorados, foram deferidas intimações por edital, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, paguem o débito, ou ofereçam impugnações, sob pena de multa, honorários, penhora e avaliação. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, com nomeações de curadores. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de setembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 0017588-52.2012.8.26.0114
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dr(a). GUILHERME FERNANDES CRUZ HUMBERTO**, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) **DIORACY TERSI**, CPF:121.905.191-87, que lhe foi proposta uma ação de **MONITÓRIA** por parte de **PAULO ROBERTO MANZINI ME**, sendo que a requerente é credora do requerido da quantia de R$4.073,42, representada pelos cheques nºs 000389, 000394, 000395, 000397,000398, 000399, Agência Bradesco 0605, conta corrente 069177-1, sendo que os cheques foram devolvidos por insuficiência de fundos. Pleiteia o autor o recebimento da importância de R$5.598,54 (atualizado em fevereiro de 2012). Como o réu encontra-se em lugar incerto, expediu-se o presente edital a fim de citá-lo, para todos os termos da ação proposta, bem como para, querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começará a fluir após o decurso do prazo do presente edital, que é de 30 (trinta) dias, efetue o pagamento devido ou, se quiser, apresente embargos, ciente de que, não sendo apresentados embargos, o mandado será convertido em mandado executivo, nos termos do art. 1102a, 1102b e 1102c, do CPC. (Artigos 700, 701 e 702 do Novo CPC). E, para que cheque ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de setembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:4014953-54.2013.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Requerente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL O PEQUENO PRÍNCIPE LTDA. Requerido: MARCELO AQUINO DA SILVAEDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 4014953-54.2013.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a MARCELO AQUINO DA SILVA, RG 364833695, CPF 279.573.901-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ESCOLA DEEDUCAÇÃO INFANTIL O PEQUENO PRÍNCIPE LTDA, alegando em síntese: um crédito de R$9.310,56 (Junho/ 2013), conforme doctos. anexos aos autos. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1036841-33.2017.8.26.0114** Classe: Assunto: **Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança** – Inadimplemento Requerente: **Breno Oliveira Almeida** Requerido: **Marcelo Leoncio de Siqueira EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036841-33.2017.8.26.0114** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo**, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA**, Brasileiro, Casada, Caseira, RG 23.285.973-5, CPF 188.057.218-40, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Breno Oliveira Almeida, alegando em síntese: O Locador firmou Contrato de Locação com o Locatário em 14 de abril de 2016, por intermédio da empresa de administração R. FERREIRA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., tendo como objeto o imóvel residencial localizado à Rua Aglair Buratto Villas Boas, nº 425, apartamento 23, Torre 01, Edifício Le Soleil Mansões Santo Antônio, Campinas/SP, CEP 13087-725, com início em 20 de abril de 2016, pelo prazo determinável de 30 (trinta) meses. Conforme pactuado, o valor do aluguel é de R$ 3.200,00, devendo ser pago todo o dia 20 de cada mês vencido. Ficou determinado, ainda, que todas as despesas (água, luz, condomínio, gás, IPTU, entre outros) ficariam sob a responsabilidade do Locatário, assim como as taxas e impostos que viessem a incidir depois da data da assinatura, Contudo, o Locatário não realiza o pagamento dos alugueis e IPTUs desde o mês de Novembro de 2016 e das taxas condominiais desde janeiro de 2017, totalizando a dívida em R$ 31.172,95. **ADVERTÊNCIAS:** 1 - O(a)(s) locatário(a)(s) deverá(ão) responder aos pedidos de rescisão do contrato de locação e de cobrança de aluguéis e acessórios vencidos e não pagos, e o(a)(s) fiador(a)(es), somente ao pedido de cobrança retromencionado, nos termos em que dispõe o inciso I, do artigo 62, da Lei 8.245/91, com redação dada pela Lei 12.112//2009. 2 - Fica(m) o(a)(s) locatário(a)(s) e o(a)(s) fiador(a)(es) advertido(a)(s) de que poderá(ão) evitar a rescisão da locação, efetuando, no prazo de **15 (quinze) dias, contado da citação**, o pagamento do débito atualizado, independentemente de cálculo e mediante depósito judicial (art. 62, inciso II, da lei 8.245/91). 3 - Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumirse-ão verdadeiras as alegações de fato. 4 - **Este processo tramita eletronicamente**. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de novembro de 2019.

Processo 1009757-76.2016.8.26.0604 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Banco Bradesco S.A. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009757-76.2016.8.26.0604. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lia Beall, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉIA LOPES RODRIGUES, Brasileiro, Solteira, Empresária, CPF 119.281.028-75, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que é credor do executado no importe de R$ 199.372,21, valor atualizado até outubro/2016, referente à Cédula de Crédito Bancário nº 009.991.274 emitida em 18/02/2016. Estando o requerido inadimplente desde junho/2016, requer o autor o pagamento do saldo devedor contratual, devidamente atualizado, além de honorários advocatícios e custas e despesas processuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida sob pena de penhora, bem como sua INTIMAÇÃO do prazo de 15 (quinze) dias para oposição de embargos e de 05 (cinco) dias para indicar bens passíveis de penhora. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 09 de setembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002406-26.2018.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXSANDER BRITO FONSECA, Brasileiro, com endereço à Rua Francisco Marengo, 3.390, Tatuape, CEP 03313-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sandoval de Novaes Meireles - Me, objetivando seja a presente ação julgada totalmente procedente, para que o requerido seja condenado a restituir à requerente todas as mensalidades pagas para a gerência contábil e fiscal da empresa autora, dos anos 2010 à 2017 em R$ 17.600,00, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de mora, já que não prestou os serviços contratados, bem como, a reparar em danos materiais à autora, no valor de R$ 22.393,66, referentes as multas geradas por falta de entrega das declarações na Receita Federal e outros órgãos, bem como multas e juros de impostos não recolhidos até o momento e demais encargos tributários originados no decorrer desta ação, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de mora, e ainda, a reparar em danos morais à requerente, no valor de R$ 10.000,00, uma vez que por negligência e desídia, ocasionou imenso abalo a imagem da empresa, que atingiu a sua credibilidade e bom conceito no mercado, haja vista que a falta de entrega das declarações pelo requerido, gerou para a autora multas e juros perante a Receita Federal e outros órgãos, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 1004964-53.2016.8.26.0068
A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, **Dra. ANELISE SOARES**, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a **ÉDERSON CAMILIO**, Brasileiro, Solteiro, CPF:292.311.858-88, com endereço à Rua Abel, 23, Jardim São Pedro, CEP:06402-220, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (GUARDA)**, por parte de **LEONTINA GAGINI DA SILVA**, alegando em síntese: Os autores são avós maternos do menor R. S. C., cuja guarda ora pleiteiam, por exercerem a mesma, **HÁ MAIS DE 10 ANOS** e pelo fato do falecimento de sua Genitora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 12 de novembro de 2019.

DocuSigned by:
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:31 PST
ICP Brasil
5146839EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1087312-95.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) E. S. Silva Alimentos E Bebidas Eireli - ME, CNPJ 14.423.483/0001-41, com endereço à Rua Coronel Francisco Inacio, 423, Vila Moinho Velho, CEP 04286-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Danone Ltda, alegando em síntese: Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para cobrança da quantia no valor de R$ 106.697,70 (cento e seis mil seiscentos e noventa e sete dias e setenta centavos). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2019. K-14e15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001200-45.2013.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SALOMÃO MARTINS RODRIGUES, RG 40818891, CPF 222.542.888-30, com endereço à Rua Almirante Protogenes, 261, APTO 21, Jardim, CEP 09090-760, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Universidade Municipal São Caetano do Sul, alegando em síntese: inadimplência de mensalidades escolares decorrentes do contrato de prestação de serviços de educação e ensino. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido. MM. Juiz de Direito, determinou a expedição do edital para que o réu seja devidamente citado a efetuar o pagamento em 03 (três) dias ou apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir após o decurso do prazo do presente edital. Não apresentada a defesa presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 344 do CPC). Em caso de revelia, fica ainda, advertido o réu que será nomeado um curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 24 de outubro de 2019. K-14e15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021502-13.2015.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Faccio da Silveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHELLE DOS SANTOS FERREIRA, Brasileiro, Divorciada, Professora, RG 45137831, CPF 347.996.198-37, com endereço à Rua Paranaguá, 183, Batistini, CEP 09843-690, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CRISTIANO DOS SANTOS FONSECA, alegando em síntese: ser o autor credor de um cheque que não foi compensado por falta de fundos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 2.230,40 (dois mil, duzentos e trinta Reais e quarenta centavos SET./2015), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 31 de outubro de 2019 K-14e15/11

Edital De Citação Do Executado Rogerio Tadeu De Sales, Com O Prazo De 20 (Vinte) Dias Expedido Nos Autos Da Execução De Título Extrajudicial Que Lhe Move Banco Santander Brasil S/A - Processo Nº 1009864-80.2015.8.26.0564. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, MMª. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a Rogerio Tadeu De Sales, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 163.636.508- 60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº1009864-80.2015.8.26.0564 requerida por Banco Santander Brasil S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$73.873,54 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), atualizada até 25/07/2019, com lastro na cédula de crédito bancário nº 00330142860000008950. Encontrando-se o executado, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Citação dele, por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para que: 1) no prazo de 03 (três) dias úteis, pague a dívida supracitada, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o executado efetue o pagamento no prazo assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); 2) No prazo de 15 (quinze) dias úteis, também contados do prazo do edital, oponha embargos à execução, ou, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-seão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo apresentada defesa, o executado será considerado revel, caso em que lhes será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de agosto de 2019 K-14e15/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0024166-92.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 08.626.938/0001-23, na pessoa de seu representante legal, que nos autos da ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 54.346,59 (30.09.19), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir após os 30 dias supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de outubro de 2019. K-14e15/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 4003143-72.2013.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Diogo Felippe Yamaoka, Solteiro, RG 256015429, CPF 289.825.398-75, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Daycoval S/A, objetivando a cobrança da quantia de R$ 13.088,77 (agosto/2013) e apreensão do veiculo marca/modelo Fiat/Palio Weekend ELX, cor Cinza, ano/mod. 2001/2001, Placa DEL8945, Renavam 762157054, Chassi 9BD17302414023762, conforme contrato de abertura de credito nº 10-144623/11, firmado em 01/07/2011, para o pagamento parcelado em 48 parcelas no valor de R$ 421,54 cada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após 20 dias supra, pague o valor do debito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do requerente (art.3º,§1º do Dec. Lei 911/96, altero pela Lei 10.937/04) ou no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2019. K-14e15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012669-39.2015.8.26.0068 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FASE 4 COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ 07.452.933/0002-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Seara Alimentos Ltda., alegando em síntese: constatação de protesto indevido em nome da autora, referente a uma duplicata mercantil no valor de R$ 216,03, emitida pela requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 04 de novembro de 2019. K-14e15/11

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1032129-34.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Mario Mori Domingues, na forma da Lei, etc. Faz Saber, por meio do presente Edital, a Marcos Isaltino Valio Colli, CPF/CNPJ nº. 718.937.178-87, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$ 63.232,23, representada por Título Executivo Extrajudicial (Instrumento Particular de Confissão de Dívida) celebrado entre as partes, no importe de R$ 63.232,23 (05/08/2016), da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 18 de outubro de 2019. K-14e15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006909-39.2018.8.26.0704 A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALÉRIO PAES DE OLIVEIRA, RG 28.708.836-4, CPF 271.542.798-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Altos do Butantã Home Life para cobrança de R$ 13.937,10 (out/18) decorrente das cotas condominiais vencidas no período de janeiro/18 a agosto/18, bem como as vencidas e vincendas no curso do processo em relação ao apto. 12 do Condomínio Autor. Estando o réu em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2019. K-14e15/11

Processo 1058460-64.2017.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - Cardamone Ribeiro Sociedade de Advogados - Rogerio Lopes da Silva - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº:1058460-64.2017.8.26.0002 Classe: Assunto:Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços Exequente:Cardamone Ribeiro Sociedade de Advogados Executado:Rogerio Lopes da Silva EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058460- 64.2017.8.26.0002 A MM. Juiza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rogerio Lopes da Silva CPF 263.951.748-19 que Cardamone Ribeiro Sociedade de Advogados ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 54.221,79 (nov/17) decorrente da inadimplência das obrigações assumidas nos Contratos de Prestação de Serviços de Advocacia firmados com a exequente. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de conversão em penhora do arresto da fração ideal de 50% sobre o imóvel objeto da matrícula nº 306.489 do 11º CRI/SP, da qual fica neste ato intimado assim como de sua nomeação como depositário, ficando advertido, ainda, de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2019 K-14e15/11

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0055508-92.2018.8.26.0100. O Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Dirceu Costa Gonçalves CPF 997.290.168-87 e a Maria Pinheiro da Silva CPF 351.397.588-06 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (1067394-13.2014.8.26.0100/01) movida por Leandro Neroni e Ana Carolina Vidotto Marins Neroni para recebimento de R$ 81.524,53 (13.07.17), em face de Pathernon Garden Buffet Ltda. Me (CNPJ 08.283.209/0001-11) foi deferido o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias úteis, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 30.09.19 K-14e15/11

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1119869-38.2017.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Valter Batista Martins CPF 021.966.083-27 que Henrique Gasparian Keutenedjian e outros ajuizaram Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 5.772,19 (dez/17) decorrente dos aluguéis vencidos entre 10.02.17 a 10.11.17 em relação ao contrato de locação da sala comercial "F", situada à Rua Barão de Itapetininga, nº 273, Centro/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2019. K-14e15/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0038469-64.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Felicio Scaff, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO FERREIRA, Brasileiro, Autônomo, RG 30.284.845-7, CPF 276.147.018-44, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Tereza Kelly Pacífico. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 62.071,43, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de outubro de 2019. K-14e15/11

Processo 1005538-50.2014.8.26.0176 - Procedimento Comum Cível - Honorários Advocatícios - Wilson Aparecido de Moura - Elisa Cristina Vaz - edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0005538-50.2014.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Elisa Cristina Vaz, Brasileira, Solteira, RG 343238147, CPF 313.504.048-88, com endereço à Rua Estados Unidos, 627, Jardim America, CEP 01427-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Wilson Aparecido de Moura decorrente dos honorários advocatícios proporcionais contratados em 29.10.96 para ajuizamento de ação de patrimônio de alimentos, no importe de 20% sobre a somatória de pensões arbitradas desde a citação até a revogação do mandato. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 29 de outubro de 2019. K-14e15/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1005711-92.2017.8.26.0609 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Ruslaine Romano, na forma da Lei, faz saber a Nayane Alcina Silva de Carvalho que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, visando à cobrança de R$ 5.281,59 (até agosto/2017), decorrente das mensalidades vencidas entre 20/11/2015 e 20/03/2017, do curso de Técnico em Cozinha. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-14e15/11

Edital de Citação - Prazo 20 dias. Processo nº 1049865-10.2016.8.26.0100 A Dr (a) Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, Juiza de Direito da **36ª Vara Cível do Foro da Capital/SP. Faz saber** a Sidevan Cerqueira Lima, CPF nº 113.404.578-65, que **Linha São Paulo Transporte, Turismo e Recepção S/S Ltda - Me.** ajuizou uma ação de Comum, objetivando a rescisão da titularidade do Micro-Ônibus Marca Marcopolo, Modelo Volare, placas CYR 0890, ano de fabricação 2001, cor prata, junto ao DETRAN, competente, sob pena de multa diária de R$500,00 e condenação do réu ao pagamento de indenização da sucumbência, na base de 20%, devidamente corrigidos. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, venha oferecer contestação, sob pena de revelia, nesse caso sendo nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO - PROCESSO Nº1020926-70.2015.8.26.0224
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dr(a). LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) LUIGI DALÓ** que assina **LUIGI D ALOIA** e **SPORTELLI ANNA**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **JOSE WILSON SUMMA** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando usucapir o imóvel localizado na Avenida Mariana Ubaldina do Espírito Santo, nº 726, Bom Clima,Guarulhos/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de outubro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0084688-90.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCINEIDE VICENTE DA SILVA (CPF: 029.580.108-56) e VALTER DOS SANTOS DE SOUZA (CPF: 249.854.358-99), que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, foi determinada a penhora sobre ativos financeiros de Lucineide Vicente da Silva no valor de R$ 3.576,83(10/19). Estando a Lucineide Vicente da Silva em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0002393-73.2019.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Maristéla Tavares de Oliveira Farias, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) João Quintino de Souza, CPF 039.211.598-06, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 8.052,60 (04.06.19), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de outubro de 2019. K-14e15/11

Processo 1007134-91.2018.8.26.0564 - Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça - Village Of Kings Incorporadora Ltda - Flavia de Vasconcelos e outro - edital de citação - prazo de 30 dias. processo nº 1007134-91.2018.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando De Oliveira Domingues Ladeira, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Lucas Ribeiro de Santana, RG 42.423.490-7, CPF 365.288.768-94, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Village Of Kings Incorporadora Ltda, ajuizou Ação de Reintegração de Posse (R$ 298.492,00 - mar/18) em relação a unidade nº 2803, do 28º pavimento do Condomínio Prime House Club Life, sito na Av. Moinho Fabrini, nº 385, matrícula nº 154.100 do 2º CRI/SBC, com a condenação dos réus a taxa de ocupação no valor de 1% sobre o valor do imóvel até a data da efetiva imissão na posse, ao ressarcimento das despesas (R$ 2.407,93) para realização do leilão extrajudicial e a condenação aos tributos e condomínios até a desocupação. Foi deferida a liminar com a imissão na posse (13.06.19 - fls. 235). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. K-14e15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034710-80.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SR PARTS COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 19.221.519/0001-28, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Antonio Carlos Mendonça, alegando em síntese que o réu frustou o pagamento dos seguintes cheques nº170 R$2500,00,nº172 R$2500,00 E nº 173 R$2500,00 através de um contrato de consignação da qual o requerente consignou sua moto para venda . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de maio de 2019 K-14e15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009559-50.2017.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALÉRIA MELHADO DE ALMEIDA, Brasileiro, RG 34.397.277-3, CPF 327.081.028-85, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colégio Satélite S.s Ltda. - Epp, alegando em síntese: O patrono do autor requerendo a procedência total ação com a condenação da ré ao pagamento da quantia de R$ 6.810,98 devidamente atualizado até o efetivo pagamento, com inclusão de juros de mora, bem como a condenação nas custas, honorários advocatícios e demais despesas processuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2019. K-14e15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1064708-98.2017.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HAROLDO SANTO ARTIOLI ME, CNPJ 50.103.811/0001-96, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Supermercados Dalben Ltda, alegando em síntese: O autor é credor do requerido na quantia de R$ 251,69 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente à compra de produtos alimentícios, secos e molhados no estabelecimento comercial do Credor, sendo que os referidos produtos foram pagos ao Exequente por meio de cheques emitidos pelo Executado, titular da Conta Corrente 010404-3 na Agência 2820 do Banco Bradesco S.A., a saber: que foram devolvidos pelo banco com base na alínea 12 (por falta de fundos), restando um saldo de R$ 307,10 (trezentos e sete reais e dez centavos, atualizado até 13/12/2017), não pago até a presente data. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de novembro de 2019. K-14e15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1132661-92.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISAC MARTINS SENA, CPF 342.655.988-97, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marco Antônio Silva Stefanini e Orbital Serv. e Processamento de Meios de Pagamento Ltda., objetivando a reparação de danos morais, alegando que, em festa institucional anual promovida pelos requerentes em 04/12/2015, o requerido (demitido no dia anterior) dirigiu-se ao palco, interrompeu o show da banda contratada e mostrou as nádegas, bem como, fez gestos repulsivos, que foram registrados por diversas pessoas presentes e veiculado amplamente através de vídeos postados na internet. Além disso o requerido tem postado conteúdo ofensivo aos autores na internet e redes sociais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de outubro de 2019. K-14e15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 0062698-19.2012.8.26.0100** - 1444/12.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Jardim Dona Sinhá Sociedade Civil, repres. legal, Jácomo Cardenuto ou Giácomo Cardenuto, Companhia Imobiliária e de Terrenos S/A, Maria da Conceição Silva Camargo, Aires Antonio Coelho, Maria Firmina de Siqueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **ANTONIO ALVES SANTOS E LAIDE VALETTE SANTOS** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av Da Barreira Grande, 2450, Vl. Bancária, São Paulo - SP, Cep. 03916-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias,apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0049818-79.2010.8.26.0224. O Dr. Lincoln Antonio Andrade de Moura , Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP., Faz saber a **MARK UP COMERCIAL ATACADISTA DE BICICLETAS - LTDA**. CNPJ 00.857.832/0001-29 na pessoa da sócia **BEATRIZ LOPES RODRIGUES** CPF 040.610.376-33 que por parte de **NACIONAL TUBOS INDUSTRIAL LTDA**. foi ajuizada ação Monitoria p/ cobrança de R$ 26.815,85 (Agosto/2010), conforme documentos anexos ao autos. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o debito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013148-28.2018.8.26.0003. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr. MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo nº 1013148-28.2018.8.26.0003 que neste Juízo corre seus trâmites, ação rescisória c/c restituição de quantias pagas, em que é Ré **MARIA EMILIA QUARESMA SOARES**, portadora da cédula de identidade RG n° 2.424.599, inscrita no CPF sob n° 271.920.238-09, solteira, comerciante, no qual os autores DEIVIS HENRIQUE CAMPOS e DENIS FELIPE NEVES CAMPOS requerem a rescisão contratual do instrumento particular venda e compra de empreendimento imobiliário firmado com a Ré, bem como a devolução do valor pago a título de sinal na quantia de R$ 25.000,00. Foi realizado tentativas para localizar a Ré nos seguintes endereços: (i) Rua Alberto Leal Nunes, n° 1.674, Lourival Parente, Teresinha/PI, CEP 64023-450; e (ii) Rua dos Andradas, n° 165, apartamento 5-B, Santa Efigênia, São Paulo/SP, CEP 01208-000; e como esteja ela em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferida (fl. 251) a **CITAÇÃO** pelo presente EDITAL, para comparecer em Juízo, a fim de promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a indigitada ação de rescisão contratual, a Ré será considerada revel caso em que será nomeado curador especial (art. 72, inciso II do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIAO, PROCESSO Nº 1099869-22.2014.8.26.0100. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Aldovrando Macedo Graça (526.880.708-00), * Miguel Rodrigues dos Santos (449.846.778-72) s/m Tereza Dias Teixeira, * fato: ROSEMARY ROCHA PEREIRA ou quem o imóvel possuir e * fato: JOSÉ CICERO FIRMINO DA SILVA ou quem o imóvel possuir, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA IDÁLIA MORAES IEZZI e EDENILSON LUIZ IEZZI ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Nicolo de Pietro, nº 85, Jardim Dom José, Santo Amaro, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL – PRAZO 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.232.777, em 30 de julho de 2018, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinário – Art. 1.242 CC), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ADEMAR COSTA**, brasileiro, médico, e sua mulher **ARACY COSTA**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, tendo por objeto o **IMÓVEL** situado na Avenida Professor Francisco Morato, nº. 6.147, no bairro Vila Sônia, Jardim Taboão, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 600,00m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº. 171.288.0120-1, imóvel esse que se acha registrado, em área maior, conforme a **Matrícula nº. 222.742,** deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, **HELENA DE LIMA CARVALHO, MANOEL ALVES DE CARVALHO, OSCAR DE LIMA, MARIA APARECIDA DE LIMA, JOSÉ DE LIMA, BEATRIZ LIMA DE ANDRADE, PEDRO MARTINS DE ANDRADE, LIBERALINO DE LIMA, EMÍLIA SOARES DE LIMA, BENEDITA DE LIMA MOOR, RUBENS WEISHAUPT MOOR, HUMBERTO MARINO WEISHAUPT MOOR, ANA MARIA DE CARVALHO MOOR, ALCIDES COSTA, MARIA AURELUZ BELLA COSTA, JOSE CARLOS COSTA, MARIA LÚCIA COSTA e DESTILLERIE STOCK DO BRASIL LTDA ou SEAGER STOCK DO BRASIL S/A,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de novembro de 2019. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000980-73.2019.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). ANELISE SOARES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RICARDO NEKRASUS XAVIER**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG 13130298-X, CPF 035.486.098-48, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por SOCIEDADE EDUCACIONAL BRICOR LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 41.258,83, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 23 de agosto de 2019.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045100-67.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. Faz saber a CLARISSA BARBOZA DA SILVA, CPF. 379.744.518-07, que BANCO BRADESCO S/A, lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 37.377,56 (setembro/2014), referente à CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO PESSOAL, N° 348/8449468, emitido em 11/11/2013, da qual a executada se encontra inadimplente as obrigações contratuais. E, estando a executada em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução e realizando o pagamento do saldo em seis parcelas mensais, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não realizando o pagamento e nem opondo embargos, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial.

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL – SP
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1128498-69.2015.8.26.0100 (USUC 1591) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Manfredi Abilio Brandi e Otília Palmieri Brandi, a saber: Marina Brandi Gravina, Pedro, Espólio de Eduardo Camiz ou Eduardo Camiz de Fonseca, Espólio de Natale Mastrofrancisco ou Natalino Mastrofrancisco, Espólio de José Cunto Leone, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Katsumi Shinto, Eliza Emiko Shinto, Airton Minoru Shinto, Andrea Midori Shinto, Aurea Mitiko Shinto, Maria Assako Teruya, Akio Shinto, Yukiko Shinto, Kooko Yamassaki, Miyoko Vaga, Masako Tadokoro, Shinichi Teruya, Mario Tadokoro, Luiz Akira Vaga, Jorge Yoiti Yamassaki, Vera Lucia Hermano Shinto, Flavia Tsai Shinto e Haroldo de Melo Garcia Junior ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Padre Arlindo Vieira, nº 3.212 - Jardim Bristol, 21° Subdistrito Saúde - São Paulo SP, com área de 247,05 m², contribuinte nº 157.032.0031-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034499-44.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) **GILVANIA OLIVEIRA DE MATOS** (RG nº. 32.048.414-2, inscrita no CPF sob nº. 269.464.318-39), que lhe foi proposta uma ação de **Monitória** por parte de **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A Proguaru**, objetivando, em síntese, o recebimento da quantia de R$2.396,18 (Setembro/2016), a ser atualizada, decorrente do inadimplemento da ré do negócio jurídico celebrado entre as partes de serviço de pavimentação asfáltica (contrato PCMAD23747). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001099-20.2019.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional do Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao sócio da Pontual Cobrança S/S Ltda. CNPJ n° 09.026.036/0001-19, Luiz Carlos do Prado Cassador, CPF 035.640.118-97 que a credora Condomínio Edifício Aragon Palomar ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora Pontual Cobrança S/S Ltda. , com o objetivo de incluir polo passivo da ação, como devedor solidário, o sócio da empresa executada, acima citado, visando ver satisfeito o seu crédito no valor de R$ 22.655,94, objeto da ação de Cumprimento de Sentença do Proc. 1017023-30.2014.8.26.0008, perante este juízo. Assim, com base no art. 135 do Código de Processo Civil, fica o sócio CITADO para que, no prazo de 15 dias (após o prazo de 30 dias da publicação deste edital), ofereça manifestação acerca do pedido, requerendo provas cabíveis. Ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível/SP
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da **Ação de Usucapião**, **PROCESSO Nº 0034087-56.2012.8.26.0100 - 818/12**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Walter Torre e Aparecida Tereza Cavalaro Torre** ajuizaram **ação de USUCAPIÃO**, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na **Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, 1371/1381, Parte do Lote, 06, Quadra 105/A, Pq. Novo Mundo, São Paulo - SP, contribuinte nº 063.162.0014-5, com área de 86.63 m²**, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0030941-63.2019.8.26.0002. O Dr. Fabrício Stendard, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Regional de Santo Amaro, **FAZ SABER** a **Alexandre de Souza Mavignier Madeira**, CPF/MF 082.751.778-55, o qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença** que lhe requer **ZKG9 Soluções Empresariais Ltda**, fica intimado para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 127.231,80, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC).

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0006080-41.2018.8.26.0004. O Dr. Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Regional da Lapa, **FAZ SABER** a **Daniela Ribeiro Borges**, CPF/MF 175.287.908-26, que nos autos do **Cumprimento de Sentença** que lhe requer **Condomínio Saint Etienne Residencial**, procedeu-se a penhora sobre os direitos que a executada possui no apto. nº 212 (em construção), no 1º Pavimento do Conjunto Residence Service denominado Saint Etienne, na Rua 6, s/nº, no loteamento denominado em Vila Magdalena, com área total de 129,13m², com duas vagas de garagem de uso exclusivo, pré-determinadas (vaga-dupla) de nºs 28/28A, matrícula nº 27.454 do CRI da Comarca de Campos do Jordão/SP. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação. São Paulo, 28 de outubro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Carlos Alberto Saraiva Nunes convoca à todos os trabalhadores autônomos do comércio hoteleiro, bares, lanchonetes, restaurantes e similares que prestem serviços no estado de São Paulo, para participarem de uma assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 06 de dezembro de 2.019, às 18:00 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, no seguinte endereço: Rua Sete de Abril, 264, 7º andar, República, São Paulo, SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Reativação da entidade sindical representativa da classe, designada Sindicato dos Trabalhadores Autônomos no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo; 2) Eleição de sua diretoria e conselho fiscal e designação de seus delegados junto à Federação; 3) Aprovação da nova sede social da entidade; 4) Outros assuntos de interesse.
São Paulo, 16 de novembro de 2.019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029543-51.2010.8.26.0114O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo,Dr(a). MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Wendel da Silva Soares CPF - 257.319.358-66, RG - 23821570, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Condomínio Residencial Spazio Caprese, em fase de cumprimento de sentença, foi determinada a INTIMAÇÃO RETIFICAÇÃO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de fl. 85 para ficar constando a PENHORA sobre os direitos fiduciários do Imóvel: Apartamento 102, Bloco 14, do Condomínio Residencial Spazio Caprese, localizado na Av. Dr. Carlos de Campos, 875, Vila Industrial, Campinas-SP, matriculado no 3º CRI de Campinas-SP, sob nº 171.912, do(s) qual(is) foi(ram)nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Luciane Helena Marianno, CPF nº 188.142.918/02, RG nº 24.458.147-2. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s)bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Campinas, 29 de outubro de 2019.

11ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da capital/SP. **Processo nº: 1028390-61.2017.8.26.0100** Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - **Desconsideração da Personalidade Jurídica** Requerente: **Carmen Lybia Valdivieso Conde** Requerido: **Espólio de Luzia Mariana Fanele Ceccarelli**. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 512, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **faz saber** a **Suze Frizzi**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação Incidental de Desconsideração de Personalidade Juridica** por **Carmen Lybia Valdivieso Conde**, alegando em síntese: a parte ré é sócia de empreendimento hoteleiro, que foi condenado a indenizar a autora, mas cujo patrimônio não foi localizado para este fim, devendo a obrigação recair nos sócios. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no **prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. O presente edital tem o **prazo de 20 dias**.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias úteis, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 1035188-54.2017.8.26.0224** O MM. Juiz de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dr. Rodrigo De Oliveira Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Ricardo Domingos Mendonça de Gouveia** ajuizou **Ação de Usucapião**, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel sito à R. Butiá nº 296/ R. Itaberaí s/nº, Bairro Recreio São Jorge, Guarulhos/SP, com área de 1.470,20m², lote 8A e parte do lote 9A, quadra 11, I.C: 054.22.39.0286.01.000, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionados para que, no **prazo de 15 dias úteis**, a fluir após o **prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito, sob pena de revelia, ocasião em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0037273-98.2019.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE ROBERTO VIVANCOS, RG 83438002, CPF 012.879.538-75, com endereço à Rua Paraguai, 204, Jardim Nova Europa, CEP 13040-106, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Educacional Fleming. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$15.891,70, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de outubro de 2019.

6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1010761-85.2014.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **VGM Distribuidora de Peças Automotivas Eireli-EPP, CNPJ nº 10.912.077/0001-91, na pessoa de seu representante legal,** que **Toyota Leasing do Brasil S/A Arrendamento Mercantil**, lhe ajuizou uma ação de Busca e Apreensão, relativo ao veículo Toyota, Hilux CD SRV D4 4X4 3.0 TDI, prata, ELJ 0780, ano 2013, chassi nº 8AJFY29G6E854919, e RENAVAM 594248418 adquirido com alienação fiduciária de nº 01111630213. Apreendido o bem e, estando o representante legal da ré em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que em 05 dias, após o prazo supra, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade plena do bem no patrimônio do autor (artigo 3º do Dec. Lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04), podendo ainda, no prazo de 15 dias, contestar, sob pena de revelia e confesso. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2019. **Maria Cecilia Monteiro Frazão - Juíza de Direito.**

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023702-33.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MAG SEGUR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ 10.452.314/0001-89, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária sob nº 1023702-33.2015.8.26.0001 por parte **Bradesco Administradora de Consórcios Ltda**., relativo ao veículo marca VOLKSWAGEN, modelo UP TAKE, ano/modelo 2014/2015, cor PRETA, Código de RENAVAM 01021595362, Chassi nº 9BWAG4120FT554899, placa FSE 2758, adquirido com alienação fiduciária através de Contrato de Participação em Grupo de Consórcio Segmentos Veículos Automotores, tendo a requerida aderido ao Grupo Consorcial 7698, cota 079, administrado pela requerente. Apreendido o bem e, estando o representante legal da ré em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade plena do bem no patrimônio do autor (artigo 3º do Dec. Lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003648-43.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FIRSTEAM CONSULTING S.A.**, CNPJ 11.707.745/0001-01 e **OFIR PESTER**, CPF 060.664.138-64, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A**, para cobrança da quantia de R$ 490.716,67 (julho/2019), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 351/6.743.830, emitida em 20/03/2013 e da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro, nº 7.222.784, emitida em 19/08/2013, com aditamentos em 19/02/2014 e 09/04/2014, operação atualmente contabilizada sob o nº 351/7.986.872. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, PAGUEM o débito atualizado, hipóteses em que a verba honorária será reduzida pela metade. OU, no prazo 15 dias ofereça Embargos OU, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderão os executados requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038805-77.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **FERRARESI VIDRO ALUMINIOS LTDA EPP**, CNPJ 17.096.263/0001-49, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Itaú Unibanco S.A**., objetivando o recebimento de R$ 78.963,41 (novembro/2016) decorrente do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário, Empréstimo para Capital de Giro Garantido por Alienação Fiduciária (Giropré Parcelas Iguais/Flex MERC/VEMAQ) sob o nº 30111/65319105. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade OU, em 15 dias, ofereça embargos OU reconheçam o crédito do exequente comprovando o depósito de 30% do valor da execução mais custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011349-16.2019.8.26.000. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Regina Saraiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDREIA VIANA REZENDE, Brasileiro, Viúva, DO LARDE CASA, CPF 311.202.668-31, pai R S G, mãe I P V, Nascido/Nascida 15/03/1977, natural de Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de T G V R, alegando em síntese pretender a fixação da guarda da irmã Suelen. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2019.

36ª Vara Cível da Capital/ SP. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1115837-92.2014.8.26.0100. O Dr. Swarai Cervone Oliveira, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível da Capital / SP, Faz Saber a **Antônio Carlos Pisciottano Junior (CPF: 342.034.208-06),** que **Banco Bankpar S.A,** lhe ajuizou ação de Cobrança, de Proced. Ordinário, ora comum, para declarar rescindido o contrato de empréstimo pactuado- Cartão de Crédito/Compra - contrato nº 376449599181000; da bandeira: AMEX**,** pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia de R$ 223.386,16 (20/10/2014). Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 02/10/19.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1032015-85.2018.8.26.0224, A MM. Juíza de Direito da **4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Construtora Costa Norte Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., (CNPJ: 59.649.855/0001-90) na pessoa do seu representante legal**, que **Adriana Sant'ana** lhe ajuizou **Ação de Rito Ordinário** objetivando a Declaração de Nulidade de Escritura Pública de Compra e Venda com o respectivo Cancelamento do Registro c/c Reintegração de Posse c/c Indenização por Perdas e Danos e Dano Moral com Pedido Liminar, referente à escritura pública de compra e venda de fração ideal de terreno celebrada em 26/02/2015 entre os Corréus **Construtora Costa Norte Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Edson da Silva Bravo**, registrada sob o nº 233 da matrícula nº 83.230 do 2º C.R.I de Guarulhos, correspondente à fração ideal de 0,5208333% do terreno, vinculada ao apartamento 102, bloco "A" do Residencial Phenix V, bem como, reintegrar a requerente na posse direta do referido imóvel, ou então, seja a mesma indenizada por danos materiais correspondente ao valor do imóvel atual, a ser apurado mediante prova pericial de avaliação em regular liquidação de sentença. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que, no **prazo de 15 dias úteis, após os 20 supra**, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005899-52.2016.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhie Nogueira Borio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMPORIO PIRITUBA EIRELI - ME, que lhe foi proposta uma ação de Ação de Exigir Contas por parte de BANCO BRADESCO SA, alegando em síntese: Foi celebrado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços de Correspondente no País, na data de 28 de junho de 2012. Ocorre que dentre as atribuições da requerida estava a obrigação de efetuar a prestação de contas junto ao requerente. Todavia, sem qualquer justificativa, a requerida deixou de prestar contas, sendo que restou sem repasse a quantia de R$ 9.957,45 (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

36ª Vara Cível da Comarca da Capital / SP. Intimação. Prazo 20 dias. Processo digital nº 1117292-58.2015.8.26.0100. A Dra. Paula da Rocha e Silva Formoso, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a **Vanda Cezarino Cabelo e Estética Unissex – ME(CNPJ: 15.615.053/0001-94) e Vanda Cezarino (CPF: 798.904.666-00),** que nos autos da ação de Execução, ajuizada por **Banco Bradesco S/A** procedeu-se a penhora sobre: ativos financeiros de **Vanda Cezarino Cabelo e Estética Unissex – ME** no valor de **R$ 2.024,95(12/2018).** Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Não sendo impugnada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. Será o presente, afixado e publicado. SP, 04/11/19.

Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo n° 1008865-63.2015.8.26.0068. O Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, Mm. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Faz Saber a Sapore Grelhados Ltda - Me (CNPJ. 11.031.553/0001-28), que Spal Indústria Brasileira De Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 18.338,34 (janeiro de 2017), representada pelas notas fiscais n°s 000.417.764-19, 000.578.680-20, 000.599.211-20, 000.651.893-20 e 000.735.710-20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Barueri, 12/11/2019.

DocuSigned by:
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04728364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:31 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

Guedes avança o sinal ao falar de livre comércio com a China

Apesar de o ministro Paulo Guedes (Economia) ter afirmado que existem tratativas para uma área de livre-comércio com a China, técnicos do governo dizem que as negociações com o país asiático não incluem um objetivo tão amplo como esse.

De acordo com fontes do governo Jair Bolsonaro, o ministro se enganou em discurso durante um seminário nesta quarta-feira (13), em Brasília, ao falar sobre livre-comércio com a China.

O que existem hoje, de acordo com técnicos, são tratativas para aumentar o fluxo de comércio com o país asiático e aumentar o valor agregado das exportações.

Guedes afirmou no seminário do Novo Banco de Desenvolvimento do Brics (Brasil, Rússia, Índica, China e África do Sul) que o Brasil já estava em negociação para criar uma área de livre-comércio.

“Estamos conversando com a China sobre a possibilidade de criarmos o free trade area também com a China, ao mesmo tempo que falamos em entrar na OCDE [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico]”, afirmou o ministro.

Às repórteres que estavam no evento Guedes já havia indicado um recuo. “Não, não, não, o que estamos falando é o seguinte: desde o início estamos procurando níveis de integração maior”, afirmou.

Um exemplo de maior fluxo comercial é a venda de proteínas, já que a China é grande consumidora da carne brasileira.

São analisadas formas de se aumentar o valor do produto por meio de processos industriais para que a tonelada seja vendida a um preço mais alto.

Uma possibilidade é esse trabalho ser feito por meio de empresas a serem criadas e que tenham acionistas dos dois países (por meio de joint-ventures, por exemplo).

Uma maior abertura comercial do Brasil é defendida por Guedes, mas tem enfrentado reações dos empresários do país por temor de prejuízo às fábricas nacionais.

Ao mesmo tempo, técnicos garantem que qualquer tratativa comercial a ser feita pelo governo é ponderada por critérios como uma cronologia adequada de implementação, a intensidade das medidas, a compatibilidade com as condições econômicas do Brasil, a ampla abrangência de setores (em vez de medidas pontuais para alguns segmentos) e a devida promoção comercial dos produtos brasileiros.

Uma das reações recentes veio da CNI (Confederação Nacional da Indústria).

Ao tomar conhecimento de uma proposta do governo para cortar em 50% as tarifas de importação no país, a entidade afirmou que a medida reduziria o PIB (Produto Interno Bruto) de pelo menos 10 dos 23 setores industriais até 2022.

Outros representantes empresariais se manifestaram recentemente afirmando que a abertura comercial precisa ser implementada em conjunto com outras medidas, como a melhora da infraestrutura e outras iniciativas para a diminuição do custo de produção no país.

O presidente da Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores), Luiz Carlos Moraes, afirmou que é a favor da abertura comercial, mas que o ritmo indicado pelo governo é apressado considerando as dificuldades para quem produz em território nacional.

“Precisamos da abertura e a defendemos, mas de forma gradual. A redução unilateral, apressada e sem essa redução do custo Brasil, pode ser danosa para o país”, disse recentemente.

Por outro lado, o governo acredita que a abertura comercial reduziria a barreira para a entrada de insumos e outros bens de preço reduzido e, com isso, elevaria a competitividade da indústria nacional. Além disso, a medida ampliaria a inserção do país no comércio global.

Guedes já citou a chegada de produtos chineses para justificar a necessidade de uma ponderação sobre o ritmo da abertura.

Em seu discurso de posse, em janeiro, ele ilustrou a situação do empresário brasileiro como uma pessoa que carrega um piano nas costas e tem bolas de ferro amarradas nas pernas. Os pesos seriam os juros altos, a carga tributária e os encargos trabalhistas.

No caso de uma abertura comercial, o estado ainda mandaria o indivíduo correr para que o “chinês” não o alcançasse. “Não é razoável. Então nós queremos implementar isso numa velocidade que seja sincronizada”, disse na época. **(FP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2019 – Proc. nº 15.564/2019
Data de Encerramento e da sessão de entrega e abertura dos envelopes: 24/DEZEMBRO/2019 às 08:30 hs. Objeto: Empreitada De Mão De Obra Com Fornecimento De Materiais Para Construção De Mini Terminal De Embarque De Ônibus Na Avenida Potirendaba Esquina Com Avenida Marginal Da Rodovia Transbrasiliana (Br 153), Conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo E Projetos Anexos Ao Edital – Sec. Mun. De Obras. Valor estimado R$ 2.814.150,78 – Prazo de Execução: 120 dias - Local de Entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar do Paço Municipal, Centro – Diretoria de Compras e Contratos. Outras informações no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000982-43.2016.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Cintia Adas Abib,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) Solange Sara Leite Gonçalves Guimarães (CPF 406.363.088-98), que Celso Paula de Souza e José Raimundo Bezerra Maia ajuizaram ação monitória,para cobrança de R$25.748,36(jan/16),o qual se referente à complementação da comissão imobiliária estabelecida pelo CRECI/SP, que lhes é devida por meio do Instrumento Particular de Compra e Venda do Lote 1B, Quadra 13,Loteamento Parque Real, à Rua Armelin A. F. Coutinho 340,matrícula 30.577 CRI-Diadema/SP.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15 (quinze) dias, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresentar embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Na hipótese de cumprimento do mandado no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [18,19]

VENDE-SE
FIAT DOBLÒ1.8 MPI ADVENTURE LOCKER 8V FLEX 4P MANUAL

- Ano :**2010/2011**
- Modelo 6 Lugares
- Câmbio: Manual
- Carroceria : Minivan
- Combustível :Gasolina e álcool
- Final de placa : 3
- Cor : Cinza
- Único dono : Sim
- IPVA pago: Sim
- Licenciado : Sim

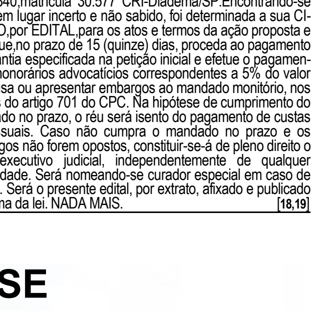
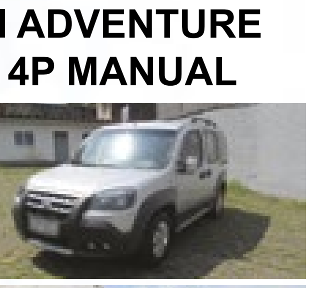

Valor á Combinar

Sobre este carro : Carro em ótimo estado, revisão completa, jogo de pneus novos. Único dono.

TR. COM CLEIDE PELO FONE : (11) 4057-9000

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO Nº 0000634-68.2013.5.15.0043 - DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP. EXEQUENTES: DANIEL ANACLETO. EXECUTADO: RAFAEL SIQUEIRA CAPRINI GRAFICOS – EPP E OUTROS BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, site: www.posseimoveis.com.br/imoveis/judiciais, e-mail: corretor judicialbenito@posseimoveis.com.br, fones: (19) 3896-1400, (19)38962046 e (19)9-9919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antonio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **02/12/2019 a 31/12/2019**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. Não havendo a venda judicial no prazo retro mencionado, seguir-se-á a alienação até 29/02/2020. A presente venda se dará nos termos deste edital: **LOTE ÚNICO - Identificação: Veículo marca Toyota, modelo RAV4, ano/modelo 2006/2007**, placas DXE 0445, chassi JTMBD31V675058961, RENAVAM 905230027, de propriedade de Renato Siqueira Caprini, CPF nº 077.316.958-08. O carro encontra-se em péssimo estado de conservação tendo em vista que ficou um longo tempo do pátio da Emdec, Sr. Aparecido José dos Santos, o mesmo foi apreendido sem chaves, estacionamento irregular, por este motivo não foi possível averiguar o funcionamento do carro. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 17 de setembro de 2019. **QUANTIDADE: 01. PERCENTUAL DA PENHORA: 100,00% - VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL. 1. VALOR MÍNIMO:** O valor mínimo para a venda não poderá ser inferior a 50% da avaliação. **2. VISITA:** fica autorizada a visita do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo corretor ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia deste despacho, assina eletronicamente, que valerá como MANDADO JUDICIAL para possibilitar o ingresso e a visitação do imóvel acima descrito. É vedado aos depositários criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, IV do CPC, ficando autorizado o uso da força policial, se necessário. **3. FORMAS DE PAGAMENTO: a) A VISTA**, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. **b) A PRAZO**, Registre-se a possibilidade de parcelamento do pagamento do valor ofertado, consoante previsão contida no artigo 895, parágrafo 1º do NOVO CPC. **4.** Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhorias e multas, sub-rogam-se sob o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bens através de alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130-, parágrafo único, do CTN). **5. DO IMÓVEL:** O imóvel será vendido pelo caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontram. A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva reponsabilidade dos arrematantes/proprietários/União. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar p bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis. **6. DA PROPOSTA CONDICIONAL:** As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas “condicionalmente”, ficando sujeitos a posterior apreciação do Juízo responsável. Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação do despacho de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fara jus à integralidade da comissão no montante de 5% (cinco por cento) do valor do bem. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o corretor nomeado, aos ressarcimentos das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-AQ, VIII, da CLT, que serão acrescidas a execução. O credor que não adjudicar os bens conscritos antes do despacho da nomeação, só poderá adquiri-los presencialmente durante o certame na condição de arrematante, respondendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá no prazo de 5 dias, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a arrematação, sem prejuízo a condenação do pagamento da comissão devida ao corretor nomeado. Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 no Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir na data da alienação Pública, independente de nova notificação. Servirá também o presente despacho como OFÍCIO ao Síndico, Administrador, ou Responsável pelo bem objeto da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o SALDO DEVEDOR de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório a dignidade da justiça com aplicação de multa. Aplica-se a presente alienação ao disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. A publicação deste despacho/edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo “número do documento” o número do respectivo código de barras. **7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a)** Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: (19) 38961400, (19)38962046 e (19)9-9919-2010. **b) Mediante propostas no site** www.posseimoveis.com.br/imoveis/judiciais, e-mail: corretor judicialbenito@posseimoveis.com.br. Santo Antônio da Posse, 15/11/2019 **BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor judicial CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO Nº 0000505-34.2011.5.15.0043 - DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP. EXEQUENTES: OLÍVIO RENTAO PADILHA ANTUNES - EXECUTADO: ALMADA TRUCK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-EPP E OUTROS (4) BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, site: www.posseimoveis.com.br/imoveis/judiciais, e-mail: corretor judicialbenito@posseimoveis.com.br, fones: (19) 3896-1400, (19)38962046 e (19)9-9919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antonio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **02/12/2019 a 31/12/2019**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. Não havendo a venda judicial no prazo retro mencionado, seguir-se-á a alienação até 29/02/2020. A presente venda se dará nos termos deste edital: **LOTE ÚNICO - Identificação: PRÉDIO COMERCIAL** que recebeu o número 290, pela Avenida Brasil, compreendendo – Pavimento Térreo – 121,08 metros quadrados, Mesanino – 66,90 metros quadrados e Pavimento Superior – 256,30 metros quadrados; totalizando 444,28 metros quadrados. Identificação cadastral: nº 23163-12-23-0232 (Lote 33 – Gleba “B”). Objeto da Matrícula nº 51.025 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 18 de dezembro de 2017. **QUANTIDADE: 01. PERCENTUAL DA PENHORA: 100,00% - VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 2.288.042,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e oito mil e quarenta e dois reais). CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL - 1. VALOR MÍNIMO:** O valor mínimo para a venda não poderá ser inferior a 50% da avaliação. **2. VISITA:** fica autorizada a visita do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo corretor ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia deste despacho, assina eletronicamente, que valerá como MANDADO JUDICIAL para possibilitar o ingresso e a visitação do imóvel acima descrito. É vedado aos depositários criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, IV do CPC, ficando autorizado o uso da força policial, se necessário. **3. FORMAS DE PAGAMENTO: a) A VISTA**, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. **b) A PRAZO**, Registre-se a possibilidade de parcelamento do pagamento do valor ofertado, consoante previsão contida no artigo 895, parágrafo 1º do NOVO CPC. **4.** Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhorias e multas, sub-rogam-se sob o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bens através de alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130-, parágrafo único, do CTN). **5. DO IMÓVEL:** O imóvel será vendido pelo caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontram. A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva reponsabilidade dos arrematantes/proprietários/União. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar p bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis. **6. DA PROPOSTA CONDICIONAL:** As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas “condicionalmente”, ficando sujeitos a posterior apreciação do Juízo responsável. Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação do despacho de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fara jus à integralidade da comissão no montante de 5% (cinco por cento) do valor do bem. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o corretor nomeado, aos ressarcimentos das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-AQ, VIII, da CLT, que serão acrescidas a execução. O credor que não adjudicar os bens conscritos antes do despacho da nomeação, só poderá adquiri-los presencialmente durante o certame na condição de arrematante, respondendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá no prazo de 5 dias, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a arrematação, sem prejuízo a condenação do pagamento da comissão devida ao corretor nomeado. Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 no Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir na data da alienação Pública, independente de nova notificação. Servirá também o presente despacho como OFÍCIO ao Síndico, Administrador, ou Responsável pelo bem objeto da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o SALDO DEVEDOR de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório a dignidade da justiça com aplicação de multa. Aplica-se a presente alienação ao disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. A publicação deste despacho/edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo “número do documento” o número do respectivo código de barras. **7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a)** Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: (19) 38961400, (19)38962046 e (19)9-9919-2010. **b) Mediante propostas no site** www.posseimoveis.com.br/imoveis/judiciais, e-mail: corretor judicialbenito@posseimoveis.com.br. Santo Antônio da Posse, 15/11/2019 **BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor judicial CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

9ª Vara da Família e Sucessões da Capital. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FRANCESCA MARTINANGELO GRIMALDI, REQUERIDO POR ANA PAULA GRIMALDI - PROCESSO Nº 1128564-44.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: “Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de **Francesca Martinangelo Grimaldi**, CPF 112.100.628-01, RNE W499938-0, viúva, brasileira naturalizada, nascida em 29 de maio de 1938, filha de Atílio Martinangelo e Loreta Graziano, portadora de demência não especificada, F03 pela CID 10. Nomeio curadora **Ana Paula Grimaldi**, CPF 065.384.388-73, RG 14.226.923-2, brasileira, mediante compromisso. **Diante da existência de bens e rendimentos em nome da interditada, determino a prestação de contas pela curadora, de forma anual, em autos apartados.** Serve esta sentença, após o trânsito em julgado, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pela curadora, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento”.

Edital para Conhecimento Geral - Prazo de 20 dias. Processo 1102113-45.2019.8.26.0100. O Dr. Felipe Albertini Nani Viaro, MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber ao público em geral, nos termos do artigo 726, §1º do Código de Processo Civil, que tramita neste Juízo a Ação de Protesto Contra Alienação de Bens, requerida por Decolar.Com Ltda CNPJ: 03.563.689/0002-31, contra Anxo Capital S.A. CNPJ: 15.539.985/0001-03, Nemesis Brasil Participações S.A. CNPJ: 10.234.348/0001-05 e Lucas Clemente Guimarães de Diaz CPF: 189.339.618-52, expede-se o presente edital com vistas a dar a devida publicidade à existência da Ação de Cobrança nº 1076539-20.2019.8.26.0100, que tem por objeto a cobrança da dívida pelo não pagamento das Cartas de Fiança nº 230-1, nº 546-01, nº 230-02 e nº 564-02, no valor histórico de R$ 44.371.812,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e doze reais). Deferida e realizada as publicações do edital para conhecimento geral ao público da existência da ação principal (Processo 1076539-20.2019.8.26.010), os autos digitais ficarão à disposição dos interessados para extração de cópias pelo prazo de 30 dias, a fluir após os 20 dias supra. Após, nada mais sendo requerido, ao arquivo, com baixa, prosseguindo exclusivamente no processo principal. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não aleguem ignorância, o presente edital será, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, aos 29 de outubro de 2019.

***EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000306-47.2017.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo**, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE ALCIDES MARQUES DA SILVA AYROSA, Brasileiro, e ESPÓLIO DE FARMINDA TEREZINHA DA SILVA, Brasileiro, Casada, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Clarismundo Theodoro e outros**, alegando em síntese: requer a adjudicação compulsória da METADE IDEAL do imóvel a seguir descrito: Lote 50 da Quadra 11 do Loteamento Jardim Marisa, devidamente inscrito sob o nº 101, Livro 8-C, folhas 274, objeto da Transcrição nº 8720 do 16º CRI/SP. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (Art. 257, inciso II do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ARTIGO36, DA LEI N° 11.101/2005. EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **TOLOMEU NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES** LTDA(CNPJ/MF Nº 11.074.405/0001-90) E **NAFTALI NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ Nº 10.474.758/0001-15) PROCESSO Nº 1000374-57.2018.8.26.0587O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo,Dr(a). André Quintela Alves Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores de TOLOMEU NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 11.074.405/0001-90) E NAFTALI NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 10.474.758/0001-15) PROCESSO Nº1000374-57.2018.8.26.0587, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Salão do Júri do Fórum de São Sebastião, localizado na Rua Emídio Orselli, nº 333, Centro, São Sebastião/SP, CEP 11611-627, no dia06 de dezembro de 2019, às 14h00min(início do credenciamento dos credores para participação às 13h00min), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local no dia13 de dezembro de 2019, às 14h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 13h00min), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, § 2º da Lei n° 11.101/2005).A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas; b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; b) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; c) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico http://www.tjsp.jus.br às fls. 463/485 ou junto a Administradora Judicial, através do e-mail:tolomeu@laspro.com.br. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue a Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei n° 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei11.101/2005, com prazo de 10 (dez) dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em Lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório do Administrador Judicial situado na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Consolação, CEP01050-030,SãoPaulo/SP, telefone(11)3211-3010,ou através do e-mail:tolomeu@laspro.com.br. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista do Administrador Judicial de fls. 559/575 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede das Recuperandas na forma da Lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 29 de outubro de 2019

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 21.488.755/0001-57
NIRE 35.300.473.345
Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Aos 8/2/2019, às 17 horas, na sede, em Serrana/SP, dispensada convocação e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Arthur Biagi. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I.** As “Demonstrações Financeiras” do exercício findo em 31/12/2017, publicadas, com patrimônio liquido de R$ 63.703.571,14. **II.** O resultado líquido negativo do exercício de R$ 7.515.936,97, a ser transferido para *“Prejuízos Acumulados”*. **III.** Aprovaram (período de 1/1/2018 a 31/12/2018), a não destinação de verba global para o pagamento de remuneração à Diretoria. **IV.** Não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.: V.** Ratificaram o montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial de R$ 423.973,98, referente as negociações na companhia controlada Alliage S/A Indústrias Médico e Odontológica (CNPJ 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259). **VI.** Ratificaram integralização em aumento de capital da DB Administração e Locação de imóveis Ltda. (CNPJ 21.564.585/0001-42 e NIRE 35.228.825.627), da qual a companhia é sócia, no valor de R$ 145.000,00, efetivamente integralizado em 1/4/2015 e 31/5/2015 como “AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital”. **Jucesp** nº 566.269/19-3 em 29/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CARPA AGROPECUÁRIA RIO PARDO S/A
CNPJ(MF) nº 13.008.078/0001-02 - NIRE 35300385888
Extrato da Ata da Reunião da Diretoria
Aos 7/10/2019, na sede social, em Serrana/SP. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberação unânime aprovada:** Abertura de 1 filial da empresa, na Fazenda Santo Antônio, s/nº, Rodovia Buritizal à Pedregulho - km 06, Zona Rural, em Buritizal/SP, CEP14570-000, tendo por objetivo social a exploração agrícola com o cultivo de cana-de-açúcar. **Jucesp** nº 576.844/19-6 em 1/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021137-22.2017.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVara Cível,do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo,Dr(a).Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a MARCOS GOMES VIDAL,CPF 116.899.478-02,que Aparecido Aranega Filho ajuizou ação comum, para cobrança de R$24.151,32 (dez/17), referente débitos de aluguel sobre o imóvel à Rua vergueiro 6600,Vila Firmiano Pinto. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se EDITAL de CITAÇÃO, tendo o prazo de 15 dias para contestar, sob pena de que não contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial (CPC, art. 344), nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. [18,19]

3ª VC – Regional Lapa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002111-98.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CAMILA BEZERRA DE LIMA**, Brasileiro, RG 40.266.029-8, CPF 353.803.798-18, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Vstp Educação Ltda**, objetivando o recebimento de R$ 8.897,20 (Jan/2018), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente as parcelas vencidas e não pagas em Dez/2015 e ao plano estendido referente ao ano de 2015. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá a executada requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3ª VC – Regional Vila Prudente. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002398-29.2019.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ANA PAULA BORGES NOGUEIRA**, CPF 352.359.278- 00, que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de Sentença**, movida por **AMC - Serviços Educacionais LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia devida (R$ 19.280,20 - atualizado até 26/04/2019). Caso não efetue o pagamento, incidirá multa de 10% sobre o total da dívida, conforme dispõe o artigo 523, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do Novo Código de Processo Civil, iniciar-se-á de imediato, o prazo de 15 dias, para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0021278-53.2019.8.26.0564
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **Dr(a). GUSTAVO DALL'OLIO**, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a **FRANCISCO JOSIVALDO FONCECA**, CPF:178.223.598-19, que **SIMPLE WAY LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** requereu o **CUMPRIMENTO DA SENTENÇA** visando a quantia de R$29.169,97 (agosto/2019), acrescida de correção monetária e custas. Estando o supracitado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo/SP, 01 de novembro de 2019.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC.Nº 0004941-77.2014.8.26.0268.O MM.Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira,na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A-GRUPO OHL BRASIL move uma Desapropriação-Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 de Desapropriação contra SANTO GRANDI E GERALDA LEDA GRANDI,objetivando a desapropriação da área de 3.079,81m²,declarada de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº51.796,datado de09.05.07,localizada na altura do Km312+200m,pista sul da BR-116,Bairro Paiol do Meio,São Lourenço da Serra/SP,para implantação de dispositivo de acesso e retorno em desnível no Km 312+200m.Para o levantamento dos depósitos efetuados,foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez)dias a contar da publicação no Órgão Oficial,nos termos e para os fins do Dec.Lei nº3.365/41,o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra,aos 08 de agosto de 2019.[18,19]

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº0031152-15.2019.8.26.0224 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATHYLA DOS SANTOS MOTA, Brasileiro, Solteiro, Encarregado, RG 50060132-X, CPF 437.622.078-79, com endereço à Avenida Guinle, 2257, Cidade Industrial Satelite de Sao Paulo, CEP 07221-070, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Maria Julia Torres Cunha, alegando em síntese: * . Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de outubro de 2019. [18,19]

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AGDA DE ASSIS COSTA DA SILVA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA QUE LHE MOVE INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR - PROCESSO Nº 0048364-77.2011.8.26.0564. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Drª Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AGDA DE ASSIS COSTA DA SILVA, CPF nº 229.989.638-46, RG nº 44.847.553-4, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Instituto metodista de Ensino Superior, que alega, em síntese, ser credor da ré pelo valor de R$ 2.028, 48 (dois mil, vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 06 de outubro de 2011, com lastro em Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, EFETUE O PAGAMENTO da quantia supracitada, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (Art. 701, NCPC). Caso haja o pagamento dentro do referido prazo, a ré ficará isenta do pagamento de custas processuais. Não havendo o pagamento dentro do prazo, a requerida será considerada revel, caso em que lhe será nomeado curador especial (Art. 257, IV, NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de Agosto de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015644-63.2017.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LIGIA ANGELA DA ROCHA, Brasileiro, RG 29150386, CPF 185.474.418-67, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Espólio de Armando Alexandre Videira, alegando em síntese:- “O despejo por falta de pagamento do imóvel situado na Rua Sancho Pimentel 76, Engenho Novo, Barueri/SP, e para cobrança de R$ 4.800,00(nov/2017), atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios”. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri-SP.- [18,19]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030845-96.2016.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e cartório, situado na Rua 23 de Maio, 107, Sala 108 - Vila Teresa - CEP: 09606-000 -São Bernardo do Campo -SP, regularmente tramitam os autos da AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Processo nº 1030845-96.2016.8.26.0564, movida por MULTIPREV FUNDO MULTIPLO DE PENSÃO em face do corréu ROBERSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.870.938-96, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, considerando que, nos termos da r. decisão de fls. 801/802, foi determinada a publicação de edital, na forma do art. 257 e seguintes, é passado o presente edital, mediante o qual fica o requerido citado, para levantar o depósito efetuado pelo requerente naqueles autos ou oferecer resposta no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de novembro de 2019. [18,19]

11ª VARA CÍVEL MM Juiz de Direito Dr. Christopher Alexander Roisin. DECISÃO–EDITAL Processo 1077590-71.2016.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária - Banco Daycoval S/A - Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 1.682/1.683, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Alexandre Ribeiro Moreli, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Execução de Título Judicial (convertida a partir da Ação de Busca e Apreensão). por Banco Daycoval S/A, que pretende o recebimento de R$ 655.463,07 para junho de 2017. Encontrandose a parte ré em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,pague o débito e/ou apresente embargos.No silêncio,será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.[18,19]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060948-18.2019.8.26.0100 - (A) Dr(a). Leandro de Paula Martins Constant, MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) Rose Maria De Oliveira Damasceno, brasileira, casada, comerciante, RG 30.706.905-9 – SSP/SP, CPF 295.053.118-00, que lhe foi proposta uma ação de execução de título extrajudicial por parte de Circuito de Compras São Paulo Spe S/A, alegando em síntese: Referida ação visa a execução do débito dos aluguéis e encargos em aberto oriundo do contrato de locação. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para a executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, §1º, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando o executada será considerado citado. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 823/825, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6140, São Paulo/SP - E-mail: sp16cv@tjsp.jus.br. São Paulo, 05 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO - PROCESSO Nº1009187-14.2018.8.26.0348
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, **Dr(a). RODRIGO SOARES**, na forma da Lei, **FAZ SABER** ao ESPÓLIO DE **MANOEL VITÓRIO DA SILVA**, titular do imóvel, e aos TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS e a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, **CELIO EDUARDO AGNELLO** e **PATRÍCIA MARIA MATOSINHO AGNELLO** promovem uma ação de **USUCAPIÃO**, tendo por objeto um imóvel sito à Rua Aquidabam, nº445, Vila Nossa Senhora das Vitórias, em Mauá/SP, com área de 290,00m². Descrições minuciosas encontram-se nos autos, à disposição de qualquer interessado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 dias, sendo o prazo para contestação de 15 dias, sob pena de confissão e revelia, com nomeação de curador em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Mauá, 31 de Outubro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086872-36.2016.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Fernando Rodrigues Guerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Antônio Rodrigues de Almeida Melo Filho (CPF: 025.451.278-09) que Banco Bradesco Cartões S.A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, para declarar rescindidos os contratos de empréstimos pactuado Cartão de crédito/compra (contrato n.º 1 - 4066559928478815; da bandeira VISA, do produto VISA PLATINUM INFINITE e contrato n.º 2 - 4066699904738350; da bandeira VISA, do produto VISA PLATINUM INFINITE), pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia R$ 66.765,39(01/07/2016), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já:
11. **3729-6600**

DocuSigned by:
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:31 PST
ICP Brasil
5146839EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de Novembro de 2019.
Processo nº 146/2019
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com SERGIO RIBEIRO - ME, inscrito no CNPJ 19.284.829/0001-91, com sede à Rua Rui Prado de Mendonça Filho, nº 779, alay Correa, Registro/SP, CEP: 11.900-000, para apresentação do "PACKAW E A NAVE", a se realizar no Bairro da Barra do Ribeira - Jureia, como parte da programação da Festa do Robalo 2019, com base no artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de Novembro de 2019.
Processo nº 144/2019
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com MANGABA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ 05.729.005/0001-73, com sede à Rua Visconde de Pirajá, n.º 414, sala 1201, Ipanema – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.410-002, para apresentação do grupo "PARALAMAS DO SUCESSO", a se realizar no Centro Histórico, Iguape/SP, como parte da programação do Aniversário de Iguape, com base no artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93, no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de Novembro de 2019.
Processo nº 153/2019
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com SUSANA GARCIA GOULARTE - ME, inscrito no CNPJ 29.624.602/0001-00, com sede à Rua Recife, 95, Casa 05, Guaiauna – São Paulo/SP, CEP: 03.631-020, para apresentação do músico "ROGÉRIO MOURA TRIO", a se realizar no Bairro da Barra do Ribeira - Jureia, como parte da programação da Festa do Robalo 2019, com base no artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93, no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de Novembro de 2019.
Processo nº 150/2019
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com NAREAL COMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 28.006.853/0001-50, com sede à Rua Voluntários da Pátria, 3880, sala 143, Santana – São Paulo/SP, para apresentação da banda "TUDO DE NOVO", a se realizar no Bairro da Barra do Ribeira - Jureia, como parte da programação da Festa do Robalo 2019, com base no artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 225/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADO: **ANTONELLA MARIA DEMARTIS**
E DALVA DEMARTIS
OBJETO: Constitui o presente termo a prorrogação
ao contrato de locação do imóvel utilizado para a instalação da "Residência Terapêutica""
DATA: 08/11/2019
VALOR: R$ 2.131,71 (dois mil, cento e trinta e um reais e setenta e um centavos) mensais.
Processo Administrativo nº **276/2017**
VIGENCIA: 13/11/2019 a 12/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 356/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADO: **MARIALDO AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA**
OBJETO: Constitui o presente termo a prorrogação ao contrato de locação do imóvel utilizado para a instalação do "Cartório Eleitoral da 51ª Zona do "Município de Iguape"
DATA: 08/11/2019
VALOR: R$ 3.542,95 (três mil, quinhentos e quarenta
e dois reais e noventa e cinco centavos) mensais.
Dispensa de Licitação nº 138/2015
VIGENCIA: 24/11/2019 a 23/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de Novembro de 2019.
Processo nº 145/2019
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com LUIS ADILSON DE LIMA - MEI, inscrito no CNPJ 31.939.946/0001-41, com sede à Rua Major Ribeiro, nº 629, Centro, Iguape/SP, CEP: 11.920-000, para apresentação do "GRUPO DE FANDANGO DO PRELADO", a se realizar no Bairro da Barra do Ribeira - Jureia, como parte da programação da Festa do Robalo 2019, com base no artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de Novembro de 2019.
Processo nº 149/2019
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com ALAN CARVALHO ALVES - MEI, inscrito no CNPJ 30.856.750/0001-20, com sede à Rua Isidoro Nascimento Pereira, nº 19, Icapara, Iguape/SP, CEP: 11.920-000, para apresentação do "GRUPO DISPHONYA", a se realizar no Bairro da Barra do Ribeira - Jureia, como parte da programação da Festa do Robalo 2019, com base no artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de Novembro de 2019.
Processo nº 147/2019
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com DIOCELIO RIBEIRO FRANÇA - ME, inscrito no CNPJ 28.089.940/0001-18, com sede à Rua Major Rebello, nº 629, Centro, Iguape/SP, CEP: 11.920-000, para apresentação do grupo "GERAÇÃO FANDANGUEIRA DO PRELADO", a se realizar no Bairro da Barra do Ribeira - Jureia, como parte da programação da Festa do Robalo 2019, com base no artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de Novembro de 2019.
Processo nº 152/2019
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com MARCOS APARECIDO FERREIRA - ME, inscrito no CNPJ 20.876.191/0001-67, com sede à Rua I, nº 20, bairro Jardim Primavera, Iguape/SP, CEP: 11.920-000, para apresentação do "GRUPO MARCOS MACHADO QUARTETO – CONVIDA MYA MACHADO", a se realizar no Bairro da Barra do Ribeira - Jureia, como parte da programação da Festa do Robalo 2019, com base no artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93, no valor de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 129/19. Processo Administrativo: 5152/19. Pregão Presencial: 110/19. Objeto: Registro de Preços de lubrificantes para manutenção de veículos da frota municipal. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, a partir do dia 18 de novembro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 29 de novembro de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 14 de novembro de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de Novembro de 2019.
Processo nº 148/2019
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com MARILIA MARIANA MUNIZ DE AGUIAR EGGERT - ME, inscrito no CNPJ 26.957.284/0001-00, com sede à Av. Eduardo Ebano Pereira, nº 1430, bairro Jardim América, Iguape/SP, CEP: 11.920-000, para apresentação do "GRUPO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", a se realizar no Bairro da Barra do Ribeira - Jureia, como parte da programação da Festa do Robalo 2019, com base no artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93, no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação. Chamada Pública n°. 05/2019. Objeto: Autorização onerosa de uso de espaço público, com o objetivo de exploração comercial para fins das comemorações Natalinas, no período de 06 de dezembro de 2019 à 12 de janeiro de 2020. Entrega dos Envelopes: 26/11/2019 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 26/11/2019 às 10h. Maiores informações no Setor de Licitações Tel.: (17) 3279-3274. Edital completo através do site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 14 de novembro de 2019. João Luiz Alves Ferreira - Diretor Divisão de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:
Concorrência Pública nº 06/2019 Processo nº 3167/2019
Objeto: Contratação de empresa para Obras de Prolongamento da Avenida Imigrantes. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes dos licitantes com a documentação e a proposta deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Valentim Amaral, 748, nesta cidade, até às **11h00 do dia 18/12/2019**. O início da abertura dos envelopes será às **14h30 do dia 18/12/2019**, na Sala de Abertura de Licitações, sito à Rua Valentim Amaral, 748, nesta cidade. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, ou através do site: www.saopedro.sp.gov.br. São Pedro, 14 de novembro de 2019.
Hélio Donizete Zanatta - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Reabertura
Processo SUPRI 772/19
Pregão Presencial nº 111/19
Contratação de empresa especializada em locação de grades de contenção para a Parada de Natal. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 28/11/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br.
Itapevi, 14/11/2019.
Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2019 – PROCESSO nº 4.814/2019
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeitos – Merenda Escolar, para Rede Municipal de Ensino, de Ferraz de Vasconcelos. O encerramento dar-se-á em 29 de Novembro de 2019, às 09:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 18/11/2019, sem custos, no endereço eletrônico www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Avenida Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, mediante a entrega de mídia digital para gravação dos arquivos do Edital e seus anexos. Contato: (11) 4674-7877.
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

ADRIANA GIUBELINI, brasileira, Leiloeira Oficial, Jucesp nº 807, portadora da cédula RG 20.373.095-01, COMUNICO a perda dos seguintes livros: Livro de Protocolo nº 01, Livro de Conta Corrente nº 01, Livro Diário de Entrada nº 01, Livro Diário de Saída nº 01. Sem Mais. São Paulo de 14/11/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 06/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil e Arquitetura para realização de reforma e adequação do prédio da UPA Santa Rita para UBS e outros, situada na Rua José Calixto- Jd. Santa Rita de Cássia, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos anexos.
ENCERRAMENTO: 02/12/2019 às 09h30min DATA DE ABERTURA: 02/12/2019 às 10h00
A Planilha Proposta e os desenhos técnicos serão fornecidos no Setor de Licitações - 4º andar da Prefeitura, mediante a apresentação de mídia gravável. Prova de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação.
O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados pelo site da Prefeitura: www.santabarbara.sp.gov.br, a partir da presente data e estará afixado no quadro de avisos no térreo da Prefeitura Municipal para consultas.
Santa Bárbara d'Oeste, 14 de novembro de 2019.
DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal
LAERSON ANDIA - Secretário de Administração

Navegue na direção certa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.120/2019
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n° 16.120/2019, Processo nº 72.185/2019-53, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de vestuário (criança) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/11/2019 às 14:00h e a disputa de lances ocorrerá em 29/11/2019 às 15:30h.
O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/11/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br , através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.
Santos, 14 de novembro de 2019.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC
Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 25,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - COLIC
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.097/2019
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico n.º 14.097/2019– Processo n.º 67792/2019-77, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de alimento cozido a vapor (feijão carioca e feijão preto), necessário no cardápio dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/11/2019, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 29/11/2019 às 10h30.
O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/11/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e e- mail: comlic2@santos.sp.gov.br.
Santos, 14 de novembro de 2019.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Coordenadora de Licitações
COLIC
Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 25,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO. Guilherme Henrique de Ávila, Prefeito Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, homologa a Concorrência n.º 04/2019, Edital n.º 142/2019 – Objeto: "Concessão a título oneroso e precário de utilização de áreas públicas no município de Barretos por mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers para o exercício de atividade econômica Localização do Quiosque: Rua 32 (Praça Santa Helena). Nome do Quiosque: Petty´s KKy. Empresa vencedora: OSMARINA OLIVEIRA ALVES - pela proposta mensal de R$ 330,00 e anual de R$ 3.960,00. Barretos, 14 de novembro de 2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos – SP torna público para conhecimento de interessados que foi impetrado pela empresa Bloco Construções e Empreendimento Imobiliários Eireli o recurso sob Processo 25.764/2019, referente a proposta relativa à Tomada de Preços nº 17/19 – Edital Readequado nº. 137/19- objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e modernização de infraestrutura esportiva – Praça Zequinha Amêndola, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projetos em anexo. Barretos, 14 de Novembro de 2019. Cristina Aparecida Alves da Silva – Comissão de Licitação.

Guilherme Henrique de Ávila, Prefeito Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, homologa a Concorrência n.º 03/2019 – Edital n.º 141/2019 – Objeto: "Concessão a título oneroso e precário de utilização de áreas públicas no município de Barretos por mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers para o exercício de atividade econômica". Localização do Quiosque: Rua C – 29, 631 (Bairro Cristiano de Carvalho); Nome do Quiosque: Guido´s Lanches e Pizzas. Empresa vencedora: GUIDO NUNES FILHO – pela proposta mensal de R$ 263,50 e anual de R$ 3.162,00. Barretos, 14 de novembro de 2019.

A leitura na medida certa.

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:31 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 03/2019

PROCESSO CM Nº 04738/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Câmeras IP, Software de Gerenciamento licenciado, incluindo os serviços e mão de obra para a implantação de todos os itens e migração do legado, com garantia técnica do fabricante de 12 meses, devidamente descritos e caracterizados nas especificações técnicas e assistência técnica em garantia pelo período mínimo de 12 meses no local (on-site), conforme as especificações contidas no Termo de Referência do Edital Carta Convite nº 03/2019, pelo período de 12 (doze) meses.

Foram **INABILITADAS** as empresas:

- PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA

- ENGW SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME

Foram **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS** as empresas:

1º LUGAR: INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, com valor global de R$ 79.574,00 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais);

2º LUGAR (COM RESSALVAS): SSD COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL EIRELI EPP, com valor global de R$ 83.111,00 (oitenta e três mil, cento e onze reais).

A seguir, adotado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, foi considerada **VENCEDORA** do certame a empresa **INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP.**

Sendo assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à empresa **INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP**, com valor global de R$ 79.574,00 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

São Caetano do Sul, 13 de novembro de 2019.

ECLERSON PIO MIELO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 04/2019

PROCESSO CM Nº 4734/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, manutenção e pintura da fachada frontal, incluindo brises, pele de vidro e gradis (guarda corpo) e sua estrutura do Edifício Oswaldo Samuel Massei, limpeza, manutenção e pintura dos gradis (guarda corpo) da área em torno do edifício principal e anexo e a lavagem da parede do Plenário dos Autonomistas, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital Carta Convite nº 04/2019.

Foi **INABILITADA** a empresa:

- TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 04.481.471/0001-10).

Foram **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS** as empresas:

1º LUGAR: a empresa **MTAL ENGENHARIA EIRELI LTDA, com valor global de R$ 161.232,50 (cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);**

2º LUGAR: a empresa **DRYWORK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor global de R$ 162.872,83 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos);**

3º LUGAR: a empresa **E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, com valor global de R$ 163.331,59 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).**

A seguir, adotado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, foi considerada **VENCEDORA** do certame a empresa **MTAL ENGENHARIA EIRELI LTDA.**

Sendo assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à empresa **MTAL ENGENHARIA EIRELI LTDA**, com valor global de R$ 161.232,50 (cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

São Caetano do Sul, 14 de novembro de 2019.

ECLERSON PIO MIELO

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO AOS PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2019

Comunicamos a todos os interessados a participarem do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2019 - Edital nº 194/2019 – Processo 11300/2019, cujo objeto é a contratação de Organização Social para COMPLEMENTAR A OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, que o presente certame está **suspenso** por tempo indeterminado para readequação do edital. Caraguatatuba, 13 de novembro de 2019. **AMAURI BARBOZA TOLEDO** - Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

EDITAL Nº 262/2019

PROCESSO Nº 37513/2019

MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI, Secretária Adjunta Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, faz saber aos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura o **Pregão Presencial nº 154/2019. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alunos com Patologias Alimentares e Gêneros Estocáveis - Itens fracassados e desertos do PP 74/2019 e PP 75/2019.** Abertura: 28.11.2019 às 09h00min - Av. Siqueira Campos, 44, Centro, Caraguatatuba/SP. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 008/2019, Processo 15072/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Obras de Drenagem e Pavimentação na Rua das Camélias e Rua dos Lírios, Bairro Bela Vista, Distrito de Terra Preta, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 09h00 do dia 18 de Dezembro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 146/2019 na integra poderá ser obtido a partir do dia 18/11/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 009/2019, Processo 15073/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Obras de Drenagem e Pavimentação na Estrada dos Marechais, Distrito de Terra Preta, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 14h00 do dia 18 de Dezembro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 147/2019 na integra poderá ser obtido a partir do dia 18/11/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 010/2019, Processo 15074/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Obras de Drenagem e Pavimentação na Rua Nadir Pita da Silva (Trecho 2), Bairro Jardim Spada, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 09h00 do dia 19 de Dezembro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 148/2019 na integra poderá ser obtido a partir do dia 18/11/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 011/2019, Processo 15076/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Drenagem e Pavimentação na Alameda Flamboyants, Jardim Sol Nascente, Distrito de Terra Preta, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 14h00 do dia 19 de Dezembro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 149/2019 na integra poderá ser obtido a partir do dia 18/11/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

INÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Franca / SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 13/11/2019, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED: 18FF6 - CONTRATO: 823226017650-2 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0094

ENDERECO DO IMÓVEL: RUA ALBERTO SCHIRATO, N° 1270, JARDIM LIMA, LOTE 10, QUADRA 18, LOTEAMENTO PARQUE PROGRESSO, 1º SUBDISTRITO, FRANCA/SP.

HELOISA RODRIGUES PIRES ALVES, BRASILEIRO, DO LAR , CPF 066.462.818-40 CI: 8527703 CASADO(A)

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Endereço de Cobrança:

AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

13/11/2019 - 14/11/2019 - 15/11/2019

INÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SAO JOSE DOS CAMPOS / SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 13/11/2019 , para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED: 1E796 - CONTRATO: 803515809328-0 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0351-4 SAO JOSE DOS CAMPOS

ENDERECO DO IMÓVEL: RUA LAMARTINE MAIA DA SILVA TORRES, 177, JARDIM PORTUGAL, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP: 12232-380, RUA LAMARTINE MAIA DA SILVA TORRES, Nº 177, APARTAMENTO Nº 11, LOCALIZADO NO TERREO, BLOCO B-61, PARQUE RESIDENCIAL PRIMAVERA, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A UMA VAGA INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO. - CEP: 12232380

JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, RADIOLOGISTA, CPF: 061.355.362-49, CI: 13,397,120 SSP/SP CASADO(A) COM JOANA DORA SILVA DA SILVA , BRASILEIRA, DO LAR , CPF 086.860.412-72 CI: 1017334 SSP

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Endereço de Cobrança:

AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

13/11/2019 - 14/11/2019 - 15/11/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

PROCESSO Nº 4926/2019

Em 14 de novembro de 2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA EXECUTAR TRANSPORTE DE ALUNOS USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM PERCURSO DE 204.000 KM/ANO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

"Diante de questões apresentadas sobre o processo em questão esclarecemos alterações nos seguintes itens do edital:

- Objeto: descrição do objeto
- Edital : item 10
- Termo de Referência: itens 3.3, 3.5, 6.4, 10.1, 18
- Modelo de Proposta: descrição e valores.

O inteiro teor da decisão ficará disponibilizado no link:

https://araraquara.giap.com.br/apex/pma/f?p=839:21:0::NO:21:P21_PESQUISA,P21_ID_AREA:1,629

Secretaria Municipal da Educação

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos – SP torna público para conhecimento de interessados que está aberta a **Tomada de Preços nº. 15/2019 – Edital READEQUADO nº. 111/2019** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de obra de engenharia para execução de recapeamento asfáltico na Avenida 43, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Mário Vieira Marcondes e Rua Messias Gonçalves, na Rua Voluntários Umburana entre a Avenida 43 e 45, Bairro Nova Clementina, na cidade de Barretos-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para execução, conforme Planilha Orçamentária Básica, Relação de Vias, Memorial Descritivo e Projetos em anexo. A data e horário limite para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas será dia 09/12/2019 às 09h00min e o horário de abertura dos envelopes entregues será dia 09/12/2019 às 09h30min. Barretos, 14 de Novembro de 2019. Departamento de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PORTARIA Nº 10937

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do **Processo CM Nº 03490/2019**, resolve:

D e s i g n a r os funcionários **MARCIA GOMES GODINHO DI PACE –** Diretora de Recursos Humanos, como Presidente, **MARCELA ALVES FACUNDO** – Diretora de Comunicação, como membro representante da publicidade dos atos, **ELENITA BEATRIZ D'AGOSTINI DE OLIVEIRA** – Chefe de Contabilidade, como representante das finanças, **FERNANDO JÚLIO TEIXEIRA** – Analista Técnico II, como Secretário, bem como os Senhores **DOUTOR YURI FELIX PEREIRA** – OAB/SP 280743, advogado indicado pela OAB, como representante da advocacia e **DOUTOR MARCOS CASTELAR NAVARRO** – OAB/SP 201599, advogado indicado pela OAB, como suplente, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 13 de novembro de 2019; 143º da fundação da Cidade e 71º de sua emancipação Político-Administrativa.

ECLERSON PIO MIELO

Presidente

PATRÍCIA APARECIDA SÁ SILVA

Diretora Administrativa

Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

ADRIANA IATALESI

Assistente Administrativa I

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Guarulhos - SP

Data do leilão: 26/11/2019 - **A partir das: 10:30 horas**

Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA INTERNACIONAL SHOPPING GUARULHOS - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 230 (397/650), PARQUE CECAP, GUARULHOS/SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a Rua Araci, 162, Colinas De Inhandjara, Itupeva/SP, telefone (11) 932854559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA , venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED B15869 **- CONTRATO** 8024500413992 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0245**

CARLOS ALBERTO MENDES FERNANDES, Brasileiro(A), Militar, CPF 115.692.618-14, CI 18.251.974 SP, Solteiro(a), e cônjuge, se casado(a) estiver.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: apartamento 1113, localizado no 1º pavimento do prédio 11, integrante do Condomínio Residencial Vila Rio de Janeiro, situado na rua Benjamin Harris Hunncicut, 19, bairro Vila Rio de Janeiro, Guarulhos/SP, cabendo-lhe o direito a uma vaga de estacionamento de veículo de passeio em lugar indeterminado, sujeita a atuação de manobrista, com todas as suas instalações, benfeitorias e acessórios.

Guarulhos, 30/10/2019

ARY ANDRÉ NETO

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 32/2019 – Processo de Compras nº 987/2019 – Objeto: Aquisição de solução para implantação de Clínica Odontológica Multidisciplinar para uso do Curso de Odontologia da USCS, abrangendo fornecimento de equipamentos, infraestrutura para instalação dos equipamentos, mobília e projetos. O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto da licitação à vencedora e o Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS HOMOLOGOU o processo licitatório à empresa, MARTINS DESIGN LTDA, no valor total de R$ 3.100.000,00.

São Caetano do Sul,

14 de novembro de 2019.

Lúcio Flávio Dantas - Pregoeiro

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor em Exercício

INÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

São José dos Campos / SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 13/11/2019 , para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED: B50553 - CONTRATO: 2035109211409 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0351-SAO JOSE DOS CAMPOS

ENDERECO DO IMÓVEL: RUA COCANHA, 319, LOTE 28 ,29, QUADRA 120, JARDIM SATÉLITE, CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI , SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP.

MIGUEL KERLING STOCKMANN, BRASILEIRO, ENCARREGADO DE FATURAMENTO, CPF: 812.479.078-72, CI: 8441261 SOLTEIRO(A) E VERA PEREIRA DE REZENDE , BRASILEIRO, ASSISTENTE CONTABEL , CPF 853.619.098-15 CI: 7115137 SSP SOLTEIRO(a)

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Endereço de Cobrança:

AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

13/11/2019 - 14/11/2019 - 15/11/2019

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1051/2019

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 34/2019 (menor preço por lote), destinado ao Registro de Preços para aquisição de equipamentos e acessórios vinculados ao setor de audiovisual para uso da USCS em atividades de expansão dos ambientes acadêmicos, além da manutenção daqueles já existentes. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Rua Maceió nº 177 – Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP ao custo de R$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 02 de dezembro de 2019 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.

São Caetano do Sul, 14 de novembro de 2019.

Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz

Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITATAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº P-09/19. ADMINISTRATIVO: 35389/19. OBJETO RESUMIDO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES-LOCAIS: JD.SALETE; JD.RECORD, JD.SAINT MORITZ, JD. SUINÁ, JD. MITUZI e JD.MONTE ALEGRE. Data final de entrega dos envelopes e sessão pública:19/12/19 até às 10:00 h. Local da sessão: Pça.Miguel Ortega, 286–1ºandar-Pq.Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado sem ônus no site oficial: www.ts.sp.gov.br (Licitações).

Taboão da Serra, 14/11/19.

ANDERSON PEREIRA

PRESIDENTE DA COJUL II

Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 – Processo nº 26.021/2019 - Licitação nº 794468 - **Aquisição de Equipamentos Hospitalares**, a encerrar-se **às 10h do dia 29/11/2019**. **A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h30m do dia 29/11/2019.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3500, licitacoes@embudasartes.sp.gov.br, lucia.emi@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 14/11/19.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2019

PROCESSO N.º 2331/2019

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 54/2019, do tipo menor preço, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de Materiais escolares a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação junto a Rede Municipal de Ensino de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. Edital: através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 29 de Novembro de 2019. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 14 de Novembro de 2019. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90 e pelo credor exeqüente a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **15/11/2019** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 103514107328-2- SED: 402 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI

DEVEDOR(ES): JARBAS ANTONIO GUEDES, BRASILEIRO, SERVIDOR PUBLICO FEDERAL, SEPARADO CONSENSUALMENTE, RG: 1.070.846-PR, CPF: 244.195.169-68. Imóvel sito à: **RUA ALVARO GONÇALVES JUNIOR, Nº 330, APARTAMENTO Nº 102-B, LOCALIZADO NO 1º ANDAR DO BLOCO B, DO CONJUNTO RESIDENCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL AZALEIAS, COLÔNIA PARAÍSO, BAIRRO DO RIO COMPRIDO, SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP.** Cabendo-lhe o direito a uma vaga de garagem para um carro de passeio, localizada no pavimento térreo do condominio e descoberta, possuindo a mesma numeração do apartamento.

São Paulo, 15/11/2019.

COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP

Agente Fiduciário

15, 19 e 20/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

RESUMO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2014 - PROC. Nº 7852/2014 – CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO BENEDETTI E ANTONIO CARLOS DOMINGUES BENEDETTI –OBJETO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses – VALOR: R$ 120.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019. GESTOR: Maria Tereza de Andrade – Daniel Fernandes Barbosa–Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 100.092/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 80/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA PARA GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "Diante do contexto fático-probatório dos autos, com esteio no inciso XXI, artigo 4º, da Lei nº 10.520/02 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 11.092/2017, ADJUDICO e HOMOLOGO o pregão de nº 80/2019 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA PARA GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS, à Empresa Sistema Convex Locações de Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 73.147.084/0001-64, para o Lote Único - Valor Total Global para 24 meses R$ 25.296.000,00." Marília Marton – 14/11/2019. São Caetano do Sul, 14 de novembro de 2019. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 100114/2019 - Modalidade Carta Convite nº 05/2019 – Contratação de Empresa para Reforma de Estrutura Metálica. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista dos elementos informativos que instruem este processo, HOMOLOGO e ADJUDICO, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, bem como no artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 11.092/2017, o objeto licitado no presente procedimento licitatório, decorrente da Carta Convite nº 05/2019, realizada para a Contratação de Empresa para Reforma de Estrutura Metálica à empresa vencedora, RENATA MANO DE OLIVEIRA VIDROS ME, inscrita no CNPJ nº 12.001.081/0001-23, para o item único do certame, pelo Valor Total Global de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)." Marília Marton 13/11/2019. São Caetano do Sul, 14 de novembro de 2019. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 100.087/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 65/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARRINHO DE BEBÊ E CADEIRAS DE ALIMENTAÇÃO. DECISÃO DO PREGOEIRO: "Considerando a aprovação das documentações técnicas e amostras apresentada pela empresa detentora da melhor oferta, conforme parecer da área técnica de fls. 406, declaro vencedora: Empresa: Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos EIRELI ME - CNPJ n° 22.719.411/0001-74, para os itens: item 01 – valor unitário R$ 515,00; item 02 – valor unitário R$ 515,00. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de três dias para apresentação das razões do recurso, e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal n.º 10520/2002." Sergio Luiz Gueiros 14/11/2019. São Caetano do Sul, 14 de novembro de 2019. Caio Lessio Previato - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

EDITAL Nº 084/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Softwares

Encerramento: 29 (vinte e nove) de novembro de 2019 às 10h00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - EDITAL Nº 085/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos e Toners

Encerramento: 03 (três) de dezembro de 2019 às 10h00.

Informações: As Cópias completas dos Editais poderão ser adquiridas, mediante apresentação de mídia, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico pregao@itapecerica.sp.gov.br, contendo os dados cadastrais do interessado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9109 ou 9112, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 14 de novembro de 2.019.

IVO MARTELLO FILHO

Secretário Municipal de Finanças

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. – EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:31 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

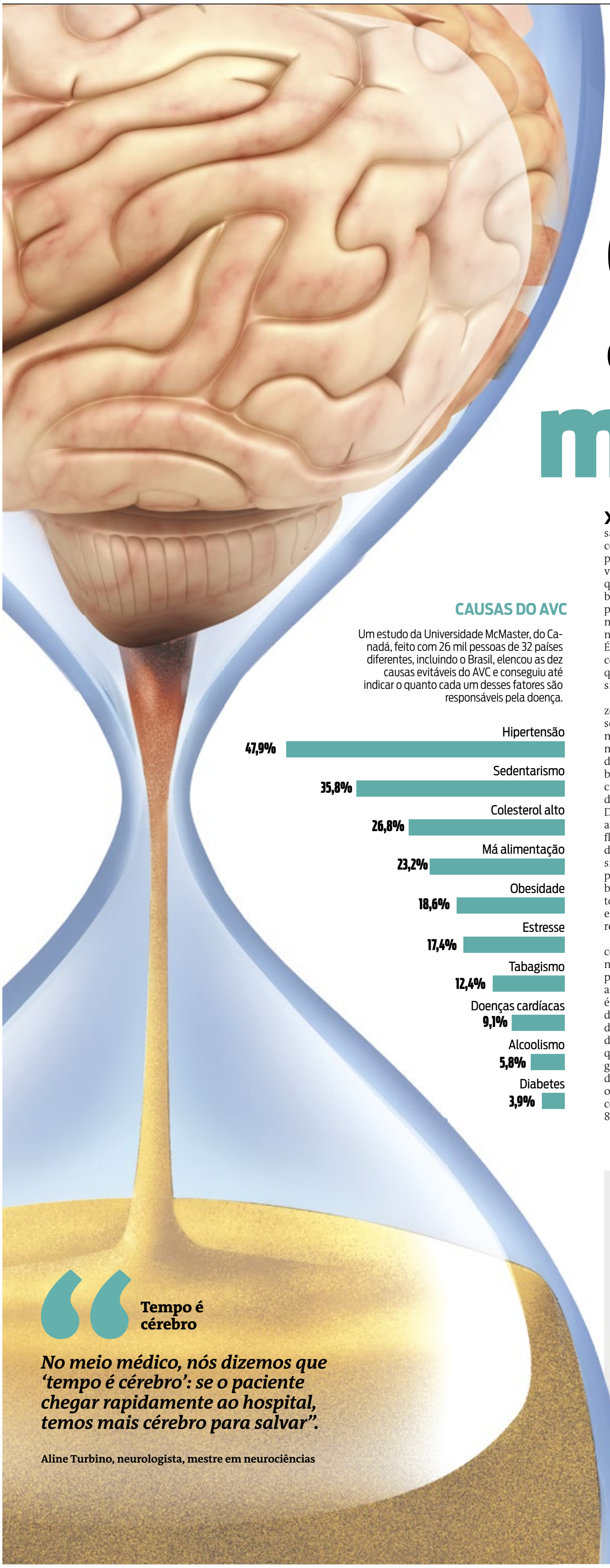

AVC. Aos primeiros sinais, procure atendimento médico o mais rápido possível, para o paciente ter mais chances de recuperação

Quanto antes, melhor

» Quando a circulação de sangue é interrompida no cérebro, seja por um entupimento ou rompimento de veias ou artérias, as células que dependem delas para sobreviver não têm muito tempo. Aos poucos, elas passam a não receber mais oxigênio e nutrientes, e vão morrendo. É o AVC, ou acidente vascular cerebral, que está em curso, e que precisa ser resolvido assim que possível.

"No meio médico, nós dizemos que 'tempo é cérebro': se o paciente chegar rapidamente ao hospital, temos mais cérebro para salvar", diz a neurologista Aline Turbino, mestre em neurociências pela Unifesp (Universidade Federal de São Paulo). Dependendo do local no qual aconteceu a interrupção do fluxo sanguíneo, os sintomas do AVC variam: perda de sensibilidade no rosto, braços, pernas, dificuldade de fala, a boca entorta, o aparecimento de tonturas ou vertigens, e dores de cabeça - todos repentinos.

"Nada de dormir um pouco para ver se os sintomas melhoram. Deve-se levar o paciente ao médico o quanto antes", alerta a médica. E não é para menos: há dois tipos de AVC, o isquêmico, quando acontece o entupimento dos vasos, e o hemorrágico, quando eles se rompem. Segundo dados mais recentes do SUS, divulgados em 2016, o mais comum é o isquêmico, que responde por quase 80% dos casos.

O resultado é o mesmo: a área ao redor do AVC começa a sofrer com a falta de oxigênio e morre. Se a área atingida for pequena, há uma grande chance de o paciente se recuperar sem sequelas. Já se a área for grande, a reabilitação pode demorar um pouco mais. Mas, se o paciente demorar a receber atendimento médico, essa lesão vai se expandindo cada vez mais, e pode levar inclusive à morte.

Os motivos que levam os vasos a se romperem ou entupirem são: obesidade, pressão alta, diabetes, tabagismo e uso de anticoncepcional, que são os mais comuns. São eles que vão lesionando os vasos ao longo de muitos anos, até que eles não aguentam mais. Por isso que a grande maioria dos casos acontece em pacientes acima dos 45 anos. Mas isso não significa que não exista AVC antes disso.

"Se o paciente tem menos de 45 anos, precisamos investigar a causa. Pode ser que ele tenha doenças do coração, ou um câncer escondido, que acaba produzindo substâncias que criam coágulos, e que acabam chegando ao cérebro", explica.

Da mesma forma que o atendimento médico tem que ser imediato aos primeiros sinais, a reabilitação do paciente deve ser a mais precoce possível, para que ele possa voltar a se movimentar, falar, enxergar, com mais facilidade, ou se adaptar às limitações, no caso de sequelas - e vida nova. **(Vanessa Zampronho)**

CAUSAS DO AVC

Um estudo da Universidade McMaster, do Canadá, feito com 26 mil pessoas de 32 países diferentes, incluindo o Brasil, elencou as dez causas evitáveis do AVC e conseguiu até indicar o quanto cada um desses fatores são responsáveis pela doença.

Tempo é cérebro

No meio médico, nós dizemos que 'tempo é cérebro': se o paciente chegar rapidamente ao hospital, temos mais cérebro para salvar".

Aline Turbino, neurologista, mestre em neurociências

» 25 a 44 anos

AVC cresce entre pessoas jovens

A maioria dos casos de AVC ainda acontece em pacientes idosos, mas a doença está se tornando mais comum em pacientes abaixo dos 45 anos. Um estudo feito nos Estados Unidos avaliou a idade de pessoas acometidas pelo AVC e notou um aumento de 44% na faixa etária entre 25 e 44 anos. Os motivos apontados pelos pesquisadores foram obesidade, estresse, má alimentação e excesso de uso de álcool, cigarro e drogas.

PRESTE ATENÇÃO AOS SINAIS

- Tontura
- Dor de cabeça repentina e explosiva
- A boca entorta
- Falta de força nos membros
- Dificuldade na fala

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:31 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

ATÉ 10 DE DEZEMBRO. Imóveis residenciais e comerciais estão com descontos de até 75%

Leilões têm mais de 200 imóveis

» Os bancos Santander, Fibra, Pan, Inter e Votorantim estão disponibilizando imóveis comerciais e residenciais com descontos de até 75%. Os leilões estão sendo realizados pela Sold Leilões (www.sold.com.br) e possuem encerramentos entre 18 de novembro e 10 de dezembro.

Segundo a empresa, esta é uma boa oportunidade para quem deseja adquirir a casa própria ou comprar imóveis para investir. Ao todo, são 218 lotes, com lances que variam de R$ 9,7 mil a R$ 12,4 milhões. Entre as propriedades disponíveis há apartamentos, casas, imóveis comerciais, rurais, terrenos, além de cotas de consórcios.

As oportunidades estão espalhadas em cidades de 17 estados. São eles: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

O Banco Votorantim está leiloando seis imóveis, que recebem ofertas até o dia 10 de dezembro. Todos os lotes estão desocupados e o destaque fica com um terreno de 2092 m², em um condomínio fechado em Curitiba, no Paraná. A propriedade, localizada, no bairro São João, sai a partir de R$ 990 mil, valor 50% abaixo da avaliação.

O Banco Inter, por sua vez, possui 15 imóveis à venda, com leilões que se encerram entre os dias 19 e 26 de novembro. O imóvel com menor lance mínimo é um prédio comercial de 944 m², em Recife, Pernambuco, que está R$ 699 mil, 75% mais barato do que o valor de mercado.

No leilão do Banco Inter também se destaca uma casa de 190 m², em condomínio residencial no Jardim Matarazzo, na capital paulista. O imóvel está avaliado em R$ 300 mil, mas possui lance mínimo de R$ 139 mil.

No leilão do Banco Pan também há boas ofertas. Um imóvel comercial em São Geraldo do Araguaia, no Pará, por exemplo, está sendo vendido por cerca de R$ 48 mil, um desconto de 74%. O imóvel possui 280 m², garagem para dois carros e 13 cômodos. Já um apartamento de 75 m², no bairro de Ipanema, no Rio de Janeiro, sai por R$ 796 mil, quase metade do valor de avaliação. Os pregões do banco terminam nos dias 18 e 19 de novembro.

No dia 19 também termina a oferta de lances para um prédio comercial de 1.800 m² leiloado pelo Banco Fibra. A propriedade, localizada em Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul, está recebendo lances a partir de R$ 2,3 milhões.

DIVULGAÇÃO/SOLD LEILÕES

Os leilões estão sendo realizados pela Sold Leilões

Ao todo, são 218 lotes disponíveis, com lances que variam entre R$ 9,7 mil e R$ 12,4 milhões, espalhados em cidades de 17 estados do Brasil

A instituição que possui o maior número de imóveis à venda é o Banco Santander. São mais de 180 unidades disponíveis até 28 de novembro. No Nordeste, é possível arrematar um apartamento, com duas vagas de garagem, em Fortaleza, no Ceará, por R$ 348 mil, 47% abaixo da avaliação do mercado.

No Sul, um apartamento com uma vaga de garagem no bairro de Pinheirinho, em Curitiba, no Paraná, tem lance inicial de R$ 134,5 mil; enquanto que no Sudeste um apartamento de 66 m² em Belo Horizonte sai por aproximadamente R$ 226 mil, 36% mais em conta que os imóveis do mesmo estilo localizados na região. Outro destaque da região é um apartamento de 58 m²,comuma vaga de garagem, localizado em um condomínio na cidade de Guarulhos, região metropolitana de São Paulo. O imóvel está 42% mais barato, sendo vendido por R$ 151 mil.

Para quem procura opções na região Norte, uma boa oferta é um apartamento desocupado, de 73 m², com uma suíte, em Manaus. A propriedade possui lance inicial de R$ 127,8 mil, o que equivale a um desconto de 40%. Além do desconto, o Santander está facilitando as condições de pagamento, permitindo, por exemplo, o parcelamento em até 420 meses.

Cada um dos bancos oferece condições de pagamento diferentes, o que inclui taxas mensais variáveis, descontos para pagamento à vista, além da exigência ou não de sinal de acordo com o número de parcelas. Para ter acesso a todos os leilões e os respectivos editais, basta acessar o site da empresa leiloeira. (**Gladys Magalhães**)

Detran-SP tem mais 3 mil lotes em último pregão de 2019

Entre os veículos disponíveis para venda, destaca-se uma Porsche Cayenne, ano 2011, com lance inicial de R$ 50 mil

» O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) está realizando o último leilão do ano de 2019. O pregão está sob responsabilidade da empresa D. Reis Leilões (www.dresileiloes.com.br) e as ofertas se encerram entre os dias 18 e 26 de novembro.

De acordo com o site da empresa leiloeira, fazem parte do leilão mais de 3 mil veículos com lotes de carros e motos com documentação e aqueles destinados para o mercado de reciclagem e sucata, sendo esta uma boa oportunidade para iniciar o próximo ano com projeção de lucro.

Entre os veículos disponíveis para venda, destaca-se uma Porsche Cayenne, ano 2011, com lance inicial de R$ 50 mil, bem abaixo do indicado pela Tabela Fipe, de R$ 130 mil para o mesmo ano e modelo. No pregão ainda é possível adquirir um Cadillac SRX, ano 2010, pelo valor mínimo de R$ 53 mil, ou uma Land Rover Evoque por R$ 47 mil.

Para quem procura ofertas mais em conta, há uma Captiva, ano 2009, por exemplo, com lance mínimo de R$ 16 mil, ou um Honda City EX Flex , na e modelo 2013, saindo a partir de R$ 15 mil.

Para os amantes de motocicletas, o destaque é para uma Honda Biz C100, ano 2000. Na tabela Fipe um veículo similar está avaliado em R$ 4 mil, no pregão, contudo, a unidade pode ser adquirida por R$ 800. Pelo mesmo valor também é possível arrematar uma Dafra Speed 150, amarela, ano 2008, modelo 2009. Outra boa oferta é uma Honda CBX 250 Twister, cujo lance mínimo é de R$ 1,3 mil.

Entre as sucatas há lotes disponíveis por até R$ 400, como é o caso de um Fiat Uno, ano 2001. Os interessados em participar do leilão devem ter mais de 18 anos fazer um cadastro no site da empresa leiloeira, onde também é possível ter mais informações sobre os lotes disponíveis, bem como consultar o edital e ver fotos dos veículos. (**GM**)

DIVULGAÇÃO

Leilão tem mais de 3 mil veículos com lotes com documentação e aqueles destinados para sucata

---

O **Banco PAN S.A.**, CNPJ: 59.285.411/0001-13, torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online em **19 de novembro de 2019 a partir das 14 horas e 30 minutos,** pelo site **www.sold.com.br**, sendo o Leiloeiro responsável: Henri Zylberstajn, com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 4º. Andar - Ed. Berrini One - São Paulo/SP, matrícula JUCESP n° 1014. O leilão será online, através do portal www.sold.com.br regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. Imóveis a serem leiloados: **LOTE 2**: Terreno c/ 264 m² - Estrada do Capuava, 1700, Lt. 26, Qd. B, Palm Hills Granja Vianna Club Residence - Rio Cotia - Cotia/SP. **Lance Inicial:** R$ 128.700,00. **LOTE 4**: Casa c/ 252 m² - Rua Rachid Scaff, 300 - C. H. Ernani de Moura Lima 1 - Londrina/PR. **Lance Inicial:** R$ 112.500,00. **LOTE 5**: Prédio Comercial C/ 280 m² - Av. Djalma Castro, 101 - Centro - São Geraldo do Araguaia/PA. **Lance Inicial:** R$ 47.790,00. **LOTE 6**: Casa C/ 120 m² - Rua Projetada Gonçalo Jose Dos Santos, 85 - Brasília - Nossa Senhora da Glória/SE. **Lance Inicial:** R$ 46.800,00. **LOTE 7**: Sala Comercial Desocupado c/ 81 m² - Travessa Barão do Triunfo, 3540, sala 2303, Edifício Infinity Corporate Center - Marco - Belém/PA. **Lance Inicial:** R$ 268.200,00.

Consulte o Edital completo no site WWW.SOLD.COM.BR
Informações: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086872-36.2016.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Fernando Rodrigues Guerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Antônio Rodrigues de Almeida Melo Filho (CPF: 025.451.278-09) que Banco Bradesco Cartões S.A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, para declarar rescindidos os contratos de empréstimos pactuado Cartão de crédito/compra (contrato n.º 1 - 4066559928478815; da bandeira VISA, do produto VISA PLATINUM INFINITE e contrato n.º 2 - 4066699904738350; da bandeira VISA, do produto VISA PLATINUM INFINITE), pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia R$ 66.765,39(01/07/2016), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

RESUMO - EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA
36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL / SP

BV Leilões

Edital de 1ª e 2ª Praça do Bem Imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **MULTIFÓS FERTILIZANTES LTDA** (CNPJ: 12.928.635/0001-32), e seu representante legal **CARLOS VITAL LUGOKENSKI** (CPF: 198.456.009-30), extraída dos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, promovida por **ISABELLA FAJNZYLBER** (CPF: 173.596.218-01), **PATRÍCIA FAJNZYLBER** (CPF: 134.453.048-66), **JOSUEL BENEDITO DE FARIAS** (CPF: 205.164.178-19) e **FAJNZYLBER E FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA** (CNPJ: 00.793.872/0001-54). Processo nº 1000484-33.2016.8.26.0100. O **DR. SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central Cível / SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da empresa gestora **BV LEILÕES (www.bvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 22/11/2019 às 14:00 horas,** e com **término no dia 26/11/2019 às 14:00 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 26/11/2019 às 14:01 horas e com término no dia 16/12/2019 às 14:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance conforme o art. 891, parágrafo único ("Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação"). **BEM**: LOTE DE TERRAS SOB Nº2 (dois), da Quadra "VII", do loteamento denominado "Residencial Belas Artes", situado à Rua Di Cavalcanti, no perímetro urbano desta cidade e sede do distrito, município e comarca de Registro, sem benfeitorias, medindo 15,00ms (quinze metros) de frente igual medida na linha dos fundos, por 38,00ms (trinta e oito metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, contendo a área de 570,00m² (Quinhentos e Setenta Metros Quadrados), confrontando-se: pela frente, com a referida Rua Di Cavalcanti; do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel , com o lote 1 (hum); do lado esquerdo, com o lote nº 3 (três); e, aos fundos com o lote 1-A (Remanescente)". Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Registro sob Contribuinte n° 3.213.0030.01. Matriculado sob nº 10.725 do Cartório de Registro de Imóveis de Registro. **Conforme Laudo de Avaliação:** O imóvel é composto por uma construção de cerca de 850m2 inserido em terreno de 570m2. A construção é uma casa sobrada de alto padrão, porém a obra da mesma está inconcluída e aparenta estar parada há algum tempo, sofrendo deterioração. **O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM** - No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50%** do valor atualizado da avaliação judicial correspondente a **R$ 510.000,00 (setembro/2019). PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** A comissão devida ao Gestor será de 5% sobre o valor da arrematação. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@bvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA** - Juiz de Direito.

WWW.BVLEILOES.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat – Leiloeira Oficial – JUCESP 744. 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré/SP. Processo nº 0015733-11.2005.8.26.0073. Requeridos: ESPOLIO DE JOÃO CORNÉLIO FERREIRA BRANTES, na pessoa de seu inventariante JOÃO SCHEUBER BRANTES, MATILDE SCHEUBER BRANTES, SERGIO GUIMARÃES VASQUES. Casa e terreno com 659,64m² de A.T. e 244,04m² de A.C. em Avaré/SP–50% do valor de avaliação. 1ª Praça começa em 24/01/2020, às 11h15min, e termina em 29/01/2020, às 11h15min e; 2ª Praça começa em 29/01/2020, às 11h16min, e termina em 18/02/2020, às 11h15min. Casa, emplacada sob nº 41 da Rua Praça Padre Tavares e, seu respectivo terreno, situado nesta cidade, medindo de frente para a referida Praça 13,80 metros, por 47,80 metros da frente aos fundos, de forma regular, confrontando em toda a sua integridade com o Lar São Nicolau, Paróquia de Nossa Senhora das Dores e Gilberto de Azevedo Maio. Cadastro nº 1.004.003.00. Matrícula nº 53.327 do CRI da Comarca de Avaré/SP. Ficam os requeridos ESPOLIO DE JOÃO CORNÉLIO FERREIRA BRANTES, na pessoa de seu inventariante JOÃO SCHEUBER BRANTES, MATILDE SCHEUBER BRANTES, SERGIO GUIMARÃES VASQUES e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 17/07/2017, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 1.502.550,13 – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 751.275,07 (sujeitos à atualização).

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat – Leiloeira Oficial – JUCESP 744. 5ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP. Processo nº 1004467-10.2014.8.26.0068. Requeridos: **FABIANA SOARES RIBEIRO BACETI**, **LUIS CARLOS BACETI**. DIREITOS sobre apto. com 79,480m² em Barueri/SP – 50% do valor de avaliação. **1ª Praça começa em 17/01/2020, às 11h35min, e termina em 20/01/2020, às 11h35min e; 2ª Praça começa em 20/01/2020, às 11h36min, e termina em 10/02/2020, às 11h35min.** DIREITOS DECORRENTES DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do Apartamento nº 12, localizado no 1º pavimento, do Edifício 21, localizado no espaço denominado Praça da Lua, integrante do empreendimento imobiliário denominado Residencial Alphaview Bairro Privativo, situado na Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê, s/nº e Rua Marte, nº 429, no lugar denominado Cachoeira do Funil, no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim de descreve: possui a área privativa de 79,480m², área comum total de 59,562m², já incluído o direito ao uso de 01 vaga simples de garagem, localizadas na garagem coletiva do condomínio, área total de 139,042m², área total edificada de 114,583m², perfazendo a fração ideal no solo de 0,000489 ou 0,0489%. Inscrição Cadastral nº 24453.41.77.0001.21.005.1. **Matrícula nº 155.100 do CRI da Comarca de Barueri/SP.** Ficam os requeridos **FABIANA SOARES RIBEIRO BACETI**, **LUIS CARLOS BACETI**, o credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, o credor tributário **MUNICÍPIO DE BARUERI** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 23/10/2015, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 434.290,60 – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 217.145,30 (sujeitos à atualização).

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

Leilão Público Extrajudicial - Alienação Fiduciária - Presencial e On-line
JAGUARI URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SPE LTDA - CNPJ 13.918.327/0001-99
1º Leilão: 27/11/2019 às 10h - 2º Leilão: 04/12/2019 às 10h

Lote único de bem imóvel: TERRENO URBANO C/ 150 m² NA VILLAS DO JAGUARI EM SANTANA DE PARNAÍBA/SP. Rua Doze, constituído pelo lote nº 15, da quadra nº 25 – de uso residencial, do loteamento "VILLAS DO JAGUARI", Município e Comarca de Santana de Parnaíba, Circunscrição Imobiliária da Comarca de Barueri, Matrícula 179.290 do Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP.

Visitação: Agendar no escritório da leiloeira. **Local do Leilão:** Rua Vinte e Quatro de Fevereiro nº 73 - Jardim Olavo Bilac - São Bernardo do Campo/SP. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Obs: Ônus e demais gravames vide edital.

Edital na íntegra, descrição completa do lotes e lances on-line no site: lanceja.com.br (11) 4426-5064 LanceJá
Leiloeira Oficial - **Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661**

Prefeitura de ITUPEVA

Leilão Público Extrajudicial - Presencial e On-line
Secretaria de Gestão Pública - Nº 004/2019 - Processo Admin. nº 11588-3/2017 - 15 Lotes de bens Imóveis - TERRENOS DE 800 M² ATÉ 28.500 M²

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP - DATA: 23/11/2019 às 10h

• 08 LOTES DE TERRENOS - RESIDENCIAL TERRAS DE SANTA TEREZA - KM 5, ROD. ENG. MIGUEL MELHADO CAMPOS, 80, ITUPEVA/SP.
• 01 ÁREA C/ 10.340,87 M² - ESTRADA JOSE BETELLI, PAINEIRAS, ITUPEVA/SP.
• 04 LOTES (CHÁCARAS) NO LOTEAMENTO PARQUE DOS CAFEZAIS II - ITUPEVA/SP.
• 01 ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C/ 2.025 M² NA FAZENDA LAGOA, BAIRRO DA LAGOA, ITUPEVA/SP.
• 01 ÁREA COM 7.012 M² DO LOTEAMENTO CHÁCARAS DO GUACURI, ITUPEVA/SP.

LOCAL DO LEILÃO: CENTRO DE CONVENÇÕES DO HOTEL INTERCITY ITUPEVA: Rod. Vice Pref. Hermenegildo Tonoli, nº 2.157 São Roque da Chave, Itupeva/SP. **Visitação:** Agendar no escritório da Leiloeira Oficial - Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontram.

Edital na íntegra, relação dos lotes com fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br (11) 4426-5064 LanceJá
Leiloeira Oficial: **Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:32 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP n° 844**, com escritório à Al. Franca 580, Jardim Paulista, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO INVISTA CF**, inscrito no CNPJ sob n° 23.200.289/0001-98, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, representado por sua administradora **SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 00333925300000005610 de 26/12/2014, na qual figura como Devedora: **BENTOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.558.703/0001-94, com sede na Rua Doutor Edgard Magalhães Noronha, nº 563, São Paulo/SP – CEP: 03480-000 e como Garantidor: **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, RG nº 12.409.812-5 SSP/SP, CPF/MF nº 010.085.188-67, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Veríssimo Freitas, nº 250, São Paulo/SP - CEP: 03287-050 e levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 28 de novembro de 2019, às 15:00 horas,** à Alameda Santos, nº 787, Cj. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais),** o imóvel a seguir descrito, cuja propriedade foi consolidada em nome da Credora Fiduciária - **IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 84.319 DO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP:** O Lote de terreno sob o nº 22 da quadra X da Vila Bancária, no 26º Subdistrito – Vila Prudente, medindo 14,00m de frente para a Rua dos Banqueiros por 36,00m da frente aos fundos, confinando de um lado com o lote 24, de outro com o lote 21 e aos fundos com os lotes 10 e 11, todos da mesma quadra de propriedade de João Abukater ou sucessores. **Quando Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** OBS: **Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel independentemente da data do fato gerador, são de inteira responsabilidade do ARREMATANTE.** Caso não haja arrematante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05 de dezembro de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lances mínimos iguais ou superiores a **R$ 1.161.676,64 (um milhão cento e sessenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará [illegible]

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

[illegible]

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP

[illegible] **megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 74.712 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O Apartamento sob número 81, localizado no 8º andar do Edifício Villaggio Di Ferrara (bloco frente), situado à Rua Copacabana, número 385, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, contendo a área útil de 69,416 metros quadrados; área comum de 71,583 metros quadrados (inclusive 01 vaga para estacionamento em local indeterminado, individual e sujeita a atuação de manobrista), área total de 140,999 metros quadrados e coeficiente de proporcionalidade no terreno de 0,00522. **Consta no R.11 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em primeira, única e especial hipoteca e sem concorrência ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Despejo, Processo nº 0018412-09.2010.8.16.0001, antigo 634/2010, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, requerida por WALTER JOSÉ MATTNER contra ARUTHIUN KASABIAN e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula e outros imóveis, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0003216-83.2011, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, da Capital/SP, requerida por SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN contra ARUTHIUN KASABIAN, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0017187-51.2010.8.26.0001, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, requerida por CBA INCORPORAÇÕES LTDA e outra contra ARUTHIUN KASABIAN e outra, foram arrestados o imóvel objeto desta matrícula e o da matrícula nº 81.812. **Consta na Av.15 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0050295242012, em trâmite na 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana/SP, requerida por SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN contra ARUTHIUN KASABIAN, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00058654820188160035, em trâmite na 1ª Vara Especial Cível da Comarca de São José dos Pinhais/PR, foi determinada a indisponibilidade de bens de SELVA REGINA FERNANDES KASABIAN. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00375575120108160000, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, foi determinada a indisponibilidade de bens de ARUTHIUN KASABIAN E OUTRA. **Contribuinte nº 072.064.0635-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo que não há débitos na Dívida Ativa e que o débito de IPTU para o exercício atual foi quitado (10/10/2019). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 04 de novembro de 2019. Eu, diretora/diretor, conferi e subscrevi. **Dr. Vincenzo Bruno Formica Filho - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

CUTRALE
LEILÃO PRESENCIAL 21/11/19 5ªFEIRA - 13h30
Local: Acesso a Rod. Washington Luiz – SP 310, Km 0,800 – Araraquara/SP
Visitação: dias 18 e 19/11/19 das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30
VEÍCULOS • CAMINHÕES • ÔNIBUS • IMPLEMENTOS
APROX.: 61 MOTOS HONDA NXR 125CC 13/14 • NXR 150CC 14 • ES 150CC 14 • NXR 160CC 16 • VEÍCULOS: GOL 14 à 18 • JETTA 12 • FOX 14 • CAMINHÕES: VW 131130 / 11130 / MBENZ 1113 • ÔNIBUS MBENZ • Implementos Agrícolas Diversos: ROÇADEIRAS • TANQUES • PULVERIZADORES • PODADEIRAS • E DIVS.
MAIS INFORMAÇÕES Tel.: (11) 97746 5585
www.tkl.com.br
Wendell Felix Leiloeiro Oficial - Jucesp 759

EDITAL LEILÃO ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS - QUADRO RESUMO

[illegible] COMPRADOR, na data da outorga da escritura, a entregar o cheque em valor suficiente para pagamento das custas e emolumentos necessários ao registro da Escritura junto à matrícula do imóvel. 5.3. Ressalvadas as exceções expressamente autorizadas pelo VENDEDOR, o COMPRADOR deverá comprovar o registro da transmissão da propriedade na matrícula do imóvel arquivada no Cartório de Registro de Imóveis competente, em até 60 (sessenta) dias contados: (i) da averbação da denominação social do VENDEDOR na matrícula do imóvel (nas hipóteses previstas no item 5.4 abaixo) ou; (ii) da outorga da competente escritura (nos casos em que a matrícula já estiver atualizada e em nome do VENDEDOR) ou da assinatura do Instrumento de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia; ou (iii) do cancelamento das averbações referentes ao art. 7º da Lei 8.668/93 [apenas para imóveis de propriedade da SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S/A (CNPJ/MF: 62.318.407/0001-19), na qualidade de administradora do PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF: 23.964.908/0001-10), anteriormente denominado BRL V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF nº 23.964.908/0001-10); o que ocorrer por último. 5.3.1 A inobservância do prazo indicado em 5.2 e 5.3, facultará ao VENDEDOR, a seu exclusivo critério, cobrar de imediato do(a) COMPRADOR(a) multa mensal correspondente a 2% (dois por cento) do valor do lance vencedor, acrescido de: (i) atualização monetária, em conformidade com a variação positiva "pro rata die" do IGP- M/FGV, utilizada com 1 (um) mês de defasagem, ocorrida desde o vencimento do prazo indicado acima até o efetivo pagamento e; (ii) juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração. 5.3.2 Na hipótese de o indexador utilizado para atualização das multas e demais importâncias distintas do preço deixar de ser publicado ou tornar-se para tanto inaplicável, será substituído por outro indexador que o represente ou substitua. 5.4. O VENDEDOR torna público que alguns dos imóveis oferecidos são de propriedade de Bancos já extintos, os quais foram incorporados pelo Banco Santander S/A, atualmente denominado, Banco Santander (Brasil) S/A (CNPJ 90.400.888/0001-42), exemplificativamente, mas não exclusivamente, Banco Comercial de Investimento Sudameris S/A ("BCIS"), Banco Sudameris Brasil S/A ou Banco ABN Amro Real S/A. Nesses casos, pode-se fazer necessária apenas a atualização da denominação social do VENDEDOR na matrícula imobiliária, para constar Banco Santander (Brasil) S/A (CNPJ nº 90.400.888/0001-42). O VENDEDOR, torna público, ainda, que se faz necessária a atualização da razão social da matrícula dos imóveis de propriedade da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A [(antiga administradora e proprietária fiduciária dos ativos do antigo BRL V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF nº 23.964.908/0001-10)], para constar SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S/A (CNPJ/MF: 62.318.407/0001-19), na qualidade de administradora do PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF: 23.964.908/0001-10). Serão, ainda, canceladas pelo VENDEDOR as averbações referentes ao art. 7º da Lei 8.668/93 dos Imóveis de propriedade da SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S/A (CNPJ/MF: 62.318.407/0001-19), na qualidade de administradora do PRIME 16 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF: 23.964.908/0001-10). 5.4.1 Os imóveis que se encontram nas situações descritas na cláusula 5.4, mesmo que sejam arrematados na opção à vista, só terão a sua escritura definitiva de venda e compra outorgada pelo VENDEDOR: (i) após o registro das alterações societárias na matrícula imobiliária, notadamente a incorporação societária dos referidos Bancos extintos/incorporados pelo Banco Santander S/A e a alteração desta denominação social para Banco Santander (Brasil) S/A (CNPJ nº 90.400.888/0001-42); (ii) após a obtenção, pelo VENDEDOR, de certidões negativas de débitos indispensáveis ao ato ou; (iii) após a atualização societária da matrícula dos imóveis pertencentes à BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A ([(antiga administradora e proprietária fiduciária dos ativos do antigo BRL V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF nº 23.964.908/0001-10)], bem como, cancelamento das averbações referentes ao art. 7º da Lei 8.668/93 dos Imóveis de propriedade da SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S/A (CNPJ/MF: 62.318.407/0001-19), na qualidade de administradora do PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF: 23.964.908/0001-10). Tal fato poderá postergar tanto o registro do instrumento aquisitivo na matrícula, quanto a lavratura e/ou o registro da escritura pública, até a conclusão do registro de tais atos societários na matrícula imobiliária, não havendo prazo para conclusão. Fica desde já estabelecido que nesta hipótese o VENDEDOR não será penalizado, nem responderá por eventual prejuízo do COMPRADOR, vez que este declara ciência desta condição do imóvel e assume os riscos daí decorrentes. 5.5. O COMPRADOR que venha a arrematar imóvel(is), nas condições indicadas no item 5.4 acima, estará automaticamente, declarando-se ciente da referida situação e obrigando-se a aguardar a conclusão dos referidos registros, independentemente do tempo já transcorrido, sendo esta condição imprescindível para a arrematação e registro do respectivo instrumento aquisitivo. 5.5.1. Ao VENDEDOR não poderá ser imputada qualquer multa, indenização ou abatimento no preço arrematado, em decorrência do atraso na conclusão das providências indicadas na cláusula 5.4.1 5.6 O competente instrumento aquisitivo será firmado com o arrematante cujo nome constar da Ata de Arrematação firmada com o Leiloeiro Oficial. É vedada a cessão ou transferência, pelo COMPRADOR, dos direitos decorrentes da venda e compra, esteja o preço quitado ou não. É possível, no entanto, após a quitação integral do preço (se pagamento à vista), a lavratura da escritura de venda e compra a terceiro indicado pelo COMPRADOR, mediante o comparecimento e anuência expressa deste em mencionada escritura, bem como com o recolhimento integral de todos os tributos devidos. 5.6.1 Ocorrendo a cessão de diretos a revelia do VENDEDOR, o COMPRADOR responderá solidariamente com o terceiro adquirente pelo pagamento do débito oriundo da venda e compra, até final liquidação do saldo do preço. Neste caso, a obrigação do VENDEDOR de outorgar a escritura definitiva de venda e compra do imóvel subsistirá tão somente ao COMPRADOR. 5.7 Os instrumentos de aquisição [Ata e Recibo de Leilão, Escritura Publica, Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública – Alienação Fiduciária em Garantia - Lei 9.514/97 (em caso de financiamento bancário ou parcelamento de imóveis comerciais)], não serão firmados com Firmas Individuais. 6. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES 6.1. O INADIMPLEMENTO do preço avençado, nos seus respectivos vencimentos, ensejará a incidência de atualização monetária, em conformidade com a variação "pro rata die" do IGP-M/FGV, (utilizado com um mês de defasagem), ocorrida desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, juros de mora de 1% ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. 6.2. Ocorrendo a sustação dos cheques dados em pagamento ou devolução por qualquer motivo (ex.: insuficiência de fundos), bem como, em caso de desistência do COMPRADOR na oferta do lance vencedor, inadimplemento do Edital antes da formalização da venda, a venda/arrematação será desfeita e o COMPRADOR deverá pagar ao VENDEDOR, a critério exclusivo deste, multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que serão cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 784, incisos II e III, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do Processo Criminal se aplicável (art. 171,inciso VI, do Código Penal). 6.3. Em caso de desfazimento de venda motivado pelo VENDEDOR, exceto hipóteses prevendo expressamente de forma diversa no presente Edital, este restituirá ao COMPRADOR, eventuais valores pagos a título de preço do imóvel e a comissão do leiloeiro, acrescido de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, calculado pro rata die, desde a data do pagamento até a data da efetiva restituição. Em caso de evicção, quaisquer outras despesas documentalmente comprovadas e passíveis de restituição, a critério exclusivo do VENDEDOR, serão reembolsadas acrescidas de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, calculadas pro rata die, desde a data do desembolso pelo COMPRADOR até a data da efetiva restituição pelo VENDEDOR. 6.4. A falta de utilização, pelo VENDEDOR, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este edital ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou oportunidade. 6.5. As regras de inadimplemento previstas no Instrumento de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, celebrada por ocasião da contratação do financiamento imobiliário ou celebrada por ocasião da compra de imóvel comercial parcelado, prevalecem sobre as regras indicadas neste Edital, em caso de eventual conflito. 7. DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. A documentação dos imóveis estará à disposição dos interessados, no site www.megaleiloes.com.br ou no escritório do leiloeiro, localizado na Alameda Santos, nº 787, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP: 01419-001. 7.2. O VENDEDOR poderá a seu exclusivo critério e necessidade, negociar condições para pagamentos diferenciados daquelas previstas. 7.3. O interessado em participar do certame deverá analisar cuidadosamente os elementos inerentes a este leilão, de forma que sejam elucidadas eventuais dúvidas antes da apresentação dos lances. 7.4. Se, eventualmente, o índice mencionado no presente Edital deixar de ser publicado ou, por qualquer motivo, não puder ser aplicado, será utilizado em seu lugar, em ordem de preferência: (i) o que legalmente o substituir ou representar; (ii) IPC da FIPE; (iii) outro estabelecido amigavelmente pelas partes. 7.5. Integra o presente Edital, para todos os fins e efeitos de direito, os seguintes ANEXOS: • ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS; • OS DEMAIS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO LEILOEIRO: WWW.MEGALEILOES.COM.BR E PODEM SER CONSULTADOS POR TODOS OS INTERESSADOS. 7.6. Eventuais pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados: por telefone:(11)3149-4600; e-mail: contato@megaleiloes.com.br, ou ainda por escrito: Alameda Santos, 787, Cj. 132, Jardim Paulista, São Pualo/SP – CEP: 01419-001, preferencialmente em até 3 (três) dias úteis antes da data de realização do leilão. 7.7. As minutas de Escritura Pública de Venda e Compra, de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública – Alienação Fiduciária em Garantia (Lei 9.514/97) do Banco Santander (financiamento imobiliário), Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública – Alienação Fiduciária em Garantia (Lei 9.514/97) (venda parcelada), Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel com Condição Resolutiva, estão disponíveis no site do leiloeiro e do Banco Santander (Brasil) para prévia consulta dos interessados, sendo que na redação das cláusulas do Contrato, serão observadas as características específicas de cada imóvel. Assim, referidas minutas, respectivamente indicadas nos itens II, III, VI do presente Edital, receberão as alterações que eventualmente se façam necessárias à sua adequação aos termos e condições deste Edital e as que venham a ser fixadas em normas Federais e/ou Estaduais e/ou Municipais aplicáveis à espécie. ANEXO I EX-AGÊNCIA em PORTO ALEGRE/RS - Imóvel Foreiro: O prédio sob o nº 1136, da Rua Sete de Setembro, com cinco pavimentos, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno foreiro, que mede 17,10m de frente para a referida Rua Sete de Setembro, por 39,40m de extensão da frente ao fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 17,10m, sendo a medida de frente e fundos meramente enunciativa, eis que está o terreno em sua totalidade construído. O imóvel possuí uma área construída de 2.700,00m2 (conf. Prefeitura). IMÓVEL OCUPADO PELO VENDEDOR - OBS: A data da entrega do imóvel, será a combinar entre COMPRADOR X VENDEDOR.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

GRANDE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE BANCO DO BRASIL
IMÓVEIS RURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
Data: 11/12/2019 à partir das 11h.
OPORTUNIDADES EM BOFETE, CUNHA, DIVINOLÂNDIA E SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À VISTA
Consulte relação completa de lotes e Edital em nosso site.
Informações:
11 2359-7351 ou www.lancenoleilao.com.br
Lance no Leilão
Leiloeira Oficial Carla S. Umino - JUCESP 826
Parceria

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0213540-65.1999.8.26.0003. Executados: ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA FAVA - SUELI VIEIRA DE LISBOA DE ALMEIDA FAVA. LOTE 001 - Direitos de Compromissário comprador - Apto 152 - Vila Mira com 51,03m². Rua Taquacetuba, nº 201, São Paulo/SP - contribuinte nº 068.039.00886. Descrição completa na Matrícula nº 46.974 do 8º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 335.552,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 201.331,63 (sujeitos à atualização). 60% do valor de avaliação. DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 24/01/2020 às 14h25min, e termina em 27/01/2020 às 14h25min; 2º Praça começa em 27/01/2020 às 14h26min, e termina em 17/02/2020 às 14h25min. Fica o executado ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA FAVA - SUELI VIEIRA DE LISBOA DE ALMEIDA FAVA, seu cônjuge, se casado for, o compromissário vendedor ROBSON CASTANHO - NEUZA APARECIDA DAMIATI CASTANHO, a credora hipotecária BAMERINDUS SÃO PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/09/2005.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0809184-22.1992.8.26.0100. Executados: CONSTRUTORA BRIQUET LTDA - MARIA THEREZINHA LOUREIRO DE JESUS - ARTHUR CARLOS BRIQUET JUNIOR. LOTE 001 - Apto nº 27, com 51,00m² com garagem - Cerqueira Cesar/SP. Rua Herculano de Freitas, nº 291, São Paulo/SP - contribuinte nº 01004821506. Descrição completa na Matrícula nº 92.664 do 13º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 534.941,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 320.964,63 (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Apto nº 36 com 48,600m² com garagem - Cerqueira Cesar/SP. Rua Herculano de Freitas, nº 291, São Paulo/SP - contribuinte nº 01004821573. Descrição completa na Matrícula nº 92.714 do 13º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 509.707,97 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 305.824,78 (sujeitos à atualização). 60% do valor de avaliação. **DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 13/12/2019 às 11h10min, e termina em 18/12/2019 às 11h10min; 2º Praça começa em 18/12/2019 às 11h11min, e termina em 31/01/2020 às 11h10min.** Ficam os executados CONSTRUTORA BRIQUET LTDA - MARIA THEREZINHA LOUREIRO DE JESUS - ARTHUR CARLOS BRIQUET JUNIOR, seu cônjuge, se casado(a) for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 18/09/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:32 PST

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DE IMÓVEIS - 1 – DO VENDEDOR - BANCO INTER S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida do Contorno, nº 7.777, 2º e 3º andar, Bairro Lourdes, endereço eletrônico: gestao.ativos@bancointer.com.br, neste ato representado conforme Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG aos 10/07/2019 sob o n° 7380854, Ata da Reunião do Conselho de Administração datada de 23/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG aos 22/05/2019 sob o n° 7313876 e Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG, aos 26/06/2019 e/ou Procuração lavrada em 11 de junho de 2019, Livro nº 2307 de procurações, folhas nº 57 e 58 do Cartório do 9º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante denominado "VENDEDOR". 2 – DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO E O LEILOEIRO OFICIAL. **2.1. LEILOEIRO OFICIAL: Fabio Zukerman. 2.2. NÚMERO DE MATRÍCULA DO LEILOEIRO: JUCESP nº 719**. 2.3. EMPRESA RESPONSÁVEL: Zukerman Leilões. 2.4. SITE DO LEILOEIRO: www.zukerman.com.br. 2.5. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LEILOEIRO: contato@zukerman.com.br. 2.6. ENDEREÇO COMERCIAL DO LEILOEIRO: Av. Angélica, 1.996, 3o andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. 2.7. DATA E HORA DA SESSÃO DE LEILÃO: 21 de novembro de 2019 às 14:30. 2.8. LOCAL DA SESSÃO DO LEILÃO: Av. Angélica, 1.996, 3o andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. 2.9. REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O leilão poderá ser presencial, online ou simultâneo (presencial e online), observado o disposto neste Edital. 3 – DO OBJETO 3.1. Constitui objeto do presente Instrumento o(s) Imóvel(is) relacionado(s) no "Anexo nº 1 – Do(s) Imóvel(is)" deste Edital. 4 – DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO 4.1. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS 4.1.1. Poderão participar deste Leilão Extrajudicial pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital. 4.1.2. O(s) interessado(s) em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL, ONLINE por meio do site do LEILOEIRO OFICIAL indicado no Item 2 ou SIMULTÂNEO (Presencial e Online) observado o disposto neste Edital. 4.1.2.1. O(s) interessado(s) em participar do leilão em qualquer da modalidades descritas acima, deverá(ão) ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações dispostas neste Edital de Leilão, nos termos das Leis que compõem o ordenamento jurídico brasileiro. 4.1.2.2. Menores de 18 (Dezoito) anos só poderão adquirir o(s) imóvel(is) se emancipados ou assistidos/representados por seu representante legal, nos termos do Item 4.1.5, assim como os demais incapazes para os atos da vida civil. 4.1.3. Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo(s) interessado(s) para participação no leilão (PRESENCIAL, ONLINE ou SIMULTÂNEO) implicará na apresentação/envio dos documentos listados abaixo ao LEILOEIRO OFICIAL, essenciais para a participação no leilão (cópia simples acompanhada dos originais para conferência ou cópia autenticada dos documentos): a) Se PESSOA FÍSICA: a.1) Documento de Identificação vigente legível: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); Passaporte; ou Carteira profissional (serão aceitas somente OAB, CRM, CREA, CRA e CRC), com CPF (Cadastro de Pessoa Física); Obs.: No caso de CNH, RNE e Passaporte deve-se observar a validade no documento. a.2) Comprovante de Endereço (Validade: 90 dias); a.3) Certidão de Registro Civil vigente: a.3.1) Se solteiro/viúvo/divorciado/desquitado/separado (qualquer estado civil diferente de casado): Certidão de nascimento e Declaração de Estado Civil (Existência ou não de união estável), ambas com Validade de 90 dias a.3.2) Se casado: Certidão de casamento (Validade: 90 dias) Obs.: Para casamentos realizados no exterior, deve-se apresentar cópia da certidão de casamento e a tradução emitida pelo consulado; b) Se PESSOA JURÍDICA: b.1) Documentação da empresa: b.1.1) Se S/A (Sociedade Anônima): Estatuto social e ata de posse/eleição da atual diretoria. b.1.2) Se LTDA (Sociedade Limitada): Contrato Social e última alteração contratual, conforme último arquivamento na Junta comercial. b.1.3) Se EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada): Ato constitutivo. b.2) Certidão Simplificada da Junta Comercial (Validade: 30 dias). b.3) Documento de Identificação vigente do(s) representante(s) legal(s) ou procurador(es): Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); Passaporte; ou Carteira profissional (serão aceitas somente OAB, CRM, CREA, CRA e CRC), com CPF (Cadastro de Pessoa Física). Obs.: - No caso de CNH, RNE e Passaporte deve-se observar a validade no documento. - Em caso de representação por meio de procuração, será necessária a apresentação/envio da mesma, conforme disposto no Item 4.1.5 abaixo. 4.1.4. Será exigida a mesma documentação do Item 4.1.3 para o cônjuge/companheiro(a) do(s) ARREMATANTE(S), se houver. 4.1.5. Em caso de representação, será necessária a apresentação/envio de procuração pública, tendo em vista o disposto no artigo 108 do Código Civil Brasileiro, constando os poderes específicos para: dar lance em leilão extrajudicial de imóvel, assinar e retirar ata ou carta de arrematação, receber, aceitar, outorgar e assinar, em nome do outorgante, contrato particular com força de escritura pública e/ou escritura pública de compra e venda com as cláusulas, condições, e solenidades de estilo e mais as que convencionar, pagar taxas, impostos [...]

[...] VENDEDOR em sentido contrário. 5.6.4. Poderá o LEILOEIRO OFICIAL emitir título de crédito (Boleto) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932. 5.6.5. Na eventualidade de lance mínimo igual a 0 (zero), todos os lances serão considerados como condicionais, devendo seguir todas as regras pertinentes a esta modalidade. 6 – DA CONDUÇÃO DO LEILÃO 6.1. DAS REGRAS GERAIS 6.1.1. A ordem do pregão dos lotes ficará a critério do LEILOEIRO OFICIAL. 6.1.2. Na sucessão de lances, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa indicada pelo LEILOEIRO OFICIAL no início da arrematação de cada lote de bens. 6.1.3. Fica reservado ao VENDEDOR, sem necessidade de aviso prévio, o direito de alterar a composição e/ou agrupamento de lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lotes, sem que isso importe qualquer direito a indenização ou reparação. 6.2. DA CONDUÇÃO DO LEILÃO PRESENCIAL 6.2.1. A condução do leilão será definida pelo LEILOEIRO OFICIAL, sendo de sua responsabilidade divulgar ao(s) interessado(s) o procedimento que será adotado, bem como esclarecer eventuais dúvidas. Caberá ainda ao(s) interessado(s), se informar(em) sobre a forma de condução do leilão. 6.3. DA CONDUÇÃO DO LEILÃO ONLINE 6.3.1. A condução do leilão será definida pelo LEILOEIRO OFICIAL, sendo de sua responsabilidade divulgar ao(s) interessado(s) o procedimento que será adotado, bem como esclarecer eventuais dúvidas. Caberá ainda ao(s) interessado(s), se informar(em) sobre a forma de condução do leilão. 6.4. DA CONDUÇÃO DO LEILÃO SIMULTÂNEO 6.4.1. Aplicam-se as disposições dos itens 6.2 e 6.3 quanto aos lances no LEILÃO SIMULTÂNEO, cabendo ao(s) interessado(s) se informar(em) sobre a forma de condução do leilão. 7 – DOS VALORES E DAS FORMAS DE PAGAMENTO 7.1. DOS VALORES 7.1.1. O(s) imóvel(is) serão vendidos a quem maior lance oferecer, desde que iguais ou superiores aos valores mínimos determinados pelo VENDEDOR, conforme Anexo nº 1 deste Edital. 7.1.2. O recebimento de proposta para a arrematação de imóvel em valor inferior ao do lance mínimo não vincula o VENDEDOR que poderá recusá-la a seu exclusivo critério. 7.2. DAS FORMAS DE PAGAMENTO 7.2.1 O(s) imóvel(is) está(ão) sendo ofertado(s) para pagamento à VISTA ou FINANCIADO nas condições previstas abaixo descritas:

OPÇÕES DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA				
OPÇÕES	SINAL MÍNIMO	Nº DE PARCELAS MENSAIS	JUROS AO MÊS	CORREÇÃO MENSAL
1	50%	10 A 60 PARCELAS MENSAIS	0,9% AO MÊS	IPCA
1	50%	10 A 60 PARCELAS MENSAIS	1,0% AO MÊS	IPCA

7.2.2 A venda, mediante pagamento FINANCIADO, estará sujeita à análise de crédito, bem como comprometimento de renda e estará condicionada, ainda, à aprovação do VENDEDOR realizar ou não a venda financiada, sem que a sua negativa lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades. 7.2.2.1. Para a realização da análise na hipótese de opção pelo pagamento FINANCIADO, o(s) PROPONENTE(S)/ARREMATANTE(S) deverá(ão) apresentar, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura da ata de arrematação, cópia autenticada (ou com autenticação digital) dos seguintes documentos: a) Se PESSOA FÍSICA: a.1) Documento de Identificação vigente e legível: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); Passaporte; ou Carteira profissional (serão aceitas somente OAB, CRM, CREA, CRA e CRC), com CPF (Cadastro de Pessoa Física); Obs.: No caso de CNH, RNE e Passaporte deve-se observar a validade no documento. a.2) Comprovante de Endereço (Validade: 90 dias); a.3) Certidão de Registro Civil vigente: a.3.1) Se solteiro/viúvo/divorciado/desquitado/separado (qualquer estado civil diferente de casado): Certidão de nascimento e Declaração de Estado Civil (Existência ou não de união estável), ambas com Validade de 90 dias a.3.2) Se casado: Certidão de casamento (Validade: 90 dias) Obs.: Para casamentos realizados no exterior, deve-se apresentar cópia da certidão de casamento e a tradução emitida pelo consulado; a.4) Pacto antenupcial: a.4.1) Para os seguintes regimes de casamento (antes de 26/12/1977): Comunhão parcial de bens; Participação final dos Aquestos; Separação total de bens (separação convencional ou separação de bens). a.4.2) Para os seguintes regimes de casamento (após 26/12/1977): Comunhão universal de bens; Participação final dos Aquestos; Separação total de bens (separação convencional ou separação de bens). a.5) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) completa com recibo de entrega (último exercício); a.6) Profissão: a.6.1) Se Assalariado: Com Renda variável: Contracheque dos três últimos meses; Com Renda fixa: Contracheque do último mês; a.6.2) Se Empresário, autônomo, profissional liberal: Extratos bancários dos três últimos meses com a logo do banco, nome do correntista, agência e número de conta; b) Se PESSOA JURÍDICA: b.1) Documentação da empresa: b.1.1) Se S/A (Sociedade Anônima): Estatuto social e ata de posse/eleição da atual diretoria. b.1.2) Se LTDA (Sociedade Limitada): Contrato Social e última alteração contratual, conforme último arquivamento na Junta comercial. b.1.3) Se EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada): Ato constitutivo. b.2) Certidão Simplificada da Junta Comercial (Validade: 30 dias). b.3) Documento de Identificação vigente e legível do(s) representante(s)/procurador(es): Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); Passaporte; ou Carteira profissional (serão aceitas somente OAB, CRM, CREA, CRA e CRC), com CPF (Cadastro de Pessoa Física). Obs.: - No caso de CNH, RNE e Passaporte deve-se observar a validade no documento. - Em caso de representação por meio de procuração, será necessária a apresentação/envio da mesma, conforme disposto no Item 4.1.5. b.4) Faturamento mensal dos últimos 12 (doze) meses; e b.5) Último balanço com DRE e último balancete com DRE ou 2 (dois) últimos balanços com DRE; b.6) Abertura do endividamento bancário (modalidade, prazo, garantias, vencimentos e valor), caso exista; Nos casos de envio de extrato bancário, serão necessários os 3 (três) últimos meses com a logo do Banco/nome do correntista, agência e número de conta; 7.2.2.2. Ao VENDEDOR é reservado o direito de solicitar, a seu único critério, outros documentos para fins de formalização/registro da compra e venda. 7.2.2.3. O(s) PROPONENTE(S)/ARREMATANTE(S) que optar(em) por pagamento FINANCIADO, autoriza(m), a partir do momento do lance, o VENDEDOR a fazer as consultas de CPF (Cadastro de Pessoa Física) nos cadastros de proteção ao crédito e BACEN (Banco Central do Brasil). 7.2.2.4. Serão analisadas também a Certidão de Débitos de Contribuições Federais e Dívida Ativa da União (Receita Federal), bem com a Certidão de Débitos Trabalhistas (TST – Tribunal Superior do Trabalho) e Certidão da Justiça Federal. [...]

[...] o caso, a totalidade do valor da proposta (Na hipótese de pagamento À VISTA), nos termos do Item 8.1.4; e b) TED (Transferência Eletrônica Disponível) ou outro meio disponibilizado pelo LEILOEIRO OFICIAL para pagamento à vista no valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação referente à comissão do LEILOEIRO OFICIAL. 8.1.3. Caberá ao(s) ARREMATANTE(S), o pagamento adicional ao LEILOEIRO OFICIAL da comissão legal de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do(s) bem(s) arrematado(s) no prazo e forma estabelecida pelo LEILOEIRO OFICIAL. 8.1.4. Deverá(ão) os ARREMATANTE(S) efetuar(em) o pagamento descrito no Item 8.1.2, "a", via TED (Transferência Eletrônica Disponível), no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da assinatura da Ata de Arrematação, na conta corrente do VENDEDOR BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001- 01, junto ao BANCO INTER S/A (nº Banco: 077), agência 0001-9, conta corrente nº 1157952-8 e enviar o comprovante de pagamento no endereço eletrônico do VENDEDOR indicado no Item 1 deste Edital. 8.1.5. A arrematação fica subordinada à Condição Resolutiva do efetivo pagamento relativo à arrematação e à comissão do LEILOEIRO OFICIAL, de modo que, a não realização ou compensação do cheque/TED (Transferência Eletrônica Disponível), por insuficiência de fundos, sustação ou qualquer outro motivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da formalização da arrematação, implicará na resolução de pleno direito do negócio jurídico, independente de notificação, não gerando qualquer efeito para as partes ou terceiros, como direito a indenização ou reparação, sem prejuízo da apuração de perdas e danos pelo VENDEDOR, ficando o imóvel livre para ser alienado, de imediato a outros interessados, salvo disposição expressa do VENDEDOR em sentido contrário. 8.2. DO PAGAMENTO NO LEILÃO ONLINE 8.2.1. As instruções quanto ao procedimento de pagamento na modalidade ONLINE estarão disponíveis no site do LEILOEIRO OFICIAL, conforme Item 2 e sem prejuízo das demais disposições deste Edital. 8.2.2. Após a compensação do pagamento, o LEILOEIRO OFICIAL emitirá Ata de Arrematação, caso esta ainda não tenha sido emitida, e encaminhará ao(s) ARREMATANTE(S) no endereço eletrônico cadastrado para que assine(m) e proceda(m) com a devolução do referido documento ao LEILOEIRO OFICIAL. 8.2.2.1. Após o cumprimento do Item 8.2.2, a Ata de Arrematação poderá ser: a) Retirada no endereço comercial do LEILOEIRO OFICIAL pelo(s) próprio(s) ARREMATANTE(S) mediante apresentação de documento de identificação (RG/CNH com CPF/MF, no caso de Pessoa Física; e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica) ou procurador(es) munido(s) de procuração lavrada nos termos do Item 4.1.5, em até 7 (sete) dias úteis após o pagamento do valor do lance e da comissão do LEILOEIRO OFICIAL. b) Enviada ao(s) ARREMATANTE(S) via Sedex, mediante o pagamento do valor descrito no site do LEILOEIRO OFICIAL, o qual deverá ser efetuado através de depósito junto à conta do LEILOEIRO OFICIAL, devendo o(s) ARREMATANTE(S), neste caso, enviar solicitação formal pelo endereço eletrônico do LEILOEIRO OFICIAL. 8.3. DO PAGAMENTO NO LEILÃO SIMULTÂNEO 8.3.1. Aplicam-se as disposições dos itens 8.1 e 8.2 quanto aos lances no LEILÃO SIMULTÂNEO, cabendo ao(s) interessado(s) se informar(em) sobre o(s) procedimento de pagamento da arrematação. 8.4. DO PAGAMENTO DA PROPOSTA PARA A COMPRA DE IMÓVEL(IS) E/OU LANCES CONDICIONAIS 8.4.1. Aplicam-se as disposições dos itens 8.1 e 8.2 quanto ao pagamento da proposta para a compra de imóvel(is) e/ou lances condicionais, cabendo ao(s) interessado(s) se informar(em) sobre o(s) procedimento de pagamento da arrematação. 9. DA FORMALIZAÇÃO DA VENDA 9.1. DAS PECULIARIDADES DA VENDA FINANCIADA 9.1.1. A venda, mediante pagamento FINANCIADO, será garantida pela constituição de Alienação Fiduciária sobre o imóvel, e estará sujeita à análise de crédito e comprometimento de renda, estando condicionada, ainda, à aprovação do VENDEDOR, conforme Item 7.2.2 deste Edital. 9.1.2. O(s) ARREMATANTE(S) declara(m) ciência e concorda(m) que serão incluídos no valor a ser financiado junto ao VENDEDOR, as despesas com ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bem Imóvel) e registro do imóvel a fim de que seja constituída a garantia fiduciária em favor do VENDEDOR. Declara(m) ainda, que tem(êm) ciência de que os valores incluídos no financiamento, serão calculados com base naqueles pagos no procedimento de consolidação, podendo sofrer alteração quando do efetivo pagamento, o que implicará no pagamento do valor superior pelo(s) ARREMATANTE(S) ou compensação na(s) parcela(s) do financiamento. 9.1.3. Por esta modalidade de venda é obrigatória, por parte do(s) ARREMATANTE(S), a contratação de seguro contra os riscos de Morte e Invalidez Permanente (MIP) conforme determina o art. 5, IV da Lei 9.514/97, bem como de danos físicos ao imóvel (DFI). Poderá o(s) ARREMATANTE(S) contratar(em) os referidos seguros por meio da apólice coletiva oferecida pelo VENDEDOR ou por meio de outra pessoa jurídica. 9.1.3.1. Não havendo a contratação dos referidos seguros ou caso o(s) ARREMATANTE(S) não se enquadre(m) nas regras estabelecidas pela(s) seguradora(s) oferecida(s) pelo VENDEDOR, este oportunizará ao(s) ARREMATANTE(S) a opção de realizar o pagamento à vista do valor integral remanescente, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da comunicação enviada pelo VENDEDOR para manutenção da arrematação. Não havendo a concordância do(s) PROPONENTE(S)/ARREMATANTE(S) em realizar o pagamento à vista, o VENDEDOR devolverá a TED (Transferência Eletrônica Disponível) na conta indicada na Ata de Arrematação (item 3). 9.1.3.1.1. Na hipótese de contratação dos seguros junto ao VENDEDOR, caberá ao(s) [...] regras estabelecidas pela(s) seguradora(s). 9.1.3.2. Na hipótese de contratação dos seguros MIP (Morte e Invalidez Permanente) e DFI (Danos [...] ARREMATANTE(S) declara(m) ciência inequívoca e total concordância das demais regras estabelecidas pela(s) seguradora(s). 9.1.4. Diante da [...] Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de parte do preço, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária em garantia, o(s) [...] e total concordância, nada tendo a opor, em relação à cobrança da tarifa de Cadastro no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) [...] financiado se pessoa jurídica, e em caso de imóveis desocupados, também a tarifa de avaliação de Bens Recebidos em Garantia no valor de [...] do da celebração do Contrato de Financiamento com o VENDEDOR/CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do Artigo 3º, inciso I, e Art. 5º, Inciso [...] do Brasil, respectivamente, a ser paga pelo(s) ARREMATANTE(S), sendo as mesmas incluídas no financiamento 9.1.5. Na hipótese de o(s) [...] imóvel(is) não seja(m) de uso residencial(is), haverá a incidência de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos termos do Art. 9 do [...] Contrato de Financiamento. 9.1.6. Uma vez aprovado o crédito e entregue toda a documentação prevista no Item 7.2.2.1, as Partes envidarão [...] necessárias à formalização e registro do Contrato de Compra e Venda com pacto adjeto de Alienação Fiduciária em garantia, o qual deverá [...] contados da formalização da aprovação de venda por parte do VENDEDOR, salvo se negociadas condições especiais pelas partes. 9.1.6.1. [...]

[...] de interesse na compra de qualquer lote/imóvel, deve-se dar somente após visitação física (prévia à realização do leilão, quando disponível), ou concordância com a visualização do(s) imóvel(is) apenas pelas imagens e vídeos exibidos e análise das documentações do(s) imóvel(is). 10.2.2. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra(m), sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o(s) ARREMATANTE(S) adquire(m) o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir(em) complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos do(s) imóvel(is) apregoado(s), não podendo ainda, alegar(em) desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear(em) a rescisão do contrato/arrematação ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses, sendo responsável(is) por eventual regularização acaso necessária. 10.2.3. Caso o(s) imóvel(is) esteja(m) ocupado(s) por terceiro(s), o(s) ARREMATANTE(S) assume(m) o risco da arrematação do(s) imóvel(is) no estado em que efetivamente se encontra(m), independentemente de conseguir(em) adentrar no(s) imóvel(is) para verificar sua(s) condição(ões). 10.2.4. O(s) ARREMATANTE(S) declara(m)-se ciente(s) de que a desocupação do imóvel e o ajuizamento das medidas judiciais pertinentes deverá(ão) ser por ele(s) integralmente custeada(s) e acompanhada(s), não tendo o VENDEDOR qualquer responsabilidade sobre tal ato, inclusive nos casos de eventual vício ou má condução dos processos de imissão na posse já em curso, nos quais o(s) ARREMATANTE(S) vier a substituir o VENDEDOR no polo ativo da ação em face do(s) antigo(s) devedor(es) fiduciante(s). 10.2.5. Caberá exclusivamente ao(s) ARREMATANTE(S) a responsabilidade de conferir quaisquer informações disponibilizadas na(s) descrição(ões) do(s) imóvel(is), principalmente quando houver a informação de que as mesmas se referem a dados extraídos de laudos de avaliação realizados por empresas terceirizadas, considerando que estas informações não constam na(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is), não podendo, portanto, arguir qualquer responsabilização do VENDEDOR por eventual omissão nas informações descritas no Anexo nº 1 deste Edital. 10.3 – DA CIENTIFICAÇÃO PRÉVIA ACERCA DE EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES DE USO DO(S) IMÓVEL(IS) 10.3.1. O(s) ARREMATANTE(S) deverá(ão) se cientificar prévia e inequivocamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante a legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfitêutica, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do(s) imóvel(is), não ficando o VENDEDOR, responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido. O VENDEDOR não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental. 10.4 – DAS PENDÊNCIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS 10.4.1. O(s) ARREMATANTE(S) fica(m) informado(s) e ciente(s) que pendências e/ou ações judiciais de ciência do VENDEDOR, relacionadas ao(s) imóvel(is), estão descritas no campo referente ao(s) respectivo(s) imóvel(is), no Anexo nº 1 do presente Edital. É de responsabilidade do(s) ARREMATANTE(S) realizar a devida due diligence no(s) imóvel(is) de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações judiciais, ainda que não descritas no Anexo nº 1. 10.4.2. Nos casos acima discriminados em que existam pendências representadas por ações judiciais, a arrematação implicará na transmissão ao(s) ARREMATANTE(S) dos direitos de aquisição do(s) imóvel(is) arrematado(s), sob a condição da improcedência das respectivas ações judiciais movidas pelo antigo mutuário e consequente livre desembaraço do(s) imóvel(is) para todos os fins de direitos. 10.4.3. Nas hipóteses de arrematação de imóvel(is) desocupados, porém com ações judiciais pendentes, o(s) ARREMATANTE(S) será imitido na posse a partir da lavratura da escritura pública, devendo aguardar a confirmação da licitude do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária, dos leilões judiciais ou da adjudicação, mediante o trânsito em julgado de tais ações judiciais, para que se confirme a validade da compra e venda, segundo as formas e condições gerais tratadas neste instrumento. 10.4.4. Caso ao final da(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas antes ou depois da arrematação, ainda que não descritas no Anexo nº 1 do Edital por ser de responsabilidade do(s) ARREMATANTE(S) realizar a devida due diligence no(s) imóvel(is) de seu interesse, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo VENDEDOR e/ou a adjudicação em favor do VENDEDOR, a arrematação do(s) ARREMATANTE(S) será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação. Neste caso, serão reembolsados pelo VENDEDOR os valores pagos pelo(s) ARREMATANTE(S), nos termos do Item 10.4.6 deste Edital. 10.4.4.1. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao(s) ARREMATANTE(S) o direito à desistência da arrematação. 10.4.5. O(s) ARREMATANTE(S) possui(em) ciência inequívoca e total concordância quanto à(s) ação(ões) judicial(ais) relacionada(s) no Anexo nº 1 do Edital, sendo de sua responsabilidade verificar a existência de demais ações judiciais, bem como em relação ao procedimento de consolidação da propriedade fiduciária e/ou adjudicação praticados pelo VENDEDOR, declarando o(s) ARREMATANTE(S), neste ato, que, tendo analisado o conteúdo dos procedimentos de expropriação extrajudicial e da(s) ação(ões) judicial(is), em curso, mediante a assistência técnica de advogado especializado, nada tem a opor, acrescentar, criticar ou impugnar quanto à constituição e liquidação da alienação fiduciária que anteriormente incidia sobre o imóvel objeto deste instrumento e quanto à condução do(s) processo(s) judicial(is), relacionado(s) no presente Edital, inclusive no que tange aos atos, ações ou omissões ali ocorridos, sendo vedada, por conseguinte, qualquer alegação relacionada à condução, forma, omissão ou tramitação dos procedimentos de execução extrajudicial e do(s) processo(s) judicial(is) relacionados ao(s) imóvel(is) por ele adquirido(s) para fins de resolução ou rescisão da presente negociação. 10.4.5.1. O VENDEDOR não se responsabiliza pelo eventual insucesso do(s) ARREMATANTE(S) em ação de Imissão na posse. 10.4.5.2. Todos os encargos tributários e condominiais do imóvel arrematado, inclusive aqueles anteriores à arrematação, são de responsabilidade do(s) ARREMATANTE(S), devendo, entretanto, serem ressarcidos pelo VENDEDOR nos casos de invalidação, por decisão transitada em julgado, da consolidação da propriedade, dos leilões ou da adjudicação, ressalvado o período de posse direta exercida pelo(s) ARREMATANTE(S) no imóvel, que continuará sendo de sua responsabilidade. 10.4.5.3. Para os casos relacionados no Anexo nº 1 deste Edital, nos quais não tenha sido distribuída a correlata ação de Reintegração de Posse/ Imissão na Posse, salientando-se o disposto no Item 10.5, fica desde já cientificado o(s) ARREMATANTE(S) que a desocupação do imóvel e o ajuizamento das medidas judiciais pertinentes deverão ser por ele(s) integralmente custeadas e acompanhadas, não tendo o VENDEDOR qualquer responsabilidade sobre tal ato. 10.4.5.4. Para os imóveis com ação judicial, recairá sobre o VENDEDOR o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil Brasileiro, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado haverá a incidência do disposto nos itens 10.4.4 e 10.4.6 deste Edital. A evicção não gera indenização por perdas e danos. 10.4.6. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção ficará limitada à devolução do valor recebido pela venda, incluída a comissão do LEILOEIRO OFICIAL. Referida responsabilidade abrangerá, também, o reembolso de valores comprovadamente despendidos pelo(s) ARREMATANTE(S) a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária (IPTU ou ITR, conforme o caso), desde que comprovado pelo(s) ARREMATANTE(S), o impedimento ao exercício da posse direta do imóvel. Referidos valores serão atualizados pelos mesmos índices aplicados às cadernetas de poupança desde o dia do desembolso do(s) ARREMATANTE(S) até a data da restituição, não sendo conferido ao adquirente o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados nos artigos 448 e 450 do Código Civil Brasileiro, e tampouco por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, pelas quais não poderá sequer pleitear direito de retenção do imóvel, a menos que expressamente autorizadas pelo VENDEDOR. 10.4.6.1. A responsabilidade do VENDEDOR, nos casos de imóvel(is) alienado(s) sob a pendência de ações judiciais fica regulamentada nos termos deste Edital. 10.5 – DAS PENALIDADES 10.5.1. O não pagamento dos valores de arrematação, comissão do LEILOEIRO OFICIAL, no(s) prazo(s) estabelecido(s) neste Edital, configurará desistência ou arrependimento por parte do(s) ARREMATANTE(S), ficando este(s) obrigado(s) a pagar(em) o valor da comissão devida ao LEILOEIRO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e perderá(ão) a favor do VENDEDOR, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas. 10.5.1.1. Poderá o LEILOEIRO OFICIAL emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/1932. 10.5.2. Na hipótese da celebração de Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, as penalidades e os procedimentos a serem realizados em razão de eventual inadimplência após o registro deste Contrato, estarão expressamente dispostas naquele Instrumento, sem prejuízo do disposto neste Edital. 10.5.3. Ocorrendo o desfazimento da arrematação, por qualquer motivo, o(s) ARREMATANTE(S) quando estiverem na posse direta do imóvel deverá(ão), no prazo de 15 (quinze) dias contados da devida notificação no endereço residencial e/ou eletrônico constantes da Ata de Arrematação, efetuar a entrega das chaves do imóvel ao VENDEDOR, o qual deverá estar inteiramente desocupado de pessoas e coisas, e à disposição do VENDEDOR. 10.5.3.1. No caso de descumprimento do disposto no Item anterior pelos ARREMATANTE(S), incidirá multa pecuniária no importe de 2% (dois por cento) sobre o valor do imóvel em favor do VENDEDOR a título de aluguel, devidamente atualizado de acordo com a variação do IGPM-FGV, sem prejuízo do ajuizamento das medidas judiciais cabíveis. 10.5.4. O(s) ARREMATANTE(S) declara(m) ciência inequívoca e total concordância em relação ao disposto neste Edital, nada tendo a opor em relação às demais penalidades descritas ao longo deste Instrumento. 11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. Ao concorrer para a aquisição do(s) imóvel(is) por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo(s) ARREMATANTE(S) das referidas condições estipuladas neste Edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de LEILOEIRO OFICIAL. 11.2. Integram a este Edital as condições para participação de leilões na modalidade online dispostas no site do LEILOEIRO OFICIAL, constante do Item 2 deste Edital, bem como os Anexos: nº 1 (Dos Imóveis); 2 (Da Proposta para a compra de imóveis) e 3 (Declaração de Estado Civil). 11.3. A tolerância pelo VENDEDOR e/ou ARREMANTE(S), quanto a alguma demora, atraso ou omissão da outra parte no cumprimento das obrigações ajustadas neste Edital ou a não aplicação, na ocasião oportuna, das cominações aqui constantes, não acarretará o cancelamento das penalidades, nem dos poderes ora conferidos, podendo ser aplicadas aquelas e exercidos estes a qualquer tempo, caso permaneçam as causas. 11.4. O(S) ARREMATANTE(S) é (são) responsável (is) pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados, devendo informar ao VENDEDOR, imediatamente, caso haja qualquer alteração. 11.5. Em caso de ausência de alguma informação e/ou dúvidas sobre o processo de arrematação, o(s) ARREMATANTE(S) deverá(ão) entrar em contato com a empresa responsável pelo leilão através do endereço eletrônico do LEILOEIRO OFICIAL, telefone(s) e/ou endereço comercial, conforme Item 2 deste Edital. 11.6. Quaisquer notificações ou outras comunicações requeridas ou permitidas sob este Edital deverão ser feitas, por escrito, e enviadas por carta registrada direcionadas aos endereços residenciais/comerciais ou eletrônicos das Partes dispostos na Ata de Arrematação, exceto se outra forma for informada pelas Partes. 11.7. Houve a intimação do(s) antigo(s) Devedor(es) Fiduciante(s) para purga da mora, bem como o cumprimento de todo procedimento de execução extrajudicial, que culminou com a consolidação do(s) imóvel(is) descrito(s) no Anexo nº 1, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Em sequência, a fim de cumprir o disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, foram realizados 1º (primeiro) e 2º (segundo) leilões pelos valores descritos nos §§ 1º e 2º do referido artigo. Não houve êxito nestes leilões, o que implicou na adjudicação do bem pelo VENDEDOR e exoneração da dívida, conforme dispõe o art. 27, §5º da Lei nº 9.514/97. Deste modo, o presente leilão representa oferta pública do(s) respectivo(s) imóvel(is), não vinculada à Lei nº 9.514/97. 11.8. Este Edital será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente evento, com exclusão de qualquer outro. Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019. BANCO INTER S/A - CNPJ nº 00.416.968/0001-01 - ANEXO Nº 1 – DO(S) IMÓVEL(IS):

•LOTE Nº 1 - NOME(S) ANTIGOS(S) PROPRIETÁRIO(S): Paulo André Sant'anna Perez - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento no 1502, localizado no 15o andar do Edifício Tempo Bello, situado na Rua Vapabussu, no 66, no Bairro Campo Belo, 30o Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa coberta de 73,5000m2; a área comum de 81,190m2, (sendo 74,207m2 de área comum coberta e 6,983m2 de área comum descoberta), e a área total de 154,690m2, equivalente a uma fração de 0,005449 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito ao uso de 02 vagas (uma atrás da outra), indeterminadas e localizadas nos subsolos, com capacidade para apenas 01 veículo de passeio de pequeno porte em cada vaga. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da matrícula no 236.396 do 15o Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. STATUS DE OCUPAÇÃO: Ocupado. OBS e/ou EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL: (Se houver) - **VALOR EM REAIS R$549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais).** •LOTE Nº 2 - NOME(S) ANTIGOS(S) PROPRIETÁRIO(S): Paulo Roberto Francisco da Silva - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento no 303 (trezentos e três), do Edifício Alvorada do Arvoredo, situado à Rua Tenente Paulo Affonso de Souza, no 435, com área privativa total real de 153,4350m2 inclusive 46,975m2 de terraço privativo descoberto, área comum total real de 88,7918m2, inclusive 10,35m2 de garagem, área total real de 242,2268m2, área equivalente em área de custo padrão total de 163,6346m2 e sua respectiva fração ideal de 0,15518 do terreno constituído pelo lote de terreno no 21 (vinte e um), da quadra no 15 (quinze), do Bairro Arvoredo – Segunda Seção, no município de Contagem, com área de 487,80m2 (quatrocentos e oitenta e sete metros e oitenta decímetros quadrados), e as seguintes confrontações: frente medindo 12,00m; fundos medindo 12,12m com o lote 13, lado direito medindo 39,80m com o lote 20 e lado esquerdo medindo 41,50m com o lote 22, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. O proprietário do apartamento tem direito ao uso da vaga de garagem no 09 coberta (deficiente), deverá a qualquer tempo, trocar esta vaga com outra vaga de proprietário morador do prédio que venha ter alguma deficiência física que necessite de vaga especial, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Contagem. Conforme Av-2, certifica-se que foi apresentada a Certidão de Habite-se e Baixa de Construção no 0190/2011, processo no 03.A.13751/2011, datada de 02 de setembro de 2011, referente a área construída de 1.139,02m2, edificada no Lote 21 (vinte e um), da quadra no15 (quinze), da Rua Tenente Paulo Affonso de Souza, no 435, do Bairro Arvoredo 2a Seção de acordo com o Alvará de Construção no 0131/2008, de 29 de agosto de 2008. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula no 127.017do Cartório do Registro de Imóveis de Contagem/MG. STATUS DE OCUPAÇÃO: Ocupado. OBS e/ou EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL: (Se houver) Tramita em desfavor do Banco Inter S.A. a ação autuada sob o nº 5015123 77.2017.8.13.0079, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Contagem/MG. **VALOR EM REAIS R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - PRESENCIAL E ON-LINE
1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE VALINHOS/SP
FALÊNCIA DE ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA - PROCESSO Nº 0003881-53.2015.8.26.0650
LEILÃO DATA ÚNICA: 19/11/2019 - 10h00
LOTE ÚNICO DE BENS MÓVEIS: DIVERSOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ITENS DIVERSOS - Empilhadeiras, Prensas, Compressores, Furadeiras, Retíficas, Fresadora, Serras, Transformador, Armários, Escadas, Ap. de Ar condicionado, Cadeiras e muito mais. Avaliação: R$ 1.173.686,88 - Lance Inicial: R$ 352.106,07
Local do Leilão: Valinhos Plaza Hotel, Rua Geraldo de Gasperi, nº 3.571 - Dois Córregos, Valinhos/SP. Bens vendidos no estado em que se encontram, sem garantia. **Visitação:** Agendar no escritório da Leiloeira Oficial
Edital na Íntegra, descrição completa dos bens e lances on-line no site:
www.lanceja.com.br (11) 4426-5064 Lance Já
Leiloeira Oficial - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - On-line
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGISTRO/SP - PROCESSO Nº 0002403-19.2017.8.26.0495.
Leilão Eletrônico nos termos do CPC e no Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e Legislação em vigor.
1º LEILÃO ENCERRAMENTO: 22/11/2019 - 14:30 / 2º LEILÃO ENCERRAMENTO: 13/12/2019 - 14:30
Lote único de bem Imóvel: CASA com 43,00 m², SOBRADO com 86,00 m² e um alicerce para garagem de 35,00 m², Imóvel - LOTE 398 – QUADRA 66 – SETOR 120880 – LOTEAMENTO "VILA NOVA REGISTRO". Localizados na Rua Tapiraí, nº 57, Vila Nova Registro, Registro/SP. Matrícula nº 15.347 do O.R.I. de Registro/SP
Local do Leilão: Somente On-line pelo site. **Visitação:** Agendar no escritório da Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontram.
Edital na Íntegra e lances on-line no site:
www.lanceja.com.br (11) 4426-5064 Lance Já
Leiloeira Oficial - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - On-line
4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL DE SÃO PAULO/SP - PROCESSO Nº 0842359-02.1995.8.26.0100.
Leilão Eletrônico nos termos do CPC e no Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e Legislação em vigor.
1º LEILÃO ENCERRAMENTO: 25/11/2019 - 15h / 2º LEILÃO ENCERRAMENTO: 10/02/2020 - 15h
02 Lotes de bens imóveis: • Lote 01: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS COM 1.004 HA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, MATO GROSSO. Matrícula nº 2.816 registrada no 1º Registro de Imóvel da Comarca de Água Boa – MT. • Lote 02: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL RURAL: ÁREA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS COM 504 HA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, MATO GROSSO. Matrícula nº 2.817 do Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa – MT
Local do Leilão: Somente On-line pelo site. **Visitação:** Agendar no escritório da Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontram.
Edital na Íntegra e lances on-line no site:
www.lanceja.com.br (11) 4426-5064 Lance Já
Leiloeira Oficial - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - On-line
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP
PROCESSO Nº 1033457-76.2018.8.26.0001 - Leilão Eletrônico nos termos do CPC e no Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e Legislação em vigor
1º LEILÃO ENCERRAMENTO: 22/11/2019 - 10h30 / 2º LEILÃO ENCERRAMENTO: 13/12/2019 - 10h30
Lote único de bem móvel: UM ELEVADOR DE MARCA FARIMAQ, de cor vermelha em bom estado de conservação. Localizado na Av. Parada Pinto nº 1.584, bairro Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo/SP
Local do Leilão: Somente On-line pelo site. **Visitação:** Agendar no escritório da Leiloeira Oficial Venda no estado em que se encontra, sem garantia.
Edital na Íntegra e lances on-line no site:
www.lanceja.com.br (11) 4426-5064 Lance Já
Leiloeira Oficial - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - On-line
4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP - PROCESSO Nº 1011237-13.2014.8.26.0361/01
Leilão Eletrônico nos termos do CPC e no Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e Legislação em vigor.
1º LEILÃO ENCERRAMENTO: 22/11/2019 - 14h / 2º LEILÃO ENCERRAMENTO: 13/12/2019 - 14h
Lote único de bem Imóvel: TERRENO C/ 8.957,92 M² NO BAIRRO DO CAPUTERA, DISTRITO DE TAIAÇUPEBA, MOGI DAS CRUZES/SP - Localização: Na Rua Monte Sinai, designado lote 02, Bairro do Caputera, perímetro urbano do Distrito de Taiaçupeba, Município e Comarca de Mogi das Cruzes. Matrícula nº 73.251 do 2º O.R.I. de Mogi das Cruzes/SP.
Local do Leilão: Somente On-line pelo site. **Visitação:** Agendar no escritório da Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra.
Edital na Íntegra e lances on-line no site:
www.lanceja.com.br (11) 4426-5064 Lance Já
Leiloeira Oficial - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

Jive
Leilão Público Extrajudicial - Alienação Fiduciária Online e Presencial
FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA
CNPJ: 19.221.032/0001-45 - JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA CNPJ: 13.966.641/0001-47
1º Leilão: 29/11/2019 - 10h/2º Leilão: 06/12/2019 - 10h
Lote único de bem imóvel: APARTAMENTO em SÃO PAULO/SP, nº 252, no 25º pavimento do Bloco 2 – Edifício Vivere, do empreendimento "CONDOMINIO VIVAZ", na Rua Professor Dorival Dias Minhoto, nº 333, no 8º Subdistrito/Santana, área real privativa de 92.98 m² + 02 vagas de garagem. MATRÍCULA nº 120.248 do 3º O.R.I. de São Paulo/SP
Local do Leilão: Rua Vinte e Quatro de Fevereiro nº 73, Jardim Olavo Bilac - São Bernardo do Campo/SP - **Visitação:** Agendar no escritório da Leiloeira Oficial - Obs: Gravames e demais ônus vide edital. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra.
Edital na íntegra e lances online no site: **lanceja.com.br (11) 4426-5064** Lance Já
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:32 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

EDITAL DE LEILÃO DE MATERIAIS – SESI-SENAI/SP

CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE VENDA LEILÃO PLENO TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE *Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF SESI-SP E SENAI-SP por intermédio da GSCF – Supervisão Patrimônio, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem por fim as Condições Gerais do Edital de Leilão comunica aos interessados que realizará LEILÃO com lances simultâneos no dia 25 de Novembro de 2019 a partir das 10h00, na Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 190 - Várzea da Barra Funda - São Paulo - SP, 01140-070, através do Leiloeiro André Sobreira da Silva, JUCESP nº 898, com lances online através do portal www.centraljudicial.com.br e lances presenciais no auditório localizado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190, Várzea Barra Funda - São Paulo/SP, Cep: 01140-070. DA VISITAÇÃO Os lotes abaixo estarão disponíveis para visitação MEDIANTE AGENDAMENTO prévio, através do e-mail: atendimento@centraljudicial.com.br (FAVOR INFORMAR NOME COMPLETO, RG/CPF e NÚMERO DE TELEFONE): Visitação dia 20 de Novembro de 2019 das 10h00 às 13h00. Endereço: Rua João Delgado, 21 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP. Lotes: 327 e 332. Visitação dia 21 de Novembro de 2019 das 09h00 às 15h00. Endereço: Rua Ponta Porã, 580 - Vila Ipojuca - São Paulo - SP, 05058-020. Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 175, 176, 177, 179, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 178, 180, 182, 184, 224, 229, 263, 281, 282 e 320. Visitação dia 22 de Novembro de 2019 das 09h00 às 15h00. Endereço: Rua Geraldo Nucci, 330 - Jardim Santa Maria - Campinas - SP, 13055-610. Lotes: 328, 329, 330 e 331 - CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO - O leilão será cometido ao LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores. - Será disponibilizado através do PORTAL DO LEILÃO www.centraljudicial.com.br o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances. - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. - Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços. – Estarão impedidos de participar do leilão: os menores de 18 anos (excetuando-se os emancipados); aqueles para os quais a capacidade cessou, na forma do art. 5º, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002); todas as pessoas físicas, bem como funcionários dessa instituição ou Órgão. Ou seja, todos que tenham administração direta ou indiretas; - DO OBJETO DO LEILÃO - O presente leilão tem por objeto a alienação dos bens inservíveis constantes do ANEXO I deste edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao SESI-SP / SENAI-SP o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade. – As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. – Os interessados declaram ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS BENS/LOTES, isentando o SESI-SP / SENAI-SP, o PORTAL e o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL por eventuais vícios existentes no(s) bem(ns) ou lote(s) adquirido(s). – Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 30% (trinta por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. – Lotes de veículos, máquinas e equipamentos podem apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens. – Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados mediante agendamento prévio conforme item 1.1. Para tanto os interessados deverão entrar em contato com o SESI-SP / SENAI-SP E ESCRITÓRIO DE LEILÕES-SP para agendamento. – Os bens serão entregues das 09:00h às 15:00h sem necessidade de agendamento prévio conforme abaixo: Retirada dia 02 de Dezembro de 2019 das 09h00 às 15h00. Endereço: Rua João Delgado, 21 - Freguesia do Ó - São Paulo – SP. Lotes: 327 e 332. Retirada dia 03 de Dezembro de 2019 das 09h00 às 15h00. Endereço: Rua Ponta Porã, 580 - Vila Ipojuca - São Paulo - SP, 05058-020. Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 175, 176, 177, 179, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325 e 326. Retirada dia 04 de Dezembro de 2019 das 09h00 às 15h00. Endereço: Rua Ponta Porã, 580 - Vila Ipojuca - São Paulo - SP, 05058-020. Lotes: 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 178, 180, 182, 184, 224, 229, 263, 281, 282 e 320. Retirada dia 05 de Novembro de 2019 das 09h00 às 15h00. Endereço: Rua Geraldo Nucci, 330 - Jardim Santa Maria - Campinas - SP, 13055-610. Lotes: 328, 329, 330 e 331. – A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ocorrerá por conta do arrematante. Cabe ao comprador observar todos os EPIS necessários para retirada dos lotes, bem como mão de obra para tal. – Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no ANEXO I do presente Edital. - DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES – Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda. - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição do bem exposto no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. - Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do SESI-SP / SENAI-SP e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os bens/lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão. - Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços. - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante. - No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do leilão através da rede internet (www.centraljudicial.com.br) deverão preencher o CADASTRO do PORTAL atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal (participação não presencial - formato eletrônico), sob pena de nulidade do lance. - DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL DO LEILOEIRO, mediante o credenciamento prévio. - Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. - O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. - O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente e em tempo real. - Todos os lances têm igualdade de condições. - A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do Leilão, com a divulgação dos lances prévios, eventualmente recebidos, passando o leiloeiro a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso. Aberta a etapa competitiva, os ofertantes que darão lances via Internet deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. Os lances verbais serão tempestivamente inseridos na Internet para conhecimento de todos os participantes, mantendo a interatividade com os lances efetuados eletronicamente na web. Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo. A cada lance ofertado, via Internet ou verbalmente, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo valor. Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. O leiloeiro encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances. O acompanhamento do evento pode ser feito no local em que ocorrerá a sessão pública, sendo projetados em tela a descrição do lote e os respectivos lances recebidos, ou ainda pela Internet. - O Leiloeiro Oficial encarregado do Leilão poderá, no interesse do SESI-SP / SENAI-SP, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior. - PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM - É o valor mínimo estipulado pelo SESI-SP / SENAI-SP para a venda do bem. - LANCES CONDICIONAIS - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço mínimo e a critério do Leiloeiro Oficial, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do SESI-SP / SENAI-SP. - Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 10 (Dez) dias úteis após a data do leilão. Aprovado o lance pelo SESI-SP / SENAI-SP dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado, da complementação da caução e dos demais valores devidos nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o SESI-SP / SENAI-SP não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente. - LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados. – Após o encerramento do leilão, o Leiloeiro Oficial encarregado do mesmo será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VI, e § 4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93. – Até a entrega do bem arrematado o SESI-SP / SENAI-SP poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa. - DO PAGAMENTO, RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DOS BENS. – Os bens serão vendidos somente à vista, a quem oferecer maior lance (por lote). - O preço do bem arrematado, À VISTA, e demais encargos devidos deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional. - O preço do bem arrematado poderá ser pago via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário, a ser realizado na conta de nº 05649-1, agência 4091, do Banco Itaú (341), em nome do Leiloeiro Público Oficial ANDRÉ SOBREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.319.578-99, no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail para atendimento@centraljudicial.com.br; - O preço do bem arrematado poderá ser pago via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário, a ser realizado na conta de nº 05649-1, agência 4091, do Banco Itaú (341), em nome do Leiloeiro Público Oficial ANDRÉ SOBREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.319.578-99, no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail para atendimento@centraljudicial.com.br; A(s) nota(s) de Vendas serão emitidas posteriormente após a comprovação do(s) pagamento(s) do(s) lote(s) arrematados. - COMISSÃO DO LEILOEIRO - Os arrematantes deverão pagar ao Leiloeiro Público Oficial comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário, a ser realizado na conta de nº 05649-1, agência 4091, do Banco Itaú – (341), em nome do Leiloeiro Público Oficial ANDRÉ SOBREIRA DA SILVA, CPF nº 220.319.578-99, no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail para atendimento@centraljudicial.com.br; - Será devida ainda as Despesas de Organização e Depósito de Bens (DODB) adicionalmente, os arrematantes deverão pagar as despesas, conforme tabela a seguir: Valor de ArremataçãoDespesas de Organização e Depósito de Bens – DODB Até R$ 199,00 R$ 30,00 De R$ 200,00 a R$ 499,99 R$ 75,00 De R$ 500,00 a R$ 999,99 R$ 150,00 De R$ 1.000,00 a R$ 4.999,99 R$ 230,00 De R$ 5.000,00 a R$ 9.999,99 R$ 470,00 De R$ 10.000,00 a R$ 19.999,99 R$ 700,00 De R$ 20.000,00 a R$ 29.999,99 R$ 900,00 De R$ 30.000,00 a R$ 39.999,99 R$ 1.100,00 De R$ 40.000,00 a R$ 49.999,99 R$ 1.300,00 De R$ 50.000,00 a R$ 59.999,99 R$ 1.550,00 De R$ 60.000,00 a R$ 69.999,99 R$ 1.750,00 De R$ 70.000,00 a R$ 79.999,99 R$ 2.000,00 De R$ 80.000,00 a R$ 89.999,99 R$ 2.250,00 De R$ 90.000,00 a R$ 99.999,99 R$ 2.450,00 De R$ 100.000,00 a R$ 109.999,99 R$ 2.700,00 De R$ 110.000,00 a R$ 119.999,99 R$ 3.050,00 A partir de R$ 120.000,00 R$ 3.350,00. Obs.: A Comissão devida ao Leiloeiro e Despesas de organização e depósito de bens não estão incluídas no valor do lance. Eventuais impostos e despesas correrão por conta do arrematante. - Os Compradores/Arrematantes presenciais (viva voz) que for ofertante do maior lance deverão emitir dois cheques, um no valor da comissão do leiloeiro e outro no valor da arrematação. Somente serão aceitos cheques de emissão do próprio arrematante. – Ressalta-se que a comissão de 5% (cinco por cento) devida ao LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL não inclusa no valor do lance ofertado no PORTAL, devendo ser acrescida posteriormente sobre o valor da arrematação. - Caso o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL não sejam efetuados no prazo acima estipulado, haverá incidência MULTA de 5% (cinco por cento) valor da comissão devida ao Leiloeiro, (DODB) das Despesas de Organização e Depósito de Bens e o do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance efetuado, destinado ao reembolso das despesas incorridas e juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento. - Entende-se por "completa transmissão de propriedade e posse do(s) lote(s) arrematado(s)" o seguinte: A retirada de todos os itens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s), incluindo, mas não restritos à, aqueles descritos no(s) lote(s) e/ou apresentados na(s) fotografia(s), e; No caso de lote(s) de veículo(s), além da retirada do(s) mesmo(s), a transferência de propriedade no DETRAN em conformidade com o previsto neste edital; (O SESI/SP e SENAI/SP entregará a documentação para transferência de propriedade dos veículos arrematados em até 40 dias após a data de realização do leilão.) - O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas. - A comprovação da "retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)" dar-se-á através do Protocolo de Retirada do Lote (PRL), assinado no momento da retirada, no caso de veículo(s), também de cópia digitalizada do documento do(s) mesmo(s) em nome do arrematante, e comprovante do atendimento aos procedimentos previstos neste edital. - A emissão do documento de Ordem de Retirada está condicionada a comprovação inequívoca de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão. - O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, terá sua dívida cobrada judicialmente além de responder na forma do art. 171 do Código Penal. - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. - O PORTAL e o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL não têm qualquer responsabilidade pela transferência do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s). - Após a efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e da comissão do Leiloeiro Público Oficial, o(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo SESI-SP / SENAI-SP para ser(em) regularizado(s) e transferidos pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante agendamento junto ao SESI-SP / SENAI-SP, apresentação do comprovante de pagamento do bem arrematado e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso. - A nota e/ou Recibo de arrematação em leilão só será emitida em nome do arrematante após a confirmação do pagamento em conta corrente do leiloeiro. A nota e/ou recibo de arrematação em leilão deverá ser retirada pelo próprio arrematante mediante apresentação de RG e CPF ou procurador munido de autorização reconhecida em cartório na(s) data(s) constante(s) no item 2.7 (data e horário para a retirada dos bens). - Serão de responsabilidade dos arrematantes todas as providências e despesas necessárias à retirada e transferência dos bens arrematados, devendo ainda, no ato da retirada conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao SESI-SP / SENAI-SP / LEILOEIRO OFICIAL ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns). - O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do SESI-SP / SENAI-SP constante do(s) bem(ns) arrematado(s). - Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo SESI-SP / SENAI-SP / LEILOEIRO OFICIAL no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao SESI-SP / SENAI-SP / LEILOEIRO OFICIAL qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. - Se o(s) bem (ns) arrematado(s) não for (em) retirado(s) no prazo estipulado neste Edital (Data de retirada), será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento) /dia, calculada sobre o valor da arrematação, ou o mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, prevalecendo o maior valor. Decorrido o período de 30 (trinta) dias a contar da data do leilão sem que o(s) bem (ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade dos valores pagos. - VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento das taxas e despesas relativas à transferência de propriedade dos veículos, cabendo ao SESI-SP / SENAI-SP a entrega dos veículos sem ônus ou o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão. - Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá apresentar RG e CPF ou procurador munido de autorização reconhecida em cartório na(s) data(s) constante(s) no item 2.7. - Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for (em) retirado(s) no prazo estipulado neste Edital (Data de retirada), serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R$ 50,00 (cinquenta reais)/dia por motocicleta (ou veículo similar) arrematada, R$ 75,00 (setenta e cinco reais)/dia por automóvel (ou veículo similar) arrematado e R$ 100,00 (cem reais)/dia por veículo pesado, caminhão ou ônibus (ou veículo similar) arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade dos valores pagos. - Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à data de assinatura de venda no DUT – Documento Único de Transferência pelo Município. Independentemente dessa providência, a Gerência de Controle de Patrimônio do SESI-SP / SENAI-SP cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o SESI-SP / SENAI-SP poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável. - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome. - Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias. - Eventuais despesas adicionais, tais como emissão de segunda via de documentos, decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT do veículo, correrão por conta SESI-SP / SENAI-SP. - No caso de veículos vendidos como sucatas correrão por conta do SESI-SP / SENAI-SP todas as despesas com o recorte do registro/número de chassis do veículo, bem como a baixa do mesmo no DETRAN, e entregue ao Arrematante sem nenhum direito a documentação. - O PORTAL e o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s). - No ato da retirada do(s) bem (ns) arrematado(s) o arrematante assinará um Protocolo de Retirada de Lotes (PRL), isentando o SESI- SP / SENAI-SP, o PORTAL e o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem (ns) arrematado(s), assumindo, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue. - É proibido ao arrematante negociar, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o(s) bem(ns) arrematado(s) antes da sua retirada, bem como sua transferência, ou seja, antes da "retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)", conforme neste edital exposto, sob pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação e cancelamento da arrematação. - DAS PENALIDADES – O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993: - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP / SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos; - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o SESI-SP / SENAI-SP enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; - As sanções previstas nos subitens 6.2 e 6.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão. - MULTA – Caso não seja realizada a efetiva e completa transmissão de propriedade e posse do(s) lote(s) arrematado(s), será cobrada uma multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, ainda que as quantidades aproximadas de cada lote informadas estejam fora da margem de erro prevista neste edital. – Caso eventuais multas, taxas, e quaisquer outros valores, tenham que vir a ser cobradas judicialmente, serão acrescidas de juros, correção monetária e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da dívida. - INADIMPLÊNCIA – O não pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do Leiloeiro e Despesas de Organização e Depósito de Bens (DODB), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar MULTA constituída por 5% (cinco por cento) valor da comissão devida ao Leiloeiro, valor das Despesas de Organização e Depósito de Bens (DODB) e o do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance efetuado, destinado ao reembolso das despesas incorridas e juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento. - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. – Em caso de inadimplemento da MULTA acima descrita, poderá o Leiloeiro emitir TÍTULO DE CRÉDITO para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento. – Em caso de cobrança judicial, além dos valores inadimplidos, deverão ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios, sem prejuízo das atualizações, correções monetárias e juros de 1% ao mês. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - É proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) Lote(s) o(s) Bens(s) que dele(s) faz(em) parte antes do pagamento e da extração da Ordem de Retirada. - Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando a Administração isenta de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação. - Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital. - CAMPO DE ATUAÇÃO - O PORTAL e o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL não se responsabilizam por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o SESI-SP / SENAI-SP atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo SESI-SP / SENAI-SP, através do PORTAL. Cabe ao SESI-SP / SENAI-SP responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados. - SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL. - O PORTAL e/ou o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital. - O PORTAL e o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet. - O PORTAL e o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle. - MODIFICAÇÃO - O PORTAL e o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL. - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao PORTAL, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante. - Qualquer esclarecimento será prestado pelo LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, SR. ANDRÉ SOBREIRA DA SILVA, através do e- mail atendimento@centraljudicial.com.br ou por telefone através do nº (11) 3392-3754. - SESI-SP / SENAI-SP e o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL aconselham aos interessados que vistoriem o material pessoalmente, pois o mesmo será vendido no estado em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores. - O SESI-SP / SENAI-SP, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote. - A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital. - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo SESI-SP / SENAI-SP, através de seus representantes e procuradoria, com base na legislação em vigor. São Paulo, 08 de Novembro de 2019 ANDRÉ SOBREIRA DA SILVA Leiloeiro Público Oficial Matrícula JUCESP n.º 898. **Descrição dos bens:** L1. 03 NOTEBOOKS (01 INTEL CORE 2 DUO, 02 INTEL CENTRINO), LM. R$ 100,00, L2. 03 NOTEBOOKS (INTEL CORE 2 DUO), LM. R$ 100,00, L3. 02 NOTEBOOKS (INTEL CORE 2 DUO), LM. R$ 100,00, L4. 03 NOTEBOOKS (03 INTEL CORE 2 DUO), LM. R$ 100,00, L5. 03 NOTEBOOKS (INTEL CENTRINO), LM. R$ 100,00, L6. 03 NOTEBOOKS (02 INTEL CORE 2 DUO, 01 CONF. NÃO LOCALIZADA), LM. R$ 100,00, L7. 03 NETEBOOKS (INTEL ATOM), LM. R$ 100,00, L8. 03 NOTEBOOKS (02 INTEL CORE 2 DUO, 01 CONF. NÃO LOCALIZADA), LM. R$ 100,00, L9. 03 NOTEBOOKS (INTEL CORE 2 DUO), LM. R$ 100,00, L10. 03 NOTEBOOKS (01 INTEL CORE 2 DUO, 01 INTEL CENTRINO E 01 CONF. NÃO LOCALIZADA), LM. R$ 100,00, L11. 03 NOTEBOOKS (02 INTEL CORE 2 DUO E 01 CONF. NÃO LOCALIZADA), LM. R$ 100,00, L12. 03 NOTEBOOKS (02 INTEL CORE 2 DUO E 01 CONF. NÃO LOCALIZADA), LM. R$ 100,00, L13. 03 NOTEBOOKS (03 INTEL CORE 2 DUO), LM. R$ 100,00, L14. 03 NOTEBOOKS (03 INTEL CORE 2 DUO), LM. R$ 100,00, L15. 03 NOTEBOOKS (03 INTEL CORE 2 DUO), LM. R$ 100,00, L16. 03 NOTEBOOKS (02 INTEL CORE 2 DUO E 01 CONF. NÃO IDENTIFICADA), LM. R$ 100,00, L17. 03 NOTEBOOKS (02 INTEL CORE 2 DUO E 01 CONF. NÃO IDENTIFICADA), LM. R$ 100,00, L18. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L19. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L20. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L21. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L22. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L23. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L24. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L25. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L26. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L27. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L28. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L29. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L30. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L31. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L32. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L33. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L34. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L35. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L36. 10 CPUS (CONFIGURAÇÃO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L37. MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE, SEM BASE (INTEL CORE 2 DUO), LM. R$ 100,00, L38. MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE (INTEL CORE I7), LM. R$ 100,00, L39. MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE (INTEL CORE 2 DUO), LM. R$ 100,00, L40. MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE (INTEL CORE 2 DUO), LM. R$ 100,00, L41. MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE (INTEL CORE 2 DUO), LM. R$ 100,00, L42. MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE (INTEL CORE 2 DUO), LM. R$ 100,00, L43. 05 MONITORES, LM. R$ 100,00, L44. 05 MONITORES, LM. R$ 100,00, L45. 05 MONITORES, LM. R$ 100,00, L46. 05 MONITORES, LM. R$ 100,00, L47. 05 MONITORES, LM. R$ 100,00, L48. 05 MONITORES, LM. R$ 100,00, L49. 05 MONITORES, LM. R$ 100,00, L50. 05 MONITORES, LM. R$ 100,00, L51. 05 MONITORES, LM. R$ 100,00, L52. 05 MONITORES, LM. R$ 100,00, L53. 05 MONITORES, LM. R$ 100,00, L54. 05 MONITORES, LM. R$ 100,00, L55. 05 MONITORES, LM. R$ 100,00, L56. 05 MONITORES, LM. R$ 100,00, L57. 05 MONITORES, LM. R$ 100,00, L58. MONITORES SEM BASE E BASES DIVERSAS, LM. R$ 200,00, L59. IMPRESSORAS, SCANNERS, COPIADORAS E MÁQUINAS DE ESCREVER (QUANTIDADE MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L60. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L61. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L62. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L63. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L64. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L65. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L66. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L67. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L68. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L69. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L70. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L71. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L72. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L73. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L74. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L75. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L76. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L77. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L78. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L79. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L80. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L81. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L82. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L83. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L84. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L85. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L86. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L87. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L88. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L89. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L90. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L91. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L92. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L93. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L94. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L95. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L96. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L97. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L98. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L99. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L100. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L101. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L102. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L103. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L104. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L105. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L106. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L107. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L108. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L109. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L110. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L111. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L112. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L113. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L114. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L115. 07 APARELHOS DE SOM TOSHIBA, LM. R$ 50,00, L116. TELEFONES SEM FIO (DIVERSOS MODELOS), LM. R$ 20,00, L117. TECLADOS E MOUSES (QUANTIDADE, MARCAS E MODELOS MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 100,00, L118. RÁDIOS COMUNICADORES, LM. R$ 50,00, L119. RÉGUA ELÉTRICA, CABOS E FIOS DIVERSOS, LM. R$ 50,00, L120. NOBREAKS, ESTABILIZADORES, MARCA PONTO, FRAGMENTADORAS DE PAPEL, ENCADERNADORA, RETROPROJETOR, APARELHOS DE FAX, DVDS, SWITCHS, CASES PARA NOTEBOOK, ROTEADORES, MEDIDORES, MINI COMPRENSOR, MULTÍMETRO, TRENA ELÉTRICA BOSCH E 01 REFLETOR, LM. R$ 200,00, L121. TV LG (SEM ACESSÓRIOS) MOD. 55LM6400, LM. R$ 100,00, L122. TV PHILCO (SEM ACESSÓRIOS) MOD. NÃO IDENTIFICADO, LM. R$ 100,00, L123. TV SAMSUNG (SEM ACESSÓRIOS) MOD. LN32C530F1M, LM. R$ 100,00, L124. TV SAMSUNG (SEM ACESSÓRIOS) MOD. LN32C530F1M, LM. R$ 100,00, L125. TV PANASONIC (SEM ACESSÓRIOS) MOD. TC-L42E5BG, LM. R$ 100,00, L126. 05 PROJETORES (MARCAS E MODELO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L127. 05 PROJETORES (MARCAS E MODELO MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 200,00, L128. PROJETOR, CONTROLE E CASE, LM. R$ 50,00, L129. PROJETOR, CONTROLE E CASE, LM. R$ 50,00, L130. PROJETOR, CONTROLE E CASE, LM. R$ 50,00, L131. PROJETOR E CASE, LM. R$ 50,00, L132. PROJETOR, CONTROLE E CASE, LM. R$ 50,00, L133. PROJETOR, CONTROLE E CASE, LM. R$ 50,00, L134. PROJETOR E CASE, LM. R$ 50,00, L135. PROJETOR E CASE, LM. R$ 50,00, L136. 06 GPS VIEW SONIC COM CASE E 01 HEADSET, LM. R$ 50,00, L137. 02 FILMADORAS SONY, LM. R$ 50,00, L138. 02 FILMADORAS SONY, LM. R$ 50,00, L139. MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, LM. R$ 50,00, L140. 03 FILMADORAS, LM. R$ 50,00, L141. ASPIRADOR DE PÓ TURBO 2002, LM. R$ 50,00, L142. LAVADORA LAVOR PRO, LM. R$ 50,00, L143. LAVADORA LAVOR PRO, LM. R$ 50,00, L144. 02 LAVADORAS, LM. R$ 50,00, L145. SOPRADOR MAGNO 2000, LM. R$ 50,00, L146. SOPRADOR TRAPP, LM. R$ 50,00, L147. ASPIRADOR DE PÓ ELECTROLUX GT2000, LM. R$ 50,00, L148. ASPIRADOR DE PÓ, LM. R$ 50,00, L149. ASPIRADOR DE PÓ, LM. R$ 50,00, L150. SERRA ELÉTRICA, LM. R$ 50,00, L151. SERRA ELÉTRICA, LM. R$ 50,00, L152. ENCERADEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 50,00, L153. BALANÇA, LM. R$ 30,00, L154. BALANÇA, LM. R$ 30,00, L155. BALANÇA, LM. R$ 30,00, L156. BALANÇA, LM. R$ 30,00, L157. BALANÇA, LM. R$ 30,00, L158. BALANÇA, LM. R$ 30,00, L159. BALANÇA, LM. R$ 30,00, L160. BALANÇA, LM. R$ 30,00, L161. BALANÇA E PAINEL, LM. R$ 30,00, L162. 02 MACAS, LM. R$ 20,00, L163. 02 REFRIGERADORES, LM. R$ 100,00, L164. 03 CAIXAS DE SOM E 02 CAIXAS SEM ALTO FALANTES, 04 AMPLICADORES, MESAS DE SOM, MICROFONES E APARELHOS DE SOM DIVERSOS (QUANTIDADE MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 300,00, L165. REFLETORES DIVERSOS (QUANTIDADE MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 50,00, L166. ARMÁRIOS DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L167. 13 BEBEDOUROS, LM. R$ 100,00, L168. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L169. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L170. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L171. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L172. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L173. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L174. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L175. CARRINHO INDUSTRIAL, MIXER, 02 LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, 03 CAFETEIRAS INDUSTRIAIS, MIXER PORTÁTIL E PROCESSADOR, LM. R$ 50,00, L176. 06 MÁQUINAS DE COSTURA COM MESA, 01 MOTOR E PAINEL ELETRÔNICO, LM. R$ 50,00, L177. 05 PAINEIS E 02 TELAS DE PROJEÇÃO, LM. R$ 20,00, L178. CADEIRAS DIVERSAS (QUANTIDADE MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 150,00, L179. TÚNEL INFANTIL, LM. R$ 20,00, L180. MESAS ESCOLARES DIVERSAS. (QUANTIDADE MEDIANTE VISITAÇÃO), LM. R$ 100,00, L181. ARMÁRIO DE AÇO E GAVETEIRO, LM. R$ 20,00, L182. CADEIRAS E BANCOS DIVERSOS. (QUANTIDADE MEDIANTE VISITAÇÃO), LM. R$ 50,00, L183. 04 CHUVEIROS LAVA ÓLEOS DE EMERGÊNCIA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, 07 APARELHOS MEDIDORES DE PRESSÃO, SELADORA DE PAPEL, PAINEL, 02 CADEIRAS DE RODAS E APARELHOS DIVERSOS, LM. R$ 50,00, L184. TENDAS DIVERSAS, LM. R$ 50,00, L185. MESAS DIVERSAS, LM. R$ 50,00, L186. MESA DE BILHAR, LM. R$ 100,00, L187. EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ACADEMIA, LM. R$ 200,00, L188. 2 BANQUETAS, LM. R$ 20,00, L189. 2 BANQUETAS, LM. R$ 20,00, L190. 3 BANQUETAS, LM. R$ 30,00, L191. 2 BANQUETAS, LM. R$ 20,00, L192. 2 BANQUETAS, LM. R$ 20,00, L193. 2 BANQUETAS, LM. R$ 20,00, L194. 2 BANQUETAS, LM. R$ 20,00, L195. 2 BANQUETAS, LM. R$ 20,00, L196. 2 BANQUETAS, LM. R$ 20,00, L197. 2 BANQUETAS, LM. R$ 20,00, L198. 2 BANQUETAS, LM. R$ 20,00, L199. 2 BANQUETAS, LM. R$ 20,00, L200. 2 BANQUETAS, LM. R$ 20,00, L201. 12 CADEIRAS ESTOFADAS, LM. R$ 100,00, L202. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L203. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L204. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L205. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L206. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L207. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L208. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L209. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L210. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L211. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L212. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L213. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L214. REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, LM. R$ 150,00, L215. 2 PAQUÍMETROS ÓSSEOS E FRAGMENTADORA DE PAPEL, LM. R$ 20,00, L216. TENDA E PEÇAS DIVERSAS, LM. R$ 20,00, L217. PEÇAS DIVERSAS, LM. R$ 10,00, L218. ARMÁRIOS E GAVETEIROS DIVERSOS, LM. R$ 200,00, L219. MESAS E ARMÁRIOS DIVERSOS, LM. R$ 50,00, L220. 15 LABORATÓRIOS MÓVEIS AUTOLABOR COM RODÍZIOS E PEÇAS DIVERSAS, LM. R$ 500,00, L221. 03 BUFET TÉRMICOS, 01 LAVADORA DE PRATOS INDUSTRIAL, FORNO DE CERÂMICA E EQUIPAMENTO PARA ENCARDENAÇÃO, LM. R$ 150,00, L222. 07 EQUIPAMENTOS, LM. R$ 50,00, L223. 04 LAVADORAS DE ROUPAS, TANQUE, REFRIGERADOR, FOGÃO E 03 MICROONDAS, LM. R$ 250,00, L224. MESAS DIVERSAS, LM. R$ 50,00, L225. CADEIRAS DE RODÍZIOS DIVERSAS, LM. R$ 100,00, L226. VENTILADORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L227. 11 TRAMPOLINS, LM. R$ 100,00, L228. ARMÁRIOS DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L229. EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ACADEMIA, PAINEL ELETRÔNICO, MESA PARA JOGOSE 02 CESTAS PARA BASQUETE, LM. R$ 500,00, L230. 03 NOTEBOOKS (INTEL CORE 2 DUO), LM. R$ 100,00, L231. 03 NOTEBOOKS (02 INTEL CORE 2 DUO E 01 INTEL CENTRINO), LM. R$ 100,00, L232. 03 NOTEBOOKS (02 INTEL CORE 2 DUO E 01 INTEL CENTRINO), LM. R$ 100,00, L233. 03 NOTEBOOKS (INTEL CORE 2 DUO), 01 COM AVARIA TAMPA QUEBRADA, LM. R$ 100,00, L234. 03 NOTEBOOKS (02 INTEL CORE 2 DUO 01 CONF. NÃO LOCALIZADA), LM. R$ 100,00, L235. 03 NOTEBOOKS (02 INTEL CORE 2 DUO 01 CONF. NÃO LOCALIZADA), 01 COM AVARIA TAMPA QUEBRADA, LM. R$ 100,00, L236. 03 NOTEBOOKS (INTEL CORE 02 DUO), LM. R$ 100,00, L237. 02 NOTEBOOKS (INTEL CORE 02 DUO), LM. R$ 100,00, L238. 18 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 200,00, L239. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L240. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L241. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L242. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L243. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L244. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L245. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L246. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L247. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L248. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L249. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L250. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L251. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L252. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L253. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L254. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L255. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L256. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L257. 03 MONITORES DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L258. DIVERSOS MULTÍMETROS, LM. R$ 50,00, L259. MULTÍMETROS, ALICATES E PEÇAS DIVERSAS, LM. R$ 50,00, L260. 02 LIXADEIRAS, SOPRADOR E SERRA, LM. R$ 50,00, L261. 11 ESTAÇÕES DE SOLDA, LM. R$ 50,00, L262. ESQUADROS, 03 PARAFUSADEIRAS, ALICATES, FERRO DE PASSAR, MULTÍMETRO, SERROTES, 25 FORMÕES, CHAVES DIVERSAS, FORMÕES MANUAIS, DIVERSOS MANDRIS E 02 MORSAS, LM. R$ 150,00, L263. 02 EVAPORADORAS, CONDENSADORA, BEBEDOURO, EQUIPAMENTO, ESCADA, ARMÁRIOS DIVERSOS E PRATELEIRAS, LM. R$ 150,00, L264. 08 CPUS, LM. R$ 200,00, L265. 08 CPUS, LM. R$ 200,00, L266. 08 CPUS, LM. R$ 200,00, L267. 08 CPUS, LM. R$ 200,00, L268. 08 CPUS, LM. R$ 200,00, L269. 08 CPUS, LM. R$ 200,00, L270. 08 CPUS, LM. R$ 200,00, L271. 08 CPUS, LM. R$ 200,00, L272. 08 CPUS, LM. R$ 200,00, L273. 08 CPUS, LM. R$ 200,00, L274. 10 CPUS, LM. R$ 200,00, L275. MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE 2 DUO, LM. R$ 50,00, L276. MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE 2 DUO, LM. R$ 50,00, L277. MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE 2 DUO, LM. R$ 50,00, L278. MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE 2 DUO, LM. R$ 50,00, L279. MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE INTEL INSIDE CORE I7, LM. R$ 50,00, L280. MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE INTEL PENTIUM INSIDE, LM. R$ 50,00, L281. 21 TELEVISORES TUBO E MONITORES TUBO DIVERSOS, LM. R$ 50,00, L282. 06 ARMÁRIOS AÇO, LM. R$ 50,00, L283. TV PHILIPS (SEM ACESSÓRIOS). MOD. 42PFL7404D/78, LM. R$ 100,00, L284. TV PANASONIC (SEM ACESSÓRIOS) MOD. TC-L42E5BG, LM. R$ 100,00, L285. TV SAMSUNG (SEM ACESSÓRIOS) MOD. LN32C830F, LM. R$ 100,00, L286. TV PANASONIC (SEM ACESSÓRIOS) MOD. TC-L42E5BG, LM. R$ 100,00, L287. TV SEMP (SEM ACESSÓRIOS) MOD. NÃO IDENTIFICADO, LM. R$ 100,00, L288. TV SAMSUNG (SEM ACESSÓRIOS) MOD. LM32C830F1MXZD, LM. R$ 100,00, L289. TV SAMSUNG (SEM ACESSÓRIOS) MOD. LM32C830F1MXZD, LM. R$ 100,00, L290. TV PANASONIC (SEM ACESSÓRIOS) MOD. TC-L42E5BG, LM. R$ 100,00, L291. TV LG (SEM ACESSÓRIOS) MOD. 42LD650, LM. R$ 100,00, L292. IMPRESSORAS, COPIADORAS, APARELHOS DE SOM, RETROPROJETORE E NOBREAK (QUANTIDADE MEDIANTE A VISITAÇÃO), LM. R$ 100,00, L293. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 50,00, L294. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L295. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L296. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L297. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L298. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L299. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L300. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L301. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L302. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L303. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L304. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L305. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L306. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L307. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L308. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L309. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L310. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L311. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L312. KIT CONTENDO CPU, MONITOR E TECLADO, LM. R$ 200,00, L313. EQUIPAMENTO, LM. R$ 40,00, L314. EQUIPAMENTOS DIVERSOS E CAPACETES DE SOLDA, LM. R$ 50,00, L315. MÁQUINÁRIO COMPRENSOR, LM. R$ 50,00, L316. MÁQUINÁRIO MOTOR, LM. R$ 50,00, L317. BALDE COM FERRAMENTAS DIVERSAS, LM. R$ 50,00, L318. 02 CAIXAS COM FERRAMENTAS DIVERSAS, LM. R$ 50,00, L319. PALLET COM FERRAMENTAS DIVERSAS, LM. R$ 50,00, L320. BANCADA EM AÇO, SUCATA FERROSA E PAINEIS ELÉTRICOS DIVERSOS, LM. R$ 100,00, L321. 06 CILINDROS, LM. R$ 200,00, L322. SUCATA MAQUINÁRIO, LM. R$ 50,00, L323. COMPRENSOR, LM. R$ 50,00, L324. COMPRENSOR, LM. R$ 50,00, L325. COMPRENSOR, LM. R$ 50,00, L326. COMPRENSOR, LM. R$ 50,00, L327. SUCATA DE FREZA VERTICAL JOG BORER PERRIN, FREZADORA UNIVERSAL MOD. NBVR 65, FRESADORA UNIVERSAL KEARNEY & TRECKER, FURADEIRA DE COLUNA M YADOUA MOD. FV S3, FRESADORA UNIVERSAL M NATAL MOD. NBVR N, RETIFICADORA DE SUPERFICIE RAPH-60, 06 TORNOS MECÂNICOS NARDINI MASCOTE 350, COMPRENSSOR DE AR WAYNE W-2-912012 HTC E COMPRENSSOR AR 175LIB WTV-206/250 WAINE, LM. R$ 200,00, L328. TRAILER ODONTO MC. ANHANGUERA PLACA FNK1244, CONTENDO, PIA INOX COM 02 CUBAS E TORNEIRAS, ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS DE CORRER, GAVETEIRO E ARMÁRIOS SUPERIORES, CÂMARA ESCURA RADIOGRÁFICA PORTÁTIL REVEL., EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPOSTO MC. DABI ATLANTE, AUTOCLAVE 12 LX MC. DABI ATLANTE, APARELHO DE RX ODONTO MOD. 70XSELETRONIC, MOCHO ODONTOLÓGICO, MC. ERGOFIX, AMALGAMADOR ASTROMIX, LAVADORA ULTRA-SÔNICA ODONTOLÓGICA 110V - SCHUSTER, COMPRESSOR DA 2000 220V, APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL, APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR C/ LED-SCHUSTER E MINI INCUBADORA ODONTOLÓGICA-CRISTÓFOLI. (LOCALIZAÇÃO CAMPINAS/SP), LM. R$ 20.000,00, L329. TRAILER ODONTO MC. ANHANGUERA PLACA FVL-8991, CONTENDO, PIA INOX COM 02 CUBAS E TORNEIRAS, ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS DE CORRER, GAVETEIRO E ARMÁRIOS SUPERIORES, CÂMARA ESCURA RADIOGRÁFICA PORTÁTIL REVEL., EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPOSTO MC. DABI ATLANTE, AUTOCLAVE 12 LX MC. DABI ATLANTE, APARELHO DE RX ODONTO MOD. 70XSELETRONIC, MOCHO ODONTOLÓGICO, MC. ERGOFIX, AMALGAMADOR ASTROMIX, REFRIGERADOR RE120LTS 220V ELECTROLUX E MINI INCUBADORA ODONTOLÓGICA-CRISTÓFOLI. (LOCALIZAÇÃO CAMPINAS/SP), LM. R$ 20.000,00, L330. TRAILER ODONTO MC. ANHANGUERA PLACA FNK1246, CONTENDO, PIA INOX COM 02 CUBAS E TORNEIRAS, ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS DE CORRER, GAVETEIRO E ARMÁRIOS SUPERIORES, CÂMARA ESCURA RADIOGRÁFICA PORTÁTIL REVEL., EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPOSTO MC. DABI ATLANTE, AUTOCLAVE 12 LX MC. DABI ATLANTE, APARELHO DE RX ODONTO MOD. 70XSELETRONIC, MOCHO ODONTOLÓGICO, MC. ERGOFIX, AMALGAMADOR ASTROMIX, LAVADORA ULTRA-SÔNICA ODONTOLÓGICA 110V - SCHUSTER, DESTILADORA DE ÁGUA 220 VOLTS-GNATUS, REFRIGERADOR RE120LTS 220V ELECTROLUX, COMPRESSOR DA 2000 220V, DIVERSAS FERRAMENTAS ODONTOLÓGICAS. (LOCALIZAÇÃO CAMPINAS/SP), LM. R$ 20.000,00, L331. TRAILER ODONTO MC. ANHANGUERA PLACA FNK1270, CONTENDO, PIA INOX COM 02 CUBAS E TORNEIRAS, ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS DE CORRER, GAVETEIRO E ARMÁRIOS SUPERIORES, CÂMARA ESCURA RADIOGRÁFICA PORTÁTIL REVEL, EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPOSTO, AUTOCLAVE 12 LX MC. DABI ATLANTE, APARELHO DE RX ODONTO MOD. 70XSELETRONIC, MOCHO ODONTOLÓGICO ERGOFIX, AMALGAMADOR ASTROMIX, LAVADORA ULTRA-SÔNICA ODONTOLÓGICA 110V - SCHUSTER, DESTILADORA DE ÁGUA 220 VOLTS-GNATUS, REFRIGERADOR RE120LTS 220V ELECTROLUX, COMPRESSOR DA 2000 220V, NOTEBOOK PRODUTIVIDADE - HP 440GI. (LOCALIZAÇÃO CAMPINAS/SP), LM. R$ 20.000,00, L332. VEÍCULO FORD FOCUS 2L FC FLEX, PLACA EMM2698, RENAVAM 00204706939, ANO FABRICAÇÃO 2010, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, MAIS INFORMAÇÕES NO ANEXO DO LOTE. (LOCALIZAÇÃO SÃO PAULO/SP - SITIANTES), LM. R$ 18.282,40.

Leiloeiro Oficial: André Sobreira da Silva, Matrícula - JUCESP 898 - Fone (11) 3392-3754 - www.centraljudicial.com.br

---

11ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro

Edital de 1ª e 2ª Praça do Bem Imóvel abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e INTIMAÇÃO do requerido **CALISPETUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 08.353.728/0001-09), TERCEIRO INTERESSADO PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO,** extraída dos autos da AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PAGAMENTO, requerida por **CONDOMINIO AMERICA BUSINESS PARK (CNPJ: 64.723.190/0001-58),** extraída nos autos do processo nº 0027419-96.2017.8.26.0002. O DR. **ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO**, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro /SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 do NCPC e parágrafos, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da empresa gestora FRANKLIN LEILÕES (www.franklinleiloes.com.br), conduzido pela Leiloeira Oficial Renata Franklin Simões, JUCESP nº 1.040, portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação com **1ª Hasta com início no dia 22/11/2019, às 16:00 horas, e com término no dia 25/11/2019 às 16:00 horas**, entregando-o quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a **2ª Hasta com início no dia 25/11/2019, às 16:01h horas, e com término no dia 17/12/2019 às 16:00 horas**, caso não haja licitantes na 1º Hasta, será aceito lance conforme o art. 885 do NCPC. (O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, e as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante). **BEM A SER PRACEADO**: CONJUNTO Nº 304, localizado no 3º pavimento tipo do Edifício Montreal, bloco E, integrante do Condomínio América Business Park, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, nº 5.200, no 30º Subdistrito – Ibirapuera, contendo a área privativa de 32,31m², área comum não proporcional de 39,644, área comum proporcional de 26,16m², área total de 98,11m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,1247%. Ao referido imóvel corresponde o uso de 01 vaga em local individual e indeterminado, a ser utilizada com auxilio de manobristas, localizada no 1º ou 2º subsolos do referido edifício. Contribuinte nº 301.020.0143-7. Matrícula nº 161.487 15º CRI São Paulo/SP. **O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.** ÔNUS: Consta na referida Matrícula **Av.05** – Penhora Exequenda. Consta Débitos em aberto junto a Prefeitura de São Paulo no valor R$ 5.274,14, atualizado para (setembro/2019). Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. **DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM:** No primeiro pregão, o valor mínimo para venda do bem apregoado será o valor da avaliação judicial que corresponde a **R$ 262.327,00 (junho/2019)**, que será atualizado à época da alienação. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60%** do valor atualizado da avaliação judicial. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante a Vara onde estiver correndo a ação, ou no escritório do gestor, localizado na Rua Paracatu nº 309 sala 118 – São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3562-6726 e/ou pelo e-mail: contato@franklinleiloes.com.br. Ficam os **EXECUTADOS, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se os executados forem revéis e não tiverem advogados constituídos, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO Juiz de Direito**

WWW.FRANKLINLEILOES.COM.BR

2ª Vara Cível Foro de Tatuí

Edital de 1ª e 2ª Praça do Bem Imóvel abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e INTIMAÇÃO dos requeridos **DOUGLAS FROES MARTINS (CPF: 288.933.708-16), TERCEIRO INTERESSADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04),** extraída dos autos AÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL – DESPESAS CONDOMINIO, requerida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE TOLEDO (CNPJ: 21.450.835/0001-13),** extraída nos autos do processo nº 1007702-24.2018.8.26.0624. O DR. **RUBENS PETERSEN NETO**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Foro de Tatuí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital verem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 do NCPC e parágrafos, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da empresa gestora FRANKLIN LEILÕES (www.franklinleiloes.com.br), conduzido pela Leiloeira Oficial Renata Franklin Simões, JUCESP nº 1.040, portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação com **1ª Hasta com início no dia 22/11/2019, às 14:00 horas, e com término no dia 25/11/2019 às 14:00 horas**, entregando-o quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a **2ª Hasta com início no dia 25/11/2019, às 14:01h horas, e com término no dia 17/12/2019 às 14:00 horas**, caso não haja licitantes na 1º Hasta caso não haja licitantes na 1º Hasta, será aceito lance conforme o art. 891 do NCPC., Parágrafo único (Considera-se lance vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação). **BEM A SER PRACEADO**: O APARTAMENTO Nº 103, localizado no pavimento térreo, bloco 05, Condomínio Residencial "Parque Toledo", situado na Rua José Antônio de Souza, nº 145, neste Município de Tatuí/SP, com área útil de 55,74m², área comum de 43,15m², e área total de 98,89m², com fração ideal no terreno de 0,003645312. Matrícula sob nº 87.180 CRI Tatuí/SP. **Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.** ÔNUS: Consta na matrícula **Av.01** – Alienação Fiduciária a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Av.03** – Penhora Exequenda. **Débitos da Ação:** No valor R$ 8.512,72, Atualizado para (agosto/2019). Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. **DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM:** No primeiro pregão, o valor mínimo para venda do bem apregoado será o valor da avaliação judicial que corresponde a **R$ 130.000,00 (fevereiro/2019),** que será atualizado **á** época da alienação. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50%** do valor atualizado da avaliação judicial. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3562-6726, e-mail: contato@franklinleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Rua Paracatu nº 309 sala 118 – Saúde - São Paulo/SP. Ficam os **EXECUTADOS, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, o edital suprirá intimações eventualmente mal-sucedidas, independentemente de carta ou mandado, intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **RUBENS PETERSEN NETO - Juiz de Direito**

WWW.FRANKLINLEILOES.COM.BR

SOLD Leilões — **ALEXANDRE TRAVASSOS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 951**

• **21/11/2019 a partir das 9h** - Móveis, Utensílios e Eletros: Armários, Cadeiras, Cama/Mesa/Banho, Eletros, Enfeites, Etc. • **21/11/2019 a partir das 9h30** - Móveis, Eletros e Informática: Cadeiras, Armários, Condicionares de ar, Etc. • **21/11/2019 a partir das 12h** - Veículos Leves: Fiat Strada Working | Chassi: 858305. • **21/11/2019 a partir das 13h** - Desativação Industrial: SORTER- Para separação automatizada de mercadorias - Intelligrated. • **22/11/2019 a partir das 11h** - Desativação de Escritório: Cadeiras, Armários, Televisores, Gaveteiros, Mesas, Gaveteiros, Etc. • **22/11/2019 a partir das 13h** - Materiais de Construção e Acabamentos: Torneiras, Cubas, Duchas, Lavatórios, Ventiladores, Etc. • **25/11/2019 a partir das 12h45** - Móveis, Utensílios e Eletros: Armários, Cadeiras, Cama/Mesa/Banho, Eletros, Enfeites, Etc. • **26/11/2019 a partir das 11h** - Retrofit de Cozinhas Industriais: Fornos, Fogões, Coifas, Balcões Refrigerados, Misturadeiras, Etc. • **26/11/2019 a partir das 16h** - MacBook Pro 9.2 (13"), MacBook Pro 11.1 (13"), Etc.

HENRI ZYLBERSTAJN - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1014

• **10/12/2019 a partir das 14h** - Imóveis: Apartamentos e Terrenos.

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar - São Paulo/SP, 04571-010 | Tel.: (11) 3296-7555
WWW.SOLD.COM.BR | *Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.*
O arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - On-line

1ª VARA CRIMINAL DO FORO DA COMARCA DE BOTUCATU/SP - PROCESSO nº 0003897-03.2017.8.26.0079
Leilão Eletrônico nos termos do CPC e no Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e Legislação em vigor

1º LEILÃO ENCERRAMENTO: 21/11/2019 - 14h / 2º LEILÃO ENCERRAMENTO: 12/12/2019 - 14h

Lote único de bem móvel: Veículo Marca/Modelo: Honda Civic EXS, Preto, Gasolina, Ano/Modelo: 2006/2007, Chassi: 93HFA16807Z105058 - Localizado no Pátio de Veículos "Santo Antônio", na Rua José Benedito Nogueira, s/nº - Jardim Tropical - Botucatu/SP

Local do Leilão: Somente On-line pelo site. **Visitação:** Agendar no escritório da Leiloeira Oficial Venda no estado em que se encontra, sem garantia.

Edital na Íntegra e lances on-line no site:
www.lanceja.com.br (11) 4426-5064 LanceJá
Leiloeira Oficial - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman – Leiloeiro Oficial – JUCESP 719. 6ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital/SP. Processo nº 1055152-20.2017.8.26.0002. Executada: **ROSELI APARECIDA FAGONI BIANCALANA**. METADE IDEAL (50%) de apto. com 61,20m² de A.P. e vaga de garagem descoberta, Capela do Socorro, São Paulo/SP – 50% do valor de avaliação. **1ª Praça começa em 02/12/2019, às 15h20min, e termina em 05/12/2019, às 15h20min e; 2ª Praça começa em 05/12/2019, às 15h21min, e termina em 20/01/2020, às 15h20min.** METADE IDEAL (50%) de apartamento nº 31 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Bloco D, integrante do conjunto denominado Condomínio Dracena situado à Rua Philippe de Vitry, nº 68, esquina com a Rua Vicente Decara Neto, no Jardim Santa Josefina, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro. Contribuinte nº 165.169.0086-7. **Matrícula nº 244.890 do 11º CRI da Comarca da Capital/SP.** Fica a requerida **ROSELI APARECIDA FAGONI BIANCALANA**, seu cônjuge e coproprietário **HILTON MENEZES BIANCALANA** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 22/06/2018, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 137.733,96 – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 68.866,98 (sujeitos à atualização).

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Dora Plat – Leiloeira Oficial – JUCESP 744. 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Sorocaba/SP. Processo nº 0018830-27.2018.8.26.0602. Requerido: **JOSÉ APARECIDO DE CARVALHO COSTA**. Fiat/Tempra Ouro 16V 4 portas, 1996/1996 – 60% do valor de avaliação. **1º Leilão começa em 20/01/2020, às 10h20min, e termina em 23/01/2020, às 10h20min e; 2º Leilão começa em 23/01/2020, às 10h21min, e termina em 12/02/2020, às 10h20min**. Veículo marca/modelo Fiat/Tempra Ouro 16V 4 portas, ano fabricação/modelo 1996/1996, cor verde, placa FAV1302, Chassi 9BD159542T9149166, RENAVAM 00650876687, em regular estado de conservação e funcionamento. Fica o requerido **JOSE APARECIDO DE CARVALHO COSTA**, sua cônjuge, se casado for, o credor tributário **ESTADO DE SÃO PAULO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 23/01/2019, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 6.000,00 – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 3.600,00 (sujeitos à atualização).

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

DocuSigned by:

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO–CONTRATO Nº 240317-01

GILSON KENITI INUMARU, Leiloeiro Of., autoriz. p/ Comitente: Ademilar Administradora de Consórcios S/A, Av. Sete de Setembro, 5870, Curitiba/PR, venderá em Leilão, o bem, c/ segue: **1º Leilão, 02/12/19**, a partir das 13h; **2º Leilão: 03/12/19**, a partir das 13h. **Local:** Sala de Eventos do Feiran Plaza Hotel, R. Aristides Riccituca, 194, Santa Bárbara, Itapira/SP e, simultaneam. p/ site www.gilsonleiloes.com.br. ... **Valor mín. no 1º Leilão: R$ 370.000,00; Valor mín. no 2º Leilão: R$ 217.118,52.** ... **GILSON KENITI INUMARU-Leiloeiro Oficial**

RL LEILÕES GESTOR DE LEILÕES, através do Leiloeiro contratado SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP nº 330, ... Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: contato@raicherleiloes.com.br

16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Dora Plat – Leiloeira Oficial – JUCESP 744. ...

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - On-line

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP

1º LEILÃO ENCERRAMENTO: 22/11/2019 - 11h / 2º LEILÃO ENCERRAMENTO: 18/12/2019 - 11h

Lote único de bem Imóvel: Imóvel Residencial (CASA) em CARAGUATATUBA/SP - C/ 78,00 m² de Á.C. e 300 m² Á.T. c/ 02 quartos localizada sob nº 122 na Rua Cinco do loteamento do RECANTO SANDRA no Bairro Martim de Sá em Caraguatatuba/SP. Matrícula nº 24.790 do Registro de Imóveis de Caraguatatuba/SP

Local do Leilão: Somente On-line pelo site. **Visitação:** Agendar no escritório da Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra.

Edital na Íntegra e lances on-line no site:
www.lanceja.com.br (11) 4426-5064 Lance Já
Leiloeira Oficial - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

deseulance.com — LEILÕES "ON-LINE" E "PRESENCIAIS" - CADASTRE-SE!
TRATOR DE ESTEIRA LIEBHERR • 03 PÁS CARREGADEIRAS • EMPILHADEIRAS • 130 MÁQS. OPERATRIZES • EQPTOS. FARMACEUTICOS • PÇS. P/ EQUIP. LIEBHERR/ CAT/ VOLVO • TRANSPALETEIRAS • INJETORAS • COMPRESSORES DE AR • GERADORES DE ENERGIA • MÁQS. DE SOLDA • ROLAMENTOS • MOTORES ELÉTRICOS • DIVERSOS.
Votorantim — DATA: 18.11.19 2ª FEIRA - 11:00 H
LIEBHERR — DATA: 19.11.19 - 3ª FEIRA - 11:00 H
DANA — DATA: 19.11.19 - 3ª FEIRA - 14:00 H
Hypera — DATA: 21.11.19 - 5ª FEIRA - 11:00 H
brainfarma — DATA: 21.11.19 - 5ª FEIRA - 11:30 H
ArcelorMittal — DATA: 26.11.19 - 3ª FEIRA - 10:30 H
Iconix — DATA: 27.11.19 - 4ª FEIRA - 11:00 H
DATA: 28.11.19 - 5ª FEIRA - 11:00 H
JURANDIR DANTAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 243

LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP

Leilões Públicos Extrajudiciais Presencial e On-line

DATA: 22/11/2019 às 10h00

Nº 01/19. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.713/19 - 23 Lotes de bens móveis:
VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PNEUS, ÓLEO, SUCATAS E MATERIAIS DIVERSOS. Local dos bens: Lotes 1 a 22 - Rua DOMINGOS RAMACIOTTI Nº 225 - Jd. Santana Lotes 23 e 24 - Av. WASHINGTON LUIZ Nº 50 - CHÁCARA ROSAS

DATA: 22/11/2019 às 13h00

Nº 02/19. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.988/19 - 02 Lotes de bens Imóveis:
•TERRENO URBANO C/ ÁREA 597,82 m², NA RUA PEDRO JANINI S/Nº, PQ. DO LAGO – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL •TERRENO URBANO C/ ÁREA 2.050 m², RUA PADRE MATHEUS S/Nº. JD. UNIVERSITÁRIO - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP. Matrículas nº 7.501 e nº 11.476 do C.R.I. da Comarca de Espírito Santo de Pinhal

Visitação: Segunda a sexta-feira, das 09h00 às 15h00 no telefone (19) 3651-9671 com Sr. José Lindolfo da Silva Neto, até o início da realização dos leilões. **Local dos Leilões:** Palácio da Café - Gabinete do Prefeito de Espírito Santo do Pinhal, Praça Rio Branco, s/nº - Centro, Espírito Santo do Pinhal/SP. Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantias.

Editais na íntegra, relação dos lotes com fotos e lances on-line no site: **lanceja.com.br (11) 4426-5064** Lance Já
Leiloeiro Oficial: MARCELO MUSA MORAIS - JUCESP 1072

5ª VARA CÍVEL FORO REGIONAL III JABAQUARA

Edital de 1º e 2º Praça do bem ... requerida **JULIANA PEDRO SAHID** ... **CAMILA SANI PEREIRA QUINZANI**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível Foro Regional III Jabaquara/SP ... segundo pregão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% do valor atualizado da avaliação judicial. **Na Decisão fls 407 – O autor é coproprietário do bem e detentor de 50% que não foram penhorados nos autos. Assim, deverá ser reservado ao autor 50% do produto da alienação. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3562-0599, e-mail: juridico@crisleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Rua Paracatu nº 309 sala 118 – Saúde - São Paulo/SP. Ficam os **EXECUTADOS, na pessoa de seu representante legal e demais, INTIMADOS** das designações supra, se os executados forem revéis e não tiverem advogados constituídos, não constando dos autos seus endereços atuais ou, ainda, não sendo eles encontrados no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **CAMILA SANI PEREIRA QUINZANI - Juíza de Direito**

WWW.CRISLEILOES.COM.BR

RESUMO - EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA
26ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL /SP

BV Leilões — Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito ... **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A** ... **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A** ... **DR. CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI**, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central Cível / SP ... a alienação judicial eletrônica. **DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM** – No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50%** do valor atualizado da avaliação judicial, correspondente à **R$ 425.834,00 (outubro/2019). (Conforme Art. 843 – Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem). PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** A comissão devida ao Gestor será de **5%** sobre o valor da arrematação. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@bvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP.Ficam os **EXECUTADOS, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI** - Juiz de Direito.

WWW.BVLEILOES.COM.BR

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - PRESENCIAL E ON-LINE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE SOROCABA/SP
LEILÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO Nº 001/2019

LEILÃO DATA: 26/11/2019 - 10h

15 Lotes de bens móveis: LOTE DE SUCATA DE HIDRÔMETROS METÁLICOS DIVERSOS MODELOS, SUCATA FERROSA MISTA, SUCATA MISTA DE MATERIAIS PLÁSTICOS, SUCATA DE TANQUES COM ELEMENTO FILTRANTE, SUCATA DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO DIÂMETROS ENTRE 200 E 500 MM E TUBOS CERÂMICOS (MANILHAS DE BARRO) DIÂMETROS ENTRE 6 E 12.

VISITAÇÃO: A partir de 18/11/2019 à 25/11/2019 das 08:00hs às 15:00hs no local onde os BENS se encontram: LOTES 01 ao 12 e 14: Av. Comendador Camilo Julio, nº 255, Jardim Ibiti Do Paço, Sorocaba/SP. - LOTE 13: Rua Paes de Linhares, nº 1763, Jd. Brasilândia/Sorocaba/SP. - LOTE 15: Rua Atanazio Soares, nº 3885, Jd. São Guilherme/Sorocaba/SP.Vendidos no estado em que se encontram, sem garantias. **LOCAL DO LEILÃO:** Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jardim Olavo Bilac, São Bernardo do Campo/SP.

Edital na íntegra, lances on-line e fotos no site: **lanceja.com.br (11) 4426-5064** Lance Já
Leiloeira Oficial - **Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661**

Leilão Público Extrajudicial - Alienação Fiduciária - Presencial e On-line
JAGUARI URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SPE LTDA - CNPJ 13.918.327/0001-99
1º Leilão: 21/11/2019 as 10:30 - 2º Leilão: 27/11/2019 as 10:30

Lote único de bem imóvel: TERRENO URBANO C/ 150 m² na Rua dez (lado par), lote nº 32, da quadra nº 17, loteamento VILLAS DO JAGUARI em SANTANA DE PARNAÍBA/SP, Circunscrição Imobiliária da Comarca de Barueri. MATRÍCULA Nº 189.212 do O.R.I. da Comarca de Barueri/SP

Visitação: Agendar no escritório da leiloeira. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Obs: Ônus e demais gravames vide edital. **Local do Leilão:** Rua Vinte e Quatro de Fevereiro nº 73 - Jardim Olavo Bilac - São Bernardo do Campo/SP

Edital na íntegra, descrição completa do lote e lances on-line no site: **lanceja.com.br (11) 4426-5064** Lance Já
Leiloeira Oficial - **Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661**

Anuncie:
11. 3729-6600

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 0146733-85.2007.8.26.0002. Executado: ENEIAS FERREIRA DA SILVA – **Parte ideal de 25%** de uma casa Jardim Maracá - Santo Amaro. Rua Antônio Faria, nº145, São Paulo/SP - Contribuinte nº 166.141.0039-3, em área maior. Descrição completa na Matrícula nº 364.208 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 165.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 82.500,00 (sujeitos à atualização). 50% do valor de avaliação. **DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 06/12/2019 às 10h35min, e termina em 10/12/2019 às 10h35min; 2º Praça começa em 10/12/2019 às 10h36min, e termina em 05/02/2020 às 10h35min.** Fica o executado ENEIAS FERREIRA DA SILVA, seu cônjuge, se casado for, as coproprietárias CREUZILENE LISBOA DA SILVA - REGINA SILVIA NASCIMENTO MARTINEZ, bem como o credor DARIO ALKIMIM ZANCO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/08/2010.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 30ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0180915-89.2010.8.26.0100. Executados: POSTO PAMPLONA LTDA - RUBENS APOVIAN - LAUDELINA PEREIRA APOVIAN. LOTE 001 - Posto de Gasolina desativado + Estacionamento na Avenida Nove de Julho, nº 991. Avenida Nove de Julho, nº991, São Paulo/SP - Contribuinte nº 00606501401. **Descrição completa na Matrícula nº 98.164 do 4º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 3.571.449,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 2.142.869,70 (sujeitos à atualização). 60% do valor de avaliação. DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 29/11/2019 às 11h40min, e termina em 04/12/2019 às 11h40min; 2º Praça começa em 04/12/2019 às 11h41min, e termina em 23/01/2020 às 11h40min.** Ficam os executados POSTO PAMPLONA LTDA - RUBENS APOVIAN - LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, seu cônjuge, se casado(a) for, , bem como os Credores PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - MARIANA DENISE ALVES BASTOS - JOSE FRANCISCO ALVES, Credor(a) Hipotecário BANCO SAFRA S/A, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/02/2013.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO COMARCA DE MARÍLIA. Processo: nº 1012049-67.2018.8.26.0344. Executados: SILVANA SILVA MENDES. Direitos de posse do devedor fiduciante Apto 301 -Bloco 01 - Condomínio Marrocos Residenciais Marrakesh - Marilia. Avenida Doutor Hércules Galletti, nº 450- A, Marília/SP - Contribuinte nº 31278400. Descrição completa na Matrícula nº 67.653 do 1ª CRI de Marilia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 130.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 78.000,00 (sujeitos à atualização). 60% do valor de avaliação. **DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 17/01/2020 às 14h55min, e termina em 22/01/2020 às 14h55min; 2º Praça começa em 22/01/2020 às 14h56min, e termina em 12/02/2020 às 14h55min.** Fica a executada SILVANA SILVA MENDES, seu cônjuge, se casada for, a credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/11/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE SOBRADO COMERCIAL EM SÃO PAULO/SP - EM 29/11/2019 - Anexo I

LOTE 001 SÃO PAULO/SP - Sobrado Comercial, situado na Rua Padre Francisco M. Improta, n° 51, Vila Americana, São Miguel Paulista. Área total do terreno 225,00m², Área construída de 387,00m². Matrícula nº 57.086 do 12° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs.: (i) Consta na Averbação n° 10 da referida matrícula, penhora do imóvel, que será devidamente baixada pela vendedora; (ii) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante; (iii) Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 600.000,00.**

EDITAL DE LEILÃO - A proprietária, ALDERS RESOURCES CORP, inscrita no CNPJ nº 06.252.938/0001-85, com sede na Avenida Samuel Lewis Y Calle 58 Obarrio, Tore Abr Piso 8 Cj. 5, Panamá, doravante denominada implesmente VENDEDORA, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", para alienação do imóvel de sua propriedade, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação do imóvel no site, para envio de lances on-line, encerrando-se no dia 29/11/2019, a partir das 13:00 horas e será realizado à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP e estará a cargo da Leiloeira Oficial, Sra. Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP. 1. OBJETO - 1.1. A alienação do imóvel relacionado no anexo I, parte integrante deste Edital. 2. HABILITAÇÃO - 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. 3. LANCES ON-LINE - 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br. Sobrevindo lance nos 2 (dois) minutos, antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances, para o respectivo lote, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes, forem necessárias, para que todos os usuários interessados, tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda, e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. 4. DECLARAÇÃO DA COMITENTE VENDEDORA - 4.1. A comitente VENDEDORA, legítima proprietária, declara sob as penas da lei, que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com as respectivas obrigações, quanto à regularização. 5. CONDIÇÕES DE VENDA - 5.1. O imóvel relacionado no Anexo I será vendido, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se a VENDEDORA, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do lance mínimo estabelecido, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.2. Os interessados na aquisição do imóvel, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 5.3. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, exemplificativamente, mas não exaustivamente: obtenção de plantas, projetos habite-se, memoriais, alvarás, regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, respondendo por quaisquer ônus, providências ou encargos. 5.4. O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.5. O arrematante, adquire o imóvel como ele se apresenta, como um todo, não podendo, por conseguinte, reclamar de eventuais mudanças, nas disposições internas do imóvel apregoado, não podendo, ainda, alegar desconhecimento das condições, características, localização e estado de conservação em que o imóvel se encontra, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. 5.6. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais, estarão obrigados a respeitar, por força da arrematação do imóvel. 5.7. Todos os débitos incidentes sobre o imóvel, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. 5.8. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste edital. 5.9. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 5.10. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.11. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.12. Outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA, para fins de concretização da transação. 5.13. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.14. O pagamento do valor total do arremate poderá ser feito por meio de cheque administrativo, depósito ou, TED – Transferência Eletrônica Disponível, em conta corrente a ser indicada pela VENDEDORA, em conformidade com a condição de pagamento estabelecida nos subitens 6.1 e 6.3. 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 6.1. No prazo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento do leilão o Arrematante deverá depositar o valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do bem arrematado, a título de sinal; 6.2. Na hipótese de não pagamento a arrematação será considerada sem efeito, não gerando qualquer obrigação à VENDEDORA; 6.3. O restante do valor do arremate deverá ser pago no ato da assinatura da escritura de venda e compra, que deverá ocorrer, dentro do prazo de 60 dias, contados da data do leilão. Caso o arrematante não realize o restante do pagamento do preço perderá o valor depositado a título sinal em favor da VENDEDORA, em função dos custos que serão gerados para um novo leilão; 6.4. Caso a VENDEDORA venha a desistir por qualquer motivo, ainda que não divulgado, da realização da venda através do leilão, devolverá ao arrematante o valor pago a título de sinal no prazo de 5(cinco) dias úteis após formalizar sua desistência; 7. COMISSÃO DE LEILOEIRO - 7.1. O arrematante, além do sinal a ser pago no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do arremate, pagará também a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor total, a título de comissão ao leiloeiro. 8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA. 8.1. A alienação do imóvel relacionado no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. O VENDEDOR deverá lavrar o competente instrumento de formalização da alienação, em até 60 (sessenta) dias, contados da data do leilão, conforme subitem 8.1, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto do lote, que impeça a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da VENDEDORA. 8.4. A VENDEDORA se obriga a fornecer ao arrematante, ficha de matrícula do imóvel, atualizada, com negativa de ônus e alienações; comprovante de pagamento da última parcela do IPTU e demais certidões exigidas por lei. 8.5. Serão de responsabilidade do arrematante, todas as providências e despesas necessárias, à transferência do imóvel, tais como: ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis, escrituras, registros, averbações, foro e laudêmio, quando for o caso, taxas etc. A escolha do tabelião de notas, responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente a VENDEDORA. 9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 9.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e a comissão será retida e convertida em multa, sendo 2,5% para o Leiloeiro e 2,5% para a VENDEDORA, para pagamento de despesas, nos moldes do artigo 39 do Decreto 21.981/32. 10. EVICÇÃO DE DIREITOS - 10.1. A comitente VENDEDORA responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da VENDEDORA, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da VENDEDORA pela evicção, será limitada à devolução: (i) dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel, se à vista, ou a contar da data do pagamento do sinal e/ou das parcelas efetivamente pagas, se a prazo; (ii) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo arrematante, referentes ao período, anterior à data do leilão; (iii) custas e emolumentos cartorários, pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, inclusive aqueles previstos no art. 450 do código civil, nem mesmo por benfeitorias, eventualmente introduzidas no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais, não poderá pleitear direito de retenção. 11. DISPOSIÇÕES GERAIS - 11.1. A documentação do imóvel estará à disposição dos interessados, no escritório do leiloeiro, à Av. Angélica, 1.996, 6° andar, Higienópolis, São Paulo/SP. 11.2. A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante, depois de liquidado o pagamento total do negócio e assinatura do instrumento aquisitivo. 11.3. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, relativas a eventuais pendências ou ônus, administrativos ou judiciais, necessárias para a liberação ou desocupação do imóvel, quando for o caso, correrão por conta do arrematante. 11.4. A falta de utilização pela VENDEDORA, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 11.5. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. - (11) 2184-0900, ou por escrito, via e-mail contato@zukerman.com.br, dirigido ao leiloeiro, sediado à Av. Angélica, 1.996, 6° andar, Higienópolis, São Paulo/SP, ou consulte o site www.zukerman.com.br, atualizado diariamente. 11.6. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

20/11/2019 - A PARTIR DAS V. Petrobrás UFN-V - 0230.001.2019-14h. LOC.: MG. Tubos, Flanges, Edificações em Estrutura Metálica Diversas, Válvulas Diversas e Outros. Petrobrás UFN-V (Uberaba). **21/11/2019 - A PARTIR DAS 11h.** Azul Linhas Aéreas-11h. LOC.: SP. Mobiliários Diversos. AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 11:10h.** AMG/LSM-11:10h. LOC.: . Peneiras vibratórias, Compressores, Moinho de bolas, Equipamentos e Peças industriais. LSM BRASIL SÃO JOÃO DEL REI/MG, AMG MINERACAO - NAZARENO/MG. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 11:30h.** PME Nº1968- 11:30h. LOC.: SC. Compressores, Grupos Geradores, Motores e Outros. MENEGOTTI MAQUINAS PARA CONSTRUCAO. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 12h.** Chevrolet-12h. LOC.: SP, RS. Chevrolet Onix, Cobalt, Spin, Cruze, Trailblazer, S10 e Outros. GM (CHEVROLET) - São Caetano do Sul/SP, GM (CHEVROLET) - São Caetano do Sul/SP (blindados). **21/11/2019 - A PARTIR DAS 13h.** PME Nº1975-13h. LOC.: SP. Escavadeiras, Pá Carregadeira, Trator Esteira e Outros. FBV ENGENHARIA. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 13h.** Compartilhado N°915A-13h. LOC.: MG, SP, PR, RS, SE, SC. Postes CIRC. 22X0,7 MPT-PC-004, Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais, Compressores, Correntes. VERALLIA - Porto Ferreira, JOSE EUGENIO DE RESENDE BARBOSA SOBRINHO, POSIGRAF, Agroterenas Cana, AGROTERENAS S.A. INDUSTRIAL CITRUS, CRELUZ - D - Pinhal/RS, CESP - COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO - SÃO JOSE DOS CAMPOS, Agroterenas Cana - Rio Brilhante, GRUPO PLAENGE - Londrina/PR, LATINA MANUTENCAO DE RODOVIAS - RIBEIRÃO PRETO/SP, SUPERMERCADOS ANGELONI - Florianópolis/SC, NEMAK - Betim/MG, Volvo do Brasil (Curitiba), CESP, Agroterenas Citrus, DHL Logistics (Embu das Artes), CESP - COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO - PARAIBUNA, APERAM Inox Tubos Brasil (Matriz - Ribeirão Pires) (Restrito Apenas PJ de SP), ARTERIS S.A. - RIBEIRAO PRETO, REXNORD BRASIL - São Leopoldo/RS, ENERGISA DISTRIBUIDORA (ESE) - Aracaju/SE, CESP - COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 14:30h.** Compartilhado Nº915B-14:30h. LOC.: RJ, SP, MS. Veículos de Passeio e Utilitários. Agroterenas Cana - Rio Brilhante, BAKER HUGHES - MATRIZ RJ, JOSE EUGENIO DE RESENDE BARBOSA SOBRINHO_SEM LOTES, MAN Latina America Indústria e Comércio de Veículos Ltda (Restrito Blindado), Agroterenas Cana, VOTORANTIM S.A., MAN Latina America Indústria e Comércio de Veículos Ltda. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 15h.** Brunaldi-15h. LOC.: SP. Veículos, Tratores Agrícolas, Motoniveladoras, Pás Carregadeiras, Tanque Agrícola e Outros. BRUNALDI AGRONEGOCIOS. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 15:30h.** Autometal-15:30h. LOC.: SP. Injetoras Romi, Battenfeld e Oriente (Com e Sem adequação NR12). Autometal S/A. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 16h.** Usina Colombo-16h. LOC.: SP. Veículos, Ônibus, Tratores, Semirreboque, Carroceria, Plantadora, Caminhões e outros. COMPANHIA AGRÍCOLA COLOMBO - (SANTA ALBERTINA), COMPANHIA AGRÍCOLA COLOMBO - (SANTA ADÉLIA) Sucatas Veiculos, Usina Colombo S/A - Açúcar e Álcool - (PALESTINA). **21/11/2019 - A PARTIR DAS 16:30h.** PME Nº1973-16:30h. LOC.: ES. Toyota Corolla, Honda CR-V Exl, Chevrolet Trailblazer. AUTOVIX. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 17h.** Solistica-17h. LOC.: SP. Semirreboques, MRO, Compressores e Outros. FL LOGISTICA BRASIL LTDA, FL LOGISTICA BRASIL LTDA (lista 2). **21/11/2019 - A PARTIR DAS 16:30h.** Ebec-16:30h. LOC.: MG. VW Saveiro e Mitsubishis L200. EBEC. **22/11/2019 - A PARTIR DAS 11h.** Usina Santa Terezinha-11h. LOC.: PR. Veículos de Passeio e Utilitários, Motocicletas. USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA - MARINGÁ/PR. **22/11/2019 - A PARTIR DAS 13h.** PME Nº1970-13h. LOC.: SP. Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais. KERO CANA LTDA, Netherinvest Participacoes Ltda, JOAQUIM SALLES LEITE FILHO, AGRO PECUARIA TAPIRAPUAN. **22/11/2019 - A PARTIR DAS 14h.** Cavo-14h. LOC.: PR, SP. Utilitários, Caminhões Guindauto, Reboque Carretinha, Roçadeiras. ESTRE AMBIENTAL - MATRIZ, CAVO Serviços e Saneamento S.A. **22/11/2019 - A PARTIR DAS 14:30h.** Total Flex-14:30h. LOC.: MG. Volkswagen Nova Saveiro, Toyota Hilux, Chevrolet S10, Caminhão Guindauto e outros. GNV RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS. **22/11/2019 - A PARTIR DAS 15h.** Copacol-15h. LOC.: PR. Caminhões MB, Ford Cargo e VW, Empilhadeira Yale. COPACOL l Cafelândia - Matriz, COPACOL l Cafelândia - Matriz (5% B.P). **22/11/2019 - A PARTIR DAS 16h.** Pedertractor-16h. LOC.: SP. Caminhões Plataforma, Plataforma Elevatória, Tratores de Esteira, Maquinas de Corte. Solda, Compressores. PEDERTRACTOR. **25/11/2019 - A PARTIR DAS 11h.** Proibida-11h. LOC.: CE. Tanques Fermentadores, Tanques de Pressão, Caldeiras, Compressores, Separadores de Líquido e mais. Proibida (Pindoretama) Restrito caução, Proibida (Pindoretama). **25/11/2019 - A PARTIR DAS 13:30h.** CNH-13:30h. LOC.: SP. Rodas e Pneus, Diversas Marcas e Medidas. CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. **25/11/2019 - A PARTIR DAS 14h.** PME Nº 1977-14h. LOC.: SP. Semirreboques Porta Container. Pole Power Geradores. **25/11/2019 - A PARTIR DAS 15:30h.** Schulz-15:30h. LOC.: SC. Trocadores de calor, Catracas, Seladoras, Motores, Tornos, Componentes para Manutenção. SCHULZ COMPRESSORES (NOVO CNPJ) - Joinville/SC (Restritos NR 12)SCHULZ COMPRESSORES (NOVO CNPJ) - Jo. **25/11/2019 - A PARTIR DAS 16:30h.** Ananda Metais-16:30h. LOC.: SP. Linha de produção de Telhas, Perfiladeiras com Guilhotina, Guilhotinas, Dobradeiras de Chapa, Máquinas de Corte de Chapa e ma. ANANDA METAIS LTDA. **26/11/2019 - A PARTIR DAS 11h.** Suzano-11h. LOC.: SP. Máquina De Pintar Papel Couche (Map-Ii) Voith, Ano 1979. SUZANO PAPEL E CELULOSE - SUZANO/SP. **26/11/2019 - A PARTIR DAS 11:10h.** Fazenda da Toca-11:10h. LOC.: SP. Colhedora, Eletrodomésticos, Equip. de Laboratório e Implementos agrícolas. FAZENDA DA TOCA - IITIRAPINA/SP. **26/11/2019 - A PARTIR DAS 11:30h.** Vale-11:30h. LOC.: MA. Vagões Passageiros B-135SMR-104312-9, Vagões SMR, Mistos e Lanchonete. VALE. **26/11/2019 - A PARTIR DAS 13h.** AngloAmerican-13h. LOC.: GO. Escavaddeiras HIdráulicas Caterpillar, Cabeçote Tigercat. ANGLO AMERICAN - BARRO ALTO/GO (Restrito PJ), ANGLO AMERICAN - NIQUELÂNDIA/GO (RODOVIA GO 237). **26/11/2019 - A PARTIR DAS 13:30.** Grupo Isdra-13:30. LOC.: RS, PR. Moldes, Linhas de Produção e Equipamentos Industriais, Carrinhos para Transporte. ISDRALIT - CURITIBA/PR, ISDRALIT - SAPUCAIA DO SUL/RS, FIBRAPLAC - GLORINHA/RS, PLATAMON - PORTO ALEGRE/RS. **26/11/2019 - A PARTIR DAS 14h.** Schulz-14h. LOC.: SC. Motobombas, Aspiradores, Furadeiras, Geradores, Roçadeiras, Sopradores de Folhas. SCHULZ COMPRESSORES (NOVO CNPJ) - Joinville/SC. **27/11/2019 - A PARTIR DAS 11h.** Biosev-11h. LOC.: MG, SP, MS. Veiculos, Caminhões, Reboques, Transbordos, Tratores, Colhedoras, Implementos agrícolas. BIOSEV - UNIDADE SANTA ELISA - (SERTÃOZINHO/SP), BIOSEV - UNIDADE LAGOA DA PRATA - (LAGOA DA PRATA/MG), BIOSEV - UNIDADE PASSA TEMPO - (RIO BRILHANTE/MS), BIOSEV - UNIDADE RIO BRILHANTE - (RIO BRILHANTE/MS), BIOSEV - UNIDADE CONTINENTAL - (COLÔMBIA/SP), BIOSEV - UNIDADE VALE DO ROSÁRIO - (MORRO AGUDO/SP), BIOSEV - UNIDADE UMB - (MORRO AGUDO/SP), BIOSEV - UNIDADE MARACAJU - (MARACAJU/MS). **27/11/2019 - A PARTIR DAS 13h.** Degraus-13h. LOC.: SP, RS, ES, PE, BA, MS. Carretinhas, Plataformas aéreas, Torres de Iluminação, Compressores, Geradores, Ferramentas. DEGRAUS - PORTO ALEGRE/RS, DEGRAUS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - CAMPINAS/SP, DEGRAUS - TRÊS LAGOAS/MS, DEGRAUS - SALVADOR/BA, DEGRAUS - PRAIA GRANDE/SP, DEGRAUS - SOROCABA/SP, DEGRAUS - RIBEIRÃO PRETO/SP, DEGRAUS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, DEGRAUS - GUARULHOS/SP, DEGRAUS - ARARAQUARA/SP, DEGRAUS - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, DEGRAUS - VITORIA/ES, DEGRAUS - RECIFE/PE. **27/11/2019 - A PARTIR DAS 14:30h.** DM Construtora-14:30h. LOC.: PR. Rolo Compactador, Câmeras Axis, Lava-louças, CPUs, Impressoras, Switchs e mais. DM CONSTRUTORA DE OBRAS - Curitiba/PR, CONSORCIO MGT - Itajaí/SC. **27/11/2019 - A PARTIR DAS 15:30h.** Schulz-15:30h. LOC.: SC. Motoesmeril, Pistolas, Lixadeiras, Ferramentas, Grampeadores, Pinadores, Politriz, Rebitadores. SCHULZ COMPRESSORES (NOVO CNPJ) - Joinville/SC. **27/11/2019 - A PARTIR DAS 17h.** Hospital Albert Einsten-17h. LOC.: SP. BENEFICENTESurf do Bem, Camisetas, Posters, Pranchas de Surf, Neopranes. HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Renato Schlobach Moysés - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

21/11/2019 - A PARTIR DAS 13:30h. Union Share-13:30h. LOC.: SP. Caldeira Miura, Prensa Jundiai 160 Ton, Gerador Stemac 450 Kva, Esteiras Inclináveis, Empilhadeiras Elétricas, Bobinadeiras. G5 BUSINESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELES- EPP. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 17:30h.** PME Nº1974-17:30h. LOC.: SP. Carros de Ferramentas, Acessórios Para Jardinagem, Roçadeiras, Talhas, Discos de Corte e Outros. Megatrend. **22/11/2019 - A PARTIR DAS 12h.** Log Business-12h. LOC.: SP. Logística Vende Posições De Porta Pallets Com 4,30 Mts,Longarinas, Bandejas, Empilhadeira Elétrica, Cxs. Plasticas, Flowracks. G5 BUSINESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELES- EPP. **27/11/2019 - A PARTIR DAS 14h.** Luma-14h. LOC.: SP. Veículos Blindados. LUMA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:32 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0008207-98.2016.8.26.0269** – Executados: **TACIANA APARECIDA RIBEIRO (CPF/MF nº 262.678.118-59); ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA DA SILVA (CPF/MF nº 387.378.888-89); NATANAEL MARCELINO DA SILVA (CPF/MF nº 321.790.638-14); ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA** – Exequente: **ANTONIO EDISON CAMARGO JÚNIOR.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Direitos possessórios sobre o terreno (lote 29, quadra E), rua Maria Amália de Morais Poles, objeto da matrícula 89.429 do CRI de Tatuí/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0026173-86.2017.8.26.0577** – Executados: **JORGE GOMES AIN FILHO (CPF nº 066.274.338-50);** e da coproprietária **PATRICIA MARIA BATISTA DE SOUZA AIN (CPF nº 144.573.318-80)** – Exequente: **EDIFÍCIO VILA FERRARA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: O apartamento nº 181 do Edifício Villa Ferrara, objeto da matrícula 185.050 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e anexos de São José dos Campos/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1001675-74.2017.8.26.0037** – Executados: **NEUSA APARECIDA STUCH FULCO – ME (CNPJ nº 03.244.906/0001-40); NEUSA APARECIDA STUCH FULCO (CPF nº 041.808.008-96);** e dos coproprietários **MARIA GENY SOARES STUCHI (CPF nº 252.181.058-48); ANGELA MARIA DO CARMO STUCHI SILVA (CPF nº 744.053.228-72); VALDOMIRO MARQUES DA SILVA (CPF nº 744.053.228-72); JOÃO DOMINGOS STUCHI (CPF nº 042.828.878-26); ROSA MARIA STUCHI DOS SANTOS (CPF nº 082.630.558-06); EDISON LUIS STUCHI (CPF nº 084.327.788-26); SILVIA ALVES PINTO STUCHI (CPF n° 071.485.738-66)** – Exequente: **CALÇADOS Q-SONHO LTDA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 18 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Um lote 38 da gleba em Araraquara, objeto da matrícula 14.497 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1013440-53.2017.8.26.0001** – Executados: **JORGE NOEL D'AVILA (CPF nº 615.459.538-72)** – Exequente: **MARCELO DE OLIVEIRA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Uma casa e seu respectivo terreno, situados à Rua Marginal, objeto da matrícula 47.264 do 8º CRI da Comarca de São Paulo/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0000227-33.2018.8.26.0204** – Executados: **EDUARDO DONISETE DE ANDRADE (CPF nº 075.303.508-11); ELAINE DA SILVA SANT'ANNA DE ANDRADE (CPF nº 120.019.558-20); ANTONIA NARZIRA EUSÉBIO (CPF nº 141.805.898-00)** – Exequente: **WILSON TEODORO DE SANTANA E OUTRA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Direitos possessórios sobre a parte ideal de 67,925% de um Lote de Terreno, objeto da matrícula 5.535 do 01º CRI de General Salgado/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0000345-15.2018.8.26.0008** – Executados: **WALTER BARBOSA CRUZ (CPF/MF nº 829.631.348-00); CLAUDETE DE SOUZA CRUZ (CPF/MF nº 126.435.398-77);** e do terceiro interessado **COUTO TOMAZ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 59.244.855/0001-00)** – Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALGARVE.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Apartamento n° 21, localizado no 2° andar do " Edifício Algarve, objeto da matrícula 285.630 do 9° CRI de São Paulo/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0004970-27.2017.8.26.0526** – Executados: **JEAN CARLOS QUERIDO (CPF nº 387.309.918-70); ARALDO PACHECO (CPF nº 072.782.008-73);** e dos terceiros interessados **ANTÔNIO CARLOS PACHECO (CPF/MF nº 984.447.608-07); EDNA POSTIGO PACHECO (CPF/MF nº 984.447.608-07)** – Exequente: **OSCAR PIRES BUENO.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Direitos que o coexecutado, Araldo Pacheco, possui sobre o prédio residencial sob n. 406, objeto da matrícula 10.623 do CRI da Comarca de Salto/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0010578-39.1995.8.26.0344** – Executados: **ANTÔNIO MARCONATO (CPF/MF nº 167.974.858-00)** bem como de seu cônjuge – Exequente: **NELSON FANCELLI.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 70% da avaliação. BENS: Imóvel RURAL denominado Fazenda São Benedito, objeto da matrícula 4102 no 1º CRI de Carolina/MA. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0010996-86.1996.8.26.0361** – Executados: **ROBERTO RUBENS PASCUOTTI (CPF nº 050.106.248-34)** – Exequente: **ROCHA NERY COMERCIO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 70% da avaliação. BENS: UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 104.625,00m², situado no BAIRRO COCUERA, objeto da matrícula 15.432 do 2ºCartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0016797-54.2010.8.26.0114** – Executados: **ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARLOS RUIZ ALBERGARIA** representado pela inventariante **SANDRA JULIA GONÇALVES ALBERGARIA (CPF nº 028.209.248-08)** – Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUILHERME GARGANTINI.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Apartamento n° 51, do 5º andar do Edifício Guilherme Gargantini, objeto da matrícula 10.541 do 2º Cartório do Registro de Imóveis de Campinas. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0018064-12.2001.8.26.0006** – Executados: **CREDI FÁCIL COMÉRCIO DE ELETRO DOMÉSTICOS LTDA (CNPJ/MF Nº 44.256.758/0001-84); ALI AHMAD EL MAJDOUB (CPF/MF Nº 701.691.528-04); KADIJI ALI GHAZZAOUI (CPF/MF Nº 701.691.528-04)** – Exequente: **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: O apartamento nº 21 do Edifício Windsor Garden, objeto da matrícula 63.927 do 1º CRI da Comarca de Guarulhos/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0042768-75.2009.8.26.0405** – Executados: **LUCIANO FLORINDO REIS (CPF nº 139.804.038-07)** – Exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANTONINI VILLAGE.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 75% da avaliação. BENS: Apartamento n° 74, situado no 6º andar do Edifício Roma, Bloco 1, objeto da matrícula 67.896 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0113558-73.2007.8.26.0011** – Executados: **JORGE LUIZ MALATESTA (CPF nº 011.565.768-14); MARIA APARECIDA DE SOUZA MALATESTA (CPF nº 034.187.508-26);** e do credor hipotecário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Exequente: **CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL IPORANGA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a R$ 178.578,77 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta oito mil reais e setenta e sete centavos), conforme decisão de fls. 718 dos autos. BENS: APARTAMENTO nº23, localizado no 2º andar do Edifício Tambaú, objeto da matrícula 101.694 do 18º CRI da Comarca de São Paulo/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0147966-52.2009.8.26.0001** – Executados: **OSWALDO OLIVEIRA ARANTES FILHO (CPF Nº 898.719.528-72); MARIA HELENA SOARES (CPF Nº 943.449.068-53);** e do credor hipotecário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** – Exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS REIS.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 75% da avaliação. BENS: O apartamento sob n° 24, Localizado no 2º andar do Edifício Don Ricardo, objeto da matrícula 61.530 do 3º Cartorio de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0175092-76.2001.8.26.0577** – Executados: **BRUMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 45.760.865/0001-94); SERGIO MALAMUD (CPF nº 767.465.858-91); URIEL MALDONADO (CPF nº 008.230.668-00);** e da coproprietária **MONICA DENNY MALDONADO MALAMUD (CPF/MF nº 031.872.828-14)** – Exequente: **LEILA BEATRIZ FERREIRA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 65% da avaliação. BENS: Lote 1.1 Parte ideal de 50% do Lote 1°, da quadra "Q" do loteamento denominado Parque das Aguas Claras, objeto da matrícula 363 do Cartório de Registro de Imóveis de Campos do Jordão/SP - Lote 1.2 Parte ideal de 50% Lote n° 2, da quadra "Q" denominado Parque das Aguas Claras, objeto da matrícula 365 do Cartório de Registro de Imóveis de Campos do Jordão/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0376342-91.1996.8.26.0010** – Executados: **P. S. A. (CPF nº 041.088.148-19)** – Exequente: **V. A. F. A.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Um terreno medindo 7,00m de frente para a referida Travessa Domingos da Silva, objeto da matrícula 86.305 do 14º CRI de São Paulo/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1000108-66.2018.8.26.0071** – Executados: **SEBASTHIÃO JACINTHO (CPF/MF nº 180.919.998-01)** – Exequente: **LUZIA APARECIDA SILVA E OUTROS.** A Praça terá início em 22 de Novembro de 2019 e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda é o da avaliação. BENS: Lote de terreno sob letra "E" da quadra nº 36 da Vila São João do Ipiranga, objeto da matrícula 24.855 do 1º Cartório de Registro de imóveis e anexos de Bauru/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1000772-87.2014.8.26.0637** – Executados: **LEIA MARANGONI ASSUMPÇÃO (CPF nº 110.667.938-59); LAIDE MARANGONI ASSUMPÇÃO (CPF nº 058.454.488-08); ODAIR VITOR DA SILVA (CPF nº 066.168.428-86)** – Exequente: **LAERCIO MARANGONI ASSUMPÇÃO E OUTRA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 70% da avaliação. BENS: Um lote de terreno, na Vila Abarca, objeto da matrícula 43.804 do 1º CRI a Comarca de Tupã/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1000808-42.2019.8.26.0189** – Executados: **ENGEVA ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.487.309/0001-46); ALINE MAYRA ZAPAROLI PAULON (CPF nº 218.963.458-08); GEVAILDO PAULON (CPF nº 051.722.318-03)** – Exequente: **MOSAICO PEDRAS & CERÂMICAS LTDA - ME.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Um terreno em Terra Verdi – Fernandópolis/SP, objeto da matrícula 26.829 do CRI de Fernandópolis/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1001717-27.2015.8.26.0318** – Executados: **PEDRO ALVES BARBOSA (CPF nº 752.399.144-00)** – Exequente: **JOSE DOS SANTOS BARBOSA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Um imóvel rural consistente do lote n° 46, localizado no Sítio Espírito Santo, objeto da matrícula 2.922 do CRI de Triunfo/PE. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1002099-25.2017.8.26.0132** – Executados: **MARIA DE LOURDES COMASSUTTI FRIAS (CPF/MF nº 080.704.888-75);** e dos coproprietários **ANDRESA FRIAS PENHALVE (CPF/MF nº 213.820.548-74); ANGELO FRIAS PENHALVEL FILHO** – Exequente: **IRACEMA GAVIOLI VIEIRA.** A Praça terá início em 22 de Novembro de 2019 e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Parte ideal 50% de uma casa de moradia de tijolos e telhas, sob n° 817, objeto da matrícula 4.180 do 2º CRI de Catanduva/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1002685-80.2018.8.26.0244** – Executados: **DEJANI ANTÔNIO RAMOS PINHAL (CPF/MF nº 598.987.398-000)** – Exequente: **GISLEINE MARIA DA SILVA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Lote 1.1 - Lote nº: 08, da quadra 21, do loteamento denominado Balneário Cristina - Lote 1.2 Lote nº: 09, da quadra 21, do loteamento denominado Balneário Cristina, objetos da matrícula 13.711 do CRI da Comarca de Jacupiranga/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1002802-80.2015.8.26.0566** – Executados: **MARIA FERNANDES DOS SANTOS (CPF/MF nº 337.285.008-44); JOSÉ CARLOS LINO (CPF/MF nº 721.960.258-87);** bem como de seu cônjuge **LOURDES DAS DORES FERREIRA LINO (CPF/MF nº 721.960.258-87)** – Exequente: **VINÍCIUS FERNANDES DE MORAES.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: A casa nº 93, da Rua dezesseis (16) tipo "B", objeto da matrícula 42.883 do CRI de São Carlos/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1003591-61.2015.8.26.0281** – Executados: **SÉRGIO GOMES DE MORAES (CPF nº 102.199.238-09); SINÉSIO GOMES DE MORAES (CPF nº 141.477.058-80); CRISTIANO GOMES DE MORAES (CPF nº 271.662.968-44); ROSANGELA GOMES DE MORAES DE ALMEIDA (CPF nº 168.547.338-55)** – Exequente: **NOELI APARECIDA GOMES DE MORAES E OUTROS.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: UMA CASA NA AVENIDA NICOLAU VINICIUS PARODI, sob nº 78, objeto da matrícula 29.616 do CRI da Comarca de Itatiba/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1003780-19.2014.8.26.0008** – Executados: **VALE DO AÇO TUBOS E CONEXÕES LTDA (CNPJ nº 12.890.922/0001-09); HENRIQUE JOUBERT HUDSON MINGUEZ (CPF nº854.265.558-34); SONALY GARNECHO HUDSON MINGUEZ (CPF nº 011.046.878-36)** – Exequente: **DELAZIR ROSSI PIMENTEL E FRANCISCO VIVEIROS PIMENTEL.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Um prédio e seu terreno situado na Rua Xiririca, nºs 1323 e 1327, objeto da matrícula 36.603 do 9º CRI de São Paulo/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1004328-42.2016.8.26.0568** – Executados: **LAJES E BLOCOS SANTA MARIA LTDA – ME (CNPJ/MF nº 07.668.059/0001-00); VALDIRENE CRISTINA PEREIRA GIANUCI (CPF/MF nº 173.830.838-30); JAIR MAUCH GIANUCI (CPF/MF nº 045.334.778-95);** dos coproprietários **ANTÔNIO VALDIR GIANUCI (CPF/MF nº 102.007.148-64); VERA LUCIA GIANUCI DA SILVA (CPF/MF nº 107.851.868-83);** bem como seu cônjuge; e dos usufrutuários **ESTER MAUCH MORGADO (CPF/MF nº 964.492.098-87); MANOEL MORGADO (CPF/MF nº 465.586.088-04)** – Exequente: **BANCO BRADESCO S/A.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Parte Ideal Correspondente a 16,67% da nua propriedade de um terreno, objeto da matrícula 34.072, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1004382-23.2017.8.26.0002** – Executados: **ABILIO JOSE MENDES GOMES (CPF/MF nº 060.853.998-80); ROSANA TREFIGLIO MENDES GOMES (CPF/MF nº 074.858.858-20)** – Exequente: **Condomínio Edifício Tupanuyara.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Apartamento nº 91 do Edifício Tupanuyara, objeto da matrícula 257.158 do 11º CRI da Comarca de São Paulo/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1005584-56.2014.8.26.0223** – Executados: **ANTONIO CARLOS VAZ DA SILVA (CNPJ nº 045.487.108-63)** – Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BORT & GALENA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Direitos que o executado possui sobre o apartamento de cobertura nº 52 G do EDIFICIO GALENA, objeto da matrícula 70.783 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1006517-53.2016.8.26.0451** – Executados: **REGINA ROSA IAZZETA (CPF nº 271.263.308-39);** e dos coproprietários **LUIS IAZZETTA (CPF 115.506.378-35); DANIELA APARECIDA VITALE IAZZETTA (CPF nº 249.043.868-92); ROSA IAZZETTA** – representada por seu herdeiro **DEIVID IAZZETTA DE MENDONÇA** – Exequente: **TATIANE GOMES.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Parte ideal de 33,33% da nua propriedade de um terreno residencial, objeto da matrícula 119.478 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1006813-02.2016.8.26.0152** – Executados: **VICTORIAN HILL EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. (CNPJ/MF nº 16.608.612/0001-00);** e da terceira interessada **FRANCISCA BRIGIDA BARROS DOS SANTOS (CPF/MF nº 096.617.168.38)** – Exequente: **BRUNO MELILLO DIAS.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: UMA ÁREA DE TERRAS, situado na Estrada das Mulatas s/nº, objeto da matrícula 104.293 do CRI da Comarca de Cotia/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1006985-36.2015.8.26.0068** – Executados: **MARILENE BEZERRA DA SILVA (CPF nº 046.527.568-01);** credor hipotecário **ARQUEPSI FOME E IMMAINI LTDA (CNPJ nº 001.787.986/0001-54);** – Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARILENA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Apartamento nº 61, localizado no 6º andar do Condomínio Edifício Marilena, objeto da matrícula 110.004 do CRI de Barueri/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1007657-17.2015.8.26.0562** – Executados: **MARCEL ZIMMERLI (CPF nº 212.728.708-80); MARIA DAS DORES MOTA ZIMMERLI (CPF nº 037.933.668-55);** e do credor hipotecário **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (CNPJ nº nº61.411.633/0001-87)** – Exequente: **L. F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O APARTAMENTO Nº. 71, objeto da matrícula 71.026 do 2ª CRI da Comarca de São Paulo/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1009118-03.2017.8.26.0223** – Executados: **PEDRO LUIS SIMÕES LEITE (CPF nº 027.983.168-47);** e dos coproprietários **DAIANE SANTOS SIMÕES LEITE (CPF nº 277.630.918-00); ANTONIO LUIZ SIMÕES LEITE (CPF nº 016.052.508-05); ROSALIA APARECIDA POLLATO LEITE (CPF nº 123.286.968-64); NATALINA APARECIDA SEGUESSI SIMÕES LEITE (CPF/MF nº 045.810.048-02)** – Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SILVIA E DANIELA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Apartamento nº143 – duplex no Edifício Silvia, objeto da matrícula 40.255 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1009797-17.2017.8.26.0477** – Executados: **R.C. AUTO POSTO GUARANI LTDA (CNPJ nº 49.625.601/0001-89); JOEL CARLOS DIAS (CPF nº 375.344.408-15); MARIA LUCIA GOMES DIAS (CPF nº 105.574.898-90);** credor hipotecário **SÉRGIO REBELLATO NEGRINI (CPF nº 529.025.798-53); MARTA REGINA DIAS NEGRINI (CPF nº 161.671.468-96).** – Exequente: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: O apartamento 71 do edifício Residencial Itaparica, objeto da matrícula 78.483 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1012549-53.2016.8.26.0361** – Executados: **MAURÍCIO COUTINHO (CPF nº 088.030.998-91);** e da coproprietária **NANCY COELHO COUTINHO (CPF nº 150.915.318-74)** – Exequente: **ESPOLIO DE LUIZ DE OLIVEIRA** representado por sua inventariante **LENY MARIA DE MELLO.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 70% da avaliação. BENS: - Um Prédio constituído de moradia e armazém e seu respectivo terreno, objeto da matrícula 111.234 do 15° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1013027-53.2019.8.26.0071** – Executados: **JULIANO ARAÚJO VIEGAS (CPF/MF nº 213.246.988-10); e do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** – Exequente: **CONDOMÍNIO ÁGUAS DO SOBRADO.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 70% da avaliação. BENS: Direitos que o executado possui sobre o apartamento Residencial Águas do Sobrado, objeto da matrícula 99.454 do 1º CRI de Bauru/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1014970-76.2014.8.26.0008** – Executados: **GILBERTO FERNANDES DE ALMEIDA (CPF nº 064.441.628-90); ADRIANA CARVALHO CAVALCANTI DE ALMEIDA (CPF nº 114.863.538-60)** – Exequente: **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESERVA IBIRAPITANGA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Lote 22, quadra 69 da rua 23 (atual rua Bugio), objeto da matrícula 41.321 do CRI da Comarca de Santa Isabel/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1017766-53.2017.8.26.0002** – Executados: **JOÃO CARLOS ROBALA SIMÕES (CPF nº 366.072.408-44)** – Exequente: **SONIA REGINA DE MARTINO.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Terreno situado na rua Washington, lote 53 da quadra A, de Amaricanopólis, objeto da matrícula 4.799 do 11º do CRI de São Paulo/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1021728-89.2014.8.26.0002** – Executados: **MARCO JORGE PINTO CABRAL (CPF/MF nº 217.495.328-59);** e dos credores hipotecários **SÉRGIO GOMES MOREIRA BRANCO** e **SORAIA SANCHES BRANCO** – Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ISABELLE.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Apartamento n° 161 do Edifício Isabelle, objeto da matrícula 175.964 do 11° CRI de São Paulo/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1022679-70.2014.8.26.0071** – Executados: **MARIA MESSIAS RODRIGUES BRITTO (CPF nº 220.525.708-02); FABIANO RODRIGUES (CPF nº 269.140.208-84);** e da coproprietária **LEIZE DAIANA DOS SANTOS RODEIGUES (CPF nº 327.187.828-54)** – Exequente: **GERSON MENOSSI.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Terreno, sem acessões e benfeitorias, formado pelos lotes H e I, identificado como parte dos lotes H e I da quadra 5, da Vila São João do Ipiranga, objeto da matrícula 89.268 do 1º CRI de Bauru/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1026253-43.2016.8.26.0100** – Executados: **MARIO NELSON ALDAY (CPF/MF nº 090.546.398-65);** e do credor hipotecário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO PAULO.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Apartamento n° 53, localizado no 5º andar do Edifício São Damião, objeto da matrícula 108.802 do 14° CRI da Comarca de São Paulo/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1026459-83.2014.8.26.0405** – Executados: **F.C.L.B.E. (CNPJ nº 17.858.525/0001-65); S.L.C. (CPF nº 073.133.118-42); J.A.C.C. (CPF nº 079.105.468-31)** – Exequente: **B.I.I.P. e Outros.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 85% da avaliação. BENS: Apartamento sob nº 81, bloco nº 32, no 8º pavimento do Edifício Residencial das Acácias, objeto da matrícula 19.707 do 2º CRI de Osasco/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1033948-54.2015.8.26.0562** – Executados: **DANIELA BELÉM AMORIM (CPF nº 256.982.438-08)** – Exequente: **CONJUNTO RESIDENCIAL MARAJÓ.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Apartamento nº 32 do Conjunto Residencial Marajó, Bloco A, objeto da matrícula 77.629 do 2º Cartório de Registro de imóveis de Santos/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1037801-81.2016.8.26.0224** – Executados: **VENCERLAU PEREIRA ROCHA (CPF/MF nº 523.702.085-20);** e do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A** – Exequente: **CONDOMÍNIO BEM VIVER.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Direitos que a executada possui sobre o apartamento 405 do Condomínio Bem Viver, objeto da matrícula 133.440 do 2º CRI de Guarulhos/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1049921-17.2014.8.26.0002** – Executados: **JESIEL RIBEIRO (CPF nº 008.299.398-06); MARIA DE FÁTIMA T. RIBEIRO (CPF nº 087526048-96); PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** – Exequente: **Condomínio Edifício Kalahari.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Apartamento nº 12 do Edifício Kalahar, objeto da matrícula 278.396 do 11º CRI da Comarca de São Paulo/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1066372-49.2016.8.26.0002** – Executados: **ESPÓLIO DE DALVA DE OLIVEIRA AMORIM (CPF/MF nº 921.801.758-68)** na figura do seu representante **LIVIA SIMONETTI AMORIM CONDOTTA DE AZEVEDO (CPF/MF nº 319.414.798-63)** – Exequente: **CONDOMÍNIO PORTAL DO BROOKLIN.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: O apartamento 03 do Edifício Michigan, Bloco 18, objeto da matrícula 297.100 do CRI da Comarca de São Paulo/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 1124541-26.2016.8.26.0100** – Executados: **TECNOBAGNO CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS LTDA (CNPJ nº 07.893.896/0001-24); MARCIO OLIVEIRA SILVA (CPF nº 417.183.991-20); MILZA SOARES ANGELINI (CPF nº 327.091.2591-91)** – Exequente: **ARY SCOTTO SBRANA JUNIOR E OUTRO.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Um lote de terra sob n° 8 da quadra D, situado no desmembramento denominado Jardim Alpes Suiços, objeto da matrícula 41.163 do CRI de Indaiatuba/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 4001935-50.2013.8.26.0002** – Executados: **LAERCIO DE OLIVEIRA DOURADO (CPF nº 288.407.758-89); BIANCA DE SOUZA CHAGAS DOURADO (CPF nº 216.143.908-19);** e do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A** – Exequente: **CONDOMÍNIO FOTOGRAFIA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Direitos que a executada possui sobre o apartamento 171 Edifício Cor (torre A), objeto da matrícula 384.809 do 11º CRI da Comarca da Capital/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0000275-30.2000.8.26.0654** – Executados: **AROUCA E GIRASOL ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 59.936.252/0001-70);** dos coproprietários **ADJALMA BARBOSA IZEL (CPF nº 117.323.188-91); TERESINHA ODETE ZULIANI ISEL BOTELHO;** e do credor trabalhista **JOSÉ PIRES FILHO;** e dos terceiros interessados **PAULO ZULIANI ISEL E CLAUDIO ZULIANI ISEL** – Exequente: **NELSON LUIZ BARBOSA.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Um Terreno com a área de 1.852,96 em São Roque/SP, objeto da matrícula 18.334 do CRI de São Roque/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0000099-29.2002.8.26.0477** – Executados: **DIVANILDA PEREIRA LIMA (CPF nº 009.731.588-59); MARCELO JESUS PALERMO (CPF nº 085.316.138-09);** e do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HARVEY SPENCER LEWIS.** A 1ª Praça terá início em 22 de Novembro de 2019. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de Novembro de 2019, e se encerrará em 17 de Dezembro de 2019. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Direitos que a executada possui sobre o apartamento 33, objeto da matrícula 95.538 do CRI da Comarca de Praia Grande/SP. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.spleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE — BIASI leilões

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

LEILÃO DE 21 IMÓVEIS

CASAS - APARTAMENTOS - SALAS COMERCIAIS — **28/11/2019 às 11h00**

SÃO PAULO - RIO DE JANEIRO - MINAS GERAIS - GOIÂNIA - ESPÍRITO SANTO

10% DESCONTO EM QUALQUER IMÓVEL SOBRE O VALOR DE ARREMATAÇÃO À VISTA, ou Parcelado em até 78 vezes conforme edital.

CONFIRA MAIS INFORMAÇÕES NO SITE. PREÇOS IMBATÍVEIS!

LEILOEIRO OFICIAL — **LOCAL DO LEILÃO** - Av Fagundes Filho, 145 - Conj. 22 Vila Monte Alegre - São Paulo - SP. Mais Informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br — EDUARDO CONSENTINO JUCESP 616

JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE — BIASI leilões

Banco inter

LEILÃO DE 13 IMÓVEIS

APARTAMENTOS - CASAS - LOJAS — **05/12/2019 às 11h00**

SÃO PAULO - RIO DE JANEIRO - MINAS GERAIS - ESPÍRITO SANTO - BAHIA - CEARÁ - PARANÁ - PARAÍBA - RIO GRANDE DO NORTE

À VISTA ou Financiado em até 420 meses conforme edital.

NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE!

LEILOEIRO OFICIAL — **LOCAL DO LEILÃO** - Av Fagundes Filho, 145 - Conj. 22 Vila Monte Alegre - São Paulo - SP. Mais Informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br — EDUARDO CONSENTINO JUCESP 616

JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE — BIASI leilões

Santander

LEILÃO DE 193 IMÓVEIS

CASAS - APARTAMENTOS | LEILÃO CONDICIONAL — **29/11/2019 às 14h**

MARANHÃO - PERNAMBUCO - PARÁ - MATO GROSSO DO SUL - SERGIPE - BRASÍLIA - PARAÍBA - RIO GRANDE DO SUL - RIO GRANDE DO NORTE - PARANÁ - SANTA CATARINA - ALAGOAS - GOIÂNIA - ESPÍRITO SANTO - MINAS GERAIS - RIO DE JANEIRO - SÃO PAULO

À VISTA ou Financiado em até 420 meses conforme edital.

PREÇOS IMPERDÍVEIS! CONFIRA E APROVEITE!

LEILOEIRO OFICIAL — **LOCAL DO LEILÃO** - Av Fagundes Filho, 145 - Conj. 22 Vila Monte Alegre - São Paulo - SP. Mais Informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br — EDUARDO CONSENTINO JUCESP 616

JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício

MELHOR LANCE LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 32ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Processo nº 0061496-31.2017.8.26.0100. Executado: **MARCOS PERES** (CPF 251.010.208-77). Credor: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ 00.360.305/0001-04). **1ª Praça: quinta-feira, 23/01/20 às 10h30. 2ª Praça: quarta-feira, 12/02/20 às 10h30.** DIREITOS DECORRENTES DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do apartamento nº 16, localizado no 1º andar, do Bloco II do Edifício Bragança, no Conjunto Dom Pedro, que tem acesso pelo nº 336, da rua da Moóca e nº 33, da rua Luiz Gama, no 16º Subdistrito - Moóca, cabendo-lhe uma quota ideal igual a 0,2724%, ou seja, 10,13m² do terreno; contendo a área útil de uso exclusivo de 56,02m², mais 15,77m² de área comum, somando a área construída de 71,79m². Contribuinte nº 004.005.0225-9. **Matrícula nº 7.919 do 7º CRI da Comarca da Capital/SP.** Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 255.646,70* - Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 127.823,35* - 50% do valor de avaliação. * sujeitos à atualização. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido **MARCOS PERES**, sua cônjuge, se casado for, o credor fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 07/05/2018, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.melhorlanceleiloes.com.br ou ligue (11) 5084-0077. São Paulo, 06 de novembro de 2019.

LEILÃO DA 141º CIRETRAN DE LEME - SP

Dia: 25/11/2019- às 10H e às 14H

SOMENTE ON-LINE

Veiculo em fim de vida útil para desmonte (Sucatas) e Com Documento - 212 Lotes

www.tripolonileiloes.com.br

Visitação dia 21 e 22/11 das 9h às 16h

Endereços: Patio Marquinhos : Luiz de Moraes Rêgo, 121- Jd do Bosque.

Patio Federal: Av João Arrais Serôdio Filho, 290 - Jd São Francisco.

Patio Plim Plim: Rua das Amarilis , 311 - Jardim Nova Leme

Leiloeiro: Francisco Tripoloni - Jucesp 626

Informações (19) 3828-2260 / 3828-1549

www.tripolonileiloes.com.br

Telefônica | vivo **Leilão Público Extrajudicial** - Presencial e On-line

TELEFÔNICA VIVO S.A. - **DATA: 21/11/2019 (Quinta-feira) - 11h30**

12 Lotes de bens móveis: APROX. 46.873 Itens: APARELHOS CELULARES, SMARTPHONES, TABLETS, MODENS, ROTEADORES, APARELHOS FWT, BLACKBERRY, PLACAS, IPHONES(4, 4S, 5C, 7), IPAD, SONY, SAMSUNG, NOKIA, MOTOROLA, LG, BLACKBERRY, D-LINK, HUAWEI, ALCATEL, ZTE e etc. Localizados nas REGIONAIS: DF, PA, PE, RJ, RS e SP.

LOCAL DO LEILÃO: Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jardim Olavo Bilac, São Bernardo do Campo/SP
Visitação: Agendar no escritório da Leiloeira Oficial. Bens vendidos no estado em que se encontram, sem garantias

Condições de Venda e lances on-line no site:
lanceja.com.br (11) 4426-5064 — Lance Já
Leiloeira Oficial: **Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661**

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - On-line

VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS/SP
FALÊNCIA DE CECOL CERÂMICA CORDEIRÓPOLIS LTDA - Processo nº 0000156-84.2013.8.26.0146

1º LEILÃO ENCERRAMENTO: 21/11/2019 - 13h / 2º LEILÃO ENCERRAMENTO: 11/12/2019 - 13h

BEM IMÓVEL E BENS MÓVEIS: - LOTE 01: Totalidade dos Bens (Imóvel e Móveis), c/ aproximadamente 32.600,40 m² de área total. Caso não haja lance na integralidade dos bens descritos no lote 01, os lotes serão desmembrados em lotes 03 e 04, nas mesmas condições que serão mantidas na integralidade, sendo: LOTE 03: ÁREA DE TERRAS C/ 32.600,00 m² C/ GALPÕES E ETC C/ 4.700 m² de Á.C. Situada na antiga Fazenda Santa Maria, CORDEIRÓPOLIS/SP. MATRÍCULA Nº 18.511 DO 1º C.R.I. DE LIMEIRA/SP. LOTE 04: MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS. Obs: **POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL O IMÓVEL (LOTE02) MATRÍCULA 2.421 DO C.R.I. DE CORDEIRÓPOLIS/SP FOI RETIRADO/SUSTADO.**

Local do Leilão: Somente on-line pelo site. Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantias.
Visitação: Agendar no escritório da Leiloeira Oficial

Edital na Íntegra, descrição completa dos bens e lances on-line no site:
www.lanceja.com.br (11) 4426-5064 — Lance Já
Leiloeira Oficial - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

DocuSigned by: Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:32 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos requeridos, expedido nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL,** movida pela **FAZENDA NACIONAL, Proc. nº 0005308-78.2003.8.26.0368,** em face de **TEC MOLDFER TECNOLOGIA MODELOS E FERRAMENTAS LTDA, por seu representante legal, WALTER ZUCARATO, JOSE CROTI e WILSON LANFREDI. A Doutora Suellen Rocha Lipolis, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro da Comarca Monte Alto, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 22 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 25 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 16 de DEZEMBRO de 2019 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **50%** do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***, do bem penhorado nestes autos, a saber: **1) A meação pertencente ao co-executado JOSÉ CROTI do imóvel objeto da matrícula nº 4296 do CRI local, ou seja, 50% de UMA CASA construída de tijolos, coberta de telhas, com cinco cômodos internos e uma área coberta, situada nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, na Rua Coronel Pires Penteado, nº 607, e seu respectivo terreno foreiro a Prefeitura Municipal de Monte Alto, que mede 11,00 (onze) metros de frente por 10,30 metros (dez metros e trinta centímetros) da frente aos fundos, e que se confronta pela frente com a Rua Coronel Pires Penteado, pelo lado direito com a Rua Florindo Cestari, pelo lados esquerdo com o prédio nº 597 pela rua Coronel Pires Penteado e fundos com o prédio nº 488 pela rua Florindo Cestari, lado ímpar. Cadastro Municipal nº 6.119/79. AVALIAÇÃO: R$ 142.393,23. ÔNUS:** Da matrícula constam: **R. 18 –** Penhora em razãos dos autos da Execução Fiscal nº 133/97 do 1º Ofício Judicial de monte Alto; **Av. 23 –** Penhora em razão dos autos da Execução Fiscal nº 323/03 do 1º Ofício Judicial de Monte alto**; Av.24 –** Penhora em razão dos autos da Execução Fiscal nº 324/03 do 1º Ofício Judicial de Monte alto; **Av. 25 –** Indisponibilidade**. 2) A meação pertencente ao co-executado JOSÉ CROTI do imóvel objeto da matrícula nº 12018 do CRI local, ou seja, 50% de UM PRÉDIO construído de tijolos, coberto de telhas, situado nesta cidade e comarca de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1006, antiga Rua Barão do Rio Branco, nº 578, com sete cômodos internos, contendo ainda no quintal mais três cômodos também de tijolos, coberto de telhas, e seu respectivo terreno que mede 14,00 metros de frente por 18,00 metros da frente aos fundos e que se confronta pela frente com a referida rua; pela direita de quem da frente olha com o prédio nº 994 da mesma rua; pela esquerda com o prédio nº 1018; pelos fundos com o prédio nº 249 da Rua Sabino de Camargo, lado ímpar, distando 8,05 metros da esquina mais próxima pela Rua Sabino de Camargo. AVALIAÇÃO: R$ 330.555,71. ÔNUS:** Da matrícula constam: **Av.1** – Claúsula de Usufruto em favor do Sr. José Nascimento Martins Matos e sua cônjuge Srª D. Ana Maria Afonso; **R.9** – Penhora em razão dos autos da Execução Fiscal nº 133/97 do 1º Ofício Judicial de Monte Alto; **Av.14** - Penhora em razão dos autos da Execução Fiscal nº 323/03 do 1º Ofício Judicial de Monte Alto; **Av.15** - Penhora em razão dos autos da Execução Fiscal nº 324/03 do 1º Ofício Judicial de Monte Alto; **Av. 16** – Indisponibilidade. **3) A parte cabente ao co-executado WILSON LANFREDI do imóvel objeto da matrícula nº 9684 do CRI local, ou seja, conforme R-1/9684, 25% de UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA, composta de 17,2561 alqueires, ou sejam, 41,75,99 há. de terras, situada neste município e comarca de Monte Alto/SP, na Fazenda Cachoeira dos Martins, e que se confronta com o imóvel remanescente do vendedores Octávio da Costa Melo e sua mulher; José Lopes Biudes; Antônio Lourenço, sucessor de Augusto C. Mello; José Tercine e Manoel Navarro. AVALIAÇÃO: R$ 438.777,11. ÔNUS:** Da matrícula constam: **Av.25** – Penhora em razão dos autos da Execução Fiscal nº 323/03 do 1º Ofício Judicial de Monte Alto; **Av.26** - Penhora em razão dos autos da Execução Fiscal nº 324/03 do 1º Ofício Judicial de Monte Alto; Indisponibilidade registradas em **Av.37, Av. 38 e Av.39**.O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em [illegible]

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

[illegible]

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

[illegible]

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

[illegible]

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

[illegible]

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do requerido, expedido nos autos da ação **Monitória,** movida por **ROBSON CASSIANO BONASSA,** em face de **PAULO EDUARDO RIBEIRO BRAULINO, Proc. nº 0003480-57.2011.8.26.0274. O Doutor Vinicius Gonçalves Porto Nascimento, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itápolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 22 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 25 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 16 de DEZEMBRO de 2019 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **50%** do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Direitos que o executado Paulo Eduardo Ribeiro Braulino possui sobre o imóvel descrito na matrícula nº 5.431 do Cartório de Registro de Imóveis de Itápolis, assim descrito: um terreno de forma regular, sem benfeitorias, situado nesta cidade de Itápolis, na quadra n. 6, à Rua José Rossi, medindo 12,00 (doze) metros de frente por 41,45 metros da frente aos fundos, confrontando-se atualmente pela frente com a mencionada via pública; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel confronta com Hedernantes Moreira Cezar; pelo lado esquerdo, mesmo sentido, com Romão Sendon Garcia e outro; e, pelos fundos com Zulmira Sendon Garcia, terreno esse com início a 38,00 metros da esquina que a rua José Rossi faz com a Avenida Francisco Antonio de Abreu, no qual encontram-se edificados com o número 66 um depósito e uma garagem com aproximadamente 120,00 metros quadrados, com piso de cerâmica e coberta com madeira e telhas de cimento; uma área de serviço com dois pavimentos, em alvenaria e coberta de telhas com aproximadamente 30,00 metros quadrados; e dois banheiros. Conforme decisão de fls. 232/236, salienta-se que, a despeito da ausência de título de propriedade (haja vista o imóvel estar registrado em nome de CLÉO FURLAN e MARILDA TERESINHA GONÇALVES FURLAN), os direitos possessórios do executado Paulo Eduardo Ribeiro Braulino sobre o bem imóvel são passíveis de penhora e realização de hasta pública, em razão do valor patrimonial dos direitos do executado. Desta forma, eventuais arrematantes serão sub-rogados nos direitos do promitente comprador, ora executado, cuja regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficará postergada. AVALIAÇÃO: R$ 267.398,77. ÔNUS:** Da matrícula nada consta. O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, tais como Sr. Cléo Furlan e Srª Marilda Teresinha Gonçalves Furlan, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de são Paulo, neste ofício aos 29 de outubro de 2019. **Vinicius Gonçalves Porto Nascimento - Juiz de Direito.** Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos requeridos, nos autos da **Ação Civil Pública,** movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO,** em face de **EDSON TREVENSOLI E SILVIO ROBERTO SALOMÃO, proc. nº 0003713-25.2007.8.26.0038 (549/2010). O Doutor Antonio Cesar Hildebrand e Silva, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araras, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 22 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 25 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 16 de DEZEMBRO de 2019 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60%** do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***, do bem penhorado nestes autos, a saber: **"1/3 (um terço) do imóvel caracterizado por parte do lote nº 20, da quadra C, com frente para a Avenida Loreto, no loteamento denominado Jardim Luiza Maria, com área total de 125 metros quadrados, objeto da matrícula nº 13898, livro 2-AU, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Araras – SP. Conforme descrito no laudo de avaliação de fls. 1658-1675: O imóvel fica sito à Avenida Loreto, nº 1658, Jd. Buzolin, Araras/SP. Tratando-se de uma unidade comercial com idade aproximada de 30 anos. Com área construída de 83,50 metros quadrados. O prédio está vazio, a construção é precária e se encaixa no padrão baixo. A unidade possui um salão, dois banheiros, um depósito e área de serviço. Com suas medidas e confrontações melhores descritas na certidão de matrícula. AVALIAÇÃO: R$ 67.646,70. ÔNUS:** Da certidão de matrícula consta penhora da presente demanda. O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com os cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como terceiros interessados, sendo: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CAMILO TADEU SALOMÃO, MONICA PIANCA SALOMÃO VIANNA, ALMIR MARTINS VIANNA,** caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 23 de setembro de 2019. **Antonio Cesar Hildebrand e Silva -** Juiz de Direito. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do requerido **FAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPS DE SEGURANÇA LTDA, por seu representante legal,** expedido nos autos da **Execução Fiscal,** movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Proc. nº 0001499-82.2012.8.26.0233. O Doutor Daniel Luiz Maia Santos, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Ibaté, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 22 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 25 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 16 de DEZEMBRO de 2019 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública pelo endereço ***www.hastapublica.com.br***, e também ao auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Uma área de terras, situada no município de Ibaté/SP, constituído de parte 1 do lote 11, da quadra 07, do Loteamento denominado Distrito Industrial "Antonio Guaraty" ora designado como parte "B", medindo em sua integridade, 36,20 metros de frente para a Rua 08, 50,00 metros lateral divisa à esquerda, confrontando com a parte "A", deste desmembramento; 45,20 metros nos fundos, confrontando com o lote 10, 41,00 metros lateral divisa à direita, confrontando com a Avenida Ezio Morganti (antiga Avenida 01), e 14,14 metros segmento em curva da Avenida Ezio Morganti (antiga Avenida 01) para a Rua 08; encerrando uma área de 2.242,62 metros. Conforme avaliação auto fls. 120, o perito informou que o imóvel consta com "área de construção com um escritório de 44,43m² e também a construção da varanda do descrito escritório. Uma oficina, cuja metragem é igual a 71.78m². Um almoxarifado, medindo 141,37m². E por fim, um depósito e sanitário, com metragem de 104,88m² e um barracão, com metragem de 615m²." Imóvel matriculado sob nº 114.972 do CRI de São Carlos. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por **R$ 623.131,40** (seiscentos e vinte e três mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos) em 30/08/2012, atualizado pela Tabela Prática outubro/2019 por **R$ 925.779,15** (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e quinze centavos). **ÔNUS:** Na certidão da matrícula consta apenas penhora da presente demanda. **DÉBITO EXEQUENDO: R$ 1.080.067,49 em 17/05/2019.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Fica, ainda, a executada, **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 22 de outubro de 2019. **Daniel Luiz Maia Santos - Juiz de Direito.**

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do requerido **JOÃO AFONSO DA SILVA,** expedido nos autos da **Execução Fiscal,** movida pela **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, Proc. nº 0008254-55.2010.8.26.0666 em face de JOÃO AFONSO DA SILVA. O Doutor Paulo Henrique Aduan Corrêa, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Artur Nogueira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 22 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 25 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 16 de DEZEMBRO de 2019 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública através do endereço ***www.hastapublica.com.br***, dos bens penhorados nestes autos, a saber: **Um lote de terreno sob nº 04 da quadra 07, situado na Rua Armando Back, 271 no loteamento "Jardim Jardim Planalto", no município de Artur Nogueira, desta comarca, medindo 10,00 metros de frente para aquela via pública, igual medida nos fundos, onde confronta com o lote 23, por 25,00 metros de cada um dos lados, da frente aos fundos, confronta do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 03 e do lado esquerdo com o lote 05, encerrando área total de 250,00 m², distantes 32,22 metros da esquina da Rua "I". Matriculado sob nº 32.366 junto ao CRI de Mogi Mirim/SP. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por **R$ 250.000,00** em janeiro/2019, atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP em setembro/2019 por **R$ 256.695,38** (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). **ÔNUS:** Da certidão da matrícula nada consta. **DÉBITO EXEQUENDO: R$ 1.926,52 abril/2019.** O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão e ficará a cargo do arrematante. O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros e ainda o coproprietário, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 04 de outubro de 2019. **Paulo Henrique Aduan Corrêa. Juiz de Direito. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.**

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do requeridos **PRISCILA BARSOTI e GUIDO ALEXANDRE MALASPINA AMOROSO,** expedido nos autos da **Execução de Título Extrajudicial,** movida por **ANDREA ALVES PEREIRA GENTILE ME,** nos autos do **proc. nº 1000697-02.2016.8.26.0274,** em face de **PRISCILA BARSOTI e GUIDO ALEXANDRE MALASPINA AMOROSO. O Doutor Vinicius Gonçalves Porto Nascimento, MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível de Itápolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 22 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 25 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 16 de DEZEMBRO de 2019 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60%** do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***, dos bens penhorados nestes autos, a saber: **Imóvel cuja matrícula é 016125, fls. 01, livro nº 02 do Registro Geral, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itápolis, correspondente a "um terreno de forma regular, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Francisco Porto, lado par, medindo seis metros de frente, igual medida nos fundos, por quarenta e cinco metros da rente aos fundos, em ambos os lados, encontrando-se pela frente com a mencionada via pública, pelo lado direito de quem da mesma olha par o imóvel confronta com Mauro Contato, pelo lado esquerdo, mesmo sentido, com Arlindo Rinaldi e, pelos fundos com Wanderley Garieri, Waldir José Garieri e Victório Santarelli filho e sua mulher Waldira Aparecida Garieri Santarelli, tendo como início a quarenta e um metros e quarenta e oito centímetros da esquina que a citada avenida faz com a Rua Rodrigues Alves, desmembrado de um todo maior, Cadastro Municipal: Lote nº 211.00 da quadra 089. AVALIAÇÃO: R$ 449.229,94**. **ÔNUS:** Na matrícula do imóvel constam: **Av.3** - Penhora da presente demanda. O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. Fica, ainda, o executado, INTIMADO das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheira, se casado for, bem como terceiros interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste ofício aos 25 de outubro de 2019. **Vinicius Gonçalves Porto Nascimento - Juiz de Direito.** Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br .

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos requeridos Clique aqui para digitar texto., expedido nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL,** movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A, Proc. nº 1000471-10.2017.8.26.0614, em face de CERÂMICA NEMAVI LTDA EPP, através de seu representante legal ,IVAN DONIZETTI RODRIGUES DA COSTA e MARIA CELIA BARBIN DA COSTA. O MM. JUIZ DE DIREITO DOUTOR GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS, DA ÚNICA VARA DO FORO DA COMARCA DE TAMBAÚ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 18 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 21 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 11 de DEZEMBRO 2019 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60%,** observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***, , do bem penhorado nestes autos, a saber: **40.000 (quarenta mil) unidades de grade para secagem de telha, feitas de madeira, com três ripas transversais cada. AVALIAÇÃO:** Bens avaliados em R$ 5,00 (cinco reais) cada, **totalizando R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em julho/2017. ÔNUS:** Dos autos nada constam. O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com os cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 25 de setembro de 2019 **-GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS- Juiz de Direito. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.**

EDITAL DE LEILÃO

megaleilões

LEILOEIRO OFICIAL: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP n° 844. **1-) COMITENTE: MODAL DISTRIB. DE TIT. E VAL. MOB. LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 05.389.174/0001-01, na qualidade de administradora do FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ nº 22.415.372/0001-11. **2-) OBJETO DO LEILÃO: MATRÍCULA Nº 94.811 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ-SP: IMÓVEL**: LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, sob nº 571, do loteamento denominado CHAMPS PRIVES, situado no município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, com a área de 1.109,89m2, possui 15,00m de frente para a Rua das Araucárias, do lado direito, visto da referida rua, mede 60,06m, e confronta com o lote nº 570, do lado esquerdo mede 60,15m e confronta com o lote nº 572, nos fundos mede 22,00m, confrontando com o Sistema de Lazer M. Cadastrado PM nº 02.303.62/2001. IMÓVEL DESOCUPADO. **OBS**: Eventuais PROPOSTAS podem ser enviada para ao Leiloeiro (elidilei@megaleiloes.com.br), as quais serão enviadas para a análise do COMITENTE. **3-) VALOR DO LANCE INICIAL:** R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a 1ª Praça; R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a 2ª Praça – O Imóvel está sendo vendido, somente para pagamento: **À VISTA**. **4-) DIA E HORÁRIO DO LEILÃO:** O Leilão será realizado somente na forma eletrônica (online) com término da 1ª Praça no dia **26 de novembro de 2.019** às 15h00min e término da 2ª Praça no dia **17 de dezembro de 2019** às 15h00min. **5-) DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. **6-) DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado e da Comissão do Leiloeiro, à vista, em até 48 (quarenta e oito) horas, mediante TED/Depósito em conta corrente bancária a ser informada oportunamente. **7-) DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet através do Portal www.megaleiloes.com.br. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Maiores informações: (11) 3149-4600. Sem mais.**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do requerido **WANDERLEI DIAS DE CASTRO,** expedido nos autos da **Execução Fiscal,** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, Proc. nº 1000269-71.2017.8.26.0666 em face de WANDERLEI DIAS DE CASTRO. O Doutor Paulo Henrique Aduan Corrêa, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Artur Nogueira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 22 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 25 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 16 de DEZEMBRO de 2019 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública através do endereço ***www.hastapublica.com.br***, dos bens penhorados nestes autos, a saber: **Um imóvel localizado na Rua Antonio Tagliari, 231 (esquina com Rua Pedro Luis Botecchia), Itamaraty, Artur Nogueira, medindo uma área total de 56m², demais dados constantes na matrícula nº 60.980 do CRI de Mogi Mirim. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por **R$ 127.000,00** em junho/2019, atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP em setembro/2019 por **R$ 133.379,07** (cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e sete centavos). **ÔNUS:** Da certidão da matrícula nada consta. **DÉBITO EXEQUENDO: R$ 2.184,47 setembro/2019.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão e ficará a cargo do arrematante. O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros e ainda o coproprietário, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 07 de outubro de 2019. **Paulo Henrique Aduan Corrêa. Juiz de Direito. Disponível na íntegra em www.hastapublica.com.br.**

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do requerido, expedido nos autos da **Execução de Título Extrajudicial movido por MARGARETE APARECIDA MANCIN, Proc. nº 1000851-53.2016.8.26.0457 em face de ROQUE RIBEIRO SOARES e ROSILENE GUIMARÃES RIBEIRO SOARES. MM. JUIZ DE DIREITO DOUTOR DONEK HILSENRATH GARCIA, 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER** que, foi designado para 1º leilão, que terá início no dia **22 de novembro de 2019 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 25 de novembro de 2019 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 16 de novembro de 2019 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior ao preço da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Oficial EUCLIDES MARASCHI JÚNIOR, JUCESP 819, pelo site ***www.hastapublica.com.br***, do(s) bem(ns) penhorado(s) nestes autos, a saber: **Um lote de terreno, sob nº 7, da quadra C, do loteamento denominado "Jardim Veneza II", situado nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Domingos Beltrame de Oliveira, do lado direito de quem da rua olha para o referido lote, mede 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 6, nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 16, perfazendo uma área total de 250,00 metros quadrados. Imóvel de matrícula nº 28.113 do CRI de Pirassununga. AVALIAÇÃO: R$ 361.313,35. Ônus: R.3 – Constituição de propriedade fiduciária em favor de THOMASI & CAMARGO LTDA.** O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5%, sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Ficam, ainda, o(a)(s) executado(a)(s), **INTIMADO(A)(S)** das designações supra, junto com seus cônjuges ou companheiros(as) se casados(as) forem, bem como **THOMASI & CAMARGO LTDA**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 14 de novembro de 2019. **DONEK HILSENRATH GARCIA -JUIZ DE DIREITO- Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.**

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos requeridos, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL,** movida por **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA BAGATTA** em face de **IGOR CRISTIANO DOS SANTOS REZENDE e LINCOLN AUGUSTO DOS SANTOS REZENDE, Proc. nº 1001329-41.2017.8.26.0614. O MM. JUIZ DE DIREITO DOUTOR GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS, DA ÚNICA VARA DO FORO DA COMARCA DE TAMBAÚ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 18 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 21 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 11 de DEZEMBRO de 2019 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% ,** observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada através do site ***www.hastapublica.com.br***, do bem penhorado nestes autos, a saber: **a) Uma plataforma hidráulica reforçada p/ guincho, para transporte de veículo e de empilhadeira. A plataforma é completa c/ redutor, comandos hidráulicos, caixa de ferramentas e giroflex. AVALIAÇÃO:** O bem foi avaliado em **R$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), em março/2019. **b) 03 (três) jogos de formas para churrasqueira pré-moldada de concreto, mod. Tijolinho. AVALIAÇÃO:** R$ 5.000,00 (cada jogo) totalizando **R$ 15.000,00** . **ÔNUS: Dos autos nada consta**. - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo de até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 25 de setembro de 2019- **GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS - JUIZ DE DIREITO. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.**

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da requerida, expedido nos autos do **Cumprimento de Sentença,** movida por **MARIA JOANA IDA HENDRIKX SOAVE,** nos autos do **Proc. nº 1001897-37.2013.8.26.0666** em face de **SANDRA M. BANDEIRA DA SILVA. O Doutor Paulo Henrique Aduan Corrêa, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Artur Nogueira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 22 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 25 de NOVEMBRO de 2019 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 16 de DEZEMBRO de 2019 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **50%** do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Imóvel de matrícula 67.552 do CRI de Mogi Mirim, assim descrito: o lote de terreno de nº 14 da quadra 07, situado no loteamento "Parque Residencial dos Imigrantes", no município de Holambra, desta comarca, com área de 272,50m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua Projetada 02; do lado direito de quem do imóvel olha para a rua mede 27,25 metros, confrontando com o lote 15; do lado esquerdo mede 27,25 metros, confrontando com o lote 13; e no fundo mede 10,00 metros, confrontando com o lote 17. AVALIAÇÃO: R$ 309.697,16. ÔNUS:** Na certidão de matrícula consta: **Av.3** – Caução em favor de Maria Aparecida Alves; **Av.6** – Penhora em razão dos autos 0702004-91.2012.8.26.0666, do O. J. de Artur Nogueira; **Av.7** – Penhora da presente demanda. O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. Fica, ainda, a executada, **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge o Sr. Robson Pedro da Silva, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 25 de outubro de 2019.**Paulo Henrique Aduan Corrêa - Juiz de Direito.** Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br .

LEILÃO somente online

Início do Encerramento: 22/11/2019 às 10:00

- **VEÍCULOS SUCATA E COM DIREITO A DOCUMENTO**
- **MOVEIS DE ESCRITÓRIO**
- **MATERIAL DE INFORMÁTICA**
- **SUCATA EM GERAL**

VISITAÇÃO: 18,19 e 21/11/2019
Almoxarifado Parque São Jorge na Rua Carlota Luisa de Jesus, 50 - Tatuapé, exceto LOTE 10 na Rua Direita, 250, 22º andar - Centro - São Paulo/SP.

Maiores informações e edital completo no site!
Débora Aoki - Leiloeira Oficial - JUCESP 767
www.conceitoleiloes.com.br | 11 5512-2226

LEILÃO DE IMÓVEL

Leilão Brasil - www.leilaobrasil.com.br

Edital de 1ª e 2ª praça de bem imóvel, e para intimação da executada Magali Monteiro da Silva Praça, bem como seu/sua cônjuge se casada for, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Condomínio Passeio de Itanhatim. **Processo n° 1034342-58.2016.8.26.0002**. A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** que, os leiloeiros oficiais, Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, e ou, a Sra. DAGMAR C. S. FLORES, JUCESP 901, levarão à leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, **www.leilaobrasil.com.br** para lances pela internet: **Do Início e Encerramento do Leilão**: **Início da 1ª praça em 22/11/2019 às 10:03 horas e encerramento da 1ª praça em 25/11/2019 às 10:03 horas**; em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção a **2ª praça do leilão que se encerrará em 16/12/2019 às 10:03 horas**, **Bem**: O Apartamento n° 41, localizado no 4° pavimento do "Condomínio Passeio de Itanhatim - Edifício Itamaracá", situado à Rua Itanhatim n° 186, esquina com viela 5, na Vila Andrade, 29° subdistrito Santo Amaro, **Contribuinte**: 170.011.0245-7**Matrícula** n° 357.268 do 11° CRI de São Paulo. **Avaliação** R$ 972.259,70 (janeiro/2019). **EDITAL COMPLETO NO SITE. Dúvidas e Esclarecimentos**: pessoalmente perante o 7° Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 256, Capital – SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e **e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br**, Ficam os executados e demais, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. **Artigo 428.1.2 do Provimento CGJ N° 32/2018 e artigo 887, § 2° do código de processo civil,** São Paulo, 05/10/2019.

VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE ANGATUBA/SP

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO dos bens da Falida **CERÂMICA PARAÍSO ANGATUBA LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.338.739/0001-04, **na pessoa da Administradora Judicial Dr. ADRIANA LUCENA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 157.111; e **do depositário EDIL CARLOS DE OLIVEIRA. A Dra. Larissa Gaspar Tunala**, MM. Juíza de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Angatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **CERÂMICA PARAÍSO ANGATUBA LTDA ME - Processo nº 3003845-60.2013.8.26.0025 – Controle nº 2443/2013,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O **Leilão Único** terá início no **dia 26/11/2019 às 15:00h** e se encerrará **dia 19/12/2019 a partir das 15:00h sucessivamente**, onde serão aceitos lances a partir de **60% (sessenta por cento)** do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO PARCELADO -** O pagamento poderá ser parcelado, sendo 30% (trinta por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do despacho que deferiu/homologou o lance vencedor, descontada a caução paga anteriormente, e o restante do saldo da arrematação em até 10 (dez) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e a carta de arrematação, uma vez expedida, ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01:** 40.000 unidades de tijolos. **Avaliação deste lote: R$ 12.000,00 (doze mil reais).** Os bens encontram-se na empresa falida, localizada no Bairro dos Tavares, sendo nomeado depositário EDIL CARLOS DE OLIVEIRA. Angatuba, 04 de novembro de 2019. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Larissa Gaspar Tunala - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO

megaleilões

LEILOEIRO OFICIAL: FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, JUCESP N° 844. 1) COMITENTE/VENDEDOR: ELTON MAGALHÃES DA SILVA, com CPF/MF nº 132.124.328-61, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com LARISSA LINS MAGALHÃES, com CPF/MF nº 166.731.618-41. **2) OBJETO DO LEILÃO: IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 39.561 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ/SP** - DESCRIÇÃO DO BEM: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 10 DA QUADRA "BD" do loteamento denominado TERRAS DE SANTA CRISTINA – GLEBA V, situado no município de Paranapanema/SP, medindo 15,00m de frente para a Rua 21; 15,00m nos fundos confrontando com os lotes nºs 19 e20; 30,00m do lado direitos confrontando com o lote nº 11; 30,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 09; encerrando a área total de 450,00m2. **Inscrição Cadastral**: 718-0. Imóvel DESOCUPADO. LANCE MÍNIMO: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). OBS: Lances condicionados a análise e aprovação do comitente/vendedor. OBS: i)** O imóvel está sendo vendido somente para pagamento **à vista**. **ii)** O arrematante terá até 48 (quarenta e oito) horas após o final do Leilão, para efetuar separadamente os respectivos pagamentos, tanto do valor do imóvel, como o da comissão do leiloeiro, em contas correntes, que serão informadas oportunamente. **iii)** A Posse e os trâmites para a transferência do(s) imóvel(is) para o arrematante, serão acordados entre as partes, após o pagamento pelo arrematante, dos valores do imóvel e da comissão do leiloeiro. **4) DIA E HORÁRIO DO LEILÃO:** O Leilão será realizado somente na forma eletrônica (online) com término dia **29 de novembro de 2.019 às 12:00hs**. **5)** O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo arrematante/comprador, **corresponderá a 5% (cinco por cento)** sobre o valor de venda do imóvel arrematado (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial) e deverá ser depositado pelo arrematante diretamente em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro. **6) DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão, somente pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal acima e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Maiores informações: (11) 3149-4600. Sem mais.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

LEILÕES DE VEÍCULOS PRESENCIAL E ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO FORMATO PRESENCIAL OU COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

WENDELL FÉLIX
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 759

± 350 VEÍCULOS/DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE IMPORTADOS/NACIONAIS, GRANDE QUANTIDADE DE CAMINHÕES E UTILITÁRIOS.

NESTA QUINTA-FEIRA, 21/11/19 ÀS 10H00.
Local do Leilão e de Visitação: Est. Muranaka, 199 Jd.N.Horizonte - Itaquaquecetuba-SP. Visitação: Quinta-Feira das 08h00 às 10h00.

DESTAQUES: CITY 2012/2013, HILUX CD 2012/2013, 207 2012/2013, CLASSIC 2012/2013, UNO 2013, SERIE 3 2014, DOBLO 2014, SIENA 2014/2015, COROLLA 2014/2015, KA 2015, HB20 2015, FOCUS 2015/2016, DUSTER 2015/2016, AIRCROSS 2017/2018, WR-V 2018, SPACEFOX 2018, FIT 2018/2019, VERSA 2018/2019.

TODOS OS LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE
AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO FORMATO PRESENCIAL OU COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. WENDELL FELIX - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 759. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ESTRADA MURANAKA, 199 JD. N. HORIZONTE - ITAQUAQUECETUBA-SP E RUA HENRY FORD, 825 OSASCO-SP. TEL.: (11)3651.8800 FAX (11)3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

LEILÕES DE VEÍCULOS PRESENCIAL E ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO FORMATO PRESENCIAL OU COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

MARINA AMADO CECIN
LEILOEIRA OFICIAL JUCESP 1019

± 300 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMIRREBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS DE FROTA E SEMI REBOQUES. VENHA CONFERIR.

NESTA SEGUNDA-FEIRA, 18/11/19 ÀS 10H00.
Local do Leilão e de Visitação: Est. Muranaka, 199 Jd.N.Horizonte - Itaquaquecetuba/SP. Visitação: Segunda-Feira das 08h30 às 11h30.

DESTAQUES: MONTANA 2016/2017, S10 2016/2017, COROLLA 2017, CITY 2017, SANDERO 2017/2018, 208 2017/2018, FIORINO 2018, AIRCROSS 2018, COMPASS 2018, ONIX 2018, NXR 160 2018, STRADA CD 2018/2019, VERSA 2018/2019, KWID 2018/2019, HB20 2019, PCX 2019, KA 2019, KICKS 2019.

TODOS OS LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE
AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO FORMATO PRESENCIAL OU COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. MARINA AMADO CECIN - LEILOEIRA OFICIAL - JUCESP 1019. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. EST. MURANAKA, 199 JD. N. HORIZONTE - ITAQUAQUECETUBA/SP E RUA HENRY FORD, 825 OSASCO-SP TEL.: (11)3651.8800 FAX: (11)3651.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

LEILÕES DE VEÍCULOS PRESENCIAL E ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO FORMATO PRESENCIAL OU COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

JOSÉ CARLOS CHAGAS
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 940

± 350 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMIRREBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, CAMINHÕES E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL. VENHA CONFERIR!

NESTA QUARTA-FEIRA, 20/11/19 ÀS 10H00.
Local do Leilão e de Visitação: Rua Henry Ford, 965 Osasco-SP.
Visitação: No dia e no local do leilão das 08h30 até 11h30.

BRAVO 2012 • SENTRA 2012 • CLASSIC 2013 • UNO 2013 • OUTLANDER 2013 • COBALT 2014 • FIESTA 2015 • ONIX 2016 • CITY 2016 • C3 2016.

± 350 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMIRREBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS DE FROTA E SEMI REBOQUES. VENHA CONFERIR!

NESTA SEXTA-FEIRA, 22/11/19 ÀS 10H00.
Local do Leilão e de Visitação: Rua Henry Ford, 965 Osasco-SP.
Visitação: No dia e no local do leilão das 08h30 até 11h30.

SIENA 2011 • I30 2012 • LEAD 110 2012 • GOL 2013 • BIZ 2014 • CG 150 2015 • FOX 2015 • SANDERO 2015 • RENEGADE 2018 • KA 2019 • CG 160 2019.

TODOS OS LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE
AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO FORMATO PRESENCIAL OU COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 940. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP. TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

PORTO SEGURO
Azul SEGUROS

EDUARDO SILVA PINTO
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 980

LEILÃO DE VEÍCULOS PRESENCIAL E ONLINE
NESTA TERÇA-FEIRA, 19/11/19 ÀS 10H00.
Local: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguara - São Paulo - SP.
Visitação: No dia e no local do leilão das 08h30 as 11h30.

± 150 VEÍCULOS: ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO E FURTO.

COLISÃO: CLASSE GLC 2017, CLASSE GLS 2017, CLASSE GLA 2017/2018, S 1000 2018, PAJERO FULL 2018/2019, XC40 2018/2019. ROUBO/FURTO: GRAND SIENA 2016, WR-V 2017/2018, GRAND CARNIVAL 2017/2018, COMPASS 2017/2018, STRADA CD 2017/2018, ETIOS SEDA 2018/2019. ENCHENTE: ECOSPORT 2007.

TODOS OS LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE
AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO FORMATO PRESENCIAL OU COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. EDUARDO SILVA PINTO - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 980. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. V. DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 505 – VL. JAGUARA - SÃO PAULO – SP E RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11)3651.8800 FAX: (11)3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já:
11. 3729-6600

SOLD Leilões — **LEILÃO JUDICIAL ONLINE** — HENRI ZYLBERSTAJN, LEILOEIRO OFICIAL, JUCESP 1014

Edital em Resumo
Terreno Rural com 96.890,00 m² em Itapetininga/SP
1ª Praça - 22 de novembro de 2019 / 2ª Praça - 16 de dezembro de 2019 10h30

60% DO VALOR DE AVALIAÇÃO

13º VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP
Processo nº: 1092828-04.215.8.26.0100
Executada: Collection Galery Administração de Bens Imóveis e Serviços

IMÓVEL: Um terreno rural, denominado **SITIO SANTA IZABEL - GLEBA C,** localizado no bairro do Mato Seco, no Município e Comarca de Itapetininga, com área de noventa e seis mil, oitocentos e noventa e sete metros, oitenta e um decímetros e cinquenta centímetros quadrados, ou quatro alqueires mais noventa e sete metros, oitenta e um decímetros e cinquenta centímetros, os nove hectares sessenta e oito ares e noventa e sete centiares com a seguinte descrição: partindo do ponto 1, na divisa com o Sítio Hayashi, sob matrículas nº 11.098 e 11.099, de propriedade de Shuichi Hayashi, definido pelas COORDENADAS GEOSÉDICAS: Latitude 23º 31'25.940942" S e Longitude 47º58'59.592546" W, Datum: SAD - 69, Meridiano central: 45º, com COORDENADAS UTM, Norte (Y) de 7.395.309,5178m e Este (X) 195.372,0498m; segue no azimute 190º30'53", na distância de 4,091m até o ponto 91; daí segue no azimute 194º55'34", na distância de 3,880m, até o ponto 90; daí segue no azimute 190º24'30", na distância de 29,768m até o ponto 89; daí segue no azimute 190º08'06", na distância de 58,918m até o ponto 88,daí segue no azimute 190º39'30", na distância de 59,929m até o ponto 87; daí segue, no azimute 191º35'40", na distância de 84,840m até o ponto 86, daí segue, no azimute de 190º54'45", na distância de 197,477m, até o ponto 85, início da descrição, na divisa com o sítio Hayashi, de propriedade de Shuichi Itayashi, deste, segue confrontando, através de cerca, com o sítio santa Izabel - Gleba B, de propriedade de Paulo Cesar Aparecido Nanini, com o seguinte azimute e distância: 77º38'24"e 384,413m até o ponto 76, deste, segue confrontando, através da cerca, com o Sítio Solar dos Fontes, sob matrícula nº 26.188, de propriedade de Jean Wadih El Skaf, com os seguintes azimutes e distâncias: 192º21'09" e 231,761m até o ponto 77, 192º35'55" e 45,431m até o ponto 78, 192º35'55" e 1,034m até ponto 79, confrontando como ponto 76 ao ponto 79, através da cerca, com o Sítio Solar dos Fontes, de propriedade de Jean Wadih El Skaf, deste, segue confrontando, através de cerca, com o sítio Furtado, sob matrícula nº 41.082, de propriedade de Antonio Rodrigues Furtado, com os seguintes azimutes e distâncias: 257º12'34" e 0,832m até o ponto 80, 257º12'34" e 17,703m até o ponto 81, 257º02'05" e66,048m até o ponto 82, 256º52'55" e 91,637m até o ponto 83, 256º51'51" e 201,545m até o ponto 84, confrontando com o ponto 79 ao ponto 84 através da cerca, com o Sítio furtado, de propriedade de Antonio Rodrigues Furtado, deste segue confrontando com o sítio Hayashi, de propriedade de Shuichi Itayashi, como seguinte azimute e distância: 10º44'31" e 279,887m até o ponto 85, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Matrícula nº** 71.559 CRI de Itapetininga /SP. **Incra nº** 950.092.010.103-3 Av.03 da matrícula. Com área de 9,60 hectares, fração mínima de parcelamento 2,0 hectares. NIRF 0.345.057-0. **Avaliação:** R$ 644.000,00 - para dezembro de 2018 fls 217. **Avaliação atualizada:** R$ 661.841,94 para outubro de 2019 Indice da Tabela Prática do TJSP.

Henri Zylberstajn - LEILOEIRO OFICIAL
Consulte o Edital completo no site www.sold.com.br - Informações (11) 3296-7555

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat – Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 19ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Processo: nº 0200939-75.2009.8.26.0100. Executados: ÂNGELO DI SARNO seu cônjuge ELAINE SCAPATICIO DI SARNO, GIOVANNI DI SARNO NETO, seu cônjuge CRISTINA PIO CAMPOS DI SARNO. **GALPÃO + CONSTRUÇÃO + 07 TERRENOS 86,80556%** do valor de avaliação **E CHÁCARA EM VALINHOS – 95,833335%** do valor de avaliação. **1ª Praça começa em 06/12/2019, às 11h00min, e termina em 11/12/2019, às 11h00min e; 2ª Praça começa em 11/12/2019, às 11h00min, e termina em 27/01/2020, às 11h00min. a)** Lote de Terreno A-6-K (Remanescente), do loteamento denominado Vale Verde, localizado na cidade e comarca de Valinhos/SP, **Cadastro nº** 13214/00, quarteirão 0991 da Prefeitura do Município de Valinhos/SP**. Matrícula: 19.266 do CRI de Valinhos**. **b)** Lote de Terreno A-5-K (remanescente), do loteamento denominado Vale Verde, localizado na cidade e comarca de Valinhos/SP, **Cadastro nº** 13213/00, quarteirão 991 da Prefeitura do Município de Valinhos/SP**. Matrícula: 19.267 do CRI de Valinhos**. **c)** Lote de Terreno A-7-K, do loteamento denominado Vale Verde, localizado na cidade e comarca de Valinhos/SP, Cadastro **nº** 9646/00, quarteirão 991 da Prefeitura do Município de Valinhos/SP**. Matrícula: 19.268 do CRI de Valinhos**. **d)** Prédio Residencial térreo situado a Rua Cinco, nº 80, com área de 181,39 m², na cidade e comarca de Valinhos/SP, **Cadastro nº** 9643/00, quarteirão 991 da Prefeitura do Município de Valinhos/SP**. Matrícula: 19.269 do CRI de Valinhos**. **e)** Lote de Terreno designado por A-4-K, do loteamento denominado Vale Verde, localizado na cidade e comarca de Valinhos/SP, com as seguintes medidas e confrontações: 20,00 metros de frente, para a Rua R-6; 50,00 metros do lado direito (de quem da Rua olha para o imóvel), confrontando com o lote A-1-K, 50,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote A-7-k, e 20,00 metros nos fundos, confrontando com lote A-3-K, encerrando a área total de 1.000,00 m². (A presente matrícula foi aberta a requerimento, nos termos do item 44, letra C, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedido pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, prenotada em 16/05/2012 sob nº 27.578 neste cartório). **Cadastro nº** 9645/00, da Prefeitura do Município de Valinhos/SP**. Matrícula: 19.270 do CRI de Valinhos**. **ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme **Av. 3(29/05/2012), Av. 4 (26/09/2014) e Av. 5 (26/09/2014),** a EXISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO E PENHORA EXEQUENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 9,72222% PERTENCENTE A ÂNGELO DI SARNO e 166666% PERTENCENTE A GIOVANNI DI SARNO NETO. **f)** Lote de Terreno A-1-K, do loteamento denominado Vale Verde, localizado na cidade e comarca de Valinhos/SP. **Cadastro nº** 9642/00, quarteirão 991 da Prefeitura do Município de Valinhos/SP**. Matrícula: 19.271 do CRI de Valinhos**. **g)** Lote de Terreno A-3-K, do loteamento denominado Vale Verde, localizado na cidade e comarca de Valinhos/SP, **Cadastro nº** 9644/00, quarteirão 0991 da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. **Matrícula: 19.272 do CRI de Valinhos**. **AVALIAÇÃO TOTAL DOS IMÓVEIS (GALPÃO + CONSTRUÇÃO + 07 TERRENOS): R$ 10.500.000,00 (MAIO/2017 - CONF. FLS. 872 DOS AUTOS). h)** Lote de Terreno nº 19 da quadra 08, do loteamento denominado Chácaras São Bento, situado na cidade e comarca de Valinhos/SP. **Cadastro nº** 9157/00, setor 5393, quarteirão 960, da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. **AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL (CHÁCARA): R$ 810.000,00 (MAIO/2017 - CONF. FLS. 872 DOS AUTOS),** que será atualizada até a data da praça. Ficam os executados **ÂNGELO DI SARNO** seu cônjuge **ELAINE SCAPATICIO DI SARNO, GIOVANNI DI SARNO NETO**, seu cônjuge **CRISTINA PIO CAMPOS DI SARNO**; bem como os coproprietários **ANIELLO DI SARNO,** seu cônjuge **ROSA MIRANDA DI SARNO, CARMELA GIUSEPPA MIRANDA DI SARNO, ANA MARIA APARECIDA DI SARNO,** seus cônjuges, se casadas forem, **ÂNGELO MIRANDA NETO,** seu cônjuge **MARIA CRISTINA FERREIRA NETO MIRANDA, GIOVANNI DI SARNO** seu cônjuge **IVANI CUNHA DI SARNO, ANDRÉA DI SARNO,** seu cônjuge **DANIELA CAMPOS LIBÓRIO DI SARNO,** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/08/2014.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fábio Zukerman – Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. **2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP.** Processo: nº **1009056-47.2016.8.26.0077**. Executado(a)(s): LALUCE E CIA LTDA, ISABELLE LALUCE RODRIGUES DE ARAÚJO, MIGUEL RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO. Terreno constituído de parte do lote nº 29 (vinte e nove), da quadra nº 30 (trinta), resultado da subdivisão do lote nº 29 da mesma quadra, no loteamento denominado Residencial Quemil, anexo a Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo – 60% do valor de avaliação. DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/01/2020, às 11h50min, e termina em 24/01/2020, às 11h50min e; 2ª Praça começa em 24/01/2020, às 11h51min, e termina em 13/02/2020, às 11h50min. Terreno constituído de parte do lote nº 29 (vinte e nove), da quadra nº 30 (trinta), resultado da subdivisão do lote nº 29 da mesma quadra, situado com frente para o lado par da Rua Ademir Braga de Souza, distante 70,00 metros da Rua Maria Laureto Agostinho, no loteamento denominado Residencial Quemil, anexo a Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo. Cadastro **Municipal sob nº 01.06.117.0033-3. BENFEITORIAS:** Conforme consta na certidão de avaliação de fls. 474/475, o referido imóvel fica ao lado da casa nº 640, possui a área de terreno de 125,00 metros quadrados e área edificada de 68,96 metros quadrados, e inscrição 01-06-117-0033 idFisico: 31615. Sobre o referido terreno possui uma casa com obra de construção inacabada, sendo 2 quartos, banheiro, sala e cozinha compartilhada e garagem para carro, com medidas aproximadas de 3,6 metros x 15 metros na lateral, e mais uma garagem na frente de cerca de 3 metros x 4 metros, totalizando aproximadamente os 68 metros de área de construção informados pela municipalidade, a referida obra encontra-se inacabada, na seguinte fase, a casa esta com as paredes totalmente erguidas e somente chapiscadas, com laje, e coberta com telhado de telha romanas. **Descrição completa na Matrícula: 75.094 do CRI de Birigui/SP.** Ficam os executados LALUCE E CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal; ISABELLE LALUCE RODRIGUES DE ARAÚJO, seu cônjuge MIGUEL RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO, os terceiros interessados **ULYSSES LALUCE**, **YEDA LIBERATORE LALUCE,** bem como os credores BANCO DO BRASIL S/A, PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/09/2018. Lance mínimo na 1ª praça: R$ **70.000,00** - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 42.000,00 (sujeitos à atualização).

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fábio Zukerman – Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Processo: nº 1019103-40.2017.8.26.0564. Executado(a)(s): RENATO CORLETTO, MARIANA MUSSA BENDAZOLLI. Apartamento nº 22, localizado no 2º andar, do Edifício Paulicéia, situado a Rua Francisco Alves nº 1220, na Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo/SP – 50% do valor de avaliação. 1ª Praça começa em 20/01/2020, às 14h25min, e termina em 23/01/2020, às 14h25min e; 2ª Praça começa em 23/01/2020, às 14h26min, e termina em 14/02/2020, às 14h25min. DIREITOS DO FIDUCIANTE sobre o apartamento nº 22, localizado no 2º andar, do Edifício Paulicéia, situado a Rua Francisco Alves nº 1220 (Conforme Averbação 19), na Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo/SP. Contribuinte: 018.014.085.013. Descrição completa na Matrícula: 51.004 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Ficam os executados RENATO CORLETTO, seu cônjuge MARIANA MUSSA BENDAZOLLI, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/01/2019. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 319.576,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 159.788,45 (sujeitos à atualização).

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat – Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 19ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Processo: nº 1097807-38.2016.8.26.0100. Executada: NEUSA (ou NEUZA) MARIA DE SOUZA. Apartamento nº 12, localizado no 1º andar, do Residencial Eduardo Prado, situado na Alameda Eduardo Prado, nº 596, no 35º Subdistrito - Barra Funda, Capital/SP – 50% do valor de avaliação 1ª Praça começa em 06/12/2019, às 10h40min, e termina em 09/12/2019, às 10h40min e; 2ª Praça começa em 09/12/2019, às 10h41min, e termina em 21/01/2020, às 10h40min. Apartamento nº 12, localizado no 1º andar, do Residencial Eduardo Prado, situado na Alameda Eduardo Prado, nº 596, no 35º Subdistrito - Barra Funda, Capital/SP. Contribuinte: 020.035.0577-6. Descrição completa na Matrícula: 235.244 do 15º CRI da Capital/SP. Fica a executada NEUSA (ou NEUZA) MARIA DE SOUZA, de seu cônjuge, se casada for, bem como da credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/01/2019. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 415.705,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 207.852,76 (sujeitos à atualização).

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN

Sato leilões — Os melhores negócios passam por aqui!
MAIS EDITAIS EM : WWW.SATOLEILOES.COM.BR | (11) 4223-4343

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 28/11/2019 às 10h00 - VALOR: R$ 155.793,13 e 2º leilão público – 29/11/2019 às 10h00 - VALOR: R$ 79.660,71. **TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817**, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A** – CNPJ nº 00.517.645/0001-04, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/1997 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: IMÓVEL: Um terreno correspondente ao lote 662, da quadra 22, com frente para a rua 8JP, denominado "Loteamento Jardim Primavera" em Bebedouro – SP, com área de 327,08m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 183.135.083-00. **MATRÍCULA: 36.003 – Oficial de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP.** Consolidação da Propriedade em 04/11/2019. **FIDUCIANTE: ADRIANA VIANA CARLESSO DE OLIVEIRA PINHO CPF 129.169.648-27.** O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Dora Plat – Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Processo: nº 0027878-21.2005.8.26.0002. Executados: JOSÉ CARLOS LAPROVITERA, seu cônjuge SIMONE GARCIA LAPROVITERA (ou SIMONE GARCIA KERASSIOTIS). **Apartamento c/ 55,770 m² no 29º Subdistrito – Santo Amaro** – 50% do valor de avaliação. **1ª Praça começa em 13/12/2019, às 13h05min, e termina em 17/12/2019, às 13h05min e; 2ª Praça começa em 17/12/2019, às 13h06min, e termina em 23/01/2020, às 13h05min.** Apartamento nº 82, localizado no 8º andar do Residencial Le Logis, situado à Rua Bernardo Tavares nº 256, esquina com a Rua Miguel Gonçalves Correia, no bairro do Campo Limpo, Vila Pirajussara, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 55,770 m², a área comum de garagem de 9,90 m² correspondente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva. Descrição completa na Matrícula nº 254.157 do 11º CRI da Capital/SP. Contribuinte: 168.059.0081-5. Fica o executado JOSÉ CARLOS LAPROVITERA, seu cônjuge SIMONE GARCIA LAPROVITERA (ou SIMONE GARCIA KERASSIOTIS), o coproprietário CLÁUDIO LAPROVITERA, seu cônjuge, se casado for, o credor hipotecário BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, atual BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, bem como o credor MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora e Aditamento realizados em 03/08/2010 e 16/04/2013. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 301.303,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 150.651,76 (sujeitos à atualização).**

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

SOLD Leilões — **LEILÃO JUDICIAL ONLINE** — HENRI ZYLBERSTAJN, LEILOEIRO OFICIAL, JUCESP 1014

Edital em Resumo
Apartamento com 68m² e 01 Vaga em Barueri/SP
1ª Praça - 22 de novembro de 2019 10h00 / 2ª Praça - 16 de dezembro de 2019 10h15

60% DO VALOR DE AVALIAÇÃO

5ª VARA CÍVEL DO FORO DE BARUERI/SP
Processo nº: 1012187-57.2016.8.26.0068
Executada: Maria Clara Ribeiro do Val

DIREITOS SOBRE O IMÓVEL - APARTAMENTO Nº 202, localizado no 20º pavimento, da TORRE 01 (UNO) - BLOCO VITTA, integrante do "CONDOMÍNIO VITALLE HOME CLUB", situado na Rua Luis Scott, nº 111, Aldeia de Barueri, do desmembramento denominado "Vila das Flores", no Distrito de Aldeia, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 68,170m², a área comum de 43,268m², área total de 111,438m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2637%no terreno e coisas comuns do condomínio; cabendo-lhe o direito de uso de 01 vaga garagem indeterminada, sujeita ao uso de manobrista. Matrícula nº 171.508 CRI de Barueri /SP. Contribuinte nº 23211.23.93.2190.00.000.8 e 23211.23.93.2150.00.000.8 em área maior. Avaliação: R$ 339.000,00 - para junho de 2019

Henri Zylberstajn - LEILOEIRO OFICIAL
Consulte o Edital completo no site www.sold.com.br - Informações (11) 3296-7555

SUPERBID www.majudicial.com.br | cac@majudicial.com.br.com.br

DRS Incorporadora SPE 04 Ltda , faz saber que, na qualidade de credora fiduciária, promoverá a venda, do imóvel adiante descrito nos termos da Lei 9.514/97, mediante 1º leilão a ser realizado em 19/11/2019 às 14:00 hs, na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 4º and.- São Paulo/SP Informações: (11) 49509514 ou www.superbid.net e, se necessário, 2º leilão a ser realizado em 21/11/2019 às 14:00 hs, no mesmo endereço. Imóvel: Um terreno urbano sem benfeitorias constituído do Lote nº 14 da Quadra F do Loteamento Residencial e Comercial Oásis localizado na Alameda B (atual Alameda RJC4- Maria Leda Carvalho Martins) em Barretos/SP, com área total de 284,49 m². Cadastro Municipal nº 1.32.060.0201.01. Matricula nº 58.894 do RGI de Barretos/ SP. Imóvel Ocupado. O pagamento do valor da arrematação deverá ser efetuado 01 dia útil após o leilão. Valores: 1º Praça R$ 118.897,31 e de 2º Praça R$ 89.626,83. Pela internet ou fisicamente, no endereço declinado acima, em igualdade de condições. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão. Leiloeiro Oficial: Paulo Francisco Casale Lauro- Jucesp 842.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

1ª PRAÇA 18 / NOVEMBRO 2019 - Segunda 14h
R. Quatá, 733 - Vila Olímpia - SP — LEILÃO ON LINE

SÃO PAULO-SP - INDIANÓPOLIS - CASA
Av. Indianópolis, n°1.800 - Lote de n°6 da Quadra n°257, Setor n°45

INFS.: (11) 3845-5599 - www.milanleiloes.com.br
RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 266

13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat – Leiloeira Oficial – JUCESP 744. 13ª Vara Cível da Capital - SP. Processo nº 0184131-87.2012.8.26.0100. Requeridos: SERGIO MOREIRA DA SILVA, seu cônjuge CELIA THOME DE SOUZA MOREIRA DA SILVA. Casa c/ a área construída de 166,25m² em Campos do Jordão - SP. – 50% do valor de avaliação. **1ª Praça começa em 24/01/2020, às 15h35min, e em 29/01/2020, às 15h35min e; 2ª Praça começa em 29/01/2020, às 15h36min, e termina em 18/02/2020, às 15h35min.** CASA 90, da Rua de circulação interna n° 3, do CONDOMÍNIO RECANTO DO JORDÃO, localizado na Avenida Gustavo Biagioni, n° 2.480. Descrição completa na **Matricula nº 29.855 do CRI de Campos do Jordão - SP.** Inscrição Cadastral: 02.307.021. Ficam os executados SERGIO MOREIRA DA SILVA, seu cônjuge CELIA THOME DE SOUZA MOREIRA DA SILVA; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a)(s) para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 08/06/2018. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 400.000,00 – Lance mínimo na 2ª praça: R$ 200.000,00 (Sujeitos à atualização).**

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br — ZUKERMAN LEILÕES

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. – EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:32 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATAS: 24/10/2019 - A PARTIR DAS 15h - MA Imóveis - Espólio Amador Aguiar - Paulista (_24/10/2019). Loc.: SP. Comercial. **24/10/2019 - A PARTIR DAS 13h** - PME Nº1955-13h. Loc.: SP. Equipamentos, Implementos Agrícolas, Ind. Gráfica, Ind. Moveleira, Ind. Plástica, Infraestrutura, Metal Mecânica, Sucatas Equipamentos. **24/10/2019 - A PARTIR DAS 13h** - Compartilhado Nº911A-13h. Loc.: BA, GO, MG, MT, PA, PR, SC, SP. Armazenagem, Casa, Construção Civil, Eletrodomésticos, Eletrônicos, Empilhadeiras, iluminação, Implementos Agrícolas, Ind. De Embalagens, Informática, Infraestrutura, Laboratórios, Machinery Parts, Metal Mecânica, Máquinas Pesadas, Partes & Peças, Partes e Peças, Peças Industriais, Serraria, Sucatas Equipamentos. **24/10/2019 - A PARTIR DAS 14h** - Petrobras ARM1 FAFEN-SE 02/2019-14h. Loc.: SE. Peças Industriais. **24/10/2019 - A PARTIR DAS 14h** - Compartilhado Nº911B-14:30h. Loc.: BA, MG, RS, SP. Carros. **24/10/2019 - A PARTIR DAS 15h** - MA Imóveis - PDG - 15h. Loc.: RJ, SP. Residencial. **24/10/2019 - A PARTIR DAS 15h** - Nexa-15:30h. Loc.: MG. Caminhões, Máquinas Pesadas, Peças Industriais. **24/10/2019 - A PARTIR DAS 15h** - MA Imóveis - Braskem (24.10.2019). Loc.: GO, SC, SP. Industrial, Terrenos & Lotes. **24/10/2019 - A PARTIR DAS 15h** - MA Imóveis - Maxam Paulínia - 15h (24.10.2019). Loc.: SP. Residencial. **24/10/2019 - A PARTIR DAS 15h** - Petrobrás Compartilhado Macaé - 0111-001-2019-15h. Loc.: RJ. Peças Industriais. **24/10/2019 - A PARTIR DAS 15h** - Petrobrás GIDBE Nº 126.2/2019 - Monobóia-15h. Loc.: RJ. Infraestrutura. **24/10/2019 - A PARTIR DAS 17h** - Mercedes-Benz - 17h. Loc.: SP. Carros - Mercedes-Benz C 180 e B 200. **24/10/2019 - A PARTIR DAS 16h** - Chevrolet-16:30h. Loc.: PE, RS, SP. Carros - Chevrolet Cruz LTZ, Trailblazer LTZ, S10 High Country, S10 LTZ, Spin 1.8 e mais.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Sr. Renato Schlobach Moysés - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATAS: 24/10/2019 - A PARTIR DAS 14h - Company Vector-14h. Loc.: SP. Armazenagem, Eletroportáteis, Empilhadeiras, Ind. De Alimentos, Ind. Gráfica, Industrial, Infraestrutura, Laboratórios, Metal Mecânica, Máquinas Pesadas, Partes e Peças, Sucatas Equipamentos, Tubulações e Conexões. **24/10/2019 - A PARTIR DAS 16h** - PME Nº1960-16h. Loc.: SP. Casa, Construção Civil, Equip. de Pavimentação, Equipamentos, Ind. Moveleira, Infraestrutura, Metal Mecânica, Peças e Acessórios, Serraria.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Sr. Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATA: 24/10/2019 - A PARTIR DAS 10h - PM Nova Prata do Iguaçu-10h. Loc.:PR. Carros, Motos, Máquinas Pesadas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidor Municipal Sr. ELOIR FILIPINI, matrícula nº 963-1.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

18/11/2019 - A PARTIR DAS 11h. Coamo-11h. LOC.: PR. Carros, Caminhões, Tratores, Pneus, Sucatas e Outros.. COAMO - Cidade Campo Mourão. **18/11/2019 - A PARTIR DAS 11:30h.** Chery/Caoa-11:30h. LOC.: SP. Linhas de Montagem e Compressor. CAOA CHERY (Jacareí). **18/11/2019 - A PARTIR DAS 12h.** Amaggi-12h. LOC.: PR, AM, MT, RO. Palio, Strada, Amarok, Ducato, Pajero e outros. Agropecuária Maggi Ltda - Fazenda Tucunaré, Hermasa Navegação da Amazônia S/A - Porto Velho, Amaggi Exportação e Importação Ltda - Matriz. **18/11/2019 - A PARTIR DAS 13h.** Avon-13h. LOC.: SP. Relógios, Mochilas, Capas para Celular, Acessórios para Maquiagem, Livros, Garrafas e mais. Avon Cosméticos - Cabreúva/SP (Apenas PJ). **18/11/2019 - A PARTIR DAS 13:30h.** PME Nº1962-13:30h. LOC.: SP. Veículos, Empilhadeiras, Placas de Policarbonato, Aparador de Cerca Viva, Geradores, Peças e Componentes Industriais. GOLD WAY COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 1. **18/11/2019 - A PARTIR DAS 14h.** Harsco Metals-14h. LOC.: RJ, RS, SP. Saveiros, Balança Rodoviária, Máquina Vacuum, Máquinas Pesadas, Equip. Indutriais. HARSCO METALS - Rio de Janeiro/RJ. **18/11/2019 - A PARTIR DAS 14:30h.** DOW-14:30h. LOC.: BA. Peças e Componentes para Caminhões. DOW BRASIL S/A (Aratu). **18/11/2019 - A PARTIR DAS 15:30h.** CBO-15:30h. LOC.: RJ, SC. Tubos de Cobre, Óleo, Graxas, Itens de Cozinha Industrial, extintores, Válvulas, Manômetros e mais.. ALIANCA S/A_Itajaí (Oceana), ALIANCA S/A_Itajaí (Oceana) Lista 3, ALIANCA S/A_Itajaí (Oceana) Lista 2. **18/11/2019 - A PARTIR DAS Banco Pan 15h.** MA Imóveis - Banco Pan 15h. LOC.: SP, PR, MT, BA, MS. Imóveis residenciais em SP, BA, MT, MS e PR. Banco Pan, Brazilian Securities. **18/11/2019 - A PARTIR DAS 16h.** Schulz-16h. LOC.: SC. Trocadores de calor, Catracas, Seladoras, Motores, Tornos, Componentes para Manutenção. SCHULZ COMPRESSORES (NOVO CNPJ) - Joinville/SC (Restritos NR 12)SCHULZ COMPRESSORES (NOVO CNPJ) - Jo. **18/11/2019 - A PARTIR DAS 17h.** Comau-17h. LOC.: MG, SP. Bravo Blackmotion, Idea e Doblo Adventure.. COMAU DO BRASIL. **19/11/2019 - A PARTIR DAS 11h.** Mineração Caraíba-11h. LOC.: BA. MRO, Peças e Componentes Industriais, Transformadores, Pneus. MINERAÇÃO CARAÍBA - JAGUARARI/BA. **19/11/2019 - A PARTIR DAS 11:30h.** Schulz-11:30h. LOC.: SC. Motobombas, Aspiradores, Furadeiras, Geradores, Roçadeiras, Sopradores de Folhas. SCHULZ COMPRESSORES (NOVO CNPJ) - Joinville/SC. **19/11/2019 - A PARTIR DAS 12h.** Edeconsil-12h. LOC.: MA, PA. Recicladora de Asfalto, Escavadeiras, Motoniveladoras, Caminhões, Tratores, Pálios e Outros.. Edeconsil. **19/11/2019 - A PARTIR DAS 13h.** Duratex-13h. LOC.: MG, SP, SE, SC. Caminhões Poliguindastes, Pás Carregadeiras, Peças Industriais. Duratex, Duratex Florestal, DUCHACORONA LTDA. **19/11/2019 - A PARTIR DAS 14:10h.** Agroterenas-14:10h. LOC.: . Veículos de Passeio e Utilitários, Caminhão Pipa, Plantadoras, Semeadeira, Embraer, Tratores. **19/11/2019 - A PARTIR DAS 15h.** Sinagro-15h. LOC.: MT. Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Veículo, Pulverizadores e Tratores. Grupo SinAgro. **19/11/2019 - A PARTIR DAS 16h.** Embraer-16h. LOC.: SP. Peugeot Boxer 320M 2.8, 2001/2001, Mobiliários, Peças e Componentes Industriais. Embraer - Eugenio de Melo, Embraer - São José dos Campos, Embraer - Gavião Peixoto. **20/11/2019 - A PARTIR DAS V.** Petrobrás UFN-V - 0230.001.2019-14h. LOC.: MG. Tubos, Flanges, Edificações em Estrutura Metálica diversas, Válvulas diversas e mais. Petrobrás UFN-V (Uberaba). **21/11/2019 - A PARTIR DAS 10h.** Schulz-10h. LOC.: SC. Motoesmeril, Pistolas, Lixadeiras, Ferramentas, Grampeadores, Pinadores, Politriz, Rebitadores. SCHULZ COMPRESSORES (NOVO CNPJ) - Joinville/SC. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 11h.** Azul Linhas Aéreas-11h. LOC.: SP. Mobiliários Diversos. AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 11h.** AMG/LSM-11h. LOC.: . Peneiras vibratórias, Compressores, Moinho de bolas, Equipamentos e Peças industriais.. LSM BRASIL SÃO JOÃO DEL REI/MG, AMG MINERACAO - NAZARENO/MG. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 11:30h.** PME Nº1968- 11:30h. LOC.: SC. Compressores, Grupos Geradores, Motores. MENEGOTTI MAQUINAS PARA CONSTRUCAO. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 12h.** Chevrolet-12h. LOC.: . Veículos de Passeio. GM (CHEVROLET) - São Caetano do Sul/SP. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 13h.** PME Nº1975-13h. LOC.: SP. Escavadeira Case, Pá Carregadeira, Trator Esteira e Outros.. FBV ENGENHARIA. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 13h.** Compartilhado N°915A-13h. LOC.: MG, SP, PR, RS, SE, SC. Postes CIRC. 22X0,7 MPT-PC-004, Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais, Compressores, Correntes. VERALLIA - Porto Ferreira, JOSE EUGENIO DE RESENDE BARBOSA SOBRINHO, POSIGRAF, Agroterenas Cana, AGROTERENAS S.A. INDUSTRIAL CITRUS, CRELUZ - D - Pinhal/RS, Agroterenas Cana - Rio Brilhante, GRUPO PLAENGE - Londrina/PR, LATINA MANUTENCAO DE RODOVIAS - RIBEIRÃO PRETO/SP, SUPERMERCADOS ANGELONI - Florianópolis/SC, NEMAK - Betim/MG, Volvo do Brasil (Curitiba), Agroterenas Citrus, APERAM Inox Tubos Brasil (Matriz - Ribeirão Pires) (Restrito Apenas PJ de SP), ARTERIS S.A. - RIBEIRAO PRETO, REXNORD BRASIL - São Leopoldo/RS, ENERGISA DISTRIBUIDORA (ESE) - Aracaju/SE. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 14:30h.** Compartilhado Nº915B-14:30h. LOC.: RJ, SP, MS. Veículos de Passeio e Utilitários. Agroterenas Cana - Rio Brilhante, BAKER HUGHES - MATRIZ RJ, JOSE EUGENIO DE RESENDE BARBOSA SOBRINHO_SEM LOTES, MAN Latina America Indústria e Comércio de Veículos Ltda (Restrito Blindado), Agroterenas Cana, VOTORANTIM S.A., MAN Latina America Indústria e Comércio de Veículos Ltda. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 15h.** Brunaldi-15h. LOC.: SP. Veículos, Tratores Agrícolas, Motoniveladoras, Pás Carregadeiras, Tanque Agrícola. BRUNALDI AGRONEGOCIOS. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 15:30h.** Autometal-15:30h. LOC.: SP. Injetoras Romi, Battenfeld e Oriente (Com e Sem adequação NR12). Autometal S/A. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 16h.** Usina Colombo-16h. LOC.: SP. Veículos, Ônibus, Tratores, Semirreboque, Carroceria, Plantadora, Caminhões e outros. COMPANHIA AGRÍCOLA COLOMBO - (SANTA ALBERTINA), COMPANHIA AGRÍCOLA COLOMBO - (SANTA ADÉLIA) Sucatas Veiculos, Usina Colombo S/A - Açúcar e Álcool - (PALESTINA). **21/11/2019 - A PARTIR DAS 16:30h.** PME Nº1973-16:30h. LOC.: ES. Toyota Corolla, Honda CR-V Exl, Chevrolet Trailblazer.. AUTOVIX. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 17h.** Solistica-17h. LOC.: SP. SemiReboques, MRO, Compressores. FL LOGISTICA BRASIL LTDA, FL LOGISTICA BRASIL LTDA (lista 2). **22/11/2019 - A PARTIR DAS 11h.** Usina Santa Terezinha-11h. LOC.: PR. Veículos de Passeio e Utilitários, Motocicletas. USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA - MARINGÁ/PR. **22/11/2019 - A PARTIR DAS 13h.** PME Nº1970-13h. LOC.: SP. Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais. KERO CANA LTDA, Netherinvest Participacoes Ltda, JOAQUIM SALLES LEITE FILHO, AGRO PECUARIA TAPIRAPUAN. **22/11/2019 - A PARTIR DAS 14h.** Cavo-14h. LOC.: PR, SP. Utilitários, Caminhões Guindauto, Reboque Carretinha, Roçadeiras. ESTRE AMBIENTAL - MATRIZ, CAVO Serviços e Saneamento S.A.. **22/11/2019 - A PARTIR DAS 14:30h.** Total Flex-14:30h. LOC.: MG. Volkswagen Nova Saveiro, Toyota Hilux,Chevrolet S10, Caminhão Guindauto e outros.. GNV RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS. **22/11/2019 - A PARTIR DAS 15h.** Copacol-15h. LOC.: PR. Caminhões MB, Ford Cargo e VW, Empilhadeira Yale. COPACOL l Cafelândia - Matriz, COPACOL l Cafelândia - Matriz (5% B.P). **22/11/2019 - A PARTIR DAS 16h.** Pedertractor-16h. LOC.: SP. Caminhões Plataforma, Plataforma Elevatória, Tratores de Esteira, Maquinas de Corte. Solda, Compressores. PEDERTRACTOR.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Renato Schlobach Moysés - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

18/11/2019 - A PARTIR DAS 13:45h. Union Share-13:45h. LOC.: SP. Prensa, Caldeira, Torno, Empilhadeiras, Geradores, Chiler, Soldas. G5 BUSINESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELES- EPP. **19/11/2019 - A PARTIR DAS 13:30h.** PME Nº1972-13:30h. LOC.: MG, SP. Retroescavadeira, Carregadeira, Escavadeira, Scooter Elétrica e outros.. WBL E-COMMERCE, COMÉRCIO E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME. **19/11/2019 - A PARTIR DAS 14:30h.** Company Vector-14:30h. LOC.: SP. Tampograficas Wutzl, Injetoras, Hidrojateadoras, P. Pallets, Sist. Trat. Óleo, Varredeira. G5 BUSINESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELES- EPP. **19/11/2019 - A PARTIR DAS 15:30h.** PME Nº1969-15:30h. LOC.: SP, ES. Caminhão Trator, Empilhadeiras, Antenas, Disjuntores, MRO. MF COMERCIO. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 13:30h.** Union Share-13:30h. LOC.: SP. Moto Bomba, Reator, Compressor A Vácuo, Soldas, Furadeiras, Bobinadeiras, Forno Industrial. G5 BUSINESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELES- EPP. **21/11/2019 - A PARTIR DAS 17:30h.** PME Nº1974-17:30h. LOC.: SP. Carros de Ferramentas, Acessórios para Jardinagem, Roçadeiras, Talhas, Discos de Corte. Megatrend. **22/11/2019 - A PARTIR DAS 12h.** Log Business-12h. LOC.: SP. Prateleiras, Longarinas, Bandejas, Carrinhos, Caixas Plásticas, Telas Metálicas. G5 BUSINESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELES- EPP.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

19/11/2019 - A PARTIR DAS 14h. MA DRS-14h. LOC.: SP. Terreno urbano sem benfeitorias no Loteamento Oásis. Loc: Barretos/ SP.. DRS INCORPORADORA SPE 04 LTDA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Paulo Francisco Antônio Casale Lauro - JUCESP nº 842.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/11/2019 - A PARTIR DAS 19h. Corsage-19h. LOC.: SP. Jóias, Gargantilhas, Alianças, Braceletes. Corsage.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

19/11/2019 - A PARTIR DAS 11h. PM Jaguaré-11h. LOC.: . Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais. Alameda Lorena, 800 - São Paulo/SP.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Pietrangelo Rosalem - JUCESP nº 061.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA. Processo: nº 4000608-55.2013.8.26.0007. Executados: RICARDO RODRIGUES LIMA – veículo de Placa EQI-5475, Ano 2010/2011, Chassi KNAFU411AB5323572, RENAVAM: 00281308330, MODELO KIA CERATO EX3 1.6MTNB. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 28.696,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 14.348,00 (sujeitos à atualização). 50% do valor de avaliação. DATAS DOS LEILÕES - **1º Leilão começa em 17/01/2020 às 13h20min, e termina em 21/01/2020 às 13h20min; 2º Leilão começa em 21/01/2020 às 13h21min, e termina em 10/02/2020 às 13h20min.** Fica o executado RICARDO RODRIGUES LIMA, seu cônjuge, se casado(a) for, , e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/09/2016.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 0001880-43.2012.8.26.0281. Executados: ATS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - AGNALDO TADEU DA SILVA - MARIA APARECIDA CAETANO – LOTE 001 - Galpão Industrial - com 201,86m² em Itatiba/SP. Rua Benedicto Piovani, nºLote03, Itatiba/SP - Contribuinte nº 23453326400438000080000. Descrição completa na Matrícula nº 30.370 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 245.469,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 196.375,42 (sujeitos à atualização). 80% do valor de avaliação. **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/12/2019, às 16h00min, e termina em 13/12/2019, às 16h00min e; 2ª Praça começa em 13/12/2019, às 16h01min, e termina em 07/02/2020, às 16h00min.** Ficam os executados ATS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - AGNALDO TADEU DA SILVA - MARIA APARECIDA CAETANO, seu cônjuge, se casado(a) for, , bem como os Credores HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MULTIPLO - ITAU - UNIBANCO S/A - BANCO BRADESCO S/A - ALVARO ACIARDI - GENERAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/10/2015.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO COMARCA DE AMPARO. Processo: nº 0007491-46.2010.8.26.0022. Executados: THOMAS ALVA BRUNTON – DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR da Vivenda nº 172 em Amparo/SP - Descrição completa na Matrícula nº 9.506 do 1ª CRI de Amparo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 48.175,12 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 33.722,58 (sujeitos à atualização). 70% do valor de avaliação. DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 13/12/2019 às 14h45min, e termina em 18/12/2019 às 14h45min; 2º Praça começa em 18/12/2019 às 14h46min, e termina em 04/02/2020 às 14h45min.** Fica o executado THOMAS ALVA BRUNTON, seu cônjuge, se casado for, a coproprietária GRACE MORSE BRUNTON, a compromissária vendedora FAZENDA VILA NAZARETH FRUTAS E LEGUMES LTDA, MINISTÉRIO PUBLICO DE SÃO PAULO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/12/2014.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE APARTAMENTO LOCALIZADO EM SÃO PAULO/SP - ANEXO I

LOTE 01 SÃO PAULO/SP – Apartamento Duplex nº 171, localizado nos 17º e 18º andares do EDIFÍCIO GEORGE V – RESIDENCE, com direito ao uso de 03 vagas na garagem coletiva, situado à Rua José Maria Lisboa, nº 1.000, Jardim Paulista. Área total: 369,018m², Área privativa: 191,84m². Matrícula nº 64.202 do 13º RI local. Obs: Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **•1º Leilão: 28/11/19 - Lance Inicial: R$ 1.900.000,00.•2º Leilão: 29/11/19 - Lance Inicial: R$ 1.300.000,00.**

EDITAL DE LEILÃO - A proprietária, **LUMIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 80.696.776/0001-27, com sede na cidade de São José/SC, doravante denominada simplesmente VENDEDORA, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", para alienação do imóvel de sua propriedade, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O primeiro (1º) leilão, terá início a partir da data da liberação do imóvel no site www.zukerman.com.br, para envio de lances on-line, encerrando-se no **dia 28/11/2019, a partir das 14:00 horas**. Não ocorrendo a venda no primeiro leilão, logo em seguida, inicia-se o segundo (2º) leilão, com encerramento no **dia 29/11/2019**, no mesmo horário e local, sendo que ambos, estarão a cargo da **Leiloeira Oficial, Sra. Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744**, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP. 1. OBJETO - 1.1. A alienação do imóvel relacionado no anexo I, parte integrante deste Edital. 2. HABILITAÇÃO - 2.1. Os interessados, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o encerramento do primeiro leilão. 3. LANCES ON-LINE - 3.1. O envio de lances se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br. Sobrevindo lance nos 2 (dois) minutos, antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances, para o respectivo lote, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes forem necessárias, para que todos os usuários interessados, tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda, e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. 4. DECLARAÇÃO DA COMITENTE VENDEDORA - 4.1. A comitente VENDEDORA, legítima proprietária, declara sob as penas da lei, que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com as respectivas obrigações, quanto à regularização. 5. CONDIÇÕES DE VENDA 5.1. O imóvel relacionado no Anexo I será vendido, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se à VENDEDORA, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do lance inicial estabelecido, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.1.1. A homologação da venda, fica condicionada a exclusivo critério da VENDEDORA. O valor atribuído para o lance inicial do lote, não necessariamente é o preço mínimo de venda. A Comitente VENDEDORA, irá analisar a maior oferta recebida pelo lote, e, em até 03 (três) dias úteis, após o término do leilão, anunciará a decisão. Na hipótese de não homologação pela VENDEDORA, considerar-se-á o lance ofertado sem efeito, não sendo devido, qualquer valor ao proponente. O proponente, declara ter ciência, de que o lance ofertado, não caracteriza direito adquirido e/ou vinculativo, sem a homologação pela VENDEDORA, e que, desde já, renuncia a qualquer valor, que venha a ser requerido, a título de indenização e/ou reembolso, bem como, qualquer direito ou ação, não podendo em qualquer hipótese, alegar desconhecimento dessa condição. 5.2. Os interessados na aquisição do imóvel, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente, todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas do imóvel, são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 5.3. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, exemplificativamente, mas não exaustivamente: obtenção de plantas, projetos habite-se, memoriais, alvarás, regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, respondendo por quaisquer ônus, providências ou encargos. 5.4. O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.5. O arrematante, adquire o imóvel como ele se apresenta, como um todo, não podendo, por conseguinte, reclamar de eventuais mudanças, nas disposições internas do imóvel apregoado, não podendo, ainda, alegar desconhecimento das condições, características, localização e estado de conservação em que o imóvel se encontra, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. 5.6. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais, estarão obrigados a respeitar, por força da arrematação do imóvel. 5.7. Todos os débitos incidentes sobre o imóvel, que tenham fato gerador, a partir da data da homologação da venda, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. 4.8. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste edital. 5.9. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 5.10. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.11. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.12. Outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA, para fins de concretização da transação. 5.13. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.14. O pagamento do valor total do arremate poderá ser feito por meio de cheque administrativo, depósito ou, TED – Transferência Eletrônica Disponível, em conta corrente a ser indicada pela VENDEDORA, em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1. 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 6.1. À Vista, com o pagamento do valor total do arremate, na lavratura da escritura, que deverá ocorrer, dentro do prazo de 30 dias, condicionado à homologação da venda, na forma do item 5.1.1, deste edital. 7. COMISSÃO DE LEILOEIRO - 7.1. O arrematante, além do preço total do arremate, a ser pago na lavratura da escritura, pagará também ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do arremate, a título de comissão. 8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA. 8.1. A alienação do imóvel relacionado no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. A VENDEDORA deverá lavrar o competente instrumento de formalização da alienação, em até 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da venda, conforme subitem 8.1, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto do lote, que impeça a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da VENDEDORA. 8.4. A VENDEDORA se obriga a fornecer ao arrematante, ficha de matrícula do imóvel, atualizada, com negativa de ônus e alienações; comprovante de pagamento da última parcela do IPTU e demais certidões exigidas por lei. 8.5. Serão de responsabilidade do arrematante, todas as providências e despesas necessárias, à transferência do imóvel, tais como: ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis, escrituras, registros, averbações, foro e laudêmio, quando for o caso, taxas etc. A escolha do tabelião de notas, responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente à VENDEDORA. 9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 9.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e a comissão será retida e convertida em multa, sendo 2,5% para o Leiloeiro e 2,5% para a VENDEDORA, para pagamento de despesas, nos moldes do artigo 39 do Decreto 21.981/32. 10. EVICÇÃO DE DIREITOS - 10.1. A comitente VENDEDORA responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da VENDEDORA, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da VENDEDORA pela evicção, será limitada à devolução: (i)dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel, se à vista, ou a contar da data do pagamento do sinal e/ou das parcelas efetivamente pagas, se a prazo; (ii)das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo arrematante, referentes ao período, anterior à data do leilão; (iii) custas e emolumentos cartorários, pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, inclusive aqueles previstos no art. 450 do código civil, nem mesmo por benfeitorias, eventualmente introduzidas no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais, não poderá pleitear direito de retenção.11. DISPOSIÇÕES GERAIS -11.1.A documentação do imóvel estará à disposição dos interessados, no escritório do leiloeiro, à Av. Angélica, 1.996, 6° andar, Higienópolis, São Paulo/SP.11.2. A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante, depois de liquidado o pagamento total do negócio e assinatura do instrumento aquisitivo.11.3. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, relativas a eventuais pendências ou ônus, administrativos ou judiciais, necessárias para a liberação ou desocupação do imóvel, quando for o caso, correrão por conta do arrematante.11.4. A falta de utilização pela VENDEDORA, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.11.5. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. - (11) 2184-0900, ou por escrito, via e-mail contato@zukerman.com.br, dirigido ao leiloeiro, sediado à Av. Angélica, 1.996, 6° andar, Higienópolis, São Paulo/SP, ou consulte o site www.zukerman.com.br, atualizado diariamente. 11.6. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

LEILÃO EXTRAJUDICIAL IMÓVEIS DA YKK DO BRASIL EM 29/11/2019 - Anexo I

LOTE 001 SOROCABA/SP - Lote de terreno sob nº 11, da quadra AL, do loteamento denominado "P15.000,00arque Ibiti do Paço", situado na Rua Serafim Mesquita. Área total do terreno: 601,70m². Matrícula nº 74.133 do RI local. Obs.: (i) Na linha dos fundos existe uma faixa non edificandi de 1,60m de largura; (ii) Atual endereço pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do arrematante (iii) Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 335.000,00.**

LOTE 002 SOROCABA/SP - Lote de terreno sob nº 12, da quadra AL, do loteamento denominado "Parque Ibiti do Paço", situado na Rua Serafim Mesquita. Área total do terreno: 360,00m². Matrícula nº 74.134 do RI local. Obs.: (i) Na linha dos fundos existe uma faixa non edificandi de 1,60m de largura; (ii) Atual endereço pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do arrematante (iii) Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 200.000,00.**

EDITAL DE LEILÃO - A proprietária, **YKK DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.444.348/0001-80, com sede na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente VENDEDORA, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERT A", para alienação dos imóveis de sua propriedade, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação dos imóveis no site, para envio de lances on-line, encerrando-se **no dia 29/11/2019, a partir das 11:00 horas** e será realizado à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP e estará a cargo do Leiloeiro Oficial, **Sr. Fabio Zukerman, matriculado na JUCESP sob nº 719**, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP. 1. OBJETO 1.1. A alienação dos imóveis relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. 2. HABILITAÇÃO - 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. 3. LANCES ON-LINE - 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br. Sobrevindo lance nos 2 (dois) minutos, antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances, para o respectivo lote, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes, forem necessárias, para que todos os usuários interessados, tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda, e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. 4. DECLARAÇÃO DA COMITENTE VENDEDORA - 4.1. A comitente VENDEDORA, legítima proprietária, declara sob as penas da lei, que os imóveis se encontram livres e desembaraçados de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com as respectivas obrigações, quanto à regularização. 5. CONDIÇÕES DE VENDA - 5.1. Os imóveis relacionados no Anexo I serão vendidos, a quem maior lance of erecer, em leilão de modo somente on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se à VENDEDORA, o direito de liberar ou não os imóveis, pelo maior preço alcançado, partindo do lance mínimo estabelecido, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.2. Os interessados na aquisição dos imóveis, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas dos imóveis são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 5.3. Caberá aos arrematantes, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental dos imóveis, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, exemplificativamente, mas não exaustivamente: obtenção de plantas, projetos habite-se, memoriais, alvar ás, regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, respondendo por quaisquer ônus, providências ou encargos. 5.4. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.5. Os arrematantes, adquirem os imóveis como eles se apresentam, como um todo , não podendo, por conseguinte, reclamarem de eventuais mudanças, nas disposições internas dos imóveis apregoados, não podendo, ainda, alegarem desconhecimento das condições, características, localização e estado de conservação em que os imóveis se encontram, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. 5.6. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos imóveis, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais, estarão obrigados a respeitar, por força da arrematação dos imóveis. 5.7. Todos os débitos incidentes sobre os imóveis, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade dos arrematantes. 4.8. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste edital. 5.9. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 5.10. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.11. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.12. Outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA, para fins de concretização da transação. 5.13. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.14. O pagamento do valor total do arremate poderá ser feito por meio de cheque administrativo, depósito ou, TED – Transferência Eletrônica Disponível, em conta corrente a ser indicada pela VENDEDORA, em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1. 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 6.1. À Vista, com desconto de 10% , com o pagamento do valor total do arremate, na lavratura da escritura, que deverá ocorrer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do leilão. 7. COMISSÃO DE LEILOEIRO - 7.1. O arrematante, além do preço total do arremate, a ser pago na lavratura da escritura, pagará também ao LEILOEIRO, dentro do prazo de 24 horas, contados da data do leilão, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do arremate, a título de comissão. 8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA. 8.1. A alienação dos imóveis relacionados no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. A VENDEDORA deverá lavrar o competente instrumento de formalização das alienações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da venda, conforme subitem 8.1, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto dos lotes. Havendo pendência documental declarada, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da VENDEDORA. 8.4. A VENDEDORA se obriga a fornecer aos arrematantes, ficha de matrícula dos imóveis, atualiz adas, com negativa de ônus e alienações; comprovante de pagamento da última parcela do IPTU e demais certidões exigidas por lei. 8.5. Serão de responsabilidade dos arrematantes, todas as providências e despesas necessárias, à tr ansferência dos imóveis, tais como: ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis, escrituras, registros, averbações, foro e laudêmio, quando for o caso, taxas, etc. A escolha do tabelião de notas, responsável pela lavratura das escrituras públicas, caberá exclusivamente à VENDEDORA. 9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 9.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e a comissão será retida e convertida em multa, sendo 2,5% para o Leiloeiro e 2,5% para a VENDEDORA, para pagamento de despesas, nos moldes do artigo 39 do Decreto 21.981/32. 10. EVICÇÃO DE DIREITOS - 10.1. A comitente VENDEDORA responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da VENDEDORA , nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da VENDEDORA pela evicção, será limitada à devolução: (i) dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel, se à vista, ou a contar da data do pagamento do sinal e/ou das parcelas efetivamente pagas, se a prazo; (ii) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo arrematante, referentes ao período, anterior à data do leilão; (iii) custas e emolumentos cartorários, pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, inclusive aqueles previstos no art. 450 do código civil, nem mesmo por benfeitorias, eventualmente introduzidas no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais, não poderá pleitear direito de retenção. 11. DISPOSIÇÕES GERAIS - 11.1. A documentação dos imóveis estará à disposição dos interessados, no escritório do leiloeiro, à Av. Angélica, 1.996, 6° andar, Higienópolis, São Paulo/SP. 11.2. A posse direta ou indireta dos imóveis será transmitida aos arrematantes, depois de liquidado o pagamento total do negócio e assinatura dos instrumentos aquisitivos. 11.3. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, relativas a eventuais pendências ou ônus, administrativos ou judiciais, necessárias para a liberação ou desocupação dos imóveis, quando for o caso, correrão por conta dos arrematantes. 11.4. A falta de utilização pela VENDEDORA, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 11.5. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. - (11) 2184-0900, ou por escrito, via e-mail contato@zukerman.com.br, dirigido ao leiloeiro, sediado à Av. Angélica, 1.996, 6° andar, Higienópolis, São Paulo/SP, ou consulte o site www.zukerman.com.br, atualizado diariamente. 11.6. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubr o de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL SOL INVEST EMPREENDIMENTOS EM 28/11/19 - Anexo I

LOTE 001 GUARULHOS/SP – Unidade nº 82 (Sala), localizada no 8º andar ou 9º pavimento do EDIFÍCIO AQUARIUS, situado na Rua 15 de Novembro, nºs 81 e 85, Centro, Área total construída: 64,3578m², Área útil: 49,57m². Matrícula nº 9.737 do 1º RI local. Obs: O imóvel não possui vaga de garagem. Desocupada. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 128.000,00.**

EDITAL DE LEILÃO - A proprietária, PANAMBY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.142.335/0001-70, ambas com sede na cidade de São Paulo/SP, doravante denominadas simplesmente VENDEDORAS, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, o leilão de modo somente on-line, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", para alienação dos imóveis de suas propriedades, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação dos imóveis no site, para envio de lances on-line, encerrando-se no dia 28/11/2019, a partir das 13:00 horas e será realizado à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP e estará a cargo do Leiloeiro Oficial, Sr. Fabio Zukerman, matriculado na JUCESP sob nº 719, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP. 1. OBJETO - 1.1 A alienação dos imóveis relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. 2. HABILITAÇÃO - 2.1 Os interessados deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto para o encerramento do primeiro (1º) leilão. 3. LANCES ON-LINE - 3.1. O envio de lances se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br. Sobrevindo lance nos 2 (dois) minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances para o respectivo lote, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes forem necessárias, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, na forma do item 6.1. O valor total da arrematação deverá ser pago na lavratura da escritura, a qual deverá ocorrer dentro do prazo de 30 dias, contados da data do leilão, conforme item 5.1 deste edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda, e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. 4. CONDIÇÕES DE VENDA - 4.1. Os imóveis relacionados no Anexo I serão vendidos, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se às VENDEDORAS, o direito de liberar ou não os imóveis, pelo maior preço alcançado, partindo dos lances mínimos estabelecidos, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 4.2. Os interessados na aquisição dos imóveis, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas dos imóveis são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 4.3 Caberá aos arrematantes providenciar, às suas expensas, toda e qualquer regularização física ou documental dos imóveis perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura, e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, exemplificativamente, mas não exaustivamente: obtenção de plantas, projetos habite-se, memoriais, alvarás, regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbação de construções, unificações, desmembramentos, respondendo por quaisquer ônus, providências ou encargos. 4.4 Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado de conservação em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, os arrematantes adquirem os imóveis como se apresentam, como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigirem complemento de áreas, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos imóveis apregoados, não podendo, ainda, alegarem desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos imóveis, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. 4.5 Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos imóveis, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais, estarão obrigados a respeitar, por força da arrematação dos imóveis. 4.6. Todos os débitos incidentes sobre os imóveis, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade dos arrematantes. 4.7. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste edital. 4.8. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 4.9. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 4.10. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentação de identificação pessoal e de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 4.11. Outros documentos poderão ser solicitados pelas VENDEDORAS, para fins de concretização das transações. 4.12. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 4.13. O pagamento do valor total do arremate deverá ser feito por meio de depósito ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, em conta corrente a ser indicada pelas VENDEDORAS, em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no item 5.1. 5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 5.1. À Vista, com o pagamento do valor total de arremate, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do leilão, no ato da lavratura da escritura. 6. COMISSÃO DE LEILOEIRO - 6.1. O arrematante pagará ao LEILOEIRO em até 24 horas após a arrematação, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do arremate, a título de comissão. 7. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA. 7.1. A alienação dos imóveis relacionados no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 7.2. As VENDEDORAS deverão lavrar o competente instrumento de formalização das alienações, em até 30 (trinta) dias, contados da data do leilão, conforme subitem 7.1. 7.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte das VENDEDORAS. 7.4. As VENDEDORAS se obrigam a fornecer aos arrematantes, ficha de matrícula dos imóveis, atualizadas e com negativa de ônus e alienações; comprovante de pagamento da última parcela do IPTU e demais certidões exigidas por lei. 7.5. Serão de responsabilidade dos arrematantes, todas as providências e despesas necessárias, à transferência dos imóveis, tais como: ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis, escrituras, registros, averbações, foro e laudêmio, quando for o caso, taxas etc. A escolha do tabelião de notas, responsável pela lavratura das escrituras públicas, caberá exclusivamente às VENDEDORAS. 8. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 8.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e a comissão será retida e convertida em multa, sendo 2,5% para o Leiloeiro e 2,5% para as VENDEDORAS, para pagamento de despesas, nos moldes do artigo 39 do Decreto 21.981/32. 8.2. A falta de utilização pelas VENDEDORAS, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 9. DISPOSIÇÕES GERAIS - 9.1. A documentação dos imóveis estará à disposição dos interessados, no escritório do leiloeiro, à Av. Angélica, 1.996, 6° andar, Higienópolis, São Paulo/SP. 9.2. A posse direta ou indireta dos imóveis, será transmitida aos arrematantes, depois de liquidado o pagamento total do negócio e assinatura dos instrumentos aquisitivos. 9.3. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, relativas a eventuais pendências ou ônus, administrativos ou judiciais, necessárias para a liberação ou desocupação dos imóveis, quando for o caso, correrão por conta dos arrematantes. 9.4. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. - (11) 2184-0900, ou por escrito, via e-mail contato@zukerman.com.br, dirigido ao leiloeiro, sediado à Av. Angélica, 1.996, 6° andar, Higienópolis, São Paulo/SP. Também pode ser consultado o site www.zukerman.com.br, atualizado diariamente. 9.5. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:32 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: BE056949-8EA4-4EC5-87B8-27A2363EADE9

LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO
O melhor lance da sua vida!

LEILOEIRO OFICIAL: DENYS PYERRE DE OLIVEIRA
www.leje.com.br contato@leje.com.br 0800 789 1200

ID 4690 1ª VARA CÍVEL DE PIEDADE/SP

[illegible] o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do CPC). DA COMISSÃO: a comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço em caso de arrematação; e o pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, devendo o comprovante ser encaminhado para o e-mail: contato@leje.com.br DO PAGAMENTO E AUTO DE ARREMATAÇÃO: O auto de arrematação será lavrado de imediato e nele serão mencionadas as condições nas quais foi(ram) alienado(s) o(s) bem(ns). A carta de arrematação, com respectivo mandado de imissão na posse, será expedida pelo Juízo do processo em epígrafe, a requerimento do arrematante, após efetuado o depósito da arrematação a vista ou da parcela, bem como o valor da comissão do leiloeiro, prevalecendo o próprio imóvel como garantia, prova de pagamento do imposto de transmissão e demais despesas (art. 901 e seguintes, do CPC). DA VISITAÇÃO: O interessado deverá entrar em contato com o leiloeiro para agendar a visitação do(s) bem(ns). As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei n. 11.101/2005 e, no que couber, o Código de Processo Civil, e demais legislações aplicáveis. A publicação do presente edital supre a exigência contida no parágrafo único do art. 889 do CPC, sendo o mesmo, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, nos termos do § 1º do art. 142 da Lei 11.101/2005. LOTE I. PARTE IDEAL PERTENCENTE A JOÃO SOARES DA SILVA, CONFORME R.9/2718 e R.10/2718, PERFAZENDO O PERCENTUAL DE 10,6268682%, CORRESPONDENTE APROXIMADAMENTE 30,217,49M², SOBRE O IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 2.718 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIEDADE/SP BEM: A gleba de terras com a área de 11 alqueires e três quartas, ou 28,43,50 há. Situado no bairro do Sarapuí, ou Sarapuí dos Luz, deste município e comarca, que confronta com Francisco Salles da Luz; com Fortunato/ Nestor da Luz; pelo Rio Sarapuí com o mesmo Francisco Salles da Luz; depois pelo caminho com Fortunato Nestor da Luz; e com terreno do espólio de Virgínia da Silva, conforme assim melhor descrito na matrícula nº 2.718 do Cartório de Registro de Imóveis de Piedade/SP. CONSTA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: O imóvel consiste em uma parte ideal que resulta numa área de 30.217,49m², localizada no Bairro Sarapuí dos Luzes, do Município de Piedade/SP. Trata-se de terreno totalmente aproveitável e limpo para utilização agrícola, com topografia pouco acentuada. Possui energia elétrica e água em abundância para irrigação. Como benfeitorias, o imóvel possui as seguintes construções: 1) Um barracão rústico de alvenaria coberto de telhas Eternit, com portas de aço, em razoáveis condições de uso e conservação; 2) uma casa residencial de alvenaria coberta de telhas de barro com esquadrias e portes de metal e vidro; 3) um galpão aberto de alvenaria coberto de telhas Eternit; 4) Uma pequena construção rústica e simples de alvenaria coberta de telhas de barro. O imóvel localiza-se em região preponderantemente agrícola, de fácil acesso e de fácil deslocamento de produção. AVALIAÇÃO DO BEM: Parte ideal pertencente a João Soares da Silvam perfazendo o percentual de 10,6268682%, correspondente a aproximadamente 30.217,49m², R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em dezembro de 2018. CONSTA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: AV.15 BLOQUEIO, datado de maio de 2017, oriundo dos autos do processo em epígrafe. AV. 16 ARRECADAÇÃO, datada de janeiro de 2018, correspondente a parte ideal de 10,6268682% do imóvel pertencente a João Soares da Silva Piedade EPP; R.14 PENHORA, datada de maio de 2008, oriunda dos autos do processo nº 01346-2005.078.15.00-8 Reclamação Trabalhista em tramite perante a Vara do Trabalho de Piedade/SP. LOTE II. PARTE IDEAL PERTENCENTE A JOÃO SOARES DA SILVA, CONFORME R.4/8.391, PERFAZENDO O PERCENTUAL DE 25%, SOBRE O IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 8.391 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIEDADE/SP BEM: Um Imóvel Rural, que assim se descreve: com área de 9.075,00m², denominado "sítio da Amizade", situado no Bairro das Garcias, deste município e comarca de Piedade, com as divisas e confrontações seguintes: "Principia no marco nº

ID 4690 CONT. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE PIEDADE/SP

1, no córrego junto da ponte e segue dividindo com a estrada Municipal, no sentido cidade-bairro, uma distância de 32,80m até o marco nº 2, daí deflete a esquerda e segue pela estrada que da acesso ao imóvel, dividindo com Chikão Kumabe uma distância de 137,50m até o marco nº 3, daí deflete a esquerda e segue pela estrada, dividindo com o mesmo Chicão Kumabe uma distancia de 105,50m, até o marco nº 4 junto do córrego, daí deflete à esquerda e desce pelo referido córrego dividindo com Eurides Ferreira dos Santos e Bento Gomes de Abreu uma distancia de 206,50m até o marco nº 1 onde teve princípio". Cadastrado no INCRA sob nº 637.041.038.687-2, com área de 9,0ha. F.M.O 3,0ha. Mód. Fiscal 0,50, conforme assim melhor descrito na matrícula nº 8.391 do Cartório de Registro de Imóveis de Piedade/SP. LOCALIZAÇÃO: Rua Quintino de Campos, nº 775, Vila Quintino, Piedade/SP, esquina com Rua Amadeu Antônio da Silva. CONSTA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: Apesar de estar inscrito no INCRA, de acordo com a Lei de Zoneamento do Município, o imóvel atualmente pertence a Zona Urbana do Município, classificado como ARM e em Corredor de Comércio e Serviços – CCS. Terreno de formato irregular, com topografia plana e totalmente aproveitável. Benfeitorias existentes: 1) um barracão, com banheiro e escritório, medindo aproximadamente 300,00m², com acesso independente, construção de alvenaria 0 Blocos de cimento, coberto com telhas Eternit, em estrutura de madeira (eucaliptos), piso cimento queimado, duas portas de aço, construção bastante simples e rústica e em razoável estado de conservação; 2) Casa residencial nº 01, medindo aproximadamente 200,00m², construção de alvenaria, coberta com telhas de barro, sobre laje, portas e batentes de madeira, janelas e guarnições de ferro e vidro, piso cerâmico, contendo três dormitórios, dois banheiros, uma cozinha e uma lavandeira. Construção de médio padrão, em boas condições de uso e conservação. 3) Casa residencial nº 02, medindo aproximadamente 120,00m², construção de alvenaria, coberto com telhas de barro, sobre laje, portas e batentes de madeira, janelas e guarnições, de ferro e vidro, piso cerâmico. Contendo dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro. Construção de médio padrão, em boas condições de uso e conservação; 4) Um anexo composto de Garagem, Depósito e Edícula, com área de aproximadamente 60,00m²; 5)Uma piscina de adulto, medindo aproximadamente 9,00m x 5,00m e uma piscina infantil medindo 3,00m x 5,00m; 6) uma construção inacabada, segundo informações está sendo construída por terceiros (locatários do campo de futebol); 7) terreno murado em toda a sua extensão de blocos de concreto com aproximadamente 1,80 mts. De altura na entrada possui um grande portão de ferro com acionamento elétrico; 8) Um campo de futebol de tamanho médio todo gramado com traves de terro. AVALIAÇÃO DO BEM: Parte ideal de 25% do imóvel R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), em dezembro de 2018. CONSTA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: AV.05, datada de janeiro de 2007, PARTE IDEAL DE 25% FOI OBJETO DE ARROLAMENTO (sujeito passivo Aguinaldo Soares da Silva), consoante processo nº 10855.002168/2006-56, ordem expedida pela Delegacia Da Receita Federal de Sorocaba/SP. AV.06 INDISPONIBILIDADE DE PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL (pertencente a Aguinaldo Soares da Silva), datada de maio de 2017, oriunda dos autos do processo nº 0001900-92.2007.5.15.0078, em tramite perante o Tribunal Superior do Trabalho. AV. 07 BLOQUEIO, datado de maio de 2017, oriundo dos autos do processo em epígrafe. AV. 08 ARRECADAÇÃO, datada de janeiro de 2018, correspondente a parte ideal de 10,6268682% do imóvel pertencente a João Soares da Silva Piedade EPP. ÔNUS/ DÉBITOS: Os bens descritos neste edital serão vendidos em caráter ad corpus e no estado em que se encontram e livres de quaisquer ônus. (sejam débitos de água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Rural – ITR – art. 60, parágrafo único da Lei 11.101/2005 e art. 130 do CTN), e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza propter rem os quais serão de responsabilidade da falida. (§ 1º do art. 141, da Lei n. 11.101/2005). Eventual regularização e retificação de área do(s) imóvel(eis) será(ão) de responsabilidade do arrematante. As despesas com a transferência do domínio/propriedade (ITBI/ registro no RGI), Imposto Territorial Rural/Urbano ou outros impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre o imóvel com fato gerador a partir da data da arrematação, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o § 2º, do art. 887, do CPC. Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem constitui crime (art. 358, do Código de Penal); suscitar vício infundado com o objetivo de ensejar a desistência da arrematação é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 903, § 6º, do CPC), passível, em qualquer um dos casos, das penalidades previstas em lei, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) do valor atualizado dos bens. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS – Pessoalmente perante a vara onde tramita a presente ação, no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, site www.leilaojudicialeletronico.com.br e leiloeiro oficial, através do e-mail: contato@leje.com.br. Piedade/SP, 14 de novembro de 2019. Dra. FLÁVIA MARTINS DE CARVALHO Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Piedade do Estado de São Paulo

ID 4663 2ª VARA CÍVEL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

Ficam intimados deste edital: os representantes legais da MASSA FALIDA DE RSA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 55.610.968/0002-02, e PAPERTEC COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 71.997.936/0001-87, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CREDORES HABILITADOS NOS AUTOS, PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL - 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO - PRFN/2 , FAZENDA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, FAZENDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, CONDOMÍNIO ENSEADA MAR DO NORTE, CNPJ n.º 01.858.368/0001-58. O Doutor HENRIQUE ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, MM., Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio das Ostras do Estado do Rio de Janeiro, faz saber a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e possa interessar, que por este Juízo processam-se nos autos da Carta Precatória n. 0000892-35.2016.8.19.0068 o praceamento dos imóveis oriundos do processo n. 0907826-25.1995.8.26.0100 da MASSA FALIDA DE RSA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 55.610.968/0002-02, na pessoa de seu representante legal e PAPERTEC COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 71.997.936/0001-87, na pessoa de seu representante legal, tendo como SÍNDICO DATIVO NOMEADO NELSON ALBERTO CARMONA, OAB/SP 92.621, realizar-se-á público leilão para alienação dos respectivos bens arrecadados. DO CONDUTOR DO LEILÃO: o pregão para a venda e arrematação dos bens arrecadados, descritos abaixo, será conduzido pelo Leiloeiro Oficial DENYS PYERRE DE OLIVEIRA, com escritório filial na Av. Treze de Maio, 13, sala 2.311, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20031-901, e matriz na Av. Alameda Rio Negro, n. 161, Conjunto 1.001, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.454-000, telefone 0800 789 1200. DATA:Os leilões ocorrerão em data única, prevista para o dia 05/11/2019. (Horário de Brasília) 1º LEILÃO: Às 10:00h – VALOR: R$ 931.294,71 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), correspondente às avaliações atualizadas em agosto de 2019 (poderá ser atualizada à época e realização do leilão).2º LEILÃO: Às 11:00h - VALOR: R$ 310.431,57 (trezentos e dez mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), correspondente à 1/3 (um terço) do valor da avaliação atualizada, nos termos da r. nomeação. CONDIÇÃO DE VENDA: os interessados poderão participar do leilão de forma ELETRÔNICA ou PRESENCIAL, através do website www.leje.com.br ou no auditório localizado na sede do leiloeiro, respectivamente, ofertando seus lances de forma simultânea e em igualdade de condições. Para tanto deverão se cadastrar previamente indo pessoalmente até a sede ou pelo site do Leilão Judicial Eletrônico, com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência da data designada para início do leilão, aceitar os termos e condições informados, assinar e reconhecer firma do mesmo, encaminhando-o para o endereço do Leiloeiro, juntamente com as cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG ou outro documento oficial com foto, CPF/MF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; II – Pessoa Jurídica: Contrato Social com as últimas alterações, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG ou outro documento oficial com foto e CPF/MF) ou procuração do representante com firma reconhecida. Os cadastros ficam sujeitos à conferência de identidade em banco de dados oficiais. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. Os lances oferecidos no auditório presencial serão imediatamente divulgados no ambiente eletrônico, assim como os lances oferecidos no ambiente eletrônico serão divulgados no auditório presencial a fim de que todos os participantes tenham conhecimento das ofertas em tempo real, não se admitindo lances remetidos via e-mail, fax ou telefone. Os interessados que desejarem participar do leilão na forma eletrônica poderão enviar seus lances previamente à data indicada acima pelo site do leiloeiro. No dia e hora marcados para a abertura do leilão, ocasião em que também serão captados os lances presenciais por, no mínimo, 20 (vinte) minutos. Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais, o sistema prorrogará sucessivamente a disputa para até 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances. DO PAGAMENTO: o pagamento da arrematação poderá ser feito à vista ou parcelado: I – À VISTA: através de guia de depósito judicial emitida pelo leiloeiro no dia útil seguinte após o término do leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, § 7º, do CPC). II – PARCELADO: para pagamento nesta modalidade, o interessado deverá apresentar até o início do leilão, se possível, sua proposta por escrito, que deverá indicar: a) SINAL: pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, em 24h (vinte e quatro horas) a contar da finalização do leilão; b) PRAZO: o saldo remanescente poderá ser parcelado em até 30 (trinta) meses; c) MODALIDADE: somente será admitido o pagamento das parcelas em guia de depósito judicial vinculada ao processo; d) GARANTIA: até a quitação do pagamento, o imóvel arrematado ficará gravado com hipoteca; e) INDEXADOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA: o saldo remanescente deverá ser corrigido monetariamente pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A proposta ficará sujeita à homologação do Juízo, aplicando no mais as regras do artigo 895 do Código de Processo Civil. Não sendo ofertados lances pelo valor mínimo e/ou demais condições previstas neste edital, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas em condições diversas das estipuladas neste edital por 15 (quinze) dias, hipótese em que mesmo a melhor proposta colhida não se equivalerá à venda/arrematação, cabendo ao Exmo. Juiz competente avaliar se a proposta é, ou não, conveniente à Falida, o Administrador Judicial e o representante do Ministério Público. Neste caso, o proponente da melhor proposta, caso acolhida/homologado, será intimado para, no prazo a ser fixado, efetuar o pagamento, em juízo, do valor do sinal (sempre no mínimo de 25% do valor total proposto) ou do valor total do preço proposto (dependendo das condições da proposta acolhida/homologada), ficando obrigado a depositar o valor das parcelas, caso a proposta envolva parcelamento, nas condições e prazos previstos neste edital, sendo eventual saldo garantido com caução idônea no caso dos bens móveis e hipoteca dos próprios imóveis no caso dos imóveis. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do CPC). DA COMISSÃO: a comissão devida ao leiloeiro será de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço em caso de arrematação O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, devendo o comprovante ser encaminhado para o e-mail: contato@leje.com.br DO PAGAMENTO E AUTO DE ARREMATAÇÃO: O auto de arrematação será lavrado de imediato e nele serão mencionadas as condições nas quais foi(ram) alienado(s) o(s) bem(ns). A carta de arrematação, com respectivo mandado de imissão na posse, será expedida pelo Juízo do processo em epígrafe, a requerimento do arrematante, após efetuado o depósito da arrematação a vista ou da parcela, bem como o valor da comissão do leiloeiro, prevalecendo o próprio imóvel como garantia, prova de pagamento do imposto de transmissão e demais despesas (art. 901 e seguintes, do CPC). DA VISITAÇÃO: O interessado deverá entrar em contato com o leiloeiro para agendar a visitação do(s) bem(ns). As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei n. 11.101/2005 e, no que couber, o Código de Processo Civil, e demais legislações aplicáveis. A publicação do presente edital supre a exigência contida no parágrafo único do art. 889 do CPC, sendo o mesmo, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, nos termos do § 1º do art. 142 da Lei 11.101/2005. LOTE 1: IMÓVEL RESIDENCIAL construído sobre um lote de terreno n. 19, Quadra D, situado no loteamento Enseada do Mar do Norte, zona urbana de Rio das Ostras, 3º Distrito deste município, com 810,00m2 de área e que tem as seguintes medidas e confrontações: 37,00m de frente, para a Enseada da Praia, 40,00m a direita com o lote n. 20; 51,10m a esquerda com a entrada da área verde; e 5,60m de fundos com a área verde. Inscrição Municipal n. 01.8.004.0490.001, conforme assim descrito na Matrícula nº 4.798 do Ofício Único Casemiro de Abreu – RJ. Construção do imóvel devidamente averbada na matrícula Av. 1. LOCALIZAÇÃO: Lote de terreno n. 19 da Quadra D, Loteamento Enseada Mar do Norte, Estrada da Praia, Condomínio Enseada Mar do Norte, Bairro Mar do Norte, Rio das Ostras/RJ. CONSTA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: o imóvel residencial foi construído em alvenaria, com laje, composto por dois banheiros, sala, três quartos com armários embutidos, copa-cozinha, varanda na frente, área de serviço, dependência de empregado, cobertura de telhas do tipo cerâmica e piso de lajota de barro, portas e janelas em madeira, jardim e muro de cerca viva ao redor do imóvel, com área construída de 193,80m2. INFORMAÇÕES: Consta arrecadação do bem, nos autos do processo em tramite perante o juízo deprecante, autos do processo nº 0907826-25.1995.8.26.0100. Constam débitos de IPTU no importe de R$ 10.348,55, em agosto de 2019 conforme certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras. Constam débitos condominiais no importe de R$ 245.227,18 em 29.11.2017 (fls. 115-120 precatória). VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 430.000,00, em 04 de maio de 2017, conforme laudo de avaliação às fls. 97-98 da Carta Precatória. VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R$ 482.477,98, em agosto de 2019, atualizado pela tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. LOTE 2: IMÓVEL RESIDENCIAL construído sobre um lote de terreno n. 20, Quadra D, situado no loteamento Enseada do Mar do Norte, zona urbana de Rio das Ostras, 3º Distrito deste município, com 600,00m2 de área e que tem as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente, para a Rua, para Estrada da Praia, 40,00m a direita com o lote n. 21; 40,00m a esquerda com o lote 19 e fundos 15,00m para o Jardim Interno. Inscrição Municipal n. 01.8.004.0475.001, conforme assim descrito na Matrícula nº 7.581 do Ofício Único Casemiro de Abreu – RJ. Construção do imóvel devidamente averbada na matrícula Av. 1.LOCALIZAÇÃO: Lote de terreno n. 20 da Quadra D, Loteamento Enseada Mar do Norte, Estrada da Praia, Condomínio Enseada Mar do Norte, Bairro Mar do Norte, Rio das Ostras/RJ. CONSTA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: o imóvel residencial foi construído em alvenaria, com laje, composto por dois banheiros, salão, três quartos (suítes) com armários embutidos, copa-cozinha, varanda de fundos, área de serviço, dependência de empregado, cobertura de telhas do tipo cerâmica e piso de lajota de barro, portas e janelas em madeira, jardim e muro de cerca viva ao redor do imóvel, com área construída de 141,00m2. INFORMAÇÕES: Consta arrecadação do bem, nos autos do processo em tramite perante o juízo deprecante, autos do processo nº 0907826-25.1995.8.26.0100. Constam débitos de IPTU no importe de R$ 13.974,19, em agosto de 2019 conforme certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras. Constam débitos condominiais no importe de R$ 239.411,64 em 29.11.2017 (fls. 110-114 precatória). Consta na matrícula do imóvel, área construída de 139,13m2. Eventual regularização junto a prefeitura e ao cartório de registro de imóveis será de responsabilidade do arrematante. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 400.000,00, em 04 de maio de 2017, conforme laudo de avaliação às fls. 97-98 da Carta Precatória. VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R$ 448.816,73, em agosto de 2019, atualizado pela tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. ÔNUS: Os bens descritos neste edital serão vendidos em caráter ad corpus e no estado em que se encontram e livres de quaisquer ônus. (sejam débitos de água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Rural – ITR – art. 60, parágrafo único da Lei 11.101/2005 e art. 130 do CTN), e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza propter rem os quais serão de responsabilidade da falida. (§ 1º do art. 141, da Lei n. 11.101/2005). Eventual regularização e retificação de área do(s) imóvel(eis) será(ão) de responsabilidade do arrematante. As despesas com a transferência do domínio/propriedade (ITBI/ registro no RGI), Imposto Territorial Rural/Urbano ou outros impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre o imóvel com fato gerador a partir da data da

ID 4663 CONT. EDITAL - 2ª VARA CÍVEL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

arrematação, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. QUADRO RESUMO: AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA DOS BENS IMÓVEIS: (LOTE 1 – R$ 482.477,98) + (LOTE 2 – R$ 448.816,73) = R$ 931.294,71 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), em agosto de 2019. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o § 2º, do art. 887, do CPC. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS – Pessoalmente perante a vara onde tramita a presente ação, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, site www.leje.com.br e leiloeiro oficial, através do e-mail: contato@leje.com.br. Rio das Ostras/RJ, 14 de novembro de 2019. DR. HENRIQUE ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio das Ostras do Estado do Rio de Janeiro

ID 4727 VARA ÚNICA DE MACAUBAL

Ficam intimados deste edital: os representantes legais da MASSA FALIDA DE LATICÍNIOS KI QUEIJO MACAUBAL LTDA ME, inscrita no CN PJ/MF n. 00.143.642/0001-40, CREDORES HABILITADOS NOS AUTOS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, FAZENDA ESTADUAL-SECRETARIA DA FAZENDA POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL E DEMAIS INTERESSADOS.O Doutor TIAGO OCTAVIANI, MM., Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Macaubal do Estado de São Paulo, faz saber a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e possa interessar, que por este Juízo processam-se nos autos n. 0001531-07.2014.8.26.0334, a AUTO FALÊNCIA de LATICÍNIOS KI QUEIJO MACAUBAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF n. 00.143.642/0001-40, tendo como ADMINISTRADOR JUDICIAL ELY DE OLIVEIRA FARIA, regularmente inscrito na OAB/SP nº 201.008, realizar-se-á público leilão para alienação dos bens móveis arrecadados. DO CONDUTOR DO LEILÃO: o pregão para a venda e arrematação do imóvel arrecadado, descrito abaixo, será conduzido pelo Leiloeiro Oficial DENYS PYERRE DE OLIVEIRA, através do LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, sistema devidamente homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, com sede na Alameda Rio Negro, n. 161, Conjunto 1.001, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.454-000, telefones 0800 789 1200 e (11) 3969-1200, website www.leje.com.br, e-mail: judiciario@leje.com.br, de acordo com a legislação aplicável e regras a seguir expostas.DATA E HORA – Serão considerados em todos os leilões o horário de Brasília:1º Leilão: Início no dia 16/01/2020 às 10:20h com término no dia 21/01/2020 às 10:20h - VALOR DE AVALIAÇÃO: (R$ 615.425,00), (poderá ser atualizada à época da realização do leilão através do contador judicial).2º Leilão: Dia 21/01/2020, a partir das 10:21h com término no dia 18/02/2020 às 10:20h – LANCE INICIAL A PARTIR DE 60% DA AVALIAÇÃO: R$ 369.255,00 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).CONDIÇÃO DE VENDA: os interessados poderão participar do leilão de forma ELETRÔNICA ou PRESENCIAL, através do website www.leje.com.br ou no auditório localizado na sede do leiloeiro, respectivamente, ofertando seus lances de forma simultânea e em igualdade de condições.Para tanto deverão se cadastrar previamente indo pessoalmente até a sede ou pelo site do Leilão Judicial Eletrônico, com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência da data designada para início do leilão, aceitar os termos e condições informados, assinar e reconhecer firma do mesmo, encaminhando-o para o endereço do gestor à Alameda Rio Negro, n. 161, Conjunto 1.001, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.454-000, juntamente com as cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG ou outro documento oficial com foto, CPF/MF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; II – Pessoa Jurídica: Contrato Social com as últimas alterações, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG ou outro documento oficial com foto e CPF/MF) ou procuração do representante com firma reconhecida. Os cadastros ficam sujeitos à conferência de identidade em banco de dados oficiais.DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.Os lances oferecidos no auditório presencial serão imediatamente divulgados no ambiente eletrônico, assim como os lances oferecidos no ambiente eletrônico serão divulgados no auditório presencial a fim de que todos os participantes tenham conhecimento das ofertas em tempo real, não se admitindo lances remetidos via e-mail, fax ou telefone.Os interessados que desejarem participar do leilão na forma eletrônica poderão enviar seus lances previamente à data indicada acima pelo site do leiloeiro. No dia e hora marcados para a abertura do leilão, ocasião em que também serão captados os lances presenciais por, no mínimo, 20 (vinte) minutos. Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais, o sistema prorrogará sucessivamente a disputa para até 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances. DOS PAGAMENTOS – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, bem como a comissão do leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação. O pagamento será feito através de boleto ou transferência bancária, que será enviado por e-mail para o licitante que deverá encaminhar o comprovante para a equipe do gestor.DA PROPOSTA – Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: contato@leje.com.br (art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (art. 895, § 7º, CPC).Não sendo ofertados lances pelo valor mínimo e/ou demais condições previstas neste edital, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas em condições diversas das estipuladas neste edital por 15 (quinze) dias, hipótese em que mesmo a melhor proposta colhida não se equivalerá à venda/arrematação, cabendo ao Exmo. Juiz competente avaliar se a proposta é, ou não, conveniente à Falida, o Administrador Judicial e o representante do Ministério Público. Neste caso, o proponente da melhor proposta, caso acolhida/homologado, será intimado para, no prazo a ser fixado, efetuar o pagamento, em juízo, do valor do sinal (sempre no mínimo de 25% do valor total proposto) ou do valor total do preço proposto (dependendo das condições da proposta acolhida/homologada), ficando obrigado a depositar o valor das parcelas, caso a proposta envolva parcelamento, nas condições e prazos previstos neste edital, sendo eventual saldo garantido com caução idônea no caso dos bens móveis. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do CPC).DA ARREMATAÇÃO - Assinado o auto de arrematação pelo juiz e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos. (art. 903 do CPC). O auto de arrematação será lavrado de imediato e nele serão mencionadas as condições nas quais foi(ram) alienado(s) o(s) bem(ns). A carta de arrematação, com respectiva ordem de entrega, será expedida pelo Juízo do processo em epígrafe, a requerimento do arrematante, após efetuado o depósito da arrematação. (art. 901 e seguintes, do CPC). DA VISITAÇÃO: O interessado deverá entrar em contato com o leiloeiro para agendar a visitação do(s) bem(ns). As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei n. 11.101/2005 e, no que couber, o Código de Processo Civil, e demais legislações aplicáveis. BEM IMÓVEL: UM TERRENO NA CIDADE DE MACAUBAL, DISTRITO E MUNICÍPIO DO MESMO NOME, COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL, SITUADO COM FRENTE PARA A "ESTRADA BOIADEIRA", cadastrado na municipalidade sob nº 34482.0, medindo nove mil, novecentos e noventa e sete (9.997,00) metros quadrados, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas geodésicas e confrontações: "Inicia-se em um marco denominado 26B à margem da Estrada Boiadeira e segue margeando a referida estrada por 12,00 metros, no rumo 40º35'36"SW, até o marco 27; daí à direita por 11,67 metros, no rumo de 18º21'15"NW., confrontando com Osmar Henrique, até o marco 26B, marco inicial deste roteiro, nos seguintes rumos e distâncias: do marco A ao marco B, no rumo de 40º25'36" NE por 37,86 metros; do marco B ao marco C no rumo de 42º31'05"NW, por 18,78 metros; do marco C ao marco S no rumo de 44º44'46"NE, por 86,22 metros; do marco D ao marco E, no rumo de 43º01'33"SE, por 111,54 metros; do marco E ao marco F no rumo de 40º59'34" SW, por 71,65 metros; do marco F ao marco G, no rumo de 89º41'13"SW, por 21,70 metros; do marco G ao marco H, no rumo de 42º32'05"NW, por 72,50 metros; do marco H ao marco 26B, no rumo de 40º 35'36"SW por 30,66 metros, conforme assim melhor descrito na matrícula nº 14.569 do Serviços de Registro de Imóveis de Monte Aprazível/SP. Cadastrado perante a Prefeitura Municipal de Macaubal sob nº 2169/034482000. DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA DO IMÓVEL: AV. 04 PENHORA, datada de 20 de maio de 2014, oriunda dos autos da execução fiscal nº 0000647-61.2003.8.26.0334, em tramite perante o Ofício Judicial de Macaubal/SP; AV.05 ARRECADAÇÃO, datada de maio de 2014, oriunda dos autos do processo em epígrafe; AV. 06 INDISPONIBILIDADE, datada de agosto de 2017, oriunda dos autos do processo nº 0003944-78.2015.4.03.6106, da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP.AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).BENS MÓVEIS: 01 Esteira de Latões R$ 2.000,0001 Conjunto de Câmara Fria – Marca BITTS R$ 3.000,0001 Balança com capacidade de 500kg – Marca Cortibal R$ 600,0001 Balão de armazenamento de leite, cap. 3.500 litros R$ 3.500,0001 Unidade Condensadora para Câmara Fria R$ 200,0002 Mesas de inox para massa de queijo R$ 400,0001 Lira R$ 100,0003 Rodos de Inox para Cozimento de massa R$ 150,0001 Caixa de fibra para salgar, cap. 1.000 litros R$ 250,0001 Caldeira movida a lenha, com cap. 500 litros R$ 5.000,0045 Caixas plásticas para supermercados R$ 225,00TOTAL R$ 15.425,00Os bens descritos neste edital serão vendidos em caráter ad corpus e no estado em que se encontram e livres de quaisquer ônus. Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem constitui crime (art. 358, do Código de Penal); suscitar vício infundado com o objetivo de ensejar a desistência da arrematação é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 903, § 6º, do CPC), passível, em qualquer um dos casos, das penalidades previstas em lei, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) do valor atualizado dos bens.CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A publicação do presente edital supre a exigência contida no parágrafo único do art. 889 do CPC, sendo o mesmo, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, nos termos do § 1º do art. 142 da Lei 11.101/2005. Outrossim, a minuta de edital está publicada no portal eletrônico www.leje.com.br, conforme previsto no Art. 887, § 2°, do CPC. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS – Pessoalmente perante a vara onde tramita a presente ação, no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, site www.leilaojudicialeletronico.com.br e leiloeiro oficial, através do e-mail: contato@leje.com.br.Macaubal/SP, 14 de novembro de 2019. DR. TIAGO OCTAVIANI Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Macaubal do Estado de São Paulo

ID 4411 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA/SP

Ficam intimados deste edital: os representantes legais da RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO DEDINI S.A. INDÚSTRIAS DE BASE (DIB), CREDORES HABILITADOS NOS AUTOS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, UNIÃO FEDERAL E DEMAIS INTERESSADOS. O Do utor Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva, Excelentíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba do Estado de São Paulo, faz saber a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e possa interessar, que por este Juízo processam-se nos autos n. 1007643- 70.2018.8.26.0451, a DEDINI S.A. INDÚSTRIAS DE BASE (DIB) CNPJ Nº 50.109.71/0001-58, DEDINI S.A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES (DDN), CNPJ Nº54.360.912/0001-01, DEDINI REFRATÁRIOS LTDA (DRE), CNPJ Nº 48.217.757/0001-50, DEDINI S.A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS (DES) CNPJ Nº 67.541.961/0001-84, CODISMON METALÚRGICA LTDA (CMO), CNPJ Nº 57.909.863/0001-01, tendo como ADMINISTRADOR JUDICIAL DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, representado por André Silva Bueno, Walfrido Jorge Warde Jr. OAB/SP 139.503 e Guilherme Setoguti J. Pereira OAB/SP 286.575, realizar-se-á público leilão para alienação dos bens móveis arrecadados. DO CONDUTOR DO LEILÃO: o pregão para a venda e arrematação do imóvel arrecadado, descrito abaixo, será conduzido pelo Leiloeiro Oficial DENYS PYERRE DE OLIVEIRA, através do LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, sistema devidamente homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, com sede na Alameda Rio Negro, n. 161, Conjunto 1.001, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.454-000, telefones 0800 789 1200 e (11) 3969-1200, website www.leje.com.br, e-mail: judiciario@leje.com.br, de acordo com a legislação aplicável e regras a seguir expostas. DATA E HORA – Serão considerados em todos os leilões o horário de Brasília 1º LEILÃO: Início no dia 21/01/2020 às 10:00h. VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 2.166.600,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, e seiscentos reais), em fevereiro de 2018. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para: 2º LEILÃO: Dia 12/02/2020, as 10:00h. LANCES A PARTIR DE R$ 1.516.620,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte reais), correspondente a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. CONDIÇÃO DE VENDA: os interessados poderão participar do leilão de forma ELETRÔNICA ou PRESENCIAL, através do website www.leje.com.br ou no auditório localizado na sede do leiloeiro, respectivamente, ofertando seus lances de forma simultânea e em igualdade de condições. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. DOS PAGAMENTOS – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, bem como a comissão do leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação. O pagamento será feito através de boleto ou transferência bancária, que será enviado por e-mail para o licitante que deverá encaminhar o comprovante para a equipe do gestor. DA PROPOSTA – Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: contato@leje.com.br (art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (art. 895, § 7º, CPC). Não sendo ofertados lances pelo valor mínimo e/ou demais condições previstas neste edital, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas em condições diversas das estipuladas neste edital por 15 (quinze) dias, hipótese em que mesmo a melhor proposta colhida não se equivalerá à venda/arrematação, cabendo ao Exmo. Juiz competente avaliar se a proposta é, ou não, conveniente à Recuperanda, o Administrador Judicial e o representante do Ministério Público. Neste caso, o proponente da melhor proposta, caso acolhida/homologado, será intimado para, no prazo a ser fixado, efetuar o pagamento, em juízo, do valor do sinal (sempre no mínimo de 25% do valor total proposto) ou do valor total do preço proposto (dependendo das condições da proposta acolhida/homologada), ficando obrigado a depositar o valor das parcelas, caso a proposta envolva parcelamento, nas condições e prazos previstos neste edital, sendo eventual saldo garantido com caução idônea no caso dos bens móveis. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do CPC). DA ARREMATAÇÃO - Assinado o auto de arrematação pelo juiz e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos. (art. 903 do CPC). O auto de arrematação será lavrado de imediato e nele serão mencionadas as condições nas quais foi(ram) alienado(s) o(s) bem(ns). A carta de arrematação, com respectiva ordem de entrega, será expedida pelo Juízo do processo em epígrafe, a requerimento do arrematante, após efetuado o depósito da arrematação. (art. 901 e seguintes, do CPC). DA VISITAÇÃO: O interessado deverá entrar em contato com o leiloeiro para agendar a visitação do(s) bem(ns). As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei n. 11.101/2005 e, no que couber, o Código de Processo Civil, e demais legislações aplicáveis. DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS: ITEM CONTA CONTÁBIL BEM PATR. DESCRIÇÃO VALOR AVALIADO R$8 INSTR.LABORAT.102-199-0 MANOMETRO PADRAO SISTEMA BOURDON 160MM E 300,00 9 INSTR.LABORAT. 102-200-0 MANOMETRO PADRAO SISTEMA BOURDON 160MM E 300,00 10 INSTR.LABORAT. 102-201-0 MANOMETRO PADRAO SISTEMA BOURDON 160MM E 300,00 11 INSTR.LABORAT. 102-211-0 MANOMETRO 0A1KG/CM2 0A14PSI SISTEMA BOUR 300,00 12 INSTR.LABORAT. 102-212-0 MANOMETRO 0A1KG/CM2 0A35PSI ROSCA RETA S 300,00 13 INSTR.LABORAT. 102-213-0 MANOMETRO 0A2,5KG/CM2 0A35 PSI SISTEMA B 300,00 14 INSTR.LABORAT. 102-214-0 MANOMETRO 0A2,5KG/CM2 0A35 PSI SISTEMA BO 300,00 15 INSTR.LABORAT. 102-215-0 MANOMETRO 0A4KG/CM2 0A35 PSI SISTEMA BOU 300,00 16 INSTR.LABORAT. 102-216-0 MANOMETRO 0A4KG/CM2 0A56 PSI SISTEMA BOUR 300,00 17 INSTR.LABORAT. 102-217-0 MANOMETRO 0A6KG/CM2 0A85 PSI SISTEMA BO 300,00 18 INSTR.LABORAT. 102-218-0 MANOMETRO 0A6KG/CM2 0A85 PSI SISTEMA BO 300,00 19 INSTR.LABORAT. 102-219-0 MANOMETRO 0A10KG/CM2 0A140 PSI SISTEMA BO 3 0 0 , 0 0 2 0 INSTR.LABORAT. 102-220-0MANOMETRO0A10KG/CM2A140PSISISTEMABO300,00 21INSTR.LABORAT.102-223-0MANOMETRO 0A16KG/CM2 0A230 PSI TP300,00 22INSTR.LABORAT.102-224-0MANOMETRO 0A16KG/CM2 0A230 PSI TP300,00 23INSTR.LABORAT.102-225-0MANOMETRO 0A160KG/CM2 0A230 PSI TP300,00 24INSTR.LABORAT.102-226-0MANOMETRO 0A160KG/CM2 0A230 PSI TP300,00 25INSTR.LABORAT.102-227-0MANOMETRO 0A40KG/CM2 0A560 PSI TP300,00 26INSTR.LABORAT.102-228-0MANOMETRO 0A40KG/CM2 0A560 PSI TP300,00 27INSTR.LABORAT.102-229-0MANOMETRO 0A60KG/CM2 0A850 PSI TP300,00 28INSTR.LABORAT.102-230-0MANOMETRO 0A60KG/CM2 0A850 PSI TP300,00 29INSTR.LABORAT.102-198-0MANOMETRO PADRAO SISTEMA BOURDON 0 160MM300,0030 INSTR.LABORAT. S/N BOMBA DE AFERIÇÃO DE MANOMETRO MANUAL 3.000,00 INSTR.LABORAT. TOTAL 9.600,00 31 MAQS / EQUIPS 102-1799-0 PRN – 009 PONTE ROLANTE BIVIGA MARCA BREVIL CAP 20 TON VÃO 15,00 M 200.000,0032 MAQS / EQUIPS 102-29-0 BANCO DE CORTE (OXICORTE) ODB MOD HB4500 COM 2 CARROS /CABEÇOTES 50.000,0033 MAQS / EQUIPS 102-407-0 PRN -008 PONTE ROLANTE MARCA CODISTIL CAP 20 TON VÃO 15,0 M 200.000,0034 MAQS / EQUIPS 102-405-0 PRN -001 PONTE ROLANTE MARCA CODISTIL CAP 10 TON VÃO 20,0 M 90.000,00 35 MAQS / EQUIPS 102-283-0 GUI – 001 GUILHOTINA MARCA FOBESA MODELO T12/300 60.000,00 36 MAQS / EQUIPS 102-115-0 PRN – 002 PONTE ROLANTE MARCA CODISTIL CAP 10 TON VÃO 20M C/BOTOEIRA ELEVAÇÃO 7.120MM 110.000,00 37 MAQS / EQUIPS 102-116-0 PRN – 004 PONTE ROLANTE MARCA CODISTIL CAP 10 TON VÃO 20M C/BOTOEIRA ELEVAÇÃO 7.120MM 110.000,00 38 MAQS / EQUIPS 102-118-0 PRN – 005 PONTE ROLANTE MARCA CODISTIL CAP 10 TON VÃO 20M C/BOTOEIRA ELEVAÇÃO 7.120MM 110.000,00 39MAQS/EQUIPS 102-119-0 PRN – 006 PONTE ROLANTE MARCA CODISTIL CAP 10 TON VÃO 20M C/BOTOEIRA ELEVAÇÃO 7.120MM 110.000,00 40 MAQS / EQUIPS 102-120-0 PRN – 007 PONTE ROLANTE MARCA CODISTIL CAP 10 TON VÃO 20M C/BOTOEIRA ELEVAÇÃO 7.120MM 110.000,00 41 MAQS / EQUIPS 102-421-0 BALANCA RODOVIARIA TOLEDO CAP 60 TON MOD 840 50.000,00 42 MAQS / EQUIPS 102-122-0 PUNCIONADEIRA HIDRAULICA PAN-60 N-2400621 SER 20.000,00 43 MAQS / EQUIPS 102-125-0 PRENSA

ID 4232 1ª VARA CÍVEL DE JANDIRA/SP

Ficam intimados deste edital: os representantes legais da MASSA FALIDA AÇOTÉCNICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ Nº 59.451.724/0001-02, CREDORES HABILITADOS NOS AUTOS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO- ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM OSASCO, PREFEITURA DE JANDIRA E DEMAIS INTERESSADOS. O Doutor ANDRÉ LUIZ TOMASI DE QUEIRÓZ, Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jandira do Estado de São Paulo, faz saber a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e possa interessar, que por este Juízo, nos autos do processo nº 1001220-65.2018.8.26.0299, AUTOFALÊNCIA DE AÇOTÉCNICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ Nº 59.451.724/0001-02. Administrador Judicial Dr. ORIVAL SALGADO – OAB/SP nº 66.542, realizar-se-á público leilão para alienação dos respectivos bens arrecadados. DO CONDUTOR DO LEILÃO: o pregão para a venda e arrematação dos bens arrecadados, descritos abaixo, será conduzido pelo Leiloeiro Oficial DENYS PYERRE DE OLIVEIRA, através do LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, sistema devidamente homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, com sede na Alameda Rio Negro, n. 161, Conjunto 1.001, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.454-000, telefones 0800 789 1200 e (11) 39691200, website www.leilaojudicialeletronico.com.br, e-mail: judiciario@leje.com.br, de acordo com a legislação aplicável e regras a seguir expostas. DATA: Os leilões ocorrerão em data única, prevista para o dia 16/12/2019 no horário de Brasília. 1º LEILÃO: Às 10:00h – VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 44.260.573,48 (quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) (poderá ser atualizada à época da realização do leilão). 2º LEILÃO: Às 11:00h – LANCE INICIAL A PARTIR DE 50% DA AVALIAÇÃO: R$ 22.130.286,74 (vinte e um milhões, cento e trinta mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) CONDIÇÃO DE VENDA: os interessados poderão participar do leilão de forma ELETRÔNICA ou PRESENCIAL, através do website www.leilaojudicialeletronico.com.br ou no auditório localizado na sede do leiloeiro, respectivamente, ofertando seus lances de forma simultânea e em igualdade de condições. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. DO PAGAMENTO: o pagamento da arrematação poderá ser feito à vista ou parcelado: I – À VISTA: através de guia de depósito judicial emitida pelo leiloeiro no dia útil seguinte após o término do leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, § 7º, do CPC). II – PARCELADO: para pagamento nesta modalidade, o interessado deverá apresentar até o início do leilão, se possível, sua proposta por escrito, que deverá indicar: a) SINAL: pelo menos 30% (trinta e cinco por cento) do valor do lance à vista, em 24h (vinte e quatro horas) a contar da finalização do leilão; b) PRAZO: o saldo remanescente poderá ser parcelado em até 12 (doze) meses; c) MODALIDADE: somente será admitido o pagamento das parcelas em guia de depósito judicial vinculada ao processo; d) GARANTIA: até a quitação do pagamento, o imóvel arrematado ficará gravado com hipoteca; e) INDEXADOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA: o saldo remanescente deverá ser corrigido monetariamente pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A proposta ficará sujeita à homologação do Juízo, aplicando no mais as regras do artigo 895 do Código de Processo Civil. Não sendo ofertados lances pelo valor mínimo e/ou demais condições previstas neste edital, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas em condições diversas das estipuladas neste edital por 15 (quinze) dias, hipótese em que mesmo a melhor proposta colhida não se equivalerá à venda/arrematação, cabendo ao Exmo. Juiz competente avaliar se a proposta é, ou não, conveniente à Falida. Dar-se-á preferência pela venda do conjunto de bens (art.893 do CPC) e a proposta mais vantajosa à massa falida. Neste caso, o proponente da melhor proposta, caso acolhida/homologado, será intimado para, no prazo a ser fixado, efetuar o pagamento, em juízo, do valor do sinal (sempre no mínimo de 25% do valor total proposto) ou do valor total do preço proposto (dependendo das condições da proposta acolhida/homologada), ficando obrigado a depositar o valor das parcelas, caso a proposta envolva parcelamento, nas condições e prazos previstos neste edital, sendo eventual saldo garantido com caução idônea no caso dos bens móveis e hipoteca dos próprios imóveis no caso dos imóveis. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do CPC). DA COMISSÃO: a comissão devida ao leiloeiro será de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço em caso de arrematação; e o pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, devendo o comprovante ser encaminhado para o e-mail: contato@leje.com.br DO PAGAMENTO E AUTO DE ARREMATAÇÃO: O auto de arrematação será lavrado de imediato e nele serão mencionadas as condições nas quais foi(ram) alienado(s) o(s) bem(ns). A carta de arrematação, com respectivo mandado de imissão na posse, será expedida pelo Juízo do processo em epígrafe, a requerimento do arrematante, após efetuado o depósito da arrematação a vista ou da parcela, bem como o valor da comissão do leiloeiro, prevalecendo o próprio imóvel como garantia, prova de pagamento do imposto de transmissão e demais despesas (art. 901 e seguintes, do CPC). DA VISITAÇÃO: O interessado deverá entrar em contato com o leiloeiro para agendar a visitação do(s) bem(ns). As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei n. 11.101/2005 e, no que couber, o Código de Processo Civil, e demais legislações aplicáveis. A publicação do presente edital supre a exigência contida no parágrafo único do art. 889 do CPC, sendo o mesmo, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, nos termos do § 1º do art. 142 da Lei 11.101/2005. BENS A SEREM LEILOADOS: TODO ACERVO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS, RELACIONADOS ABAIXO: LOTE I: COMPLEXO INDUSTRIAL AÇOTÉCNICA S.A (IMÓVEL). Via de Acesso João de Góes, 1900 - Jardim Alvorada, Jandira - SP BEM IMÓVEL composto por um prédio industrial situado na Via de Acesso João de Góes, nº 1.900, Distrito. Município e Comarca de Jandira, antiga Comarca de Barueri, e seu respectivo terreno urbano, situado na Via de Acesso João de Góes, denominado parte do Sítio Borá, Campo do Moinho ou Pedra Rachada, com a seguinte descrição: "tem início as divisas na tubulação da captação de águas pluviais, no ponto de encontro da divisa de propriedade da Construtora Guaianazes com a Via de Acesso João de Góes, no lado direito de quem da estrada olha para o imóvel, acompanha a estrada, no sentido Jandira à Via Castelo Branco, por uma linha em curva de 69,30m (frente), até atingir a divisa de propriedade de José Juana Marin Martinez (frente), do lado esquerdo, de quem da via pública olha mede em linha reta por 185,92m e confronta com José Juan Marin Martinez, até atingir a divisa com a propriedade de Anthero de Godoy, neste ponto vira a direita e acompanha esta divisa, segue por uma linha reta de 108,00m sempre acompanhando esta divisa; deflete a esquerda em rumo 73º18' S.E., em uma linha reta de 43,00m (fundos), até atingir a propriedade da Construtora Guaianazes; deste ponto vira a direita e acompanha a divisa com esta última, e segue em linha reta por uma distância de 200,00m até encontrar o ponto de partida (lado direito), encerrando a área de 19.932,32m²". Inscrição Cadastral nº 23121.61.40.0001.00.000 (controle nº 363). Referido imóvel está matriculado sob nº 144.508 perante o Registro de Imóveis de Barueri. CONSTA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: trata-se de um terreno com construções de perfil industrial, que abrigava as atividades da empresa Açotécnica S/A Indústria e Comércio. A localização do imóvel para fins de atividades industriais ou de logística é boa, nas proximidades da Rodovia Castello Branco. Possui construções e benfeitorias, no total de 13.395,08 m² (treze mil trezentos e noventa e cinco metros quadrados e oito decímetros quadrados). VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 23.473.000,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais); ÔNUS: AV. ARRECADAÇÃO DO IMÓVEL, nos autos do processo de Autofalência em epígrafe; R.03 HIPOTECA, datada de outubro de 2010, em favor dos credores Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A, para garantia de empréstimo no montante de R$ 20.432.908,75 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos); AV. 04 ADITAMENTO da Cédula Hipotecária, constante na R.03, visando a prorrogação do prazo de vencimento da parcela vencida em 03/2012. LOTE II: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS Via de Acesso João de Góes, 1900 - Jardim Alvorada, Jandira - SP ITEM

ID 4232 CONT. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE JANDIRA/SP

DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO VALOR UNITÁRIO DO EQUIPAMENTO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA QTDE VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM 1 CABINE ELÉTRICA DE ENTRADA 13.800 V. COM 2 CUBÍCULOS, CONTENDO DISJUNTOR R$ 21.465,60 1 R$ 21.465,60 2 BALANÇA RODOVIÁRIA "FILIZOLA" CAP. 30.000 KG. PLAT. 3.000 X 10.000 MM, COM VISOR ID-S E IMPRESSORA. R$ 20.384,00 1 R$ 20.384,00 3 COMPRESSOR FRIGORIFICO COM EVAPORADOR R$ 2.196,00 1 R$ 2.196,00 4 FAN-COIL "SIGMATERM" 10 TR E DUTOS R$ 3.900,00 1 R$ 3.900,00 5 FAN-COIL "SIGMATERM" 15 TR E DUTOS R$ 6.396,00 1 R$ 6.396,00 6 FAN-COIL "SIGMATERM" 20 TR E DUTOS R$ 8.517,60 1 R$ 8.517,60 7 FAN-COIL "SIGMATERM" 4 TR E DUTOS R$ 1.622,40 1 R$ 1.622,40 8 FAN-COIL "SIGMATERM" 5 TR E DUTOS R$ 1.934,40 1 R$ 1.934,40 9 BALANÇA ELETRÔNICA IDM-LEP "FILIZOLA" CAP.1.500 KG COM PLAT. EMBUTIDA DIM 1.200 X 1.200 MM,IMPRESSORA ,PS E ESTABILIZADOR R$ 2.700,00 1 R$ 2.700,00 10 CARRO PALLETS HIDRAULICA CAP. 2 TON R$ 862,40 3 R$ 2.587,20 11 FURADEIRA DE BANCA CAP. 5/8 R$ 1.411,20 2 R$ 2.822,40 12 JATEADORA DE GRANALHA DE ACO "PANG BORN" MOD. ED-1040 NS. 1441. COM SISTEMA DE EXAUSTÃO R$ 245.246,40 1 R$ 245.246,40 13 SERRA DE DISCO DE CORTE DIAM, 400 MM. COM MOTOR 10CV R$ 6.406,40 7 R$ 44.844,80 14 BANCADA DE RECUPERAÇÃO DIM 2.000 X 800 MM COM LIXADEIRA DE FITA 600 MM. 1 CHICOTES PNEUMÁTICOS E LUMINÁRIA R$ 1.444,80 1 R$ 1.444,80 15 BANCADA DE RECUPERAÇÃO DIM 2.000 X 800 MM COM LIXADEIRA DE FITA 600 MM. 2 CHICOTES PNEUMÁTICOS E LUMINÁRIA R$ 1.848,00 1 R$ 1.848,00 16 BANCADA DE RECUPERAÇÃO DIM 2.000 X 800 MM COM LIXADEIRA DE FITA 600 MM. 2 CHICOTES PNEUMÁTICOS E LUMINÁRIA E MORSA R$ 1.982,40 1 R$ 1.982,40 17 DISCO DE CORTE "CECOMATEC" COM MESA DE ROLOS DE SAIDA DIM. 2800X900X600 MM. MOTOR POT 20 CV R$ 14.976,00 1 R$ 14.976,00 18 LINHA DE ENSAIO DE LIQUIDOS PENETRANTES COMPOSTA DE: VIGA 1 COM TALHA ELÉTRICA SAMM CAP 350 KG. COM 3 TQS DE ESPERA. TQ PENETRANTE CAP. 75L, TQ DE LAVAGEM, TQ ESTUFA E TQ DE PÓ RALADOR. TODOS EM INOX R$ 9.643,20 1 R$ 9.643,20 19 LIXADEIRA DE COLUNA METASIL 600MM R$ 1.065,60 1 R$ 1.065,60 20 LIXADEIRA DE COLUNA "REBEL" MOD. ECA-3000 (900MM) SIMPLIS R$ 3.640,80 5 R$ 18.204,00 21 LIXADEIRA DE COLUNA "REBEL" MOD. PCV-5 (1.200MM) DUPLA R$ 5.446,40 1 R$ 5.446,40 22 LIXADEIRA DE COLUNA TIPO DISCO DIAM. MOD. SM 1000 R$ 947,20 1 R$ 947,20 23 PRENSA EXCÊNTRICA COM VOLENTE 800MM R$ 16.236,00 1 R$ 16.236,00 24 PRENSA HIDRÁULICA "EKA" MOD PHB.40.380/440, CAP 40 TON R$ 43.428,00 1 R$ 43.428,00 25 PRESA HIDRÁULICA "EKA" MOD PHB.60.220, MESA 700+500MM CAP 60TON R$ 52.332,80 1 R$ 52.332,80 26 PENSA HIDRÁULICA "FAREX" CAP 100 TON R$ 3.780,00 1 R$ 3.780,00 27 SISTEMA DE EXAUSTÃO DAS LIXADEIRAS REBEL COM TUBULAÇÃO R$ 9.193,60 1 R$ 9.193,60 28 BALANÇA ELETRONICA "FILIZOLA" CAP 300 KG R$ 974,40 1 R$ 974,40 29 BALANÇA ELETRONICA "FILIZOLA" MOD. IBS, PLAT. EMBUTIDA 1.500 x 2.000 MM CAP. 1.500 KG R$ 2.822,40 1 R$ 2.822,40 30 CARREGADOR DE BATERIAS PARA EMPILHADEIRA R$ 1.243,20 1 R$ 1.243,20 31 CARREGADOR DE BATERIAS PARA EMPILHADEIRA R$ 1.243,20 1 R$ 1.243,20 32 CARRO PALLETS HIDRAULICO "ZELOSO" CAP. 2 TON R$ 792,00 2 R$ 1.584,00 33 ELEVADOR MONTA CARGA "ZELOSO" MOD. EVMLL CAP. 1.000 KG, PLAT. 1.200 X 1.500 X 2.000 MM, ELEV = 8.000 MM, SÉRIE: 0689 R$ 22.780,80 1 R$ 22.780,80 34 SISTEMA DE EXAUSTÃO "DARMA" COM MOTOR 60 CV / 1.750 RPM, DIAM. 800 MM, CAIXA COM 172 FILTROS DE MANGAS DIM. 5.000 X 3.000 X 5.000 MM, AFUNILA 3.000 MM, ROSCA DIAM. 250 X 3.000 MM E DUTOS R$ 222.919,20 1 R$ 222.919,20 35 BANCO DE CAPACITORES COM 4 ELEMENTOS 20 KVAR/CADA (FORNO AR) R$ 2.038,40 1 R$ 2.038,40 36 BANCO DE CAPACITORES COM 7 ELEMENTOS 20 KVAR/ CADA R$ 3.577,60 1 R$ 3.577,60 37 BANCO DE CAPACITORES COM 8 ELEMENTOS 20 KVAR/CADA R$ 4.076,80 1 R$ 4.076,80 38 PAINEL ELÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO DE TOMADAS DA MANUTENÇÃO, COM 1 MÓDULO, CABLAGEM E BARRAMENTO R$ 2.537,60 1 R$ 2.537,60 39 PAINEL ELÉTRICO DO SETOR DISCO DE CORTE, COM 2 MÓDULOS, CO CABLAGEM E BARRAMENTO R$ 21.964,80 1 R$ 21.964,80 40 FORNO A GAS DE CALCINAÇÃO "BRASIMET" TIPO KOG280515, T=1.150 º C, 380 V, COM 4 PORTAS DE ACIONAMENTO VERTICAL R$ 202.311,20 3 R$ 606.933,60 41 FAN-COIL "SIGMATERM" 10 TR E DUTOS R$ 5.200,00 1 R$ 5.200,00 42 FAN-COIL "SIGMATERM" 3 TR E DUTOS R$ 1.123,20 1 R$ 1.123,20 43 FAN-COIL "SIGMATERM" 7,5 TR E DUTOS R$ 4.160,00 1 R$ 4.160,00 44 BALANÇA CONTADORA "FILIZOLA" MOD. CI-30, CAP. 30 KG R$ 504,00 1 R$ 504,00 45 BALANÇA CONTADORA "FILIZOLA" MOD. CONT 0602 BC, CAP. 6KG R$ 504,00 1 R$ 504,00 46 BALANÇA ELETRÔNICA DE BANCADA "MARTE" MOD. LC-50, PLAT. 300 X 400 MM R$ 665,60 1 R$ 665,60 47 CARRO PALLETS HIDRAULICO "ZELOSO" CAP. 2 TON R$ 792,00 1 R$ 792,00 48 GRAMPEADOR DE CAIXAS TIPO DE PEDAL, PARA GRAMPOS 5/8", 35 X 15 MM R$ 1.044,00 1 R$ 1.044,00 49 TANQUE EM INOX PARA OLEAR PEÇAS COM CESTOS, DIM. 900 X 900 X 700 MM R$ 1.903,20 1 R$ 1.903,20 50 SISTEMA DE EXAUSTÃO

ID 4232 CONT. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE JANDIRA/SP

COM 2 CAIXAS, DIM. 1.200 X 2.000 X 5.000, AFUNILANDO COM 18 CARTUCHOS R$ 15.350,40 1 R$ 15.350,40 51 AFIADORA "REGMED" MOD ABU R$ 6.938,40 1 R$ 6.938,40 52 AFIATRIZ "ATLAS MAQ" MOD. 2008, N/S: 70842 R$ 8.400,00 1 R$ 8.400,00 53 ESMERIL DE BANCADA CAP. 0.5 CV R$ 67,20 2 R$ 134,40 54 FRESADORA CNC TRAUBOMATIC TIPO UF-11, NR. 11.187/9 R$ 269.388,00 1 R$ 269.388,00 55 FRESADORA CNC "MAHO" MOD. MH 500 E2 R$ 304.000,00 1 R$ 304.000,00 56 FRESADORA UNIVERSAL FERRAMENTEIRA "ROMI" MOD. U-30/F, MESA 300 X 1.400 MM R$ 35.156,00 1 R$ 35.156,00 57 FURADEIRA DE BANCADA "SANCHES BLANES" MOD. FB-25 R$ 3.463,20 1 R$ 3.463,20 58 FURADEIRA DE BANCADA "SANCHES BLANES" MOD. FB-25 R$ 5.896,80 1 R$ 5.896,80 59 GUINCHO TIPO GIRAFA "ZELOSO" MOD. G-1000, CAP. 1.000 KG R$ 3.225,60 1 R$ 3.225,60 60 MAQUINA ELETROEROSAO POR PENETRAÇÃO "IBH" MOD. HIDROMATIC 10 CABEÇOTE H 40, N/S: 872601125 R$ 48.132,00 1 R$ 48.132,00 61 MAQUINA ELETROEROSAO POR PENETRAÇÃO "IBH" MOD. HIDROMATIC 50.A CABEÇOTE H 50, N/S: 882890929 R$ 48.132,00 1 R$ 48.132,00 62 PANTOGRAFO "DECKEL" MOD. GK21, N/S: 8698 R$ 24.746,40 1 R$ 24.746,40 63 PLAINA LIMADORA "ZOCCA" MOD. 700 R$ 36.233,60 1 R$ 36.233,60 64 PLATAFORMA ELEVADORA MOVEL HIDRAULICA "ZELOSO" MOD. EV 515, CAP. 500 KG R$ 2.654,40 1 R$ 2.654,40 65 PROJETOR DE PERFIL "NIKON" MOD. 6C, DIAM. 300 MM/ FRONTAL R$ 18.172,00 1 R$ 18.172,00 66 RETIFICA PLANA "FERDIMAT" MOD. T63, DIM. PLACA MAGNETICA 600X 300 MM R$ 43.293,60 1 R$ 43.293,60 67 SERRA DE FITA VERTICAL "RONEMAK" MOD. AC-250, COM REDUTOR E SOLDADORA DE SERRA MOD. 3/4 R$ 7.812,00 1 R$ 7.812,00 68 SISTEMA DE VENTILAÇÃO DA FERRAMENTARIA "SIGMATERM", COM VENTILADOR DE 3 CV E DUTOS R$ 6.199,20 2 R$ 12.398,40 69 TORNO MECÂNICO "ROM" MAXI - 520, DIAM. MAX. 400 X 2.000 MM BARRAMENTO R$ 38.056,00 1 R$ 38.056,00 70 TORNO MECÂNICO "ROMI" MOD. ES-40 / 2.000 MM BARRAMENTO R$ 124.489,51 1 R$ 124.489,51 71 ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL "ASPO" MOTOR 5 CV R$ 4.860,80 1 R$ 4.860,80 72 BALANÇA ELETRONICA "FILIZOLA" CAP. 300 KG, COM PLATAFORMA 500 X 700 MM R$ 1.044,00 1 R$ 1.044,00 73 BALANÇA ELETRONICA "FILIZOLA" MOD. FB-1, CAP. 3 KG R$ 360,00 1 R$ 360,00 74 BALANÇA ELETRONICA "TOLEDO" MOD. 2096/6, CAP. 50 KG, PLT. 500 X 800 MM DE BANCADA R$ 972,00 1 R$ 972,00 75 FORNO A GAS DE CALCINAÇÃO "BRASIMET" TIPO KOG280515, =1.150 GRAUS, 380 V, COM 4 PORTAS DE ACIONAMENTO VERTICAL R$ 202.311,20 3 R$ 606.933,60 76 FORNO DE INDUÇÃO A VACUO HORIZONTAL PARA MICROFUSÃO DE SUPERLIGAS Nº 4 "CONSARC / INDUCTOTHERM" TIPO 125 PT 30/2R, 805VCB; SERIE 05C-199161-246-11; ENTRADA POT 146 KVA, 3 FASES, 60HZ; SAIDA POT 125 KW, 605 V, 3670 A. 3200 HZ; CAP 50 LB COAX FURNACE R$ 807.618,24 1 R$ 807.618,24 77 FORNO DE INDUÇÃO A VACUO HORIZONTAL PARA MICROFUSÃO DE SUPERLIGAS Nº 5 "CONSARC / INDUCTOTHERM" TIPO 125 KW VPI/ - PT30 AAF2; SERIE 07E-199162-246-11; ENTRADA POT 145 KVA, 3 FASES, 60 HZ; SAIDA POT 125 KW, 605 V, 3670 A, 3200 HZ; CAP 50 LB COAX FURNACE R$ 763.963,20 1 R$ 763.963,20 78 FORNO DE INDUÇÃO A VACUO VERTICAL PARA MICROFUSÃO DE SUPERLIGAS Nº1 "COSARC / INDUCTOTHERM" TIPO 125 KW VPIC - 50 - 2; SERIE 98L-99415-266-11; ENTRADA POT 145 KVA, 3 FASES, 60 HZ; SAÍDA POT 125 KW, 605 V, 3670 A, 3200 HZ, CAP 50 LB COAX FURNACE R$ 1.029.511,95 1 R$ 1.029.511,95 79 FORNO DE INDUÇÃO TIPO CADINHO "INTDUCTOTHERM" CAP. 120 KG, BASCULANTE HIDRÁULICO R$ 144.491,20 1 R$ 144.491,20 80 FORNO DE INDUÇÃO TIPO CADINHO "INTDUCTOTHERM" CAP. 250 KG, BASCULANTE HIDRÁULICO R$ 184.945,60 2 R$ 369.891,20 81 LAVADORA DE PISO "ASTA" R$ 4.428,00 1 R$ 4.428,00 82 BALANÇA ELETRONICA "FILIZOLA" CAP. 300 KG, COM PLATAFORMA 500 X 700 MM R$ 1.136,80 1 R$ 1.136,80 83 BALANÇA ELETRONICA "FILIZOLA" MOD. MF-1 CAP. 3 KG R$ 392,00 1 R$ 392,00 84 BALANÇA ELETRÔNICA "FILIZOLA" MOD. MF-1, CAP. 30 KG R$ 784,00 1 R$ 784,00 85 CARRO PALLETS HIDRÁULICO CAP. 2 TON R$ 862,40 1 R$ 862,40 86 ELEVADOR DE CARGA "ZELOSO" MOD. EVMLL CAP. 1.000 KG, PLAT. 1.200 X 1.500 X 2.000 MM, ELEV. = 6.000 MM R$ 22.780,80 1 R$ 22.780,80 87 FORNO DE INDUÇÃO TIPO CADINHO "INDUCTOTHERM" CAP. 800 KG, BASCULANTE HIDRÁULICO, POT. 750 KW R$ 404.583,20 1 R$ 404.583,20 88 FORNO DE REVENIMENTO "GRION" TEMPERATURA: 200, 380V, 6KW/KCAL, 7KVA, N/S: 1287 R$ 19.720,00 1 R$ 19.720,00 89 FORNO ELETRICO "IPSEN COMBUSTOL" PARA REVESTIMENTO / RECOZIMENTO / ENVELHECIMENTO MOD. DLR. 1.4, DIM. 800 X 600 X 1.000 MM, PORTA ACIONAMENTO VERTICAL, NR. F1543 R$ 197.569,60 1 R$ 197.569,60 90 FORNO ELETRICO "IPSEN COMBUSTOL" PARA REVESTIMENTO / RECOZIMENTO / ENVELHECIMENTO MOD. DLR. 1.4, DIM. 800 X 600 X 1.000 MM, PORTA ACIONAMENTO VERTICAL, NR. F2559 R$ 83.160,00 1 R$ 83.160,00 91 PANELA ROTATIVA MANUAL CAP. 200KG R$ 249,60 3 R$ 748,80 92 BANHO ULTRASSOM "QUIMIS" MOD. Q3350, 110/220V, 160 W, N/S: 10014311 R$ 3.387,20 1 R$ 3.387,20 93 BOMBA DER VACUO MOD. BRS-2 R$ 840,00 1 R$ 840,00 94 CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES PEQUENA "QUIMIS" MOD. Q216-21, 220V, 100W, N/S: 09121257 R$ 468,62 1 R$ 468,62 95 CHAPA AQUECEDORA "QUIMIS" MOD. Q313AM, 110/220V, POT.:1100W, N/S: 09050370 R$ 577,20 1 R$ 577,20 96 DESTILADOR DE AGUA "MILLIPORE" DIRECT-Q3 WITH PUMO, 100-230V, POT. 100 VA, N/S: F9BN59080C, CAT. No. ZRQSOPO30 R$ 956,16 1 R$ 956,16 97 DURÔMETRO "MITUTOYO" MOD. HV, CODE No. 810-163A, N/S: 100030812 R$ 19.656,00 1 R$ 19.656,00 98 DURÔMETRO "OSWALDO FILIZOLA" MOD. AME-2KN, N/S: 1702 R$ 12.644,00 1 R$ 12.644,00 99 POLITRIZ "AROTEC" MOD. APL-2 R$ 1.842,40 1 R$ 1.842,40 100 SPECTRÔMETRO DE EMISSÃO ÓTICA "PERKIN ELMER" MOD. OPTIMA 7000 DV, N/S: 080C 911902 R$ 54.520,00 1 R$ 54.520,00 101 VISCOSIMETRO "BROOKFIELD" MOD. DV-I PRIME, N/S: 8489151 R$ 6.622,72 1 R$ 6.622,72 102 BANCADA DE INSPEÇÃO, MONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE MOLDE DIM. 1.500 X 900 MM COM 1 GAVETAS, COIFA DE EXAUSTÃO E TQ AQUECEDOR A GAS DE ESPÁTULA R$ 705,60 11 R$ 7.761,60 103 CORTINA DE AR "CSV" LARG. 2.000 MM R$ 705,60 1 R$ 705,60 104 FAN-COIL CAP. 25 TR E DUTOS R$ 14.352,00 1 R$ 14.352,00 105 FAN-COIL CAP. 40 TR E DUTOS R$ 21.632,00 2 R$ 43.264,00 106 INJETORA HIDRÁULICA "ACOTECNICA" PR. 200 KGF/CM2, COM TANQUE MISTURADOR AQUECIDO R$ 33.712,00 2 R$ 67.424,00 107 INJETORA HIDRÁULICA "MPI" MOD. 55-25-24, N/S: 2212, 318 VAC, 60HZ R$ 67.763,26 2 R$ 135.526,51 108 INJETORA NR-18, HIDRÁULICA "ACOTECNICA" PR. 200 KGF/CM2, COM TANQUE MISTURADOR AQUECIDO R$ 43.355,20 1 R$ 43.355,20 109 INJETORA NR-18, HIDRÁULICA "ACOTECNICA" PR. 160 KGF/CM2, COM TANQUE MISTURADOR AQUECIDO R$ 24.068,80 15 R$ 361.032,00 110 MAQUINA DE REFRIGERAÇÃO "MICROGEL" R$ 2.900,80 1 R$ 2.900,80 111 SERRA DE FITA VERTICAL VOLANTE DIAM. 400 MM, MESA 600 x 600 MM, COM SOLDADORA DE SERRA R$ 6.076,00 1 R$ 6.076,00 112 TANQUE DE MISTURA EM AÇO INOX COM AQUECIMENTO (ESTUFA) SEM MISTURADOR DIM. 500 X 900 X 500 MM R$ 1.568,00 2 R$ 3.136,00 113 TANQUE DE MISTURA EM AÇO INOX COM AQUECIMENTO (ESTUFA) SEM MISTURADOR DIM. 700 X 700 X 800 MM R$ 2.352,00 1 R$ 2.352,00 114 CONJUNTO DE 2 MAQUINAS DE JATEAMENTO DE GRANALHA DE AÇO ROTATIVA "TOMBRAST" MOD. M1201, COM COLETOR DE PO R$ 62.720,00 2 R$ 125.440,00 115 CONJUNTO DE COLETORES DE PÓ (DOS JATOS DE AREIA) DIM. 1.000 X 1.000 X 4.000 MM / CADA, AFUNILANDO "A.A I", COM VETILADOR CAP. 30.000 M3/H, PR. MCA 260 MM, FILTRO TIPO FABRI PAK 8-16-176 R$ 216.720,00 1 R$ 216.720,00 116 JATO DE AREIA TECJATO (FEBRATEC), MOD. GABINETE DE PRESSÃO GPF-141314-HB R$ 12.261,60 1 R$ 12.261,60 117 MAQUINA DE JATEAMENTO DE AREIA "NORTORF" MOD. PVE2000B R$ 9.651,20 2 R$ 19.302,40 118 MAQUINA DE JATEAMENTO DE AREIA "WHEELABRATOR SONTO DO BRASIL" MOD. GABINETE K 100 R$ 9.094,40 2 R$ 18.188,80 119 MAQUINA DE JATEAMENTO DE GRANALHA DE AÇO ROTATIVO "ROTOJATO" MOD. E 150, COM COLETOR DE PÓ R$ 31.360,00 1 R$ 31.360,00 120 ANALISADOR DE CARBONO / ENXOFRE "LECO" MOD. CS-125 R$ 42.480,00 1 R$ 42.480,00 121 APARELHO DE ENSAIO DE TRAÇÃO "KRATOS", MOD. K5002/001, CAP. 10 TF R$ 22.572,00 1 R$ 22.572,00 122 CONJUNTO DE 2 ESTABELIZADORES R$ 360,00 1 R$ 360,00 123 DETERMINADOR DE OXIGÊNIO / NITROGÊNIO "LECO" MOD. TC-136 COM ELETRODO FURNAGE MOD. EF-100 R$ 56.628,00 1 R$ 56.628,00 124 MICROSCOPIO METALOGRAFICO UNIVERSAL "REICHESTER". NR. 363738 COM CAMERA MEF II R$ 6.624,00 1 R$ 6.624,00 125 SPECTROMETRO DE EMISSÃO OTICA "BAIRD" MOD. DV4/262477-983A R$ 67.932,00 1 R$ 67.932,00 126 SPECTROMETRO DE EMISSÃO OTICA "SPECTRO" MOD. SPECTROLAS R$ 79.632,00 1 R$ 79.632,00 127 DUROMETRO "DINATESTE" OTTO WOLPERT TIPO DIA TESTER-2N, DE 1 A 250 KG DUREZA BRINELL E VICKIL R$ 11.187,20 1 R$ 11.187,20 128 DUROMETRO "OFF-TEC" GALILEO ROCKWELL R$ 7.212,80 1 R$ 7.212,80 129 DURÔMETRO "RENE GRAPH" MOD. RSB, N/S: 65 R$ 12.936,00 1 R$ 12.936,00 130 EMBUTIDORA "BUEHLER" R$ 4.351,20 1 R$ 4.351,20 131 EQUIPAMENTO DE ATAQUE ELETROLITICO "BUEHLER" MOD. ELETROMET-III R$ 9.828,00 1 R$ 9.828,00 132 FORNO ELETRICO DE SLUNILIZAÇÃO A BASE DE NITROGÊNIO E ÓLEO "COMBUSTOL" MOD. T.7, T MAX.=1.150º C, 75 KW, 440 V, NR. F2379 R$ 556.771,20 1 R$ 556.771,20 133 LIXADEIRA "STRUERS" DUPLA MOD. KNUTH ROTOR R$ 8.856,00 1 R$ 8.856,00 134 LIXADEIRA POLITRIZ "AROTEC" MOD. AROPOL E R$ 2.988,00 1 R$ 2.988,00 135 DESEMPENO DE GRANITO DIM. 500 X 800 MM, COM SUPORTE R$ 2.196,00 1 R$ 2.196,00 136 DESEMPENO DE GRANITO DIM. 600 X 1.000 MM COD. 517-155 COM SUPORTE COD. 153-813 R$ 2.808,00 1 R$ 2.808,00 137 MEDIDOR DE COORDENADAS (TRIDIMENSIONAL) "MITUTOYO" MOD. BEYOMD CRYSTAC-574, COD. 191-222 R$ 37.156,00 1 R$ 37.156,00 138 PROJETOR DE PERFIL "MITUTOYO" MOD. PH-350, COM TRANDUTOR LINEAR E MESA 150 X 500 MM R$ 16.497,60 1 R$ 16.497,60 139 RUGOSIMETRO "MITUTOYO" MOD. SJ-400 R$ 14.544,00 1 R$ 14.544,00 140 BALANÇA ANALÍTICA "QUIMIS" MOD. Q-500L210C, MIN. 1MG - MAX. 210G R$ 983,30 2 R$ 1.966,59 141 CAPELA "TECNOPLATIC BELFANO" DIM. 1.600 X 600 X 800 MM R$ 5.292,00 1 R$ 5.292,00 142 CENTRIFUGA "FANEM" MOD. EXCELSA-3 R$ 5.376,00 1 R$ 5.376,00 143 CORTADOR METALGRAFICO "AROTEC" MOD. AROCOR 80, 2 CV - 360 V R$ 7.380,00 1 R$ 7.380,00 144 DESTILADOR DE ÁGUA R$ 403,20 1 R$ 403,20 145 ESTEROSCÓPIO ELETRONICO "OLYMPUS" TL. MOD. VMZ 1.4 R$ 21.806,40 1 R$ 21.806,40 146 ESTUFA DE SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO "FANEM" MOD. 315 SE, PORTA DIM. 400 X 500 MM R$ 772,80 1 R$ 772,80 147 FAN-COIL "SIGMATERM" 15 TR E DUTOS R$ 6.888,00 1 R$ 6.888,00 148 MEDIDOR DE COORDENADAS "RENISHAW" MOD. EQUATOR 300, SERIAL: 60K505 R$ 26.223,26 1 R$ 26.223,26 149 PHMETRO "QUIMIS" MOD. Q400M.2S - 10 W R$ 302,40 1 R$ 302,40 150 TRANSPORTADOR JET TUBO PNEUMATICO, COMPRIMENTO 100 M R$ 2.284,80 1 R$ 2.284,80 151 TRANSPORTADOR JET TUBO PNEUMATICO, COMPRIMENTO 120 M R$ 3.124,80 1 R$ 3.124,80 152 VIBRADOR "QUIMIS" PARA PENEIRAS R$ 235,20 1 R$ 235,20 153 BROCHADEIRA (MAQ. DE ESCARIAR) "KARL KLINK" MOD. RS16D, FORÇA DE ESCARIAÇÃO/PESO: 6/2,5 TON. 4KW, 380V, N/S: 1862 R$ 43.776,00 1 R$ 43.776,00 154 CALANDRA NOTORIZADA LARG. 2.000 MM R$ 11.952,00 1 R$ 11.952,00 155 CONJUNTO OXIACETILENO R$ 1.539,20 2 R$ 3.078,40 156 ESMERIL DE BANCADA CAP. 0.5 CV R$ 88,00 2 R$ 176,00 157 ESMERIL DE BANCADA CAP. 1.5 CV R$ 1.496,00 1 R$ 1.496,00 158 FREZADORA "TOS ZEBRAK" MOD. FN25, N/S: 0041599 R$ 22.680,00 1 R$ 22.680,00 159 FURADEIRA DE BANCADA "ATLAS MAQUINA" TIPO: FBA25, N/S: 0034 R$ 4.704,00 1 R$ 4.704,00 160 FURADEIRA FRESADORA R$ 14.212,00 1 R$ 14.212,00 161 LIXADEIRA ELÉTRICA "BOSCH" MOD. GWS 7-115 R$ 132,00 1 R$ 132,00 162 LIXADEIRA ELÉTRICA "BOSCH" MOD. GWS 20-180 R$ 264,00 1 R$ 264,00 163 MAQUINA DE SOLDA "BAMBOZZI" MOD. PICCOLA 405 DC R$ 2.340,00 1 R$ 2.340,00 164 MAQUINA DE SOLDA "ESAB" MOD. LHE-250 R$ 1.188,00 1 R$ 1.188,00 165 MAQUINA DE SOLDA "WHITE MARTINS" MOD. ELETELE R$ 1.152,00 1 R$ 1.152,00 166 PLATAFORMA ELEVADORA MOVEL HIDRAULICA "ZELOSO" MOD. 500-RW, CAP. 500 KG R$ 2.385,60 1 R$ 2.385,60 167 SERRA CIRCULAR "CLIPPER", MOTOR 5 CV R$ 1.372,80 1 R$ 1.372,80 168 SERRA ELÉTRICA MANUAL "BOSCH" TIPO TICO-TICO R$ 274,40 1 R$ 274,40 169 SERRA ELÉTRICA MANUAL TIPO TICO-TICO "MAKITA" R$ 274,40 1 R$ 274,40 170 TORNO MECÂNICO "IMOR" MOD. P400-II / 1.800 BARAMENTO R$ 31.240,00 1 R$ 31.240,00 171 MARTELO ROMPEDOR "BROBRAS" MOD. MQB-20, COM CABINE R$ 7.404,80 4 R$ 29.619,20 172 MARTELO ROMPEDOR "BROBRAS" MOD. MQB-20, ESTOQUE R$ 2.156,00 4 R$ 8.624,00 173 SISTEMA DE EXAUSTÃO DAS CABINES DOS MARTELETES, COM 36 FILTROS DE MANGAS, Q= 3.600 M3/H R$ 35.776,00 1 R$ 35.776,00 174 CONJUNTO DE 6 TANQUES EM FIBRA COM RESISTÊNCIA DIM. 600 X 600 X 800 MM E CESTOS R$ 1.332,00 1 R$ 1.332,00 175 VIGA I DIM. 180 X 6.000 MM COM TALHA PNEUMÁTICA CAP. 1 TON R$ 1.920,80 1 R$ 1.920,80 176 BANCADA DE INSPEÇÃO, COM 1 COLUNA SEM LUMINARIA DIM. 1500 X 700 MM R$ 2.196,00 1 R$ 2.196,00 177 BANCADA DE INSPEÇÃO COM 2 CHICOTES PNEUMÁTICOS COM LUMINÁRIA DIM. 1500 X 700 MM R$ 1.548,00 2 R$ 3.096,00 178 BANCADA DE INSPEÇÃO COM 2 CHICOTES PNEUMÁTICOS COM LUMINÁRIA DIM. 2.000 X 700 MM R$ 1.764,00 20 R$ 35.280,00 179 BANCADA DE INSPEÇÃO COM 2 COLUNAS MARPOSS DIM. 1.500 X 700 MM R$ 4.212,00 2 R$ 8.424,00 180 BANCADA DE INSPEÇÃO, 2.000 X 700 MM, COM COLUNA DE MEDIÇÃO MARPOSS R$ 2.448,00 4 R$ 9.792,00 181 BANCADA DE INSPEÇÃO SEM COLUNA COM LUMINÁRIA, DIM. 1500 X 700 MM R$ 648,00 2 R$ 1.296,00 182 BANCADA DE INSPEÇÃO VISUAL DIM. 1.500 X 700 MM COM LUMINÁRIA R$ 648,00 3 R$ 1.944,00 183 BANCADA COM 3 COLUNAS DE MEDIÇÃP, SENDO 2 FERRIPLAS E 1 QUICK READ MARPOSS R$ 4.736,00 1 R$ 4.736,00 184 BROCHADEIRA "BESTLE" MOD. BH8/800, MOTOR 5 CV, 220 V R$ 43.469,60 1 R$ 43.469,60 185 BROCHADEIRA "SUNDSTRAND" TIPO H2-30, SÉRIE> 6929 R$ 31.791,20 1 R$ 31.791,20 186 CABINE DE JATEAMENTO DE AREIA "NORTORF" MOD. PVE. 2000B R$ 7.795,20 2 R$ 15.590,40 187 CARRO PALLETS HIDRÁULICO "ZELOSO" CAP. 2 TON R$ 915,20 1 R$ 915,20 188 CARRO PALLETS HIDRÁULICO CAP. 2 TON R$ 915,20 1 R$ 915,20 189 CENTRO DE USINAGEM "HYUNDAI-WIA" MOD. HI-V50D, N/S: G3682-0854 R$ 100.920,00 1 R$ 100.920,00 190 CENTRO DE USINAGEM "HYUNDAI-WIA" MOD. KV25P, SERIAL: G3670-0715/G3670-0689, 3400 KG R$ 56.000,00 2 R$ 112.000,00 191 CENTRO DE USINAGEM "HYUNDAI-WIA" MOD. SKT 100M, N/S: G31730186/G3173-0187/G3173-0188 R$ 70.400,00 3 R$ 211.200,00 192 CENTRO DE USINAGEM "HYUNDAI-WIA" MOD. SKT-V5L, SÉRIE: G3197-0294 R$ 126.000,00 1 R$ 126.000,00 193 CENTRO DE USINAGEM "ROMI" MOD. DISCOVERY 560 BRIDGEPORT, COM TROCADOR DE PALLET, MESA GIRATORIA TIPO MGR230 R$ 107.800,00 1 R$ 107.800,00 194 ESMERIL DE BANCADA CAP. 0.5 CV R$ 78,40 1 R$ 78,40 195 FORNO ELÉTRICO PARA NORMALIZAÇÃO / CEMENTAÇÃO / TEMPERA "COMBUSTOL", MOD. T4/1, NR. F1538 R$ 442.200,00 1 R$ 442.200,00 196 FRESADORA "TOS" MOD. FN-25, MESA 800 MM, CURSO CABEÇOTE 200 MM, CURSO MESA VERTICAL 400 MM E CURSO LONGITUDINAL MESA 500 MM R$ 30.659,20 1 R$ 30.659,20 197 FRESADORA HORIZONTAL "CLAUDIO EBERLE", MESA 900 X 200 MM, MOD. FHHO R$ 21.672,00 1 R$ 21.672,00 198 FURADEIRA DE BANCADA "MELLO" MOD. F4, 5/8" R$ 1.411,20 1 R$ 1.411,20 199 FURADEIRA FRESADORA "KONE" MOD. KFF 30 R$ 11.628,00 2 R$ 23.256,00 200 GRAMPEADOR DE CAIXAS TIPO DE PEDAL, PARA GRAMPOS 5/8", 35 X 15 MM R$ 858,40 1 R$ 858,40 201 MAGNAFLUX "DETRO" DIM, UTIL 200 X 400 MM R$ 20.425,60 1 R$ 20.425,60 202 MAQUINA PARA COLOCAÇÃO DE BUCHAS "VOLFERR" R$ 22.372,00 1 R$ 22.372,00 203 PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA R$ 2.308,80 1 R$ 2.308,80 204 PRENSA HIDRÁULICA CAP. 15 TON R$ 374,40 1 R$ 374,40 205 RETIFICA DE CILINDROS "BONELI" MOD. BC 80/200 R$ 107.328,00 2 R$ 214.656,00 206 ROSQUEADORA "DAUER" 3/8" R$ 3.619,20 2 R$ 7.238,40 207 TANQUE EM AÇO CARBONO PARA OLEAR PEÇAS, DIM. 500 X 500 X 700 MM R$ 900,00 1 R$ 900,00 208 TANQUE PARA TESTE PNEUMÁTICO DE VAZAMENTO EM PEÇAS 3510 R$ 4.428,00 1 R$ 4.428,00 209 TORNO CNC "MAZAK" MOD. QUICK TURN NEXUS 100-IIM, PLACA TIPO B-206A515F, CILINDRO TIPO S1246 15Y, FABRICANTE KITAGAWA, PESO 3.800 KG R$ 147.792,80 1 R$ 147.792,80 210 TORNO MECÂNICO "ROM" MOD. ID-20 / 1.600 MM BARRAMENTO R$ 15.480,00 1 R$ 15.480,00 211 TORNO REVOLVER "POLIMAC" MOD. R-38D R$ 21.604,00 1 R$ 21.604,00 212 TRANSPORTADOR DE ROLETES LIVRES DIM. 400 X 2.000 MM R$ 588,00 1 R$ 588,00 213 TRANSPORTADOR DE ROLETES LIVRES DIM. 400 X 5.000 MM R$ 1.607,20 1 R$ 1.607,20 214 BALANÇA ELETRONICA "FILIZOLA" CAP. 300 KG, COM PLATAFORMA 500 X 700 MM R$ 974,40 1 R$ 974,40 215 BANCADA EM AÇO COM MISTURADOR DE BREU 600 X 500 X 500 MM E AQUECEDOR DE COLA 200 X 300 X 200 MM R$ 980,00 1 R$ 980,00 216 CONJUNTO DE EXAUSTÃO DA PREPARAÇÃO DE CERA COM COIFAS EXAUSTORES E DUTOS R$ 30.340,80 1 R$ 30.340,80 217 EXTRUSORA HIDRÁULICA PARA CERA R$ 7.416,00 1 R$ 7.416,00 218 INJETORA PNEUMÁTICA "ACOTECNICA" PR. 200 KGF/CM2, COM TANQUE MISTURADOR AQUECIDO R$ 20.630,40 2 R$ 41.260,80 219 MESA EM AÇO CARBONO, PARA RESFRIAR CERA, DIM. 2.000 X 1.200 MM R$ 1.450,40 1 R$ 1.450,40 220 TANQUE DE MISTURA COM AQUECIMENTO (ESTUFA) EM AÇO INOX CAP. 1.000 L R$ 8.424,00 1 R$ 8.424,00 221 TANQUE DE MISTURA COM AQUECIMENTO (ESTUFA) EM AÇO INOX CAP. 1.200 L R$ 8.424,00 4 R$ 33.696,00 222 TANQUE DE MISTURA COM AQUECIMENTO (ESTUFA) EM AÇO INOX DIAM. 1.500 X 2.500 MM , CAP. 1.300 L R$ 8.829,60 2 R$ 17.659,20 223 TANQUE DE MISTURA COM AQUECIMENTO (ESTUFA) EM AÇO INOX DIAM. 800 X 800 MM R$ 1.778,40 1 R$ 1.778,40 224 TANQUE DE MISTURA COM AQUECIMENTO (ESTUFA) EM AÇO INOX DIAM. 800 X 1.400 MM , CAP. 200L R$ 2.964,00 2 R$ 5.928,00 225 TANQUE DE MISTURA COM AQUECIMENTO (ESTUFA) EM AÇO INOX DIAM. 800 X 600 MM R$ 1.778,40 1 R$ 1.778,40 226 TANQUE DE MISTURA COM AQUECIMENTO (ESTUFA) EM AÇO INOX DIAM. 900 X 800 MM R$ 2.402,40 1 R$ 2.402,40 227 TANQUE DE MISTURA COM AQUECIMENTO (ESTUFA) EM AÇO INOX DIM. 1.000 X 1.000 X 900 MM, CAP. 200L R$ 4.399,20 1 R$ 4.399,20 228 TANQUE DE MISTURA EM AÇO INOX COM AQUECIMENTO (ESTUFA) DIM. 1.200 X 800 X 1.000 MM R$ 4.399,20 1 R$ 4.399,20 229 TANQUE DE MISTURA EM AÇO INOX COM AQUECIMENTO (ESTUFA) SEM MISTURADOR DIM. 1.200 X 400 X 800 MM R$ 1.903,20 1 R$ 1.903,20 230 TANQUE DE MISTURA COM AQUECIMENTO (ESTUFA) SEM MISTURADOR DIM. 1.500 X 500 X 1.000 MM R$ 3.463,20 1 R$ 3.463,20 231 FAN-COIL "SIGMATERM" 2 TR E DUTOS R$ 915,20 1 R$ 915,20 232 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO RELATIVOS A PLANTA TAIS COM PAQUIMETROS, MICROMETROS, CALIBRADORES, MULTIMETROS, AMPERÍMETROS, ETC R$ 178.550,40 1 R$ 178.550,40 233 ESTUFA "NORTEN" R$ 792,00 1 R$ 792,00 234 MEGATOSCÓPIO DIM. 400 X 500 MM (MEDICO) "BEM" R$ 117,60 1 R$ 117,60 235 MEGATOSCÓPIO INDUSTRIAL "KÔNEX" R$ 828,00 1 R$ 828,00 236 RAIO X "BALTEAU" MOD. GM300D, 30D KKW R$ 25.542,40 1 R$ 25.542,40 237 TANQUE DE REVELAÇÃO EM INOX CAP. 20 L R$ 457,60 1 R$ 457,60 238 AUTOCLAVE (UNIDAS L. L. QUICLOCK) "LEEDS AND BRADFORD BOILER COMPANY LTDA", PR. OP E NA CAMISA = 10 BAR, ENERGIA ADM, NA CAMISA = 123 KW, EVAPORAÇÃO 205 KG/H R$ 425.791,20 2 R$ 851.582,40 239 CONJUNTO DE BANHO DE CLORETO COMPOSTO DE 2 TANQUES EM INOX DIM. 800 X 600 X 700 MM, 2 BOMBAS CENTRIFUGAS E SISTEMA DE EXAUSTÃO COM EXAUSTOR 5 CVE TUBULAÇÃO R$ 17.292,00 1 R$ 17.292,00 240 FAN-COIL CAP. 25 TR E DUTOS R$ 14.352,00 1 R$ 14.352,00 241 FAN-COIL CAP. 55 TR E DUTOS R$ 29.993,60 1 R$ 29.993,60 242 MAQUINA DE CHUVA DE AREIA "ACOTECNICA", COMPOSTA DE ELEVADOR DE CANECAS DIM. 200 X 400 X 2.500 MM E PENEIRA R$ 4.821,60 3 R$ 14.464,80 243 MISTURADOR DE AREIA ROTATIVO DIAM. 400 X 1.100 MM COM MOTOR 5 CV R$ 19.247,20 1 R$ 19.247,20 244 TANQUE DE VÁCUO EM INOX DIAM. 400 X 1.000 MM COM BOMBA DE VÁCUO R$ 10.872,00 1 R$ 10.872,00 245 TANQUE VERTICAL DE LAMA ROTATIVO EM INOX DIAM. 800 X 900 MM COM MISTURADOR E INVERSOR DE FREQUENCIA R$ 8.265,60 6 R$ 49.593,60 246 ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL "ASPO" MOTOR 5 CV R$ 4.860,80 1 R$ 4.860,80 247 COLUNA COM 3 VENTILADORES DIAM. 800 MM R$ 582,40 3 R$ 1.747,20 248 CONJUNTO DE PRE LAVAGEM DE SILICA COMPOSTA DE 3 TANQUES DE BANHO DE SILICA, ROTATIVOS EM AÇO CARBONO CAP. 1.000 L/CADA, 1 VIGA | DIM. 200 X 10.000 MM COM TALHA ELÉTRICA CAP. 1 TON COM 3 PONTOS DE CHAMOT R$ 66.435,20 1 R$ 66.435,20 249 CORTINA DE AR "CSV" LARG. 2.000 MM R$ 627,20 2 R$ 1.254,40250 DISPERSOR MISTURADOR DE LAMA "SAILING" FL HIGH SPEED MIXER, MOD. FL:FL11, 1140 R/MIN., POT. MOTOR: 11KW, N/S: 3624 R$ 19.880,00 1 R$ 19.880,00 251 FAN-COIL CAP. 40 TR E DUTOS R$ 21.632,00 1 R$ 21.632,00 252 REGISTRADOR E MEDIDOR DE TEMPERATURA E UMIDADE "ALMEND" MOD. 6290-7 R$ 2.049,60 1 R$ 2.049,60 253 COLUNA COM 3 VENTILADORES DIAM. 600 MM R$ 504,00 5 R$ 2.520,00 254 MISTURADOR DE COLUNA DE HASTE 1.000 MM COM TANQUE CILINDRICO VERTICAL DE LAMA EM INOX R$ 10.233,60 1 R$ 10.233,60 255 REGISTRADOR E MEDIDOR DE TEMPERATURA E UMIDADE "ALMEND" MOD. 6290-7 R$ 2.196,00 1 R$ 2.196,00 256 ROBO "SHELL-O-MATIC" MOD. MAQ. ROBOT – 250, KIT NR. T1-250-2000, PARA BANHO LODO R$ 74.323,20 2 R$ 148.646,40 257 SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS ROBOS COM COLETOR DE PÓ "BERNAUER" TIPO FBT-PLUS 72.1.10, VENTILADOR TIPO VBR-231/400 COM MOTOR 15 CV, MANGAS DIM. 150 X 1.200 MM R$ 86.688,00 1 R$ 86.688,00 258 TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM INOX DE LAMA DIM. 1.200 X 1.200 M JUNTO AO ROBO COM AQUECIMENTO R$ 30.659,20 5 R$ 153.296,00 259 TANQUE MÓVEL PARA TRANSPORTE DE LAMA EM INOX DIM. 700 X 600 X 1.000 MM COM BOMBA PNEUMÁTICA R$ 5.116,80 1 R$ 5.116,80 260 TRANSPORTADOR DE CORRENTE | "ENCO-ZOLCSAK" COM 136 ESTAÇÕES X 1.500 MM COM PESO DE CADA ESTAÇÃO 200 KG, VEL. 7 M/MIN R$ 104.291,20 1 R$ 104.291,20 261 TRANSPORTADOR DE CORRENTE II "ENCO-ZOLCSAK" COM 128 ESTAÇÕES X 1.500 MM COM PESO DE CADA ESTAÇÃO 200 KG, VEL. 7 M/MIN R$ 98.134,40 1 R$ 98.134,40 262 LAVADOR DE GASES DA SODA CAUSTICA COM CHAMINÉ, EXAUSTOR DE 25 CV E DUTOS R$ 15.350,40 1 R$ 15.350,40 263 TANQUE DE AQUECIMENTO DE SODA CAUSTICA COM CESTO, CAP. 600 KG R$ 3.993,60 2 R$ 7.987,20 264 TANQUE DE LAVAGEM EM AÇO CARBONO DIM. 800 X 800 X 1.000 MM COM SAÍDA DE GASES R$ 1.040,00 1 R$ 1.040,00 265 VIGA I DIM. 200X 9.000 MM COM TALHA ELÉTRICA CAP. 1 TON R$ 3.078,40 1 R$ 3.078,40 266 MAQUINA DE SOLDA "EUTECTIC CASTOLIN" MOD. DPT. 300 TIG AC/DC R$ 6.619,20 1 R$ 6.619,20 267 MAQUINA DE SOLDA TIG "WHITE MARTINS" MOD. SOLDARC 375 NM, 375 A R$ 4.132,80 1 R$ 4.132,80 268 FORNO ELÉTRICO PARA NORMALIZAÇÃO / CEMENTAÇÃO / TEMPERA "COMBUSTOL", MOD. T4/1, NR. F2557 R$ 415.800,00 1 R$ 415.800,00 269 FORNO INDUSTRIAL DE FUSÃO POR INDUÇÃO SOB VÁCUO N, PATRIMONIAL Nº 2 "CONSARC / INDUCTOTHERM" MOD. VPI/R – PT30-AAF2, CAP.=50 LB/BATELADA (CAP.= 50 LB COAUX FURNACE PARA AÇO INOXO). FORMA CONSTRUTIVA VERTICAL, PARA MICROFUSÃO DE SUPERLIGAS EM BARRAS OU LINGOTES, USADO ATUALMENTE PARA FUNDIR LINGOTES DE AÇO INCONEL E MOLDAR PEÇAS DE TURBINAS, COMPOSTO POR PAINEL ELÉTRICO TIPO 125 PT 30/2R; SERIAL: 03E-16544246-11 : ENTRADA POT = 145 KVA, 3 FASES, 60 HZ, SAÍDA POT.= 125 KW, VOLTAGEM = 605 V, AMPERAGEM = 3670 A, FREQUENCIA = 3200 HZ, SISTEMA DE RESFRIAMENTO / LUBRIFICAÇÃO R$ 916.755,84 1 R$ 916.755,84 270 FORNO INDUSTRIAL DE FUSÃO POR INDUÇÃO SOB VÁCUO N, PATRIMONIAL Nº 2 "CONSARC / INDUCTOTHERM" MOD. VPI/R – PT30-AAF2, CAP.=50 LB/BATELADA (CAP.= 50 LB COAUX FURNACE PARA AÇO INOXO). FORMA CONSTRUTIVA VERTICAL, PARA MICROFUSÃO DE SUPERLIGAS EM BARRAS OU LINGOTES, USADO ATUALMENTE PARA FUNDIR LINGOTES DE AÇO INCONEL E MOLDAR PEÇAS DE TURBINAS, COMPOSTO POR PAINEL ELÉTRICO TIPO 125 PT 30/2R; SERIAL: 05A-186866-246-11 : ENTRADA POT = 145 KVA, 3 FASES, 60 HZ, SAÍDA POT.= 125 KW, VOLTAGEM = 605 V, AMPERAGEM = 3670 A, FREQUENCIA = 3200 HZ, SISTEMA DE RESFRIAMENTO / LUBRIFICAÇÃO R$ 882.438,82 1 R$ 882.438,82 271 FORNO MUFLA "GRION" TEMP. 1000, POT. 6KW, 220V, N/S: 1360 R$ 1.508,00 1 R$ 1.508,00 272 LAVADOR DE PEÇAS A 90 º C "COMBUSTOL", CESTO DIM. 800 X 500 X 200 HIDRÁULICO MOD. 7 X 7 STANDARD R$ 4.704,00 1 R$ 4.704,00 289 BOMBA CENTRIFUGA "IMBIL" TIPO 150-100, MOTOR 10 CV R$ 2.990,40 1 R$ 2.990,40 290 BOMBA CENTRIFUGA "KSB" MOD. ANS 80-40/2, COM MOTOR 30 CV / 1.780 RPM R$ 3.528,00 1 R$ 3.528,00 291 BOMBA CENTRÍFUGA "KSB" MOD. ANS 80-40/2, V= 18 M3/H COM MOTOR 30 CV / 1.780 RPM R$ 3.292,80 2 R$ 6.585,60 292 BOMBA CENTRIFUGA "KSB" MOD. ETA 60-40/2, COM MOTOR 25 CV / 1.760 RPM R$ 3.024,00 1 R$ 3.024,00 293 BOMBA CENTRIFUGA "KSB" MOD. 32-20, Q= 13.2 M3/H, COM MOTOR 7,5 / 3.500 RPM R$ 3.124,00 2 R$ 6.248,00 294 BOMBA CENTRIFUGA "KSB" MOD. 80-40, Q= 98,5 M3/H, COM MOTOR 15 CV / 1.760 RPM R$ 2.318,40 3 R$ 6.955,20 295 BOMBA CENTRIFUGA "KSB" MOD. MEGABLOC 50-315F, DIAM. 290 MM, COM MOTOR 15 CV R$ 2.402,40 2 R$ 4.804,80 296 BOMBA CENTRÍFUGA "KSB" MOTOR 20 CV R$ 2.714,40 2 R$ 5.428,80 297 PAINEL ELETRICO DE ACIONAMENTO DAS BOMBAS DE RESFRIAMENTO, COM 2 PORTAS R$ 2.391,20 1 R$ 2.391,20 298 TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM FIBRA PARA NALCO "HUNNER" CAP. 20 M3, DIAM. 2.500 X 3.500 MM R$ 10.800,00 2 R$ 21.600,00 299 TORRE DE RESFRIAMENTO "ALPINA" MOD. 20 0HSV, DIM. 1.200 X 1.700 X 2.000 MM R$ 3.276,00 1 R$ 3.276,00 300 TORRE DE RESFRIAMENTO "ALPINA" MOD. 32-SG-ST. DIM. 1.600 X 2.000 X 2.300 MM R$ 4.461,60 1 R$ 4.461,60 301 TORRE DE RESFRIAMENTO "ALPINA" MOD. TCM-41/2/SG-1, V= 135 M3/H, PR. 3.7 MCA, OF. E/27, E-35/25/24 R$ 7.814,40 2 R$ 15.628,80 302 TORRE DE RESFRIAMENTO "DANFRIO" TIPO 1E10, NR. 1895, PR. SERV. 5,0 KG/CM2, PR. TESTE 25,0 KG/CM2, DIM. 4.000 X 1.500 X 2.500 MM R$ 15.472,80 1 R$ 15.472,80 303 TORRE DE RESFRIAMENTO "ITAIPU" MOD. 282-E, STANDARD, DIAM. 2.500 MM X 1.200 MM R$ 6.624,00 2 R$ 13.248,00 304 TORRE DE RESFRIAMENTO "SEIKAN" MOD. DE= 30=F, TIPO ESD, PR. TESTE 21 KGF/CM2. DIM. 2.000 X 2.000 X 2.000 MM R$ 27.400,80 1 R$ 27.400,80 305 TORRE DE RESFRIAMENTO "SHIGEN" DIM. 2.000 X 2.000 X 2.500 MM R$ 29.366,40 1 R$ 29.366,40 306 CAIXA VERTICAL EM FIBRA "MAKROCAIXA", CAP. 15.000 L R$ 1.136,80 2 R$ 2.273,60 307 TANQUE CILINDRICO EM AÇO INOX PARA METANO DIAM. 1.300 X 1.500 MM R$ 9.525,60 1 R$ 9.525,60 308 148 MM R$ 1.814,40 2 R$ 3.628,80 309 BOMBA SUBMERSA "EBARA" MOD. BHS 412-11, MOTOR 8 HP R$ 3.444,00 1 R$ 3.444,00 311 MISTURADOR VERTICAL COM MOTOR E REDUTOR 2 CV E HASTE DE 1.000 MM R$ 2.116,80 1 R$ 2.116,80 312 MISTURADOR VERTICAL COM MOTOR E REDUTOR 5 CV E HASTE DE 1.000 MM R$ 2.783,20 1 R$ 2.783,20 314 Forno VIM (Fusão por Indução a Vácuo) para fundição de aço com capacidade de 200 toneladas/mês R$ 2.100.000,00 1 R$ DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DA OBRA DE ARTE VALOR UNITÁRIO 1 Gravura Fundo Azul Autor: Lizárraga, Antônio Gênero: Serigrafia 02/25 R$ 2.200,00 2 Gravura Fundo Preto Autor: Lizárraga, Antônio Gênero: Serigrafia 17/25 R$ 2.200,00 3 Gravura Autor: Nakakubo, Massuo Gênero: Serigrafia10 8/20 R$ 350,00 4 Gravura Autor: Bonomi, Maria Título: Dor Submersa Medidas: 71 alt x 78 larg cm Gênero: Litografia – 14/50 V/B R$ 1.800,00 5 Gravura Autor: Volpi, Alfredo Gênero: Serigrafia 87/190 R$ 800,00 6 Gravura Autor: Piza, Arthur Luiz Título: Vesercont Medidas: 51 alt x 75 larg cm Gênero: Gravura EA – 6/A R$ 5.000,00 7 Gravura Autor: Piza, Arthur Luiz Gênero: Gravura – 9/99 R$ 4.500,00 8 Gravura Autor: Bonomi, Maria Gênero: Galicia – Desejos da Terra P/S – V/A R$ 2.100,00 9 Gravura Autor: Piza, Arthur Luiz Título: Blus Medidas: 64 alt x 62 larg cm Gênero: Gravura 9/99 R$ 5.000,00 10 Gravura Autor: Volpi, Alfredo Medidas: 23 alt x 67 larg cm Gênero: Litografia 08/100 R$ 2.500,00 11 Gravura Autor: Bonomi, Maria Título: Santiago de Compostela Medidas: 70 alt x 104 larg cm Gênero: Litografia 23/50 V/B R$ 2.300,00 24 Pintura Autor: Cárceres, Ramón Medidas: 100 alt x 100 larg cm Gênero: Oleo Sobre Tela R$ 1.400,00 Valor Total R$ 65.550,00 VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais); LOTE V: DIREITOS ORIGINÁRIOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MARCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS 1. Crédito acumulado do ICMS gerado no mês de julho/2014, no valor de R$ 172.081,15 (cento e setenta e dois mil e oitenta e um reais e quinze centavos), conforme apropriação de crédito autorizado por Tereza Cristina Lopes, Delegada Regional Tributária, DRT-14-OSASCO, em 14.11.2017, através do Protocolado GDOC, nº 51253-1151149, ano 2015. 2. Crédito acumulado do ICMS gerado no mês de agosto/2014, no valor de R$ 176.080,21 (cento e setenta e seis mil e oitenta reais e vinte e um centavos), conforme apropriação de crédito autorizado por Tereza Cristina Lopes, Delegada Regional Tributária, DRT-14-OSASCO, em 14.11.2017, através do Protocolado GDOC, nº 51253-1151176, ano 2015. 3. Crédito acumulado do ICMS gerado no mês de setembro/2014, no valor de R$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais), conforme apropriação de crédito autorizado por Tereza Cristina Lopes, Delegada Regional Tributária, DRT-14-OSASCO, em 14.11.2017, através do Protocolado GDOC, nº 51253-1151196, ano 2015 (doc. Incluso); 4. Crédito acumulado do ICMS gerado no mês de outubro/2014, no valor de R$ 176.175,31 (cento e setenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme apropriação de crédito autorizado por Tereza Cristina Lopes, Delegada Regional Tributária, DRT-14-OSASCO, em 14.11.2017, através do Protocolado GDOC, nº 512531151216, ano 2015 5. Crédito acumulado do ICMS gerado no mês de novembro/2014, no valor de R$ 70.048,81 (setenta mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)), conforme apropriação de crédito autorizado por Tereza Cristina Lopes, Delegada Regional Tributária, DRT-14-OSASCO, em 14.11.2017, através do Protocolado GDOC, nº 51253-1151243, ano 2015. TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 795.785,48 (Setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). QUADRO RESUMO LOTE I: COMPLEXO INDUSTRIAL AÇOTÉCNICA S.A (IMÓVEL). VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 23.473.000,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais); LOTE II: COMPLEXO INDUSTRIAL AÇOTÉCNICA S.A (EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS) VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 17.523.227,43 + R$ 2.100.000,00 = R$ 19.623.227,43 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos); LOTE III: COMPLEXO INDUSTRIAL AÇOTÉCNICA S.A (MOBILIAS). VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 60.359,65 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) LOTE IV: COMPLEXO INDUSTRIAL AÇOTÉCNICA S.A (OBRAS DE ARTE). VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais); LOTES I à IV: Avaliação em fevereiro de 2019 correspondente ao valor de R$ 41.364.788,00 (Quarenta e um milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais) + item 314 do Lote II (Forno VIM (Fusão por Indução a Vácuo) para fundição de aço com capacidade de 200 toneladas/mês), no valor de R$ 2.100.000,00 = R$ 43.464.788,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais). LOTE V: DIREITOS ORIGINÁRIOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MARCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 795.785,48 (Setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R$ 44.260.573,48 (quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). O 2º leilão serão captados lances a partir de R$ 22.130.286,74 (vinte e um milhões, cento e trinta mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação. ÔNUS/ DÉBITOS: Os bens imóveis descritos neste edital serão vendidos em caráter ad corpus e no estado em que se encontram e livres de quaisquer ônus. (sejam débitos de água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Rural – ITR – art. 60, parágrafo único da Lei 11.101/2005 e art. 130 do CTN), e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza propter rem os quais serão de responsabilidade da falida. (§ 1º do art. 141, da Lei n. 11.101/2005). Eventual regularização e retificação de área do(s) imóvel(eis) será(ão) de responsabilidade do arrematante, bem como certificação de faixa de APP(área de preservação permanente). As despesas com a transferência do domínio/propriedade (ITBI/ registro no RGI), Imposto Territorial Rural/Urbano ou outros impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre o imóvel com fato gerador a partir da data da arrematação, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. Os bens móveis descritos neste edital serão vendidos livres de quaisquer ônus. O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram, e declara que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade, ainda que por eventual divergência descritiva entre edital e os laudos de avaliação. A venda será efetuada em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o § 2º, do art. 887, do CPC. Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem constitui crime (art. 358, do Código de Penal); suscitar vício infundado com o objetivo de ensejar a desistência da arrematação é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 903, § 6º, do CPC), passível, em qualquer um dos casos, das penalidades previstas em lei, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) do valor atualizado dos bens. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS – Pessoalmente perante a vara onde tramita a presente ação, no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, site www.leilaojudicialeletronico.com.br e leiloeiro oficial, através do e-mail: contato@leje.com.br. Jandira/SP, 15 de outubro de 2019. DR. ANDRÉ LUIZ TOMASI DE QUEIRÓZ Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jandira do Estado de São Paulo

Para mais informações:
WWW.LEJE.COM.BR ou 0800 789 1200

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. – EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 14/11/2019 | 18:39:33 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br